



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL

(X) Contratação delegada

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré, com extensão total de 61 m.

Família: 07.23

Código: 07.23.00.00140773-2

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

(X) Ampla Participação

(X) Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item “3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO” do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

024.2058.2026.0005150-01 - SEINFRA/SIT/DPPE

5. Modalidade/número de ordem:

(X) Concorrência eletrônica nº 055/2026

BB ID Nº 1092314

6. Modo de disputa

(X) Aberto e fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

(X) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. Critério de julgamento:

(X) Maior Desconto sobre (X) itens do orçamento de referência (aplicação linear)

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:

10.1. Não será exigida a realização de vistoria prévia.

11. Meio de acesso à integral do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal Comprasnet.BA e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 09:30 horas do dia 19/05/2026, às 15:30 horas do dia 26/05/2026.

Início da sessão pública: às 15:30 horas do dia 26/05/2026.

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) **cpl@infra.ba.gov.br**.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(X) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

PARECER SISTÊMICO:

PROCESSO Nº 024.2058.2024.0006336-90

PARECER Nº PA-NLC-463-2024

DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO Nº PA-061-2024

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Portaria nº 019/2025.

Endereço: Coordenação de Licitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-002.

Horário: 8h30min às 12h; 13h30min às 18h **Tel.:** (71) 3115-2174

E-mail: cpl@infra.ba.gov.br

Salvador, 08 de maio de 2026.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Matrícula nº 92.100.927



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso da modalidade pregão, aplicável ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas:

2.1.1. Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.1.2. Quando adotado o critério técnica e preço:

a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas técnica e de preço; d) julgamento; e) habilitação; f) recurso; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5%



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6 Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Disposições gerais

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.2.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.3.2.2 A declaração que for comprovada falsa implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante.

Acompanhamento do sistema

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Parametrização do valor ou do percentual de desconto

4.10 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto, serão observadas as disposições dos subitens seguintes.

4.10.1 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas nas propostas vinculam o licitante.

5.3 Nos valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1 Estarão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações,

5.3.2 A eventual exceção à previsão deste subitem deverá constar expressamente do TR/Habilitação.

5.4 A proposta ofertada pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, preço ou lance, quando for o caso, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação das propostas, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.1.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a reabertura da sessão.

7. ETAPA ANTECEDENTE AO JULGAMENTO

7.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Lances

7.1.1 Na fase competitiva será observado o que se segue:

7.1.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

7.1.1.2 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

7.1.1.3 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

7.1.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.1.1.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.1.1.6 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

7.1.1.6.1 O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

7.1.1.7 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

7.1.1.8 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.1.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.1.1.10 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.1.11 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.1.12 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Fluxo do procedimento segundo o modo de disputa

7.1.2 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.1.2.1 No **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.1.2.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.1.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.2.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.1.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.1.5 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.1.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.1.2.2 No **modo de disputa "aberto e fechado"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.1.2.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.1.2.2.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 7.1.2.2.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.3 No procedimento de que trata o subitem 7.1.2.2.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.1.2.2.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.1.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3 No **modo de disputa "fechado e aberto"** somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 7.1.2.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.1.2.3.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2.3.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.3.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.2.3.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

7.1.2.3.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.1.2.3.6 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.3.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Situações de empate

7.1.3 Em caso de empate, será observado o que se segue:

7.1.3.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

7.1.3.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.1.3.1.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.1.3.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

7.1.3.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.1.3.1.4 Se, após observados os subitens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

7.1.3.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

7.1.3.2.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.3.2.2 Nas condições do subitem 7.1.3.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

7.1.3.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 7.1.3.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

7.1.3.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.3.2.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.3.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

7.1.3.3 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

7.1.3.3.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

7.1.3.3.2 Na hipótese do subitem 7.1.3.3.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.3.3.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

7.1.4 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.1.5 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.1.5.1 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.1.5.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.1.5.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma do rito estabelecido neste edital.

7.1.5.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.1.5.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.1.5.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

7.1.5.4.1 Na hipótese de exclusão do licitante, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

Readequação da proposta e solicitação de documentos

7.1.6 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.6.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.6.2 O prazo definido no subitem 7.1.6.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.6.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.6.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.6.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.6.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.6.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.6.8 O não envio de qualquer dos documentos por meio do *chat* no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

7.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Modo de disputa

7.2.1 O procedimento adotará o modo de disputa fechado, sendo vedada a apresentação de lances.

Chat para troca de mensagens

7.2.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

7.2.3 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:

7.2.3.1 O responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2.3.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

7.2.3.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.2.3.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.2.3.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.2.3.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Adequação da proposta

8.1.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações exigidas.

8.1.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação da compatibilidade do preço

8.1.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.1.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.1.2.1.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.1.2.1.2 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.1.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.1.2.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.1.2.4 Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.1.3 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.1.3.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.1.3.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.1.3.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.1.3.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.1.3.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.1.3.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.1.3.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.1.3.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.1.3.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.1.3.2.2.

8.1.3.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.1.4 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.1.4.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.1.4.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.1.5 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.1.6 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida no rito estabelecido neste edital, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.1.7 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.1.8 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO

Adequação das propostas



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1 O responsável pela licitação examinará as propostas técnicas e de preço de todos os licitantes, de acordo com os requisitos e especificações exigidas.

8.2.1.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação das propostas técnicas

8.2.2 A análise e avaliação da conformidade das propostas será iniciada pelo exame de conformidade das propostas técnicas, observadas as regras e as condições previstas na Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

8.2.2.1 A análise dos quesitos de natureza qualitativa será realizada pela banca designada.

8.2.2.2 No julgamento das propostas técnicas, será atribuída ao licitante uma Nota da Proposta Técnica (NT), de acordo com os critérios definidos no TR/Habilitação.

Documentos complementares à proposta técnica

8.2.3 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta técnica, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.3.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.2.3.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.4 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Avaliação da proposta de preço

8.2.5 Concluída a avaliação e ponderação das propostas técnicas o responsável pela licitação realizará a verificação da **conformidade das propostas de preço**.

8.2.5.1 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade das propostas de preço em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.5.2 Na hipótese de o preço do licitante superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.5.2.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.5.2.2 Será desclassificada a proposta de preço quando, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.2.5.3 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

- a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.5.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da executabilidade da proposta.

8.2.5.4 Não poderá ser considerada executável a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

8.2.5.5 O **TR/Habilitação** poderá prever a fixação de **Nota da Proposta de Preço (NP)**, consistente na ponderação entre o valor global proposto pelo licitante classificado e o menor valor global proposto entre os licitantes classificados, de acordo com o parâmetro matemático nele estabelecido.

8.2.5.5.1 A atribuição da NP terá por objetivo, exclusivamente, a ponderação do preço do licitante em relação aos seus concorrentes, para efeito do cálculo da pontuação final, não modificando o preço que foi ofertado.

Pontuação final dos licitantes

8.2.6 Será procedida à ordenação e divulgação das notas ponderadas das propostas técnica e de preço.

8.2.6.1 A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontuações alcançadas, conforme os critérios estabelecidos no TR/Habilitação.

8.2.6.2 Tratando-se o licitante mais bem classificado de ME ou EPP, o responsável pela licitação, por meio do *chat*, solicitará a declaração de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.6.2.1 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

Situações de empate

8.2.7 Em caso de empate, será observado o que se segue:

8.2.7.1 Ocorrendo **empate real**, será observado o procedimento a seguir definido.

8.2.7.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais.

8.2.7.1.2 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preço em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.2.7.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

8.2.7.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.7.1.4 Se, após observados os subitens 8.2.7.1.2 e 8.2.7.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

8.2.7.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:

8.2.7.2.1 Será procedida à identificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.7.2.2 Nas condições do subitem 8.2.7.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

8.2.7.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 8.2.7.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

8.2.7.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

8.2.7.2.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.2.7.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

8.2.7.1 A realização de **sorteio**, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

8.2.7.1.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.7.1.2 Na hipótese do subitem 8.2.7.1.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2.7.1.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.2.8 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:

8.2.8.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.2.8.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.2.8.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.2.8.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.

8.2.8.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.2.8.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.2.8.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.2.8.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.2.8.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.2.8.2.2.

8.2.8.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço

8.2.9 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.2.9.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.2.9.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.2.10 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Providências ulteriores

8.2.11 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.1.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por prazo não superior a 01 (um) dia útil, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no *chat* do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no *chat*.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
- 12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.
- 12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- 12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 13.1.4 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser deferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.
- 13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

- 14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.
- 14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.
- 14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.
- 14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
- 14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré, com extensão total de 61 m.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

Número do processo administrativo: 024.2058.2026.0005150-01

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição da necessidade

É de competência da Secretaria de Infraestrutura, através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT, realizar, coordenar e supervisionar estudos, programas, projetos e obras, objetivando assegurar o desenvolvimento do Estado pela implantação e manutenção de uma adequada Infraestrutura aeroviária, rodoviária e hidroviária.

A construção de uma nova ponte em Nazaré, com acesso à BA-001, será fundamental para melhorar a mobilidade urbana e regional, reduzir os congestionamentos e aumentar a segurança no transporte de pessoas e mercadorias. A obra também fortalecerá a economia local e regional, ao facilitar o escoamento da produção agrícola e comercial, atrair novos investimentos, empresas e indústrias, além de impulsionar o turismo.

Além disso, o projeto gerará empregos diretos e indiretos, tanto durante quanto após a sua construção, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região. A nova ligação ajudará ainda a integrar de forma mais eficiente as cidades do Recôncavo Baiano, consolidando Nazaré como um ponto estratégico para o crescimento econômico e proporcionando mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, tal contratação possibilitará a trafegabilidade segura, visando melhorar a qualidade da via e a segurança dos usuários, e o escoamento da produção regional.

A contratação se enquadra como “obra comum” por possuir objeto com padrões de desempenho e qualidade com viabilidade da Administração caracterizar, de forma padronizada, suas especificações em edital e dado ao pleno domínio do mercado acerca de sua execução.

2.2 Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura de Transporte - SEINFRA/GAB/SIT.

2.3 Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Documento de Formalização da Demanda específico;
- Realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação;
- Mapa de Riscos;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Concordância e/ou aprovação do Termo de Referência;
- Indicação de Recursos Orçamentários;
- Elaboração de minuta do edital (em conformidade com normativos e/ou padrões vigentes, se e onde cabível);
- Análise jurídica (com possíveis correções/complementações);
- Definição do agente de contratação;
- Elaboração e divulgação do Edital;
- Condução do certame licitatório em fase externa;
- Publicação dos atos no sítio eletrônico da SEINFRA-BA;
- Adjudicação e Homologação do certame;
- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com execução dos serviços

Os serviços são de natureza de escopo “não continuado”, por se tratar de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente da Administração (inciso XVII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

Para correta execução da necessidade administrativa devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços a serem executados, deverão contemplar as determinações do projeto;
- b) A metodologia a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c) A definição do orçamento e do prazo de execução do serviço de engenharia, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro;
- d) Deverá ser cumprido, boas práticas de sustentabilidade ambiental.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

Todos os serviços circunscritos à necessidade administrativa devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações dos Serviços da Seinfra-BA, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

Solução 1: Execução pelo próprio ente. Uma das soluções de mercado seria a própria execução pelo ente estadual, todavia esta acarretaria morosidade e ineficiência da política pública; somando a isso o Estado não detém em seu quadro profissionais em quantitativo e qualificação técnica necessários para execução do objeto pretendido. Além do que não é uma prática comum na seara pública.

Solução 2: Contratação de empresa via licitação. A realização de um processo licitatório é uma solução já experienciada por este órgão em contratações anteriores, bem como foram realizadas consultas de outros órgãos públicos.

As informações levantadas demonstram que há disponibilidade de empresas especializadas com experiência consolidada na execução do objeto. Verificou-se também a existência de fornecedores locais e regionais aptos tecnicamente, o que favorece a ampliação da competitividade, além de contribuir para a redução de custos logísticos e maior agilidade na execução das obras.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2.

3.2 Descrição da solução como um todo

3.2.1 Solução do objeto

A descrição da solução é de forma simples, e abrange a contratação de empresa especializada para realização dos serviços, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico e que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- Infraestrutura
- Mesoestrutura
- Superestrutura
- Serviços Complementares
- Terraplenagem
- Pavimentação
- Proteção ao meio ambiente
- Sinalização

A solução, proposta para a construção da ponte, está caracterizada a partir das seguintes informações:

- Infraestrutura

No caso em questão, foi prevista execução de fundações profundas do tipo estaca raiz e muro de alvenaria de pedra argamassada.

- Mesoestrutura

A Mesoestrutura será composta por pilares, ligando a infraestrutura e a superestrutura (estrutura de vigas e laje em concreto armado), e pela construção de cabeceiras em alvenaria de pedra com aterros em solo confinado.

- Superestrutura

A superestrutura da ponte refere-se às partes construídas acima dos apoios que suportam o tráfego. O modelo estrutural proposto é em vigas pré-moldadas em concreto armado e laje de consolidação em concreto armado. As vigas devem ser içadas/ lançadas com o apoio de guindastes ou caminhão munck.

Os serviços de terraplenagem, que precedem a pavimentação, são essenciais na preparação

do terreno para a construção da ponte, removendo ou adicionando materiais para estabilizar áreas específicas, proporcionando uma base sólida cabeceiras das pontes.

3.2.2 Combinação dos parâmetros da licitação

Considerando que o objeto da contratação se enquadra como obra comum, optou-se pela utilização da **modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto e modo de disputa “aberto e fechado”**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXXVIII.

O critério de **maior desconto** mostra-se o mais adequado ao tipo de objeto, sendo uma estratégia eficaz para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Esse critério promove celeridade ao processo e permite aferição objetiva e transparente das propostas, reduzindo a subjetividade na avaliação. Além disso, contribui para a economicidade, ao buscar a redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.

Quanto ao **modo de disputa “aberto e fechado”** apresenta uma “modelagem” eficaz no tocante à revelação incentivada de informações confiáveis por parte dos licitantes, aliada à maximização dos interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa, afinal, o estímulo à disputa de preços, com lances sucessivos e públicos, afasta todo risco de empresas amadoras (novas no mercado), contribuindo para uma licitação que alcance mais prontamente os resultados pretendidos.

Dessa forma, a combinação entre **concorrência eletrônica, maior desconto e modo de disputa aberto e fechado** mostra-se a mais adequada para garantir a ampla participação, a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos princípios da economicidade, isonomia, transparência, eficiência e competitividade.

3.3 e 3.4 Estimativa do valor e das Quantidades a serem Contratadas

Dentro do presente estudo, a análise técnica de campo identificou o quantitativo estimado, na planilha que segue abaixo, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de engenharia pretendido, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e, Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

A solução está estimada em R\$ 6.683.062,58 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme pesquisa de preço anexa, elaborado através do SCO – Sistema de Custos e Orçamentos, referencial de janeiro de 2026 e Produtos Asfálticos, com base na Cotação ANP de março de 2026. Os Custos de Administração Local, Manutenção do Canteiro, Mobilização de Equipe e Equipamentos e Instalação de Canteiro foram dimensionados a partir dos manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré.	m	61,00	R\$ 109.558,35	R\$ 6.683.062,58

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes. O atraso na execução de uma etapa compromete diretamente o cronograma das demais, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

Logo, para a solução em questão não será adotada o parcelamento. A execução dos serviços por meio de lote único proporcionará ganho de escala, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a divisão em diversos lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor do custo indireto, para um trecho segmentado tornaria os serviços mais onerosos. Ademais, lidar com um único prestador diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

3.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Resultados Pretendidos

Com a presente contratação deseja-se realizar a pavimentação com o padrão de qualidade necessária para garantir a trafegabilidade segura no trecho, além do melhoramento da infraestrutura rodoviária, contribuindo ao desenvolvimento regional, resultando em benefícios a longo prazo para a comunidade como um todo.

No tocante aos aspectos econômicos, a devida construção tem reflexo direto na diminuição dos custos operacionais associados à manutenção constante das vias, além de redução dos custos de transporte, gerando um benefício econômico e social. Espera-se, assim, atendimento aos princípios de economicidade e eficiência.

4.2 Providências a serem adotadas

Trata-se de contratação realizada habitualmente na SEINFRA-BA desde sua criação, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, por se tratar de contratação realizada habitualmente pela SEINFRA/SIT, posto que a área de ação é limitada à largura da faixa de domínio da rodovia, portanto não haverá impactos ambientais diretamente decorrentes da execução dos serviços a contratar.

Em que pese o exposto acima, a empresa a ser contratada deverá ter cuidado no transporte, exploração da jazida, evitando produzir poeiras e soltar resíduos na pista.

Sugere-se que a recuperação das áreas exploradas deva ocorrer em módulos, concomitantes aos processos de lavra, obedecendo aos seguintes critérios:

- Conformação do relevo, utilizando técnicas compatíveis com a topografia da área;
- Reposição da cobertura de solo orgânico, com distribuição de uma camada de 0,20m de espessura;
- Implantações de curvas de nível, quando necessário;
- Reposição da cobertura vegetal.

No caso de utilização de áreas já oneradas, deve ser firmado contrato específico entre a executante e o detentor do direito minerário, especificando todas as medidas ambientais compensatórias a serem atendidas antes da devolução da mesma área.

5. VIABILIDADE

5.1 Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

As experiências pretéritas indicam que a solução 2, descrita no item 3.1, apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A SEINFRA, através da SIT, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução do serviço em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

Analisando a natureza dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente ETP é classificado como público e, portanto, não pode ter caráter sigiloso.

7. IDENTIFICAÇÃO

Ricardo Pedrosa Martins
Diretor da DPPE
Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 08/05/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139621195** e o código CRC **4B71B16B**.

Referência: Processo nº 024.2058.2026.0005150-01

SEI nº 00139621195



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **modelo**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
23/12/2025

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

☒ LICITAÇÃO

☐ MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

☒ CONTRATAÇÃO DELEGADA

☐ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

☐ TÉCNICA E PREÇO

☒ CONTRATAÇÃO DELEGADA

☐ CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 024.2058.2026.0005150-01)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

☐ Aquisição:

☐ Serviço:

☒ Obra ou serviço de engenharia: Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré, com extensão total de 61 m.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela ☒ abaixo ☐ em anexo.

Participação [ampla/exclusiva]	Item/lot e	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	Único	07.23.00. 0014077 3-2	Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré.	m	61,00	180 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

☐ da descrição abaixo: (...)

☐ do anexo integrante deste TR/Habilitação;

☒ neste Termo de Referência e Projeto Básico.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este TR/Habilitação não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, a **contar da data** da ☒ **assinatura do Contrato** ☐ **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** ☐ **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.2.1 O prazo de execução do objeto, a contar da **data da expedição da Ordem de Serviço**, será de 180 (cento e oitenta) () meses (x) dias, observado o limite referido no subitem 1.2.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:
(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
() na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:
(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
() na descrição a seguir: 1(...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, de acordo com o Decreto nº 14.692, de 9 de agosto de 2013:

- a) conservação e uso racional de água, energia e outros recursos naturais;
- b) minimização na geração de resíduos e efluentes;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) priorização de produtos biodegradáveis, reciclados ou recicláveis;
- e) adoção de tecnologias limpas e menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos de baixa toxicidade;
- g) redução da emissão de poluentes;
- h) priorização de produtos, tecnologias ou matérias-primas de origem local ou regional;
- i) utilização preferencialmente de mão de obra local.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Será exigida a garantia de proposta, observado o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 1% (um por cento)**, que poderá recair sobre qualquer das modalidades indicadas no art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme razões presentes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI "Justificativas"**.

4.6.1.1.1 O licitante arcará com os custos da garantia de proposta.

4.6.1.1.2 A **garantia de proposta** deverá ter **validade mínima de 90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação da proposta, cabendo ao licitante, a partir da solicitação motivada da Administração, comprovar a sua renovação, até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do seu prazo inicial, **por igual período**, caso tenha interesse em permanecer na licitação.

4.6.1.1.3 Se o licitante for consórcio, para a garantia da proposta, admitir-se-á o somatório dos valores de cada consorciado, hipótese em que deverá alcançar o valor total exigido no subitem 4.6.1.1.

4.6.1.1.4 Se o licitante aceitar prorrogar a validade da proposta, mas não comprovar a renovação da garantia de proposta no prazo fixado no subitem 4.6.1.1.2, será intimado pela Administração para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da intimação, sob pena de exclusão da licitação e sujeição às sanções administrativas correspondentes, após a instauração de processo administrativo sancionatório.

4.6.1.1.5 Decorridos o prazo de validade da proposta sem que o licitante aceite prorrogá-lo, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

4.6.1.1.6 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação ou da publicação do ato que revogar ou anular o certame.

4.6.1.1.7 A garantia de proposta será executada em sua integralidade, em caso de recusa em assinar o Contrato ou da não apresentação dos documentos para a contratação.

4.6.1.1.8 A garantia de proposta poderá converter-se em garantia da contratação, devendo ser complementada, quando necessário.

4.6.1.1.9 As formalidades pertinentes a cada modalidade de garantia de proposta estão dispostas no item referente à garantia da contratação.

4.6.1.2 A comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta deverá ser gerada até o horário de abertura da sessão pública, sob pena de desclassificação.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 5 % (cinco por cento) do valor inicial** do Contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no referido art. 96, §1º.

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de 5 (cinco) dias, após** () autorização da contratação direta (x) assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:

a) deverá ser prestada em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) tratando-se de contratação direta, ou na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.

c) a apólice vigorará **por 90 (noventa) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.

4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.

4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.

4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.

4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.

4.6.2.1.17 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI "Justificativas"** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução

5.1.1 O regime de execução será:

(x) empreitada por preço unitário



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- () empreitada por preço global
- () empreitada integral
- () contratação por tarefa
- () contratação integrada
- () contratação semi-integrada.

5.2 Condições de execução

5.2.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.2.1.1 Início da execução do objeto: 10 (dez) dias, a **contar da data** () da **assinatura do Contrato**, () da subscrição da **Autorização de Prestação de Serviços – APS** (x) **Ordem de Serviço – OS**.

5.2.1.2 Cronograma de realização do objeto: Conforme cronograma e Especificações Técnicas.

5.3 Local da execução

5.3.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(x) da descrição abaixo e conforme identificado no projeto:

Ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré.

5.4 Materiais a serem disponibilizados

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme o relatório de composições dos serviços, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade do serviço.

5.4.1.1 Equipamentos mínimos, conforme relação a seguir estabelecida:

Equipamento	Quantidade
Caminhão basculante com capacidade de 14 m ³ - 210 kW	1
Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1
Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1
Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t 188 kW	1
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1
Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	1
Perfuratriz hidráulica sobre esteiras para estaca raiz - 56 kW	1
Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW	2
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1
Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	1
Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m ³	1
Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1

5.5 Especificação da garantia técnica e pela solidez e segurança

5.5.1 Incidem na contratação as garantias do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), do art. 618 do



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código Civil (CC) e do art. 140, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

() MENOR PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

(x) MAIOR DESCONTO

5.6.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.6.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.6.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.6.1.4 O percentual de desconto deverá conter (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.6.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.6.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

() TÉCNICA E PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta técnica e de preços de acordo com as exigências constantes da Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

5.6.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.6.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.6.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.6.4 O licitante está obrigado a destinar parcela do quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho (PRO-TRABALHO), instituído pelo Decreto nº 14.764, de 03 de outubro de 2013, quando a



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

quantidade de trabalhadores necessários para a execução do Contrato que será firmado entre a Administração e o licitante vencedor seja igual ou superior a 06 (seis), observadas as demais previsões do mencionado Decreto.

5.6.4.1 Caso a quantidade de trabalhadores necessária para a execução do Contrato administrativo seja igual ou inferior a 05 (cinco), será facultativa a destinação de parcela dos trabalhadores aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.2 Será destacado na fatura mensal o quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, acompanhados dos valores pertinentes, conforme as cláusulas e condições indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.3 A aferição do quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO que deverá ser destinado pela contratada para a execução do Contrato será realizada mensalmente a partir do documento utilizado para emissão das guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e de FGTS correspondente aos trabalhadores que não se encontram nessa condição.

5.6.4.3.1 Na aferição de que trata o subitem 5.6.4.3 deverão ser excluídos os próprios trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, qualquer que seja a sua condição de segurado da previdência social.

5.6.4.4 Ao formular sua proposta e participar do certame, o licitante declara sua concordância em destinar parcela de quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.5 As vagas a serem disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO serão definidas conforme a Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018, observando-se:

- a) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for igual ou menor que 05 (cinco), a contratação de que cuida o PRO-TRABALHO será facultativa;
- b) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato estiver entre 06 (seis) e 19 (dezenove), deverá haver a disponibilização de, no mínimo, uma vaga;
- c) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for de 20 (vinte) ou mais, haverá disponibilização de 5% (cinco por cento) das vagas existentes;
- d) quando o resultado da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) for acima de número inteiro, será considerado, para fins de contratação dos trabalhadores do PRO-TRABALHO, o número inteiro desconsiderando-se a fração.

5.6.4.5.1 Apenas os beneficiários do PRO-TRABALHO que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos do art. 33 do Código Penal Brasileiro c/c arts. 36, 110 e 119 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), não estão sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme §2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.6.4.5.1.1 A remuneração e os encargos concernentes aos beneficiários do PRO-TRABALHO indicados no subitem anterior que não estão sujeitos ao regime da CLT observará a legislação pertinente, nos termos do §2º do art. 28 c/c art. 29 da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.6.4.5.1.2 Por ocasião da efetiva execução do Contrato, deverá ser anexada à fatura mensal de prestação de serviços e/ou da obra a relação do contingente de trabalhadores oriundos do PRO-TRABALHO que, na forma do subitem 5.6.4.5.1, não estão sujeitos ao regime da CLT.

5.6.4.5.2 A aplicação do Programa deverá observar os critérios previstos nos arts. 36 e 37 da Lei de Execução Penal, bem como quaisquer exigências, impedimentos, incompatibilidades ou vedações legais à contratação de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

5.6.4.5.3 O licitante, uma vez contratado, deverá atender também às obrigações indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.5.3.1 Observar as disposições do Decreto nº 14.764/2013 e da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

5.6.4.5.3.2 Apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução dos serviços e/ou da obra, a lista dos empregados selecionados pelo SINEBAHIA com base nos cadastros mantidos pela SEAP e que se enquadrem como beneficiários do PRO-TRABALHO, observados os quantitativos definidos e as categorias indicadas no art. 6º, incs. I e II, do Decreto nº 14.764/2013, comprovando a sua efetiva contratação.

5.6.4.5.3.3 Manter durante todo o tempo da execução do Contrato, incluindo-se suas prorrogações, no limite determinado pela legislação, a relação de proporcionalidade entre as vagas disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO e aquelas necessárias à execução dos serviços e/ou da obra relacionados ao Contrato.

5.6.4.5.3.4 Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato, que, no prazo de até 24 horas, deverá repassar essa comunicação à Diretoria de Integração Social/Superintendência de Ressocialização Sustentável/SEAP, a falta ao trabalho ou desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, observando-se, ainda, que:

- a) após o desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, a empresa contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para providenciar o preenchimento da vaga em aberto, com o auxílio da SETRE, o que será objeto de acompanhamento por parte do fiscal do Contrato;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

b) não havendo candidato apto para o preenchimento da vaga disponível, caberá à SETRE emitir atestado com tal informação, entregando-o à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação acerca da necessidade de contratação de novo beneficiário do PRO-TRABALHO; e

c) a contratada poderá preencher a vaga com terceiros não beneficiários do PRO-TRABALHO, caso a SETRE não cumpra com o prazo estabelecido na alínea "b" acima, observado o subitem 5.6.4.5.3.6.

5.6.4.5.3.5 Em caso de regressão do regime de cumprimento da pena do empregado beneficiário do PRO-TRABALHO ou de qualquer outro fato que possa ensejar o seu desligamento da empresa que o contratou nos termos do Decreto nº 14.764/2013, a contratada deverá providenciar o preenchimento da vaga surgida, observando os mesmos prazos e procedimentos definidos no subitem 5.6.4.5.3.4.

5.6.4.5.3.6 O não cumprimento da cota reservada para beneficiários do PRO-TRABALHO só será tolerado quando a contratada apresentar atestado emitido pela SEAP informando a inexistência de beneficiário do mencionado Programa que se enquadre ao perfil da vaga disponibilizada.

5.6.4.5.4 A não observância das regras do PRO-TRABALHO implica inadimplemento contratual e possibilita a extinção do Contrato por ato unilateral da Administração, além da aplicação das sanções legais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 48 da Lei nº 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

Medição

7.1.1.1.2 O recebimento provisório de obras e serviços de engenharia será precedido da medição da execução do objeto.

Empreitada por preço unitário

7.1.1.1.2.1 A medição da execução do objeto contratado se dará conforme (x) sistemática de remuneração orientada por preços unitários () sistemática de remuneração referenciada pela execução de quantidade de itens unitários.

7.1.1.1.2.1.1 A medição de que trata este subitem será realizada em função das unidades do objeto efetivamente executadas, mediante cálculo aritmético de multiplicação das quantidades executadas pelos seus respectivos preços unitários, previamente definidos na planilha correspondente.

7.1.1.1.2.2 A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, e deverão conter as parcelas do objeto contratado efetivamente realizadas no período, segundo a correspondente planilha orçamentária e o que dispõe o Critério Geral de Medição e Pagamento, anexos a este TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.3 A contratada deverá apresentar planilha e memória de cálculo detalhada da parcela do objeto medida.

7.1.1.1.2.4 A medição deverá conter um relatório fotográfico, com as fotos iniciais e finais da obra, especificamente para as parcelas mais expressivas do objeto definidas em anexo deste TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.4.1 O relatório fotográfico deverá ser composto por uma quantidade de fotos que represente de forma significativa a execução da obra, sendo 02 (duas) fotos por folha em formato A4.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.1.7.1 Para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços e de pagamento da última parcela, a fiscalização deverá exigir da contratada o relatório "*AS BUILT*" correspondente.

7.1.2 Recebimento definitivo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inc. I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;
- c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;
- d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;
- f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "AS BUILT", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.2.5 Para fins de pagamento, deverão ser adicionalmente observados:

a) a verificação, pela fiscalização, da conformidade da nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentada pela contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) vencido(s), quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

b) o pagamento da primeira parcela está condicionado à apresentação:

- b.1) do registro do Contrato no Conselho de Classe respectivo;
- b.2) da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe respectivo;
- b.3) da comprovação de instalação da placa de divulgação e identificação;
- b.4) da prova da matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social, quando for o caso;
- b.5) guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração da contratada, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados, excepcionando-se as situações em que a contribuição do segurado seja facultativa.

c) quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável, e ainda:

- c.1) os serviços/obra serão medidos mensalmente, em cujo processo deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo Município no qual os serviços/obra foram tributados;
- c.2) nas medições que abrangerem mais de um Município, o cálculo do ISSQN deverá ser realizado para cada Município onde houver a incidência do tributo, sendo que as extensões de cada Município serão verificadas em campo e informadas pelo engenheiro fiscal da obra/serviço;

d) nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços/obra executados total ou parcialmente;

e) para efeito do pagamento da última parcela, a contratada deverá apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND, quando for o caso, observando-se o que se segue, na hipótese da impossibilidade de atendimento ao disposto neste subitem:

- e.1) ao final da obra, se houver comprovação de que a contratada apresentou ao Órgão competente os documentos necessários para expedição de CND e se a Administração tiver como aferir e atestar, de forma expressa, em documento assinado e com identificação do seu subscritor, que todas as obrigações previdenciárias relacionadas à obra realizada foram cumpridas, poderá ser liberado o pagamento;
- e.2) deverá ser instaurado procedimento administrativo próprio para apurar o descumprimento contratual;
- e.3) antes da instauração de procedimento administrativo de apuração e aplicação de penalidade, deverá a Administração fixar um prazo razoável para que a empresa comprove a baixa da matrícula e apresente a CND.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- ☐ Contratação direta
- ☐ Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - ☐ menor preço
 - ☐ maior desconto
- ☒ Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - ☐ menor preço
 - ☒ maior desconto
 - ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - ☐ técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes ☐ Estadual/Distrital ☒ Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda ☒ Estadual/Distrital ☒ Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

() **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

() contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "b" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021), a seguir definidas:

Construção de PONTE ou VIADUTO com sistema estrutural em concreto armado (m)
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)
Estaca raiz perfurada na rocha e/ou no solo (m)
Concreto estrutural (m³)

a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.
- b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- b3) A licitante poderá apresentar 01 (um) atestado com todos os itens ou 01 (um) atestado para cada item requerido (isolado).
- b4) Não será admitida a somatória de atestados para fins de comprovação da quantidade mínima exigida neste Termo de Referência. O atestado apresentado deverá, individualmente, comprovar a execução do quantitativo total solicitado.
- c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- c.1) Para fins desta alínea, o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;
 - c.2) Quando exigida a indicação de pessoal técnico, será observado o que se segue:
 - c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
 - c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.
 - c.2.4) Equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista abaixo:
 - 1- 01 (um) Engenheiro - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local (Devidamente classificado na alínea "a", deste item).
 - 2- 02 (dois) Encarregados - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso;
- e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.
 - e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- f) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas "a", "b" e "c" deste tópico:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO	(%)	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (50%)
Construção de PONTE ou VIADUTO com sistema estrutural em concreto armado (m)	>= 4%	61,00	30,00
Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)		97.061,34	48.530,00
Estaca raiz perfurada na rocha e/ou no solo (m)		766,00	383,00
Concreto estrutural (m³)		659,56	329,00

- a) Execução de ponte ou viaduto com sistema estrutural em concreto armado, contendo, no mínimo o comprimento de OAE (m):
Comprimento da OAE (Ponte) = 61,00 m
Comprimento mínimo a ser comprovado = 30,00 m
Vão livre da OAE mínimo entre pilares a ser comprovado = 15 m.

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de percentual mínimo do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.1.4.1.2 Em caso de dúvida quando à legitimidade dos atestados apresentados, o responsável pela licitação poderá solicitar ao licitante cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 6.683.062,58 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global. O valor estimado foi composto conforme o art. 23, §2º, da Lei 14.133/2021, e elaborado segundo as premissas do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, tendo como data-base de janeiro de 2026 e Produtos Asfálticos, com base na Cotação ANP de março de 2026.

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRA U



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Único	07.23.00.00140773 -2	Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré.	m	61,00	R\$109.558,35	R\$6.683.062,58	0,05%
				VALOR ESTIMADO TOTAL		6.683.062,58	
				PERCENTUAL DE DESCONTO		%	

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9.3 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço serão considerados (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Valor global: conforme valor estimado da licitação.
 - a.1) O orçamento-base da Licitação é a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório, servindo como base para fixação dos critérios de aceitabilidade de preços - total e unitários.
- b) **Os critérios objetivos para avaliação da inexecuibilidade, definidos a seguir:**
 - b.1) Via de regra, para o cálculo do orçamento-base, utilizam-se as composições de custo unitário e respectivas composições auxiliares, as quais definem o valor financeiro a ser despendido na execução de uma unidade dos respectivos serviços, e são formadas, em geral, por 4 Parcelas de Custo, cujos preços são coletados no mercado:
 - b.1.1) Execução (equipamento e mão de obra, com os respectivos índices de produtividade);
 - b.1.2) Material (insumos com respectivos consumos);
 - b.1.3) Atividades Auxiliares (composições auxiliares); e
 - b.1.4) Transportes (Tempo Fixo e Momento de Transporte);
 - b.2) **Para a avaliação da exequibilidade das propostas, deverá ser aferida a dimensão dos descontos**, dados pelos proponentes, **nas composições de custos unitários e respectivas composições auxiliares**, de forma que não enseje preços inexecuíveis que certamente impactarão na execução dos serviços e na qualidade desejada.
 - b.3) Considerando que os critérios para avaliação da inexecuibilidade serão executados através de um estudo pormenorizado de cada parte do orçamento, **admite-se, excepcionalmente, que a comprovação da "proposta diligenciada" para as licitações do tipo "maior desconto", não seja linear**, mas por item, permitindo assim a conhecer a estratégia empresarial utilizada para apresentar a proposta mais econômica. Após a análise, se a conclusão for pela exequibilidade, o percentual do desconto incidirá linearmente sobre os preços unitários fixados no orçamento da Administração.
- c) **Da diligência** - metodologia e detalhamento de procedimentos que devem ser seguidas para avaliação objetiva da exequibilidade de preços unitários de serviços e obras de infraestrutura rodoviária:
 - c.1) Realização de diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

c.2) As diligências a serem realizadas tem como objetivo, verificar se as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da licitação.

c.3) As diligências deverão solicitar, obrigatoriamente, a apresentação de:

c3.1) Relatório Analítico das Composições dos Custos Unitários;

c3.2) Planilhas do Relatório Sintético de Equipamentos, Mão De Obra inclusive encargos, Materiais e seus respectivos custos, no formato PDF e Xls, em modelo padrão apresentado pelo Sistema de Custo SICRO;

c3.3) Cotações de mercado que comprovem a exequibilidade do preço ofertado, de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor assinada, CNPJ, preço do insumo e indicação da unidade de medida ofertada ao licitante, para todos os insumos da Faixa A de Materiais e para qualquer insumo com descontos superiores a 15% em relação aos custos do Orçamento Referencial do Certame. As empresas fornecedoras das cotações deverão também estarem devidamente aptas e regulares, inclusive quanto a vinculação do CNAE específico da mesma, em relação a cada insumo. A divergência de informações pode ser interpretada como uma falha que, dependendo do caso, pode levar à desclassificação da proposta.

c3.3.1) Em se tratando de agregados (material pétreo e areia) as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com as respectivas licenças ambientais (LI ou LO), licenças de exploração ANM com direito de venda e alvarás de funcionamento.

c3.3.2) Em se tratando de Ligantes e Produtos Asfálticos as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com a Comprovação de que o fornecedor possui Autorização da Agência Nacional de Petróleo para comercializar o produto.

c3.4) Os custos diretos e a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), no formato PDF e Xls, em padrão SIT e/ou SICRO/DNIT.

d) Da Avaliação Prévia: Com a finalidade de assegurar a maior efetividade possível nos processos licitatórios conduzidos por esta SIT, serão, inicialmente, consideradas propostas manifestadamente inexequíveis, aquelas que apresentarem:

d.1) nas composições de preços unitários qualquer valor referente a **salário de mão de obra menor que o estabelecido pelos respectivos sindicatos, conselhos ou convenções coletivas** de cada categoria profissional ou, na ausência, devendo ser obedecida a legislação trabalhista referente ao salário mínimo profissional no Brasil.

d.2) percentual de **encargos totais** (sociais e complementares) **divergentes** dos estabelecidos no respectivo **referencial de custo do DNIT**, para a mês base do orçamento;

d.3) em suas composições de preço, qualquer **coeficiente de consumo e/ou quantidades** de: mão obra; equipamento (inclusive hora produtiva e improdutividade); material; tempo fixo; e, momento de transporte; **divergentes das estabelecidas nas composições do Referencial de Preço do certame**.

d.4) **aumento na produtividade da equipe** (mão de obra e equipamentos; e coeficiente de produção da equipe) **maior que 25% (vinte e cinco por cento)** em relação as produções das composições de preços unitários do Orçamento Referencial e/ou **Custo unitário da execução** (preço da equipe) que apresente um **desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor unitário do Orçamento Referencial. Em consonância com o disposto no art. 59, §4º, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Tal medida visa garantir a isonomia, paridade entre os licitantes e a garantia da qualidade dos serviços da contratação nos exatos termos e normas técnicas do DNIT.

d.4.1) **Qualquer aumento na produtividade da equipe deverá ser devidamente comprovado pela "proposta diligenciada", através de atestados de capacidade técnica** que demonstrem expertise prévia na execução de serviços similares, conforme critérios a seguir definidos:

d.4.1.1) Considerando que a repetição é uma prática essencial para a melhoria do desempenho, aperfeiçoamento das habilidades e aumento de produtividade, **para cada 100 repetições da produtividade em referência às Composições** de Preços Unitários do Orçamento Referencial



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

do Certame, será permitido o aumento de produtividade de **1% (um por cento) limitado a um aumento máximo de 25% (vinte e cinco por cento)**. Esta medida visa manter a razoabilidade na comprovação da exequibilidade das propostas.

d.4.1.2) **Não serão admitidas** quaisquer **alterações na produtividade de equipes nos "serviços auxiliares de transporte"** em relação aos estabelecidos no referencial SICRO do DNIT, devido a produção ter como base a velocidade média dos equipamentos.

d.5) **quaisquer propostas de alterações** nos custos produtivos (R\$/h) e improdutivos (R\$/h) dos equipamentos, nas composições de preço unitário, relacionados as **parcelas dos grupos de I - manutenção e III - Mão-de-obra de Operação** (exceto atendendo aos critérios estabelecidos no item d.1 e d.2, acima descritos); Devem ser vedados ainda quaisquer alterações nos coeficiente de manutenção (K) e Coeficiente de combustível (l/kwh) afetos aos equipamentos, em relação ao referencial de custo do DNIT.

d.5.1) Qualquer variação do valor da parcela de Operação (R\$/h), deverá ser comprovada através de cotação do combustível dos equipamentos.

d.5.1.1) **Do Cálculo do Consumo:** O custo horário da Operação (R\$/h) será calculado pela fórmula $C_c = P \times F_c \times V_c$, onde " C_c " representa o custo horário da Operação (R\$/h), " P " é a potência do motor em kW, " F_c " é o coeficiente de consumo (l/kWh ou kg/kWh) e " V_c " é o valor unitário do combustível (R\$/l). A potência do equipamento (P) deverá ser formalmente informada pela empresa com nota fiscal ou manual do equipamento, devendo corresponder às especificações técnicas do fabricante para o modelo proposto estabelecido. **Não será aceita a entrega de equipamentos com potência inferior à da composição de referência do DNIT**, uma vez que a subpotência impacta diretamente na redução da produção da equipe. Para fins de valor de referência, **o preço do óleo diesel não poderá ser inferior ao preço final de venda praticado pelas distribuidoras**. Este valor deve ser composto a partir do preço base estabelecido pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizado no site "<https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/>", **acrescido obrigatoriamente das alíquotas de ICMS (20,50%) e PIS/COFINS (3,65%)**, de modo que o preço de referência final contemple a carga tributária incidente na comercialização do produto.

d.5.2) Em caso de utilização de equipamentos **fora da vida útil estabelecida pelo DNIT**, não serão aceitas alterações nas parcelas de Valor de Aquisição (R\$), Depreciação (R\$/h), Oportunidade de Capital (R\$/h), Seguros e Impostos (R\$/h).

d.6) significativas e injustificadas variações de desconto entre o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e as respectivas emulsões asfálticas que o utilizam como matéria-prima, de forma combinada ou isolada. Em caso de descontos nos custos de ligantes e produtos asfálticos que estejam manifestamente fora da média de mercado para a data-base do orçamento, a licitante será convocada por meio de diligências e deverá comprovar a estrutura de formação de preços das emulsões.

d.6.1) A avaliação considerará, entre outros fatores, os preços praticados por fornecedores de grande porte, as cotações de mercado, principalmente as disponibilizadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, visando coibir a inexecuibilidade da proposta decorrente de subavaliação de insumos críticos e indispensáveis para a pavimentação. Deverão ser observados ainda limite dos preços aos distribuidores apresentados pela ANP e pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizados no site: "<https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/>".

d.7) Índices de composição do BDI inferiores aos valores referenciais apresentados no 1º Quartil do item 9.2 do Acórdão Nº2622/2013-TCU-Plenário, por tipo de obra, exceto quanto aos percentuais de administração central e despesas financeiras. Outro aspecto relevante na verificação da exequibilidade no âmbito do BDI é a vedação na redução dos percentuais afetos a tributos (PIS/COFINS/CPRB).

d.7.1) Estratégias comerciais podem fazer com que os proponentes ajustem as alíquotas referentes a administração central em razão da **carteira de contratos da proponente**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

próximos ao local de execução do objeto da licitação, ou seja, quanto maior, menor esta alíquota.

d.7.2) Despesas financeiras (CF) deverá ser considerado o percentual correspondente a um mês (30 dias) de juros, considerando o histórico de prazo do Órgão para processamento das medições, calculado com base na Taxa SELIC do dia e para o período mensal, conforme fórmula: $CF = ((1 + SELIC)^{1/12} - 1)$;

d.7.3) A exceção da variação das alíquotas tributárias é para o ISSQN, que poderá ser composto com base nas alíquotas com as respectivas deduções de cada município atravessado pela obra ou serviço, devendo se estabelecer uma média ponderada com os percentuais de extensão da rodovia sobre a área dos municípios.

d.8) Caso sejam constatadas quaisquer situações demonstradas acima, o preço unitário deverá ser enquadrado como inexequível.

e) Avaliação por Insumos Relevantes

e.1) No caso de uma "proposta diligenciada" atender a todos os itens relacionados à AVALIAÇÃO PREVIA, deverá ser realizada ainda uma verificação da exequibilidade dos "insumos de relevância" nos preços unitários dos serviços da proposta diligenciada, principalmente, os itens que figuram habitualmente na curva A de insumos das obras rodoviárias, conforme segue:

e.2.1) Com a cotação apresentada, deverá identificar a localização do fornecedor da cotação para identificação da DMT e, com os preços unitários da proposta de transporte local do licitante, retroalimentar a proposta do licitante (X) e comparar o preço ofertado original do licitante (Y) com preço obtido através da retroalimentação:

e.2.1.1) Se $X > Y$ - Proposta inexequível; Convocar próximo colocado no certame;

e.2.1.2) Se $X < Y$ - Proposta exequível neste quesito; Verificar demais itens, em sequência.

f) Sequência do Diligenciamento

f.1) A realização do diligenciamento com **solicitação da documentação comprobatória visa assegurar que as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da presente licitação.**

f.2) Nas licitações de obras e serviços de engenharia que houver propostas com valores abaixo de 75% do orçamento referencial da Administração, deverão, obrigatoriamente, ser realizadas diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

f.3) Em caso de desclassificação de todos aqueles licitantes cujas propostas tiveram descontos maiores que 25%, deverá ser efetuada o mesmo procedimento para o próximo licitante, convocando-o a apresentar proposta, respeitada a ordem de classificação, mesmo que tenha apresentado proposta de preço global superior a 75% do preço global referencial da Administração.

f.4) Sempre que houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou necessidade de esclarecimentos, independentemente do desconto ofertado, a Administração poderá realizar diligências, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta, sem prejuízo do disposto na alínea 'f.2'.

f.5) Durante a análise das propostas diligenciadas, toda e qualquer identificação de descumprimento dos critérios objetivos, definidos nessa seção, deverão ser declaradas manifestadamente inexequíveis.

f.5) Esse procedimento busca garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a proposta apresentada seja economicamente viável e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos em normas do DNIT e, ainda, garantir a isonomia de todos os participantes no certame, assegurando que a escolha da proposta vencedora tenha mesmo critério e rigor técnico na sua avaliação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN: 24801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 432 - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento
P/A/O/OE: 3979 - Construção de Ponte
Região/Planejamento: 7300 - Recôncavo
Natureza da despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
Destinação do Recurso: 1.759.0.146.000000.00.00.00
Tipo de Recurso Orçamentário: 1

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **30 dias**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (x) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- (x) Modelos de prova de qualificação técnica:
 - (x) Capacidade técnico-operacional;
 - (x) Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
 - (x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- (x) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.
- () Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço

12.2 No caso de obras e serviços de engenharia, constituem anexos os seguintes documentos técnicos específicos:

- () Projetos;
- () Memoriais Descritivos/Especificações Técnicas;
- (x) Planilha orçamentária;
- (x) Cronograma físico-financeiro;
- (x) Composição do B.D.I.;
- (x) Composição dos Encargos Sociais;
- () Caderno de Encargos – Obras e serviços de engenharia em estabelecimentos assistenciais de saúde e unidades administrativas;
- () Instrumento de medição de resultado para avaliação da execução do objeto.

Ricardo Pedrosa Martins



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE : DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS (DPPE) – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA- SEINFRA.

Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré, com extensão total de 61 m.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
(Anterior a publicação do edital)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Falta de clareza pelo requisitante quanto aos serviços e atividades a serem executados.	Possível interferência na qualidade do serviço; Disputa de preços deserta.	Alto	Baixa	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.	Servidor técnico da unidade demandante
Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.	Alto	Baixa	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.	Servidor técnico da unidade demandante

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES							
(Entre a publicação do edital e assinatura do contrato)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.	Atraso no procedimento de contratação; Paralisação do Processo de Contratação.	Alto	Baixa	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Unidade Demandante e Setor de Licitações	Tomar as providências necessárias para saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados pelo mercado.	Licitação deserta ou contratação por preço inadequado.	Alto	Baixa	Realizar adequada pesquisa de mercado, através das disposições contidas no art. 23 da Lei 14.133/21.	Orçamentista	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Disputa de preço resulta sem vencedor habilitado e/ou deserta.	Atraso no procedimento de contratação.	Alto	Baixa	Dar ampla publicidade ao edital; Verificar as exigências solicitadas e analisar se estas encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Unidade Demandante	Revisar exigências do edital e realizar novo processo de contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Atraso no processo administrativo de contratação	Atraso no procedimento de contratação; Atraso na elaboração de novos projetos técnicos e termos de referência para contratações futuras.	Médio	Baixa	Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo todos os prazos legais; Monitorar o andamento do processo junto as áreas, de acordo com cada etapa de execução do mesmo.	Unidade Demandante	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa, caso haja uma extrapolação do prazo estipulado do exercício daquela atividade pela área que o processo estiver estagnado.	Unidade Demandante

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO							
(Após a assinatura do instrumento contratual até o encerramento da contratação)							
IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO			
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE		RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Serviço prestado de forma inadequada, insatisfatória e/ou ineficiente.	Descumprimento de cláusulas contratuais; Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato.	Alto	Baixa	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Aplicação de penalidades. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade Convocar segunda colocada para continuidade dos serviços.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais
Solicitações de execução do objeto além da capacidade de controle e de fiscalização.	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. Execução) sem acompanhamento por pessoal sem a qualificação adequada, acarretando má qualidade nos produtos entregues ou serviços prestados. Fragilidade do processo de gestão de requisitos. Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	Alto	Média	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato. Realizar reuniões de planejamento a fim de priorizar o que deverá conter nas Ordem de Serviços, possibilitando melhor aproveitamento das demandas efetuadas a contratada	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Redução da emissão de Ordens de Serviço. Implantação de controles internos e fluxos de processos de aprovação, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à disponibilidade e vazão da equipe para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais

Ausência de dotação orçamentária para execução do contrato.	A contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando o andamento da execução contratual.	Alto	Baixa	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o período de vigência.	Setor Financeiro	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor Financeiro

LEGENDA:

- Risco: Acontecimento capaz de impactar o objeto da contratação.
- Dano: Impactos gerados pelo risco, quando ocorrido.
- Probabilidade: Chance de o acontecimento de risco ocorrer.
- Níveis de impacto:
 - Baixo: Danos que não afetem o processo/serviço.
 - Médio: Danos que afetem parcialmente o processo/serviço, gerando atraso ou interferindo de alguma forma em sua qualidade.
 - Alto: Danos que afetem a essência do processo/serviço, impedindo sua execução.
- Ações Preventivas: Providências que impeçam ou diminuam a probabilidade do risco ocorrer.
- Ações de Contingência: Providências que resolvam ou pelo menos diminuam os danos causados pelo risco.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins, Diretor**, em 08/05/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139621196** e o código CRC **AD21BBF4**.

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%
CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.000.001	21	CPU9494	Administração Local e manutenção de canteiro	28,91	un	1,000	543.532,25	543.532,25
Total do grupo:								543.532,25

02 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

02.001 - MÃO DE OBRA

02.002 - Gerência Técnica / Administrativa

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.002.004	752	CPU8938	Encarregado Administrativo MOB. e DESMOB.	28,91	un	1,000	220,56	220,56
02.002.003	751	CPU8936	Encarregado Geral e/ou Mestre de Obras - MOB. e DESMOB.	28,91	un	1,000	220,56	220,56
02.002.002	750	CPU8935	Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.	28,91	un	1,000	220,56	220,56
02.002.001	748	CPU8934	Engenheiro Supervisor MOB. e DESMOB.	28,91	un	1,000	220,56	220,56

02.003 - Apoio Produção

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.003.001	753	CPU9284	Topógrafo MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	220,56	220,56

02.004 - Produção

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.004.001	755	CPU9294	Encarregado de obras de artes especiais MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	220,56	220,56

02.005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

02.006 - Equipamentos pesados

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.006.001	1081	CPU2008	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	467,09	467,09
5,49D (D=66,0000)								
02.006.002	1089	CPU2016	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW KFU=1 - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	407,53	407,53
4,79D (D=66,0000)								
02.006.007	1110	CPU2013	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	471,34	471,34
5,54D (D=66,0000)								
02.006.005	1097	CPU2071	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW - MOB/DESMOB.	28,91	un	1,000	4.441,20	4.441,20
7,83D (D=440,0000)								
02.006.006	1145	CPU2060	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	574,29	574,29
6,75D (D=66,0000)								
02.006.008	1112	CPU2019	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.	28,91	un	1,000	517,29	517,29
6,08D (D=66,0000)								
02.006.009	1114	CPU2057	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ - MOB. / DESMOB.	28,91	un	1,000	952,90	952,90
1,68D (D=440,0000)								
02.006.003	1139	CPU2075	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW - MOB/DESMOB.	28,91	un	1,000	4.826,90	4.826,90
8,51D (D=440,0000)								

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.006.004	1142	CPU2064	Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	2,000	32.500,78	65.001,56
57,30D (D=440,0000)								
02.006.011	1102	CPU2039	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	11.270,34	11.270,34
19,87D (D=440,0000)								
02.006.010	1116	CPU2038	Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	8.162,06	8.162,06
14,39D (D=440,0000)								

02.007 - Mob. e Desmob de Container

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.007.002	1119	CPU2128	Container 1 TEU com janela - MOB/DESMOB	28,91	un	2,000	8.162,06	16.324,12
14,39D (D=440,0000)								
02.007.001	1118	CPU2127	Container 1 TEU com 2 banheiros - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	8.162,06	8.162,06
14,39D (D=440,0000)								
02.007.003	1120	CPU2131	Container 1 TEU revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - MOB/DESMOB	28,91	un	2,000	8.162,06	16.324,12
14,39D (D=440,0000)								
02.007.004	1120	CPU2131	Container 1 TEU revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - MOB/DESMOB	28,91	un	1,000	8.162,06	8.162,06
14,39D (D=440,0000)								

02.008 - Equipamentos Leves

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.008.002	795	CPU11444	Compressor de ar portátil de 540,85 l/s (1.146 PCM) - 331,10 kW - MOB/DESMOB.	28,91	un	1,000	407,16	407,16
287,14c (c=1,1000)								
02.008.001	794	CPU9606	Grupo gerador - 310/340 kVA - MOB. / DESMOB.	28,91	un	1,000	2.713,20	2.713,20
287,14c (c=7,3300)								
Total do grupo:								150.508,58

03 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

03.001 - INSTALAÇÕES EM CONTAINER (Áreas Cobertas)

03.002 - Escritório da Fiscalização

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.002.001	1121	CPU9408	Container de 1 TEU com revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	8.620,61	8.620,61
6.368,87c (c=1,0500)								

03.003 - Laboratórios Solo/Betume e Concreto

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.003.001	1123	CPU9411	Container de 1 TEU com janela - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	5.717,63	5.717,63
4.224,17c (c=1,0500)								

03.004 - Refeitório

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%
CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

03.004.001	1121	CPU9408	Container de 1 TEU com revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	8.620,61	8.620,61
6.368,87c (c=1,0500)								

03.005 - Banheiros e Vestiários

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.005.001	1125	CPU9414	Container de 1 TEU com 2 banheiros - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	13.258,89	13.258,89
9.795,61c (c=1,0500)								

03.006 - Depósito de Cimento

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.006.001	1123	CPU9411	Container de 1 TEU com janela - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	5.717,63	5.717,63
4.224,17c (c=1,0500)								

03.007 - Almoxarifado

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.007.001	1121	CPU9408	Container de 1 TEU com revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes	28,91	un	1,000	8.620,61	8.620,61
6.368,87c (c=1,0500)								
Total do grupo:								50.555,98

04 - SERVIÇOS PRELIMINARES

04.001 - Caminho de serviço

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.001.002	311	4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado	28,91	m³	139,870	299,97	41.956,80
04.001.001	306	CPU13859	Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria comercial	28,91	m³	932,480	316,30	294.943,42
04.001.003	950	2003988	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação	28,91	m	54,000	1.418,47	76.597,38

04.002 - Construção de ensecadeiras

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.002.001	812	CPU10435	Contenção em solo ensacado - confecção e assentamento	28,91	m³	141,480	366,85	51.901,93
04.002.002	813	CPU15599	Enchimento entre Paredes da Ensecadeira com Argila	28,91	m³	143,100	137,92	19.736,35
04.002.003	814	5502162	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	28,91	m³	343,440	8,53	2.929,54
04.002.004	17	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	28,91	tkm	5.495,040	1,09	5.989,59

04.003 - Remoção de Passarela

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.003.002	993	1400986	Corte de chapas de aço com espessura de 16,0 mm com maçarico oxi-GLP	28,91	m	20,000	4,76	95,20

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.003.001	992	3806401	Lançamento de superestrutura de passarela metálica de 12 a 24 t com utilização de guindaste	28,91	un	4,000	18.600,99	74.403,96
04.003.003	994	3806428	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de até 4 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	28,91	m³	2,400	59,86	143,66
04.003.004	1006	5915327	Transporte em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t - rodovia pavimentada	28,91	km	10,000	72,24	722,40
Total do grupo:								569.420,23

05 - INFRAESTRUTURA

05.001 - Estacas

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.001.004	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	15.417,140	16,57	255.462,00
05.001.006	304	2306247	Arrasamento de estacas de concreto com seção de até 900 cm²	28,91	m³	127,510	366,28	46.704,36
05.001.003	740	2306734	Camisa metálica com espessura de 6,3 mm D = 500 mm - cravada com martelo vibratório - sem escavação - cravação	28,91	m	150,000	1.790,43	268.564,50
05.001.005	947	1400982	Corte de chapas de aço com espessura de 6,3 mm com maçarico oxi-GLP	28,91	m	38,640	3,33	128,67
05.001.007	949	CPU13486	Ensaio de Integridade Física das Estacas (PIT)	15,00	un	1,000	75.969,00	75.969,00
05.001.008	960	4805770	Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 3 a 4 m	28,91	m³	127,510	150,86	19.236,15
05.001.002	733	2306070	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 31 cm - confecção	28,91	m	280,000	2.002,30	560.644,00
05.001.001	293	2306066	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	28,91	m	536,000	395,65	212.068,40

05.002 - Blocos

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.002.006	337	110657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	165,330	4,71	778,70
05.002.008	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	12.985,980	16,57	215.177,68
05.002.002	329	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	28,91	m³	7,580	730,03	5.533,62
05.002.003	962	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	165,330	752,15	124.352,95
05.002.001	961	4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	28,91	m³	452,220	104,04	47.048,96
05.002.004	833	3108013	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	162,660	130,50	21.227,13
05.002.009	836	CPU15523	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos AF_06/2018	28,91	m²	162,260	83,10	13.483,80
05.002.005	965	1106051	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 40 m³/h	28,91	m³	165,330	149,14	24.657,31
05.002.007	324	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	28,91	m³	8,650	25,30	218,84

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.003 - Muros de contenção								
05.003.001	1008	1600965	Abertura em muro de alvenaria de pedra argamassada com martelete	28,91	m³	55,740	149,48	8.332,01
05.003.009	940	2003867	Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m	28,91	m²	154,270	22,32	3.443,30
05.003.005	927	4011291	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura em usina com material de jazida - 100% Proctor modificado	28,91	m³	73,000	548,08	40.009,84
05.003.007	937	2003854	Camada drenante para proteção de muros de contenção - areia comercial	28,91	m³	31,150	255,35	7.954,15
05.003.004	925	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial	28,91	m³	27,830	249,47	6.942,75
05.003.008	329	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	28,91	m³	4,260	730,03	3.109,92
05.003.003	920	2004511	Dreno longitudinal de pavimento H = 1,00 m - com geocomposto drenante	28,91	m	79,760	90,92	7.251,77
05.003.002	498	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	28,91	m³	139,110	688,86	95.827,31
05.003.006	934	2003934	Tubo de PVC para dreno tipo barbacã - D = 75 mm - fornecimento e instalação	28,91	m	43,000	21,36	918,48
Total do grupo:								2.065.045,60

06 - MESOESTRUTURA

06.001 - Pilares

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.001.007	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	40,220	4,71	189,43
06.001.006	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	6.729,250	16,57	111.503,67
06.001.002	962	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	40,220	752,15	30.251,47
06.001.003	142	3808207	Escada tubular multidirecional em aço galvanizado - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	28,91	m	8,000	218,46	1.747,68
06.001.005	838	3108150	Fôrma metálica curva em chapa 3/16" reforçada com nervuras de 40 mm x 3/16" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	40,220	25,02	1.006,30
06.001.004	963	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	28,91	m³	40,220	178,47	7.178,06
06.001.001	348	3816197	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m³	438,400	100,08	43.875,07

06.002 - Travessas dos Apoios

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

06.002.003	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	74,410	4,71	350,47
06.002.002	962	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	74,410	752,15	55.967,48
06.002.005	845	2108171	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m³	110,240	53,57	5.905,55
06.002.001	842	3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	68,010	130,54	8.878,02
06.002.004	963	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	28,91	m³	74,410	178,47	13.279,95

06.003 - Encontros A e E

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.003.004	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	16,250	4,71	76,53
06.003.002	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	1.786,900	16,57	29.608,93
06.003.003	962	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	16,250	752,15	12.222,43
06.003.001	842	3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	98,980	130,54	12.920,84

06.004 - Aparelhos de Apoio

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.004.001	288	0307732	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	28,91	dm³	100,800	170,01	17.137,00
06.004.002	292	1108055	Argamassa autoadensável para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	28,91	m³	0,650	6.376,79	4.144,91
06.004.003	667	2407972	Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi	28,91	kg	0,970	93,31	90,51

06.005 - Lajes de Transição

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.005.006	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	26,160	4,71	123,21
06.005.003	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	2.275,880	16,57	37.711,33
06.005.004	329	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	28,91	m³	4,000	730,03	2.920,12
06.005.005	962	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	26,160	752,15	19.676,24
06.005.001	832	4805767	Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	28,91	m³	32,000	109,25	3.496,00
06.005.002	852	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	21,600	142,51	3.078,21

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
Total do grupo:								423.339,41

07 - SUPERESTRUTURA

07.001 - Vigas pré-moldadas

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.001.004	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	147,620	4,71	695,29
07.001.003	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	35.428,540	16,57	587.050,90
07.001.001	855	CPU11407	Berços de concreto para suporte de fabricação de vigas pré-moldadas	28,91	m²	237,120	216,07	51.234,51
07.001.008	970	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	28,91	un	24,000	4.352,41	104.457,84
07.001.007	969	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	147,620	842,52	124.372,80
07.001.002	856	3106427	Fôrma metálica para viga de concreto pré-moldada protendida para OAE - utilização de 20 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	1.441,800	52,15	75.189,87
07.001.006	967	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	28,91	un	24,000	5.382,41	129.177,84
07.001.005	963	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	28,91	m³	147,620	178,47	26.345,74

07.002 - Pré-lajes e Laje pré moldada

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.002.004	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	32,910	4,71	155,00
07.002.002	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	7.314,430	16,57	121.200,10
07.002.003	969	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	32,910	842,52	27.727,33
07.002.001	892	3107967	Fôrma metálica em chapa 1/8" reforçada com nervuras de 40 mm x 1/8" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	682,750	13,76	9.394,64
07.002.005	893	3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	28,91	t	82,280	84,22	6.929,62

07.003 - Lajes e Guarda rodas

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.003.004	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	141,630	4,71	667,07
07.003.002	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	12.569,680	16,57	208.279,59
07.003.003	969	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	141,630	842,52	119.326,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%
CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

07.003.006	845	2108171	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m³	71,680	53,57	3.839,89
07.003.001	330	3108017	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	379,890	134,77	51.197,77
07.003.005	963	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	28,91	m³	141,630	178,47	25.276,70

07.004 - Transversinas

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.004.004	337	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	28,91	m³	15,030	4,71	70,79
07.004.002	245	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	28,91	kg	2.553,540	16,57	42.312,15
07.004.003	969	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	28,91	m³	15,030	842,52	12.663,07
07.004.001	330	3108017	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	28,91	m²	133,770	134,77	18.028,18
Total do grupo:								1.745.592,79

08 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

08.001 - Passeio em vias de acesso

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.001.001	71	3806415	Demolição controlada de concreto com marteleto	28,91	m³	9,600	969,04	9.302,78
08.001.002	983	CPU22385	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	28,91	m²	433,200	137,76	59.677,63
08.001.004	1007	2003369	Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	28,91	m	361,000	169,00	61.009,00
08.001.003	984	CPU22386	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	28,91	m²	408,300	220,53	90.042,39

08.002 - Drenagem de Tabuleiro

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.002.001	362	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	28,91	m	48,000	119,89	5.754,72

08.003 - Serviços Complementares na Laje do tabuleiro

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.003.008	975	CPU22379	Cantoneira ASTM A36 (Dim 6 cm x 12 cm x 1 cm ou 2,36 pol x 4,72 pol x 0,39 pol)	28,91	m	21,880	113,32	2.479,44
08.003.007	918	CPU15527	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021	28,91	m	122,000	32,62	3.979,64
08.003.006	900	3806386	Guarda-corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação	28,91	m	122,000	995,80	121.487,60

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.003.005	898	CPU7499	Impermeabilização de superfície com mastique elástico a base de silicone	28,91	dm³	25,880	143,97	3.725,94
08.003.004	894	CPU11196	Junta de dilatação com Isopor 50mm	28,91	m²	64,700	58,57	3.789,47
08.003.001	353	0307734	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - fornecimento e instalação	28,91	m	31,880	426,65	13.601,60
08.003.002	972	0307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação	28,91	m	32,820	635,77	20.865,97
08.003.003	358	0307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	28,91	m	64,700	47,59	3.079,07

08.004 - Serviços Diversos

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.004.003	1148	5213839	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tapume - confecção	28,91	m²	378,000	476,88	180.260,64
08.004.001	1048	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio	28,91	un	1,000	4.259,05	4.259,05
08.004.002	1068	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m	28,91	un	1,000	11.336,46	11.336,46

08.005 - Detalhamento de projeto executivo

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.005.001	1020	CPU15560	Projeto Executivo de Intervenção (PEI): Implantação de OAE, 60,0 < Vão <= 100, 0m	45,07	m2	658,800	132,66	87.396,40
Total do grupo:								682.047,80

09 - TERRAPLANAGEM

09.001 - Recomposição dos aterros das cabeceiras

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.001.003	415	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	28,91	m³	1.200,000	7,59	9.108,00
09.001.001	440	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	28,91	m³	2.400,000	2,11	5.064,00
09.001.002	1010	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	28,91	tkm	43.200,000	0,90	38.880,00

09.002 - TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.002.001	1047	CPU7984	Transporte de Ligantes para rodovia Pavimentada	15,00	t	10,860	219,54	2.384,20
0,698D + 74,344 (D=167,0000)								
Total do grupo:								55.436,20

10 - PAVIMENTAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.000.002	1011	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	28,91	m³	120,000	381,08	45.729,60
10.000.005	943	4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	28,91	t	173,760	459,61	79.861,83
10.000.003	444	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	28,91	m²	480,000	0,78	374,40
10.000.004	631	4011353	Pintura de ligação	28,91	m²	1.448,000	0,54	781,92
10.000.001	1005	CPU11032	Remoção e Reconstrução em Paralelepípedos incl. transporte	28,91	m2	840,000	67,31	56.540,40

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
Total do grupo:								183.288,15

11 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
11.000.001	1041	CPU8041	Aquisição de CAP 50/70	15,00	t	9,560	4.419,65	42.251,85
11.000.002	1043	CPU8042	Aquisição de EAI	15,00	t	0,576	2.976,62	1.714,53
11.000.003	1045	CPU9449	Aquisição de RR - 1C	15,00	t	0,724	4.037,75	2.923,33
Total do grupo:								46.889,71

12 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
12.000.002	328	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	28,91	m³	12,960	78,02	1.011,13
12.000.003	326	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	28,91	m³	15,550	3,58	55,66
12.000.004	1017	4413200	Plantio de grama comercial em placas	28,91	m²	21,600	29,61	639,57
12.000.001	1014	4413947	Plantio de muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	28,91	un	60,000	112,65	6.759,00
Total do grupo:								8.465,36

13 - SINALIZAÇÃO

13.001 - Sinalização Permanente

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
13.001.002	979	5213403	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	28,91	m²	1.000,000	25,11	25.110,00
13.001.003	982	5213407	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	28,91	m²	76,800	45,80	3.517,44
13.001.004	521	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	28,91	m²	10,052	729,54	7.333,33
13.001.005	534	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	28,91	un	20,000	173,25	3.465,00
13.001.001	976	5219619	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	28,91	un	181,000	60,45	10.941,45

13.002 - Sinalização provisória para veículos terrestre

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
13.002.001	815	5213383	Cavalete em polietileno zebraado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	28,91	un.dia	960,000	8,04	7.718,40
13.002.004	571	5213850	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	28,91	h	960,000	31,11	29.865,60
13.002.005	822	5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	28,91	un.dia	480,000	22,31	10.708,80
13.002.002	818	5213453	Placa de regulamentação em fibra, D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	28,91	un	24,000	623,46	14.963,04
13.002.003	534	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	28,91	un	24,000	173,25	4.158,00

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm Valores expressos em Reais (R\$)
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026 Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m Data base: 01/01/2026
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91% BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas CREA : 74880 ART Nº : BA20261454959
Elaborador : Jackson Dantas

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
13.003 - Sinalização para embarcações								
13.003.002	606	5301074	Implantação de placa de sinalização náutica em obra de arte especial - equipamentos e mão de obra - com embarcação	28,91	un	12,000	2.217,58	26.610,96
13.003.001	621	5301015	Lançamento de boia de sinalização náutica com sistema de fundeio - equipamentos e mão de obra	28,91	un	10,000	1.408,65	14.086,50
13.003.003	607	5213848	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	28,91	un.dia	300,000	1,54	462,00
Total do grupo:								158.940,52
Total:								6.683.062,58
Total geral do orçamento:								6.683.062,58

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Discriminação	Percentual	Custo	Preço	Preço/m
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,1330	421.637,00	543.532,25	8.910,36
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	2,2521	116.754,88	150.508,58	2.467,35
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	0,7565	39.218,06	50.555,98	828,78
SERVIÇOS PRELIMINARES	8,5203	441.750,38	569.420,23	9.334,75
INFRAESTRUTURA	30,8997	1.609.240,29	2.065.045,60	33.853,20
MESOESTRUTURA	6,3345	328.470,49	423.339,41	6.939,99
SUPERESTRUTURA	26,1197	1.354.491,50	1.745.592,79	28.616,27
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,2056	521.549,57	682.047,80	11.181,11
TERRAPLANAGEM	0,8295	43.317,28	55.436,20	908,79
PAVIMENTAÇÃO	2,7426	142.192,55	183.288,15	3.004,72
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	0,7016	40.773,72	46.889,71	768,68
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,1267	6.567,23	8.465,36	138,77
SINALIZAÇÃO	2,3783	123.311,40	158.940,52	2.605,58
Total geral	100,0000	5.189.274,35	6.683.062,58	109.558,35

Distâncias de transporte						
Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	312,4000
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5915323	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	312,4000
	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	9,5300
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	38,3500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	3,7000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	3,7000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Areia grossa - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	28,0500
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	38,3500
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	
Argamassa pré-dosada autoadensável para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Geocomposto para drenagem - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	9,5300
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	9,5300
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	3,7000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Pontaletes para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914366	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	3,4500
	5914365	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914364	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Compensado plastificado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Compensado plastificado - E = 12 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Compensado de virola - E = 6 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Compensado plastificado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Escada metálica tipo marinho para andaime - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Peça base em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 75 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Piso em aço galvanizado para escada multidirecional - L = 32 cm e C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Escada de alumínio para escada multidirecional - H = 200 cm e C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Corrimão externo em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Corrimão interno em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Grama tipo batatais - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Sinalizador a LED com bateria - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Apoio de neoprene fretado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	1.348,2800
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	1.822,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	9,5300
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Lixa para ferro Nº 150 - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	3,7000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2") - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Tubo em aço galvanizado - E = 3,00 mm e seção de 80 x 80 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Suporte em aço-carbono para corrimão de guarda-corpo metálico - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Fluido de resfriamento para usinagem de metais - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	9,5300
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	8,5000
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1,00	0,00	0,00	9,5300
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	3,7000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Adesivo estrutural à base de resina epóxi de média viscosidade - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Vareta em aço-carbono para solda oxiacetileno AWS A 5.2 R45 - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 31 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo de PVC ponta e bolsa para esgoto - D = 75 mm (3") - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	24,4200

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Tubo de PVC rosqueável para água fria - D = 100 mm (4") - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	24,4200
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	
Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta em pó à base de resina epóxi - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914364	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	293,9400
	5914366	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	426,00	0,00	0,00	
	5914365	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%
CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 100 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Tubo de revestimento em aço-carbono schedule 40 para estaca raiz - ponteira schedule 80, D = 323,8 mm, peso 90 kg/m - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro - E = 2,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo III + SI - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 8,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	4,5500
	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	162,8000
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	27,3900
	5914554	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914539	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Concreto - Caminhão betoneira 8 m³	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	33,00	0,00	0,00	27,3900
	5914554	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914539	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	10,00	0,00	0,00	18,8000
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	4,2500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	5,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	162,8000
	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	220,00	0,00	0,00	
	5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	10,00	0,00	0,00	8,5000
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	
Usinagem de solo melhorado com 3% de cimento com material de jazida em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	141,9500
	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	167,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Referencial : 854 - Tabela SICRO 01/2026 - Sem Desoneração
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m
BDI : 28,91%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Jackson Dantas
Elaborador : Jackson Dantas

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 45,07%

CREA : 74880
ART Nº : BA20261454959

Item de transporte	Código	Serviço de transporte	Dist.1 (km)	Dist.2 (km)	Dist.3	Valor
Usinagem de concreto asfáltico - faixa C -12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	167,00	0,00	0,00	141,9500
	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	0,00	0,00	0,00	
	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	0,00	0,00	0,00	

Serviços de transporte

Serviço de transporte	Unid.	Fórmula de transporte
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	0,89
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	0,74
Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	1,11
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,03
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,85
Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,28
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário	tkm	1,00
Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	0,83
Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	1,25
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	0,78
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,69
Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural	tkm	0,98
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário	tkm	1,72
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1,42
Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural	tkm	2,15
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1,10
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	0,91
Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1,38

SEINFRA / SIT

Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia
Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001
Rodovia : Passagem urbana, acesso a BA001
Extensão : 61,0 m



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SCO 4740

Item	Descrição	VALORES		D I A S						TOTAL
		R\$	%	30	60	90	120	150	180	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	543.532,25	8,13%	1,88%	24,93%	27,45%	28,75%	13,13%	3,86%	100,00%
				10.242,83	135.475,95	149.218,21	156.244,75	71.370,55	20.979,96	543.532,25
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	150.508,58	2,25%	50,00%					50,00%	100,00%
				75.254,29					75.254,29	150.508,58
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	50.555,98	0,76%	80,00%	20,00%					100,00%
				40.444,78	10.111,20					50.555,98
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	569.420,23	8,52%		55,00%	45,00%				100,00%
					313.181,13	256.239,10				569.420,23
5	INFRAESTRUTURA	2.065.045,60	30,90%		30,00%	40,00%	30,00%			100,00%
				619.513,68	826.018,24	619.513,68			2.065.045,60	
6	MESOESTRUTURA	423.339,41	6,33%		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%		100,00%
				42.333,94	84.667,88	127.001,82	169.335,76		423.339,41	
7	SUPERESTRUTURA	1.745.592,79	26,12%		20,00%	20,00%	40,00%	20,00%		100,00%
				349.118,56	349.118,56	698.237,12	349.118,56		1.745.592,79	
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	682.047,80	10,21%		20,00%	20,00%	40,00%	20,00%		100,00%
				136.409,56	136.409,56	272.819,12	136.409,56		682.047,80	
9	TERRAPLANAGEM	55.436,20	0,83%		20,00%		40,00%	20,00%	20,00%	100,00%
				11.087,24		22.174,48	11.087,24	11.087,24	55.436,20	
10	PAVIMENTAÇÃO	183.288,15	2,74%				10,00%	60,00%	30,00%	100,00%
							18.328,82	109.972,89	54.986,45	183.288,15
11	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS	46.889,71	0,70%				10,00%	60,00%	30,00%	100,00%
							4.688,97	28.133,83	14.066,91	46.889,71
12	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.465,36	0,13%		10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				846,54	1.269,80	2.116,34	2.116,34	2.116,34	8.465,36	
13	SINALIZAÇÃO	158.940,52	2,38%		30,00%	20,00%			50,00%	100,00%
				47.682,16	31.788,10			79.470,26	158.940,52	
TOTAL MENSAL (R\$)				125.941,91	1.665.759,94	1.834.729,46	1.921.125,10	877.544,73	257.961,44	6.683.062,58
% MENSAL				1,88%	24,93%	27,45%	28,75%	13,13%	3,86%	100,00%
VALOR ACUMULADO (R\$)		6.683.062,58		125.941,91	1.791.701,85	3.626.431,31	5.547.556,41	6.425.101,14	6.683.062,58	
% ACUMULADO		100,00%		1,88%	26,81%	54,26%	83,01%	96,14%	100,00%	

Observações: 1 - O item Administração Local da Obra e Manutenção do Canteiro será medido de acordo com os percentuais dos serviços executados mensalmente para a construção do objeto (Ponte, Terraplenagem, Pavimentação e demais serviços, exclusive Mob. / Desmob e Inst. de Canteiro) 2 - As composições de preços unitários dos serviços apresentados pelas licitantes devem representar o serviço efetivamente composto da planilha. 3 - Os itens de fornecimento só serão medidos conforme suas respectivas instalações e/ou aplicação e/ou assentamento.

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1600965 - Abertura em muro de alvenaria de pedra argamassada com martelete

Unidade: m³

Produção da equipe

0,99600

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	49,3009	13,4233	49,3009
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1,0000000	1,00	0,00	38,8422	36,3674	38,8422
Custo Horário Total de Equipamentos							88,1431

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7749
Custo Horário Total da Execução					111,9180
Custo Unitário da Execução					112,3675
Custo do FIC					1,1308

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,0050000	un	491,7040	2,4585
Custo Total de Materiais					2,4585
Custo Unitário Direto Total					115,96

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1100657 - Adensamento de concreto por vibrador de imersão		Produção da equipe		9,00000	FIC	0,01531	Unidade: m³
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	8,7618	0,9251	8,7618
		Custo Horário Total de Equipamentos					8,7618
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h		23,7749		23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7749
		Custo Horário Total da Execução					32,5367
		Custo Unitário da Execução					3,6152
		Custo do FIC					0,0420
		Custo Unitário Direto Total					3,66

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9494 - Administração Local e manutenção de canteiro

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	4,0000000	mes	6.177,1792	24.708,7168
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	4,0000000	mes	6.192,2744	24.769,0976
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	5,0000000	mes	9.634,4157	48.172,0785
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	2,0000000	mes	9.634,4157	19.268,8314
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	3,0000000	mes	25.480,0052	76.440,0156
P9858	Laboratorista - mensalista	4,0000000	mes	8.082,2187	32.328,8748
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	2,0000000	mes	7.932,5398	15.865,0796
P9949	Topógrafo - mensalista	6,0000000	mes	9.465,6435	56.793,8610
P9827	Vigia - mensalista	12,0000000	mes	5.582,3108	66.987,7296
Custo Horário Total de Mão de Obra					365.334,2849
Custo Horário Total da Execução					365.334,2849
Custo Unitário da Execução					365.334,2849

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9297	Instrumental de Topografia	6,0000000	mes	6.146,0000	36.876,0000
CPU9303	Laboratório de Concreto	4,0000000	mes	4.856,6800	19.426,7200
Custo Total de Serviços Auxiliares					56.302,7200
Custo Unitário Direto Total					421.637,00

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2009619 - Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra	57,4190
				Custo Horário Total da Execução	57,4190
				Custo Unitário da Execução	57,4190
				Custo do FIC	0,8791

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	5,5298	71,8874
				Custo Total de Materiais	71,8874

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0150000	m³	464,7600	6,9714
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,9714

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2106000	t	35,2000	7,4131
				Custo Total de Tempo Fixo	7,4131	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,2106000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	5,1429
												Custo Total de Momento de Transporte	5,1429
												Custo Unitário Direto Total	149,71

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0307732 - Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação

Unidade: dm³

Produção da equipe

6,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
				Custo Horário Total de Mão de Obra	33,6441
				Custo Horário Total da Execução	33,6441
				Custo Unitário da Execução	5,6074
				Custo do FIC	0,0858

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0798	Apoio de neoprene fretado	1,0000000	dm³	121,7713	121,7713
				Custo Total de Materiais	121,7713

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0798	Apoio de neoprene fretado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0032000	t	35,2000	0,1126
				Custo Total de Tempo Fixo	0,1126	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0798	Apoio de neoprene fretado - Caminhão carroceria 15 t	0,0032000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	1.822,0000	4,3145
												Custo Total de Momento de Transporte	4,3145
												Custo Unitário Direto Total	131,89

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003867 - Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m

Unidade: m²

Produção da equipe

180,00000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
Custo Horário Total de Mão de Obra					71,3247
Custo Horário Total da Execução					71,3247
Custo Unitário da Execução					0,3962
Custo do FIC					0,0073

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1553	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 31 kN/m	1,0500000	m²	16,0152	16,8160
Custo Total de Materiais					16,8160

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1553	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 31 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004900	t	35,2000	0,0172
Custo Total de Tempo Fixo						0,0172

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1553	Geotêxtil não-tecido agulhado em poliéster - resistência à tração longitudinal de 31 kN/m - Caminhão carroceria 15 t	0,0004900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0798
Custo Total de Momento de Transporte													0,0798
Custo Unitário Direto Total													17,32

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8041 - Aquisição de CAP 50/70

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8925	CAP 50/70	1,0000000	t	3.843,1800	3.843,1800
				Custo Total de Materiais	3.843,1800
				Custo Unitário Direto Total	3.843,18

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8042 - Aquisição de EAI

Unidade: t

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8916	EAI	1,0000000	t	2.588,3700	2.588,3700
				Custo Total de Materiais	2.588,3700
				Custo Unitário Direto Total	2.588,37

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Serviço: CPU9449 - Aquisição de RR - 1C		Produção da equipe		1,00000	Unidade: t	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
MAT9444	RR - 1C	1,0000000	t	3.511,0900	3.511,0900	
				Custo Total de Materiais	3.511,0900	
				Custo Unitário Direto Total	3.511,09	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4816019 - Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance							Unidade: m³
Produção da equipe			71,14000	FIC	0,01841		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,46	0,54	223,2876	115,7318	165,2075
E9576	Escavadeira hidráulica de longo alcance sobre esteiras - 103 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,0705	159,5831	328,0705
Custo Horário Total de Equipamentos							493,2780
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h		23,7749		95,0996
Custo Horário Total de Mão de Obra							95,0996
Custo Horário Total da Execução							588,3776
Custo Unitário da Execução							8,2707
Custo do FIC							0,0959
Custo Unitário Direto Total							8,37

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1108055 - Argamassa autoadensável para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual

Unidade: m³

Produção da equipe

1,21760

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	1,0000000	1,00	0,00	46,1648	38,2042	46,1648
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	2,0000000	0,17	0,83	1,6413	1,1106	2,4016
		Custo Horário Total de Equipamentos					48,5664

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			81,1939
		Custo Horário Total da Execução			129,7603
		Custo Unitário da Execução			106,5705
		Custo do FIC			1,5292

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0084	Argamassa pré-dosada autoadensável para grauteamento	1.968,7500000	kg	2,2597	4.448,7844
		Custo Total de Materiais			4.448,7844

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0084	Argamassa pré-dosada autoadensável para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	5914655	1,9687500	t	35,2000	69,3000
		Custo Total de Tempo Fixo			69,3000	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0084	Argamassa pré-dosada autoadensável para grauteamento - Caminhão carroceria 15 t	1,9687500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	320,5125
		Custo Total de Momento de Transporte											320,5125
		Custo Unitário Direto Total											4.946,70

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1109697 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,09035

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7124	0,4820	2,1026
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,6413	1,1106	3,8413
		Custo Horário Total de Equipamentos					69,2465

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
		Custo Horário Total de Mão de Obra			223,8433
		Custo Horário Total da Execução			293,0898
		Custo Unitário da Execução			71,6540
		Custo do FIC			1,0081

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0393900	m³	151,4005	157,3642
M0345	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg	0,8000	25,0696
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	175,4874700	kg	0,7670	134,5989
		Custo Total de Materiais			317,0327

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5590900	t	1,8900	2,9466
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0313400	t	35,2000	1,1031
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1754900	t	35,2000	6,1772
		Custo Total de Tempo Fixo				10,2269

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5590900	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	59,7911

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0313400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,7653
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,1754900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	4,2855
Custo Total de Momento de Transporte													64,8419
Custo Unitário Direto Total													464,76

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1109675 - Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

3,87549

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,83	0,17	0,7124	0,4820	2,0197
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,30	0,70	1,6413	1,1106	3,8094
		Custo Horário Total de Equipamentos					69,1317

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
		Custo Horário Total de Mão de Obra			223,8433
		Custo Horário Total da Execução			292,9750
		Custo Unitário da Execução			75,5969
		Custo do FIC			1,0639

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,9591000	m³	151,4005	145,2082
M0345	Cal hidratada - saco	117,5373100	kg	0,8000	94,0298
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	164,5522400	kg	0,7670	126,2116
		Custo Total de Materiais			365,4496

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,4386500	t	1,8900	2,7190
M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1175400	t	35,2000	4,1374
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,1645500	t	35,2000	5,7921
		Custo Total de Tempo Fixo				12,6485

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,4386500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	55,1722

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1109669 - Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

4,22034

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,7124	0,4820	2,1026
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,6413	1,1106	3,9368
		Custo Horário Total de Equipamentos					69,3420

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
		Custo Horário Total de Mão de Obra			223,8433
		Custo Horário Total da Execução			293,1853
		Custo Unitário da Execução			69,4696
		Custo do FIC			0,9770

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	1,0043500	m³	151,4005	152,0591
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,7670	351,2951
		Custo Total de Materiais			503,3542

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,5065300	t	1,8900	2,8473
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,4580100	t	35,2000	16,1219
		Custo Total de Tempo Fixo				18,9692

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	1,5065300	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	57,7754
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,4580100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	11,1846
		Custo Total de Momento de Transporte											68,9600

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Unitário Direto Total

661,73

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0407819 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação

Unidade: kg

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,0900000	h	24,5102	2,2059
P9805	Armador	0,0900000	h	33,7075	3,0337
				Custo Horário Total de Mão de Obra	5,2396
				Custo Horário Total da Execução	5,2396
				Custo Unitário da Execução	5,2396

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50	1,1000000	kg	6,5445	7,1990
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg	13,2400	0,1986
				Custo Total de Materiais	7,3976

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0011000	t	35,2000	0,0387
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
Custo Total de Tempo Fixo						0,0394

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t	0,0011000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1791
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0001
Custo Total de Momento de Transporte													0,1792
Custo Unitário Direto Total													12,86

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2306247 - Arrasamento de estacas de concreto com seção de até 900 cm²

Unidade: m³

Produção da equipe

0,45865

FIC

0,05751

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9640	Compressor de ar portátil de 33,51 l/s (71 PCM) - 14 kW	1,0000000	1,00	0,00	32,0460	10,5376	32,0460
E9677	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 10 kg com capacidade de 1.800 gpm	1,0000000	1,00	0,00	37,8944	35,8596	37,8944
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,4054900	1,00	0,00	0,7124	0,4820	0,2889
		Custo Horário Total de Equipamentos					70,2293

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,6869200	h	23,7749	16,3315
		Custo Horário Total de Mão de Obra			16,3315
		Custo Horário Total da Execução			86,5608
		Custo Unitário da Execução			188,7295
		Custo do FIC			7,8900

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,1780000	un	491,7040	87,5233
		Custo Total de Materiais			87,5233
		Custo Unitário Direto Total			284,14

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011291 - Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura em usina com material de jazida - 100% Proctor modificado

Unidade: m³

Produção da equipe

120,70000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,36	0,64	364,6554	102,9223	197,1462
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	382,6288	161,3344	382,6288
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,52	0,48	314,5173	157,9358	478,7164
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,54	0,46	245,7059	115,4135	371,5428
		Custo Horário Total de Equipamentos					1.430,0342

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			1.453,8091
		Custo Unitário da Execução			12,0448
		Custo do FIC			0,5170

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416047	Usinagem de solo melhorado com 3% de cimento com material de jazida em usina de 300 t/h	1,0000000	m³	112,2800	112,2800
		Custo Total de Serviços Auxiliares			112,2800

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416047	Usinagem de solo melhorado com 3% de cimento com material de jazida em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914652	2,0630000	t	3,6300	7,4886
		Custo Total de Tempo Fixo			7,4886	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416047	Usinagem de solo melhorado com 3% de cimento com material de jazida em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,0630000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	167,0000	292,8429
		Custo Total de Momento de Transporte											292,8429

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Custo Unitário Direto Total

425,17

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado

Unidade: m³

Produção da equipe

113,18000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,34	0,66	364,6554	102,9223	191,9116
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	382,6288	161,3344	382,6288
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,97	0,03	314,5173	157,9358	309,8199
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,0000000	0,79	0,21	274,0435	123,8446	242,5017
Custo Horário Total de Equipamentos							1.126,8620

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					23,7749
Custo Horário Total da Execução					1.150,6369
Custo Unitário da Execução					10,1664
Custo do FIC					0,3764

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	1,0000000	m³	258,3900	258,3900
Custo Total de Serviços Auxiliares					258,3900

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	5914652	2,2000000	t	3,6300	7,9860
Custo Total de Tempo Fixo						7,9860

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³	2,2000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	10,0000	18,7000
Custo Total de Momento de Transporte													18,7000
Custo Unitário Direto Total													295,62

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011279 - Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado

Unidade: m³

Produção da equipe

84,62000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	382,6288	161,3344	382,6288
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	2,0000000	0,53	0,47	274,0435	123,8446	406,9000
Custo Horário Total de Equipamentos							789,5288

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498
Custo Horário Total da Execução					837,0786
Custo Unitário da Execução					9,8922
Custo do FIC					0,4034

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4	1,2600000	m³	140,9845	177,6405
M1135	Pó de pedra	0,1400000	m³	136,1630	19,0628
Custo Total de Materiais					196,7033

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	5914651	1,8900000	t	2,7100	5,1219
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	5914651	0,2100000	t	2,7100	0,5691
Custo Total de Tempo Fixo						5,6910

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	1,8900000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	18,0117
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,2100000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	2,0013
Custo Total de Momento de Transporte													20,0130
Custo Unitário Direto Total													232,70

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU11407 - Berços de concreto para suporte de fabricação de vigas pré-moldadas

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	0,2000000	m³	3,6600	0,7320
1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,2000000	m³	635,1600	127,0320
3108009	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,4122700	m²	96,6700	39,8541
Custo Total de Serviços Auxiliares					167,6181
Custo Unitário Direto Total					167,62

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4815802 - Calandragem de chapa metálica com espessura de 5 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

10,43000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9756	Calandra para chapas de aço até 25 mm - 22 kW	1,0000000	1,00	0,00	136,6829	97,4188	136,6829
E9754	Grupo gerador - 68 kVA	1,0000000	1,00	0,00	70,9662	9,6724	70,9662
Custo Horário Total de Equipamentos							207,6491
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102		24,5102	
Custo Horário Total de Mão de Obra							24,5102
Custo Horário Total da Execução							232,1593
Custo Unitário da Execução							22,2588
Custo Unitário Direto Total							22,26

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003854 - Camada drenante para proteção de muros de contenção - areia comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

14,94000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,0000000	1,00	0,00	10,1094	2,5072	10,1094
		Custo Horário Total de Equipamentos					
							10,1094

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
		Custo Horário Total de Mão de Obra			
					71,3247
		Custo Horário Total da Execução			
					81,4341
		Custo Unitário da Execução			
					5,4507
		Custo do FIC			
					0,0910

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0081	Areia grossa	1,1000000	m³	130,1321	143,1453
		Custo Total de Materiais			
					143,1453

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0081	Areia grossa - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,6500000	t	1,8900	3,1185
					Custo Total de Tempo Fixo	3,1185

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0081	Areia grossa - Caminhão basculante 10 m³	1,6500000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	33,0000	46,2825
		Custo Total de Momento de Transporte											46,2825
		Custo Unitário Direto Total											198,09

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003856 - Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

14,94000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1,0000000	1,00	0,00	10,1094	2,5072	10,1094
		Custo Horário Total de Equipamentos					10,1094

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,3247
		Custo Horário Total da Execução			81,4341
		Custo Unitário da Execução			5,4507
		Custo do FIC			0,0910

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1	1,1000000	m³	153,7693	169,1462
		Custo Total de Materiais			169,1462

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,6500000	t	1,8900	3,1185
		Custo Total de Tempo Fixo				3,1185

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	1,6500000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	15,7245
		Custo Total de Momento de Transporte											15,7245
		Custo Unitário Direto Total											193,53

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2008 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 Kw - MOB/DESMOB
Observação: E9667

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1013	Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000D	h	5,4900	5,4900D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	5,4900D
				Custo Unitário Direto Total	5,49D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2016 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9592

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1019	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW - KFU =1,0	1,0000000D	h	4,7900	4,7900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					4,7900D
Custo Unitário Direto Total					4,79D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2013 - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9320 / 2003-V2

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1018	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t. m - 136 kW	1,0000000D	h	5,5400	5,5400D
Custo Total de Serviços Auxiliares					5,5400D
Custo Unitário Direto Total					5,54D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2071 - Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - MOB/DESMOB.
Observação: E9644

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1044	Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	7,8300	7,8300D
Custo Total de Serviços Auxiliares					7,8300D
Custo Unitário Direto Total					7,83D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2060 - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9761 / 2003-V2

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1038	Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - KFU = 1,00	1,0000000D	h	6,7500	6,7500D
Custo Total de Serviços Auxiliares					6,7500D
Custo Unitário Direto Total					6,75D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2019 - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw - MOB. / DESMOB.
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9092 / 2003-V2

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1030	Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - Custo Horário	1,0000000D	h	6,0800	6,0800D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	6,0800D
				Custo Unitário Direto Total	6,08D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2306734 - Camisa metálica com espessura de 6,3 mm D = 500 mm - cravada com martelo vibratório - sem escavação - cravação

Unidade: m

Produção da equipe

6,14200

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9660	Guindaste móvel sobre esteiras com capacidade de 40 t - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	505,6686	252,4742	505,6686
E9072	Martelo hidráulico vibratório com unidade hidráulica - 486 kW	1,0000000	0,80	0,20	1.349,4511	562,7070	1.192,1023
Custo Horário Total de Equipamentos							1.697,7709

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749	95,0996
Custo Horário Total de Mão de Obra					95,0996
Custo Horário Total da Execução					1.792,8705
Custo Unitário da Execução					291,9034
Custo do FIC					10,2499

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2306605	Confecção de camisa metálica em aço ASTM A36 com espessura de 6,3 mm - D = 500 mm	1,0000000	m	1.084,4300	1.084,4300
2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX	0,0348800	kg	66,3300	2,3136
Custo Total de Serviços Auxiliares					1.086,7436
Custo Unitário Direto Total					1.388,90

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU22379 - Cantoneira ASTM A36 (Dim 6 cm x 12 cm x 1 cm ou 2,36 pol x 4,72 pol x 0,39 pol)
Observação: 09314/ORSE

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,1500000	h	23,7749	3,5662
P9825	Soldador	0,1500000	h	38,5852	5,7878
				Custo Horário Total de Mão de Obra	9,3540
				Custo Horário Total da Execução	9,3540
				Custo Unitário da Execução	9,3540

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	7,2000000	kg	10,7473	77,3806
				Custo Total de Materiais	77,3806

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t		0,0072000	t	0,0000	0,0000
				Custo Total de Tempo Fixo	0,0000	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0072000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,1722
												Custo Total de Momento de Transporte	1,1722
												Custo Unitário Direto Total	87,91

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915400 - Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t

Unidade: un

Produção da equipe 1,66000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9169	Cavalo mecânico com dolly pneumático de 4 eixos e mesas de giro com capacidade de 56 t - 364 kW	1,0000000	1,00	0,00	697,6933	237,0597	697,6933
E9094	Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	2,0000000	1,00	0,00	2.405,9475	1.312,5079	4.811,8950
Custo Horário Total de Equipamentos							5.509,5883
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749		95,0996	
Custo Horário Total de Mão de Obra							95,0996
Custo Horário Total da Execução							5.604,6879
Custo Unitário da Execução							3.376,3180
Custo Unitário Direto Total							3.376,32

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915407 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

457,16000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	317,1368	97,0553	858,9762
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	531,7785	264,9359	531,7785
		Custo Horário Total de Equipamentos					1.390,7547
		Custo Horário Total da Execução					1.390,7547
		Custo Unitário da Execução					3,0422
		Custo do FIC					0,0242
		Custo Unitário Direto Total					3,07

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914651 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor autopropelido

Unidade: t

Produção da equipe

457,16000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	4,0000000	0,96	0,04	317,1368	97,0553	1.233,3342
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.233,3342
			Custo Horário Total da Execução				1.233,3342
			Custo Unitário da Execução				2,6978
			Custo do FIC				0,0169
			Custo Unitário Direto Total				2,71

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914648 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável							Unidade: t
Produção da equipe		457,16000	FIC	0,01990			
		Utilização		Custo Horário			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	12,0000000	0,97	0,03	317,1368	97,0553	3.726,4123
				Custo Horário Total de Equipamentos		3.726,4123	
				Custo Horário Total da Execução		3.726,4123	
				Custo Unitário da Execução		8,1512	
				Custo do FIC		0,0507	
				Custo Unitário Direto Total		8,20	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914647 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

457,16000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	317,1368	97,0553	858,9762
		Custo Horário Total de Equipamentos					858,9762
		Custo Horário Total da Execução					858,9762
		Custo Unitário da Execução					1,8789
		Custo do FIC					0,0127
		Custo Unitário Direto Total					1,89

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914354 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

431,60000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	317,1368	97,0553	845,7713
			Custo Horário Total de Equipamentos				845,7713
			Custo Horário Total da Execução				845,7713
			Custo Unitário da Execução				1,9596
			Custo do FIC				0,0134
			Custo Unitário Direto Total				1,97

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914652 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropeido
Unidade: t

Produção da equipe		249,00000	FIC	0,01990			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,92	0,08	317,1368	97,0553	898,5908
		Custo Horário Total de Equipamentos					898,5908
		Custo Horário Total da Execução					898,5908
		Custo Unitário da Execução					3,6088
		Custo do FIC					0,0233
		Custo Unitário Direto Total					3,63

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre								Unidade: t
Produção da equipe			231,27000	FIC	0,01990			
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário			
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	203,9781	83,3567	510,6123	
			Custo Horário Total de Equipamentos				510,6123	
			Custo Horário Total da Execução				510,6123	
			Custo Unitário da Execução				2,2079	
			Custo do FIC				0,0215	
			Custo Unitário Direto Total				2,23	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914363 - Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³

Unidade: t

Produção da equipe

34,86000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	678,6256	170,9759	678,6256
			Custo Horário Total de Equipamentos				678,6256
			Custo Horário Total da Execução				678,6256
			Custo Unitário da Execução				19,4672
			Custo do FIC				0,0976
			Custo Unitário Direto Total				19,56

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5909007 - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

59,76000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	4,0000000	0,80	0,20	396,1053	129,8033	1.371,3796
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.371,3796
			Custo Horário Total da Execução				1.371,3796
			Custo Unitário da Execução				22,9481
			Custo do FIC				0,1729
			Custo Unitário Direto Total				23,12

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5919538 - Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 40 m³/h e descarga livre

Unidade: t

Produção da equipe

79,68000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	4,0000000	0,96	0,04	396,1053	129,8033	1.541,8129
			Custo Horário Total de Equipamentos				1.541,8129
			Custo Horário Total da Execução				1.541,8129
			Custo Unitário da Execução				19,3501
			Custo do FIC				0,1297
			Custo Unitário Direto Total				19,48

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914333 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t

Unidade: t

Produção da equipe

21,37000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	287,1378	90,5733	377,7111
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
Custo Horário Total de Equipamentos							710,0992
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,5498
Custo Horário Total da Execução							757,6490
Custo Unitário da Execução							35,4539
Custo Unitário Direto Total							35,45

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais

Unidade: t

Produção da equipe

12,34000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
		Custo Horário Total de Equipamentos					287,1378
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	6,0000000	h	23,7749		142,6494	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					142,6494
		Custo Horário Total da Execução					429,7872
		Custo Unitário da Execução					34,8288
		Custo do FIC					0,3761
		Custo Unitário Direto Total					35,20

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914649 - Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora

Unidade: t

Produção da equipe 99,60000 FIC 0,01990

		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,81	0,19	317,1368	825,9639
				Custo Horário Total de Equipamentos		825,9639
				Custo Horário Total da Execução		825,9639
				Custo Unitário da Execução		8,2928
				Custo do FIC		0,0582
				Custo Unitário Direto Total		8,35

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213383 - Cavalete em polietileno zebado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária

Unidade: un.dia

Produção da equipe
1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0771	Cavalete em polietileno zebado com faixa refletiva	0,0016700	un	351,1633	0,5864
				Custo Total de Materiais	0,5864

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0771	Cavalete em polietileno zebado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0065000	t	35,2000	0,2288
				Custo Total de Tempo Fixo	0,2288	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0771	Cavalete em polietileno zebado com faixa refletiva - Caminhão carroceria 15 t	0,0333400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	5,4278
												Custo Total de Momento de Transporte	5,4278
												Custo Unitário Direto Total	6,24

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3807863 - Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação

Unidade: un

Produção da equipe

13,07000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,6923	0,7223	10,6923
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,2516	1,2064	2,2516
Custo Horário Total de Equipamentos							12,9439

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
Custo Horário Total de Mão de Obra					24,5102
Custo Horário Total da Execução					37,4541
Custo Unitário da Execução					2,8657
Custo do FIC					0,0310

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0045500	un	20,5458	0,0935
M0408	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm	1,0000000	un	5,0048	5,0048
Custo Total de Materiais					5,0983

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0408	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001100	t	35,2000	0,0038
Custo Total de Tempo Fixo						0,0038

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0408	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 12,5 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0179
Custo Total de Momento de Transporte													0,0179

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Custo Unitário Direto Total

8,02

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3807862 - Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 8 mm - fornecimento e instalação

Unidade: un

Produção da equipe

13,28000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	4,8399	0,3764	4,8399
E9683	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 0,90 kW	1,0000000	1,00	0,00	1,5356	0,8228	1,5356
Custo Horário Total de Equipamentos							6,3755

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
Custo Horário Total de Mão de Obra					24,5102
Custo Horário Total da Execução					30,8857
Custo Unitário da Execução					2,3257
Custo do FIC					0,0296

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0506	Broca de widia - D = 8 mm e C = 120 mm	0,0053100	un	8,5256	0,0453
M3360	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 8,0 mm	1,0000000	un	1,8445	1,8445
Custo Total de Materiais					1,8898

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3360	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 8,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,2000	0,0010
Custo Total de Tempo Fixo						0,0010

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3360	Chumbador de expansão controlada por torque em aço zincado para concreto - D = 8,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0049
Custo Total de Momento de Transporte													0,0049

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Unitário Direto Total

4,25

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502978 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Unidade: m³

Produção da equipe

168,20000

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	364,6554	102,9223	338,4821
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	5,0300	3,5028	4,2969
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	350,3959	157,7197	213,5958
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	245,7059	115,4135	245,7059
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	182,7626	76,1010	131,5650
			Custo Horário Total de Equipamentos				933,6457
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
			Custo Horário Total da Execução				957,4206
			Custo Unitário da Execução				5,6922
			Custo do FIC				0,1971
			Custo Unitário Direto Total				5,89

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU11444 - Compressor de ar portátil de 540,85 l/s (1.146 PCM) - 331,10 kW - MOB/DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9324	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000c	h	287,1400	287,1400c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	287,1400c
				Custo Unitário Direto Total	287,14c

Descritivo: E9652

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 1110000 - Concreto

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3504	Concreto	1,0000000	m³	0,0000	
				Custo Total de Materiais	0,0000
				Custo Unitário Direto Total	0,00

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011463 - Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais

Unidade: t

Produção da equipe

99,60000

FIC

0,06039

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	314,5173	157,9358	269,1087
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	353,3772	146,2480	316,0939
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0000000	1,00	0,00	511,6570	225,0309	511,6570
Custo Horário Total de Equipamentos							1.096,8596

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	8,0000000	h	23,7749	190,1992
Custo Horário Total de Mão de Obra					190,1992
Custo Horário Total da Execução					1.287,0588
Custo Unitário da Execução					12,9223
Custo do FIC					0,4362

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,0000000	t	192,8800	192,8800
Custo Total de Serviços Auxiliares					192,8800

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914649	1,0000000	t	8,3500	8,3500
Custo Total de Tempo Fixo						8,3500

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,0000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	167,0000	141,9500
Custo Total de Momento de Transporte													141,9500
Custo Unitário Direto Total													356,54

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106165 - Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe **3,92899** **FIC** **0,01531**

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498
Custo Horário Total da Execução					47,5498
Custo Unitário da Execução					12,1023
Custo do FIC					0,1853

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	139,4493	73,3503
Custo Total de Materiais					73,3503

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	582,1800	407,5260
Custo Total de Serviços Auxiliares					407,5260

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7890000	t	1,8900	1,4912
					Custo Total de Tempo Fixo	1,4912

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	0,7890000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	7,5192
Custo Total de Momento de Transporte													7,5192
Custo Unitário Direto Total													502,17

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1107892 - Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1790	0,7920	1,1790
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7124	0,4820	2,7574
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6413	1,1106	3,9846
		Custo Horário Total de Equipamentos					71,2236

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7749	213,9741
		Custo Horário Total de Mão de Obra			247,6182
		Custo Horário Total da Execução			318,8418
		Custo Unitário da Execução			81,1511
		Custo do FIC			1,1471

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	8,0526	6,8162
M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	151,4005	95,8880
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	153,7693	56,5164
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	153,5693	56,4429
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,7670	216,4106
		Custo Total de Materiais			432,0741

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008500	t	35,2000	0,0299
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,9500100	t	1,8900	1,7955
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2821500	t	35,2000	9,9316

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo													13,8408
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0008500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1384
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,9500100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	36,4329
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	5,2540
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	5,2540
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2821500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	6,8901
Custo Total de Momento de Transporte													53,9694
Custo Unitário Direto Total													582,18

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1107900 - Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,85300

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1790	0,7920	1,1790
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,86	0,14	0,7124	0,4820	2,7206
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,6413	1,1106	3,9686
		Custo Horário Total de Equipamentos					71,1708

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7749	213,9741
		Custo Horário Total de Mão de Obra			247,6182
		Custo Horário Total da Execução			318,7890
		Custo Unitário da Execução			82,7379
		Custo do FIC			1,1697

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	1,0571000	kg	8,0526	8,5124
M0082	Areia média lavada	0,5936300	m³	151,4005	89,8759
M0191	Brita 1	0,3675400	m³	153,7693	56,5164
M0192	Brita 2	0,3675400	m³	153,5693	56,4429
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	352,3652900	kg	0,7670	270,2642
		Custo Total de Materiais			481,6118

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0010600	t	35,2000	0,0373
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,8904500	t	1,8900	1,6829
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5513100	t	1,8900	1,0419
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3523700	t	35,2000	12,4034

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo													16,2074
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0010600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1726
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,8904500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	34,1488
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	5,2540
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,5513100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	5,2540
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3523700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	8,6049
Custo Total de Momento de Transporte													53,4343
Custo Unitário Direto Total													635,16

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106057 - Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

3,92899

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,7124	0,4820	2,7390
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,6413	1,1106	3,9846
		Custo Horário Total de Equipamentos					70,0262

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	9,0000000	h	23,7749	213,9741
		Custo Horário Total de Mão de Obra			247,6182
		Custo Horário Total da Execução			317,6444
		Custo Unitário da Execução			80,8463
		Custo do FIC			1,1440

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,5994800	m³	151,4005	90,7616
M0192	Brita 2	0,7350800	m³	153,5693	112,8857
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,5341800	kg	0,7670	215,1697
		Custo Total de Materiais			418,8170

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,8992200	t	1,8900	1,6995
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,1026200	t	1,8900	2,0839
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,2805300	t	35,2000	9,8746
		Custo Total de Tempo Fixo				13,6580

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,8992200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	34,4851
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,1026200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	10,5080

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,2805300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	6,8505
Custo Total de Momento de Transporte												51,8436	
Custo Unitário Direto Total												566,31	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106280 - Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

24,90000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,31	0,69	223,2876	115,7318	149,0741
E9599	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	110,8883	84,3463	110,8883
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
		Custo Horário Total de Equipamentos					370,3043

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			47,5498
		Custo Horário Total da Execução			417,8541
		Custo Unitário da Execução			16,7813
		Custo do FIC			0,1591

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	1,5242300	kg	8,0526	12,2740
M0082	Areia média lavada	0,5731100	m³	151,4005	86,7691
M0191	Brita 1	0,6881300	m³	153,7693	105,8133
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	381,0567200	kg	0,7670	292,2705
		Custo Total de Materiais			497,1269

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0015200	t	35,2000	0,0535
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,8596700	t	1,8900	1,6247
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,0322000	t	1,8900	1,9508
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,3810600	t	35,2000	13,4133
		Custo Total de Tempo Fixo				17,0423

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0015200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,2475
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,8596700	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	32,9683
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	1,0322000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	9,8369
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,3810600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	9,3055
Custo Total de Momento de Transporte													52,3582
Custo Unitário Direto Total													583,47

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106282 - Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais

Unidade: m³

Produção da equipe

24,90000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,30	0,70	223,2876	115,7318	147,9985
E9599	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	110,8883	84,3463	110,8883
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
		Custo Horário Total de Equipamentos					369,2287

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			47,5498
		Custo Horário Total da Execução			416,7785
		Custo Unitário da Execução			16,7381
		Custo do FIC			0,1591

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	1,9035300	kg	8,0526	15,3284
M0082	Areia média lavada	0,5194800	m³	151,4005	78,6495
M0191	Brita 1	0,6881300	m³	153,7693	105,8133
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	475,8822600	kg	0,7670	365,0017
		Custo Total de Materiais			564,7929

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0019000	t	35,2000	0,0668
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7792200	t	1,8900	1,4727
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,0322000	t	1,8900	1,9508
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,4758800	t	35,2000	16,7509
		Custo Total de Tempo Fixo				20,2412

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,0019000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,3093
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,7792200	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	29,8831
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	1,0322000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	9,8369
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,4758800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	11,6210
Custo Total de Momento de Transporte													51,6503
Custo Unitário Direto Total													653,58

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2306605 - Confeção de camisa metálica em aço ASTM A36 com espessura de 6,3 mm - D = 500 mm

Unidade: m

Produção da equipe

6,36015

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9756	Calandra para chapas de aço até 25 mm - 22 kW	1,0000000	1,00	0,00	136,6829	97,4188	136,6829
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
E9070	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	1,0000000	0,20	0,80	66,5107	56,2528	58,3044
		Custo Horário Total de Equipamentos					305,3292

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
		Custo Horário Total de Mão de Obra			49,0204
		Custo Horário Total da Execução			354,3496
		Custo Unitário da Execução			55,7140

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36	84,7892800	kg	10,4357	884,8355
		Custo Total de Materiais			884,8355

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1416139	Corte de chapas de aço com espessura de 6,3 mm com maçarico oxiacetileno	1,0000000	m	2,5300	2,5300
1416254	Solda com maçarico oxiacetileno de chapas de aço de 6,3 mm	1,8944400	m	65,7400	124,5405
		Custo Total de Serviços Auxiliares			127,0705

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0847900	t	35,4500	3,0058
		Custo Total de Tempo Fixo				3,0058

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0847900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	13,8038
		Custo Total de Momento de Transporte											13,8038

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Unitário Direto Total

1.084,43

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU13859 - Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria comercial

Unidade: m³

Produção da equipe

50,11000

FIC

0,00237

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.044,2559	425,5837	1.044,2559
		Custo Horário Total de Equipamentos					
							1.044,2559

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
		Custo Horário Total de Mão de Obra			
					71,3247
		Custo Horário Total da Execução			
					1.115,5806
		Custo Unitário da Execução			
					22,2626
		Custo do FIC			
					0,0235

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4	1,4000000	m³	140,9845	197,3783
		Custo Total de Materiais			
					197,3783

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	5914651	2,1000000	t	2,7100	5,6910
					Custo Total de Tempo Fixo	5,6910

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0808	Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	2,1000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	20,0130
		Custo Total de Momento de Transporte											
		Custo Unitário Direto Total											
													245,37

Descritivo: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => 5502979

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9411 - Container de 1 TEU com janela - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes
Observação: M0042

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0042	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	42.241,6821	4.224,1682c
				Custo Total de Materiais	4.224,1682c
				Custo Unitário Direto Total	4.224,17c

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9408 - Container de 1 TEU com revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes
Observação: M0059

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0059	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	63.688,7008	6.368,8701c
				Custo Total de Materiais	6.368,8701c
				Custo Unitário Direto Total	6.368,87c

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9414 - Container de 1 TEU com 2 banheiros - inclusive montagem e desmontagem - utilização de 10 vezes
Observação: M0041

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0041	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	0,1000000c	un	97.956,1215	9.795,6122c
				Custo Total de Materiais	9.795,6122c
				Custo Unitário Direto Total	9.795,61c

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2128 - Container 1 TEU com janela - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9384 / 2003-V3

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW - KFU=1,0	1,0000000D	h	14,3900	14,3900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					14,3900D
Custo Unitário Direto Total					14,39D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2127 - Container 1 TEU com 2 banheiros - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9383 / 2003-V3

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW - KFU=1,0	1,0000000D	h	14,3900	14,3900D
				Custo Total de Serviços Auxiliares	14,3900D
				Custo Unitário Direto Total	14,39D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2131 - Container 1 TEU revestimento térmico (ar condicionado) com janela e 1 banheiro - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9387 / 2003-V3

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW - KFU=1,0	1,0000000D	h	14,3900	14,3900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					14,3900D
Custo Unitário Direto Total					14,39D

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Serviço: CPU10435 - Contenção em solo ensacado - confecção e assentamento												Unidade: m³	
Produção da equipe						1,00000							
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade	Custo Horário				Custo Horário Total	
P9824	Servente					6,0000000	h	23,7749				142,6494	
						Custo Horário Total de Mão de Obra				142,6494			
						Custo Horário Total da Execução				142,6494			
						Custo Unitário da Execução				142,6494			
MATERIAIS						Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total	
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm					40,0000000	un	2,3810				95,2400	
						Custo Total de Materiais				95,2400			
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³					1,1500000	m³	1,6400				1,8860	
						Custo Total de Serviços Auxiliares				1,8860			
TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário				Custo Unitário Total			
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³			5914354	2,1562500	t	1,9700				4,2478		
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm - Caminhão carroceria 15 t			5914655	0,0004000	t	35,2000				0,0140		
						Custo Total de Tempo Fixo				4,2618			
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,1562500	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	10,0000	40,5375
M0017	Saco de aniagem ou de ráfia de 50 kg - C = 95 cm e L = 65 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0004000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0098
						Custo Total de Momento de Transporte				40,5473			
						Custo Unitário Direto Total				284,58			

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Descritivo: Base SICRO cód. 1513940

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400975 - Corte de chapa de aço com guilhotina hidráulica

Unidade: m

Produção da equipe

72,35000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
E9503	Guilhotina hidráulica 16 x 6.100 mm - 30 kW	1,0000000	1,00	0,00	155,3758	108,9978	155,3758
		Custo Horário Total de Equipamentos					265,7177

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
		Custo Horário Total de Mão de Obra			49,0204
		Custo Horário Total da Execução			314,7381
		Custo Unitário da Execução			4,3502
		Custo Unitário Direto Total			4,35

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400986 - Corte de chapas de aço com espessura de 16,0 mm com maçarico oxi-GLP

Unidade: m

Produção da equipe

25,93000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9546	Equipamento para solda e corte com oxi-GLP	1,0000000	1,00	0,00	0,5687	0,3047	0,5687
			Custo Horário Total de Equipamentos				0,5687
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				38,5852
			Custo Horário Total da Execução				39,1539
			Custo Unitário da Execução				1,5100
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1790	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,0056600	kg	10,1776		0,0576	
M1795	Gás oxigênio	0,0949100	m³	22,5000		2,1355	
			Custo Total de Materiais				2,1931
			Custo Unitário Direto Total				3,70

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400973 - Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno

Unidade: m

Produção da equipe

45,85000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,0000000	1,00	0,00	0,8335	0,4466	0,8335
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,8335
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					38,5852
		Custo Horário Total da Execução					39,4187
		Custo Unitário da Execução					0,8597
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1796	Gás acetileno	0,0049400	kg	136,9900		0,6767	
M1795	Gás oxigênio	0,0167300	m³	22,5000		0,3764	
		Custo Total de Materiais					1,0531
		Custo Unitário Direto Total					1,91

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400974 - Corte de chapas de aço com espessura de 5,0 mm com maçarico oxiacetileno

Unidade: m

Produção da equipe

41,55000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,0000000	1,00	0,00	0,8335	0,4466	0,8335
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,8335
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					38,5852
		Custo Horário Total da Execução					39,4187
		Custo Unitário da Execução					0,9487
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1796	Gás acetileno	0,0058300	kg	136,9900		0,7987	
M1795	Gás oxigênio	0,0228700	m³	22,5000		0,5146	
		Custo Total de Materiais					1,3133
		Custo Unitário Direto Total					2,26

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1416139 - Corte de chapas de aço com espessura de 6,3 mm com maçarico oxiacetileno

Unidade: m

Produção da equipe

38,75000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,0000000	1,00	0,00	0,8335	0,4466	0,8335
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,8335
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					38,5852
		Custo Horário Total da Execução					39,4187
		Custo Unitário da Execução					1,0173
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1796	Gás acetileno	0,0065100	kg	136,9900		0,8918	
M1795	Gás oxigênio	0,0275800	m³	22,5000		0,6206	
		Custo Total de Materiais					1,5124
		Custo Unitário Direto Total					2,53

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1400982 - Corte de chapas de aço com espessura de 6,3 mm com maçarico oxi-GLP

Unidade: m

Produção da equipe

29,51000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9546	Equipamento para solda e corte com oxi-GLP	1,0000000	1,00	0,00	0,5687	0,3047	0,5687
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,5687
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852		38,5852	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					38,5852
		Custo Horário Total da Execução					39,1539
		Custo Unitário da Execução					1,3268
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1790	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,0033400	kg	10,1776		0,0340	
M1795	Gás oxigênio	0,0547400	m³	22,5000		1,2317	
		Custo Total de Materiais					1,2657
		Custo Unitário Direto Total					2,59

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1419543 - Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"

Unidade: un

Produção da equipe

249,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	0,42	0,58	10,6923	0,7223	4,9097
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1,0000000	0,42	0,58	0,1987	0,1360	0,1623
		Custo Horário Total de Equipamentos					5,0720

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
		Custo Horário Total de Mão de Obra			31,4041
		Custo Horário Total da Execução			36,4761
		Custo Unitário da Execução			0,1465

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0076	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,0025000	un	24,0424	0,0601
		Custo Total de Materiais			0,0601
		Custo Unitário Direto Total			0,21

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806415 - Demolição controlada de concreto com martetele

Unidade: m³

Produção da equipe

0,73052

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1,0000000	1,00	0,00	127,8845	29,2230	127,8845
E9706	Martetele perfurador/rompedor a ar comprimido de 28 kg para concreto com capacidade de 1.230 gpm	4,0000000	1,00	0,00	38,3873	36,1237	153,5492
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1,0292200	1,00	0,00	0,7124	0,4820	0,7332
		Custo Horário Total de Equipamentos					282,1669

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0292200	h	23,7749	24,4696
				Custo Horário Total de Mão de Obra	24,4696
				Custo Horário Total da Execução	306,6365
				Custo Unitário da Execução	419,7510
				Custo do FIC	4,1639

MATERIAIS

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1391	Ponteiro para martetele - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,6666700	un	491,7040	327,8043
				Custo Total de Materiais	327,8043
				Custo Unitário Direto Total	751,72

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213839 - Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tapume - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

2,50000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,1451800	1,00	0,00	20,6552	5,9317	2,9987
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,1451800	1,00	0,00	34,7434	34,3546	5,0440
Custo Horário Total de Equipamentos							8,0427

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883
P9822	Pintor	1,0000000	h	33,7363	33,7363
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					115,7097
Custo Horário Total da Execução					123,7524
Custo Unitário da Execução					49,5010

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	2,2363600	m	17,8918	40,0125
M0450	Compensado de virola - E = 6 mm	1,1000000	m²	44,1473	48,5620
M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI	0,3636400	m²	597,5986	217,3108
M1205	Prego de ferro	0,0371900	kg	13,4203	0,4991
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,7272700	m	2,2966	1,6702
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0335000	l	16,4938	0,5525
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,3349500	l	29,4069	9,8498
Custo Total de Materiais					318,4569

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0125800	t	35,2000	0,4428
M0450	Compensado de virola - E = 6 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0066000	t	35,2000	0,2323
M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001700	t	35,2000	0,0059
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000400	t	35,2000	0,0014

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0009100	t	35,2000	0,0320
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,2000	0,0010
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004600	t	35,2000	0,0161
Custo Total de Tempo Fixo						0,7315

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0125800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0465
M0450	Compensado de virola - E = 6 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0066000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,0745
M3236	Película retrorrefletiva tipo III + SI - Caminhão carroceria 15 t	0,0001700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0277
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0001
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0009100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0222
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0049
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,0004600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0749
Custo Total de Momento de Transporte													1,2508
Custo Unitário Direto Total													369,94

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2057 - Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³ - MOB. / DESMOB.
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9603 / 2003-V2

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1023	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW - KFU =0,35	1,0000000D	h	1,6800	1,6800D
Custo Total de Serviços Auxiliares					1,6800D
Custo Unitário Direto Total					1,68D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2007971 - Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

2,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
				Custo Horário Total de Mão de Obra	23,7749
				Custo Horário Total da Execução	23,7749
				Custo Unitário da Execução	11,8875
				Custo do FIC	0,1820

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1673	Tubo de PVC rosqueável para água fria - D = 100 mm (4")	1,0000000	m	80,7461	80,7461
				Custo Total de Materiais	80,7461

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1673	Tubo de PVC rosqueável para água fria - D = 100 mm (4") - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0012200	t	35,2000	0,0429
						Custo Total de Tempo Fixo
						0,0429

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1673	Tubo de PVC rosqueável para água fria - D = 100 mm (4") - Caminhão carroceria 15 t	0,0062200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1519
												Custo Total de Momento de Transporte	0,1519
												Custo Unitário Direto Total	93,01

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2004511 - Dreno longitudinal de pavimento H = 1,00 m - com geocomposto drenante

Unidade: m

Produção da equipe

132,00000

FIC

0,01990

MÃO DE OBRA

		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
				Custo Horário Total de Mão de Obra	81,1939
				Custo Horário Total da Execução	81,1939
				Custo Unitário da Execução	0,6151
				Custo do FIC	0,0122

MATERIAIS

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0107	Geocomposto para drenagem	1,0025000	m²	47,1418	47,2597
M2160	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 100 mm	1,0000000	m	21,3725	21,3725
				Custo Total de Materiais	68,6322

TEMPO FIXO

		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0107	Geocomposto para drenagem - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006500	t	35,2000	0,0228
M2160	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 100 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006700	t	35,2000	0,0235
					Custo Total de Tempo Fixo	0,0463

MOMENTO TRANSP

		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0107	Geocomposto para drenagem - Caminhão carroceria 15 t	0,0006500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1058
M2160	Tubo PEAD corrugado perfurado para drenagem - D = 100 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0068800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,1201
												Custo Total de Momento de Transporte	1,2259
												Custo Unitário Direto Total	70,53

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU15527 - Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,1721000	h	24,5102	4,2182
P9810	Eletricista	0,1721000	h	35,1197	6,0441
Custo Horário Total de Mão de Obra					10,2623
Custo Horário Total da Execução					10,2623
Custo Unitário da Execução					10,2623

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT15528	ELETRODUTO /DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	1,1000000	m	13,6800	15,0480
Custo Total de Materiais					15,0480
Custo Unitário Direto Total					25,31

Descritivo: Referencial SINAPI, data base 04/2023, código 97670

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0903789 - Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4700000	h	33,6441	15,8127
P9824	Servente	0,1710000	h	23,7749	4,0655
				Custo Horário Total de Mão de Obra	19,8782
				Custo Horário Total da Execução	19,8782
				Custo Unitário da Execução	19,8782
				Custo do FIC	0,3043

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109675	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0376000	m³	516,8200	19,4324
				Custo Total de Serviços Auxiliares	19,4324
				Custo Unitário Direto Total	39,61

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8938 - Encarregado Administrativo MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	85,5500	171,1000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	171,1000
				Custo Unitário Direto Total	171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9294 - Encarregado de obras de artes especiais MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	85,5500	171,1000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	171,1000
				Custo Unitário Direto Total	171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8936 - Encarregado Geral e/ou Mestre de Obras - MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	85,5500	171,1000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	171,1000
				Custo Unitário Direto Total	171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU15599 - Enchimento entre Paredes da Ensecadeira com Argila

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,5000000	h	23,7749	106,9871
Custo Horário Total de Mão de Obra					106,9871
Custo Horário Total da Execução					106,9871
Custo Unitário da Execução					106,9871
Custo Unitário Direto Total					106,99

Descritivo: Baseada na composição código 45210 do Referencial Dez.2004-DERBA

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8935 - Engenheiro Auxiliar MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

CPU9307 PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA

Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2,0000000	un	85,5500	171,1000
Custo Total de Serviços Auxiliares			171,1000
Custo Unitário Direto Total			171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8934 - Engenheiro Supervisor MOB. e DESMOB.

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9307	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DA GERÊNCIA TÉCNICA / ADMINISTRATIVA	2,0000000	un	85,5500	171,1000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	171,1000
				Custo Unitário Direto Total	171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3808207 - Escada tubular multidirecional em aço galvanizado - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
Custo Horário Total de Mão de Obra					83,5443
Custo Horário Total da Execução					83,5443
Custo Unitário da Execução					83,5443
Custo do FIC					1,2791

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0562	Abraçadeira giratória em aço galvanizado para escada multidirecional - D = 48 mm	0,0032800	un	52,3466	0,1717
M0576	Conexão tubular em aço galvanizado com semiabraçadeira para travessas - C = 30 cm e D = 48,3 mm	0,0016400	un	283,7084	0,4653
M0574	Corrimão externo em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm	0,0098400	un	695,8312	6,8470
M0575	Corrimão interno em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm	0,0049200	un	851,2088	4,1879
M0570	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm para módulos de H = 200 cm	0,0082000	un	295,9702	2,4270
M0571	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm para módulos de H = 200 cm	0,0016400	un	332,7237	0,5457
M0573	Escada de alumínio para escada multidirecional - H = 200 cm e C = 250 cm	0,0049200	un	3.502,0274	17,2300
M0564	Peça base em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 33 cm	0,0131100	un	141,4720	1,8547
M0572	Piso em aço galvanizado para escada multidirecional - L = 32 cm e C = 150 cm	0,0131100	un	593,8957	7,7860
M0565	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm	0,0147500	un	297,0457	4,3814
M0566	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 200 cm	0,0327900	un	510,9435	16,7538
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm	0,0131100	un	105,9380	1,3888
M0568	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm	0,0295100	un	303,7157	8,9627
M0569	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm	0,0065600	un	413,1995	2,7106
M0567	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 75 cm	0,0459000	un	185,1461	8,4982
M0563	Tubo em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm	0,0016400	un	98,0779	0,1608
Custo Total de Materiais					84,3716

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0574	Corrimão externo em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001100	t	35,2000	0,0038
M0575	Corrimão interno em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000700	t	35,2000	0,0024
M0570	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000700	t	35,2000	0,0024
M0571	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0573	Escada de alumínio para escada multidirecional - H = 200 cm e C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001400	t	35,2000	0,0049
M0564	Peça base em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000300	t	35,2000	0,0010
M0572	Piso em aço galvanizado para escada multidirecional - L = 32 cm e C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001500	t	35,2000	0,0052
M0565	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000800	t	35,2000	0,0028
M0566	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003200	t	35,2000	0,0112
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000400	t	35,2000	0,0014
M0568	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001600	t	35,2000	0,0056
M0569	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
M0567	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 75 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001400	t	35,2000	0,0049
M0563	Tubo em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
Custo Total de Tempo Fixo						0,0487

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0574	Corrimão externo em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0179

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

M0575	Corrimão interno em alumínio para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0114
M0570	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0114
M0571	Diagonal em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm para módulos de H = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033
M0573	Escada de alumínio para escada multidirecional - H = 200 cm e C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0228
M0564	Peça base em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0049
M0572	Piso em aço galvanizado para escada multidirecional - L = 32 cm e C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0244
M0565	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0130
M0566	Poste vertical em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 200 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0521
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0065
M0568	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 150 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0260
M0569	Travessa em aço galvanizado para escada multidirecional - C = 250 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0098

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5502162 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³

Unidade: m³

Produção da equipe 230,19000 FIC 0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,78	0,22	329,4163	103,2213	1.118,6136
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355	340,7781
Custo Horário Total de Equipamentos							1.459,3917
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
Custo Horário Total de Mão de Obra							23,7749
Custo Horário Total da Execução							1.483,1666
Custo Unitário da Execução							6,4432
Custo do FIC							0,1795
Custo Unitário Direto Total							6,62

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4016096 - Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³							Unidade: m³
Produção da equipe			230,19000	FIC	0,06916		
			Utilização		Custo Horário		
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355	340,7781
			Custo Horário Total de Equipamentos				340,7781
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
			Custo Horário Total da Execução				364,5530
			Custo Unitário da Execução				1,5837
			Custo do FIC				0,0554
			Custo Unitário Direto Total				1,64

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805749 - Escavação manual de vala em material de 1ª categoria

Unidade: m³

Produção da equipe

0,30000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			79,2497
		Custo do FIC			1,4590
		Custo Unitário Direto Total			80,71

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805750 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,50000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			47,5498
		Custo do FIC			0,8754
		Custo Unitário Direto Total			48,43

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805751 - Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,40000

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			59,4373
		Custo do FIC			1,0942
		Custo Unitário Direto Total			60,53

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805767 - Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 1 a 2 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,28571

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			83,2134
		Custo do FIC			1,5320
		Custo Unitário Direto Total			84,75

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4805770 - Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 3 a 4 m

Unidade: m³

Produção da equipe

0,20690

FIC

0,01841

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			114,9101
		Custo do FIC			2,1155
		Custo Unitário Direto Total			117,03

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2108171 - Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0564800	1,00	0,00	20,6552	5,9317	1,1666
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0564800	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,9623
		Custo Horário Total de Equipamentos					3,1289

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,4000000	h	24,5102	9,8041
P9808	Carpinteiro	0,4000000	h	33,6883	13,4753
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,2794
		Custo Horário Total da Execução			26,4083
		Custo Unitário da Execução			26,4083

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0068	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm	0,1010600	m	28,5712	2,8874
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	0,3815100	m	7,1407	2,7242
M1205	Prego de ferro	0,0737500	kg	13,4203	0,9897
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	0,9267400	m	7,8316	7,2579
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0303200	m	20,9228	0,6344
		Custo Total de Materiais			14,4936

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0068	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007600	t	35,2000	0,0267
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0067400	t	35,2000	0,2372
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000700	t	35,2000	0,0024
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0034800	t	35,2000	0,1224
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002300	t	35,2000	0,0080
		Custo Total de Tempo Fixo				0,3967

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

M0068	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0007600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0028
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0067400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1646
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0003
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0034800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0850
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0002300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0056
Custo Total de Momento de Transporte													0,2583
Custo Unitário Direto Total													41,56

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413942 - Espalhamento de material em bota-fora

Unidade: m³

Produção da equipe

176,81000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	464,3063	195,3264	464,3063
			Custo Horário Total de Equipamentos				464,3063
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749		23,7749	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				23,7749
			Custo Horário Total da Execução				488,0812
			Custo Unitário da Execução				2,7605
			Custo do FIC				0,0228
			Custo Unitário Direto Total				2,78

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2306070 - Estaca raiz perfurada na rocha com D = 31 cm - confecção

Unidade: m

Produção da equipe

0,74700

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9750	Bomba de injeção de argamassa com capacidade de 50 l/min	0,0225000	1,00	0,00	10,2008	5,8843	0,2295
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	0,01	0,99	285,9552	90,5436	92,4977
E9652	Compressor de ar portátil de 540,85 l/s (1.146 PCM) - 331,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	469,3778	90,0017	469,3778
E9754	Grupo gerador - 68 kVA	0,0299800	1,00	0,00	70,9662	9,6724	2,1276
E9694	Misturador de argamassa de alta turbulência com capacidade de 220 l - 13 kW	0,0299800	1,00	0,00	45,0909	40,0498	1,3518
E9642	Perfuratriz hidráulica sobre esteiras para estaca raiz - 56 kW	1,0000000	1,00	0,00	399,0781	222,6329	399,0781
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,0836200	1,00	0,00	0,7124	0,4820	0,0596
		Custo Horário Total de Equipamentos					964,7221

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0836200	h	23,7749	97,0877
		Custo Horário Total de Mão de Obra			97,0877
		Custo Horário Total da Execução			1.061,8098
		Custo Unitário da Execução			1.421,4321
		Custo do FIC			46,4705

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,0647600	m³	151,4005	9,8047
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	49,8168000	kg	0,7670	38,2095
M1644	Coroa de botões esféricos - D = 251 mm (9 7/8")	0,0025000	un	9.745,8602	24,3647
M0669	Martelo de fundo DTH - DN = 203 mm (8")	0,0002000	un	30.486,7176	6,0973
		Custo Total de Materiais			78,4762

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,0971400	t	1,8900	0,1835
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0498200	t	35,2000	1,7536
		Custo Total de Tempo Fixo				1,9371

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,0971400	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	3,7253
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0498200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	1,2166
Custo Total de Momento de Transporte													4,9419
Custo Unitário Direto Total													1.553,26

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2306066 - Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção

Unidade: m

Produção da equipe

3,15400

FIC

0,06916

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9750	Bomba de injeção de argamassa com capacidade de 50 l/min	0,1596200	1,00	0,00	10,2008	5,8843	1,6283
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,0000000	0,07	0,93	285,9552	90,5436	104,2224
E9754	Grupo gerador - 68 kVA	0,2583100	1,00	0,00	70,9662	9,6724	18,3313
E9694	Misturador de argamassa de alta turbulência com capacidade de 220 l - 13 kW	0,2583100	1,00	0,00	45,0909	40,0498	11,6474
E9642	Perfuratriz hidráulica sobre esteiras para estaca raiz - 56 kW	1,0000000	1,00	0,00	399,0781	222,6329	399,0781
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	0,5878000	1,00	0,00	0,7124	0,4820	0,4187
		Custo Horário Total de Equipamentos					535,3262

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,5878000	h	23,7749	109,0745
		Custo Horário Total de Mão de Obra			109,0745
		Custo Horário Total da Execução			644,4007
		Custo Unitário da Execução			204,3122
		Custo do FIC			9,5674

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada	0,1078200	m³	151,4005	16,3240
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	82,9356000	kg	0,7670	63,6116
M2321	Tubo de revestimento em aço-carbono schedule 40 para estaca raiz - ponteira schedule 80, D = 323,8 mm, peso 90 kg/m	0,0010000	m	1.629,6027	1,6296
		Custo Total de Materiais			81,5652

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,1617300	t	1,8900	0,3056
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0829400	t	35,2000	2,9194
M2321	Tubo de revestimento em aço-carbono schedule 40 para estaca raiz - ponteira schedule 80, D = 323,8 mm, peso 90 kg/m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000900	t	35,2000	0,0031
		Custo Total de Tempo Fixo				3,2281

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU22385 - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado
Observação: BASE 94994/SINAPI FEV/2026

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	0,1301000	h	33,6883	4,3828
P9821	Pedreiro	0,1882000	h	33,6441	6,3318
P9824	Servente	0,3183000	h	23,7749	7,5676
Custo Horário Total de Mão de Obra					18,2822
Custo Horário Total da Execução					18,2822
Custo Unitário da Execução					18,2822

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0017000	l	11,8072	0,0201
M1205	Prego de ferro	0,0240000	kg	13,4203	0,3221
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	0,2500000	m	2,2966	0,5742
M0999	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	3,3637760	kg	8,0015	26,9153
Custo Total de Materiais					27,8317

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0985000	m³	582,1800	57,3447
Custo Total de Serviços Auxiliares					57,3447

TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	0,0985000	t	0,0000	0,0000
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000010	t	0,0000	0,0000
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000240	t	0,0000	0,0000
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0068750	t	0,0000	0,0000
M0999	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,0033677	t	0,0000	0,0000
Custo Total de Tempo Fixo					0,0000

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
1107928	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	0,0985000	t	5914539	1,25	0,0000	5914554	1,00	0,0000	5914569	0,83	33,0000	2,6979
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000010	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0002
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000240	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0001
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2 ,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0068750	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1679
M0999	Tela em aço CA 60 soldada nervurada - Caminhão carroceria 15 t	0,0033677	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,5483
Custo Total de Momento de Transporte													3,4144
Custo Unitário Direto Total													106,87

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108150 - Fôrma metálica curva em chapa 3/16" reforçada com nervuras de 40 mm x 3/16" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	0,4000000	h	34,5239	13,8096
Custo Horário Total de Mão de Obra					13,8096
Custo Horário Total da Execução					13,8096
Custo Unitário da Execução					13,8096

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36	0,4330600	kg	9,7148	4,2071
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,0133300	l	17,0216	0,2269
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm	0,0187500	m	36,3311	0,6812
Custo Total de Materiais					5,1152

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4815802	Calandragem de chapa metálica com espessura de 5 mm	0,0100000	m²	22,2600	0,2226
1400974	Corte de chapas de aço com espessura de 5,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,0491700	m	2,2600	0,1111
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	0,0125000	un	0,2100	0,0026
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0004700	kg	100,7300	0,0473
Custo Total de Serviços Auxiliares					0,3836

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0004300	t	35,4500	0,0152
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0000700	t	35,4500	0,0024
Custo Total de Tempo Fixo						0,0179

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0004300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0700

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0114
												Custo Total de Momento de Transporte	0,0830
												Custo Unitário Direto Total	19,41

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3107967 - Fôrma metálica em chapa 1/8" reforçada com nervuras de 40 mm x 1/8" dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	0,2000000	h	34,5239	6,9048
				Custo Horário Total de Mão de Obra	6,9048
				Custo Horário Total da Execução	6,9048
				Custo Unitário da Execução	6,9048

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36	0,2734900	kg	9,7148	2,6569
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,0133300	l	17,0216	0,2269
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm	0,0187500	m	36,3311	0,6812
				Custo Total de Materiais	3,5650

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1400973	Corte de chapas de aço com espessura de 3,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,0491700	m	1,9100	0,0939
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	0,0125000	un	0,2100	0,0026
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0004700	kg	100,7300	0,0473
				Custo Total de Serviços Auxiliares	0,1438

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0002700	t	35,4500	0,0095
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0000700	t	35,4500	0,0024
Custo Total de Tempo Fixo						0,0122

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0002700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0440
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0114
Custo Total de Momento de Transporte													0,0570
Custo Unitário Direto Total													10,68

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3106427 - Fôrma metálica para viga de concreto pré-moldada protendida para OAE - utilização de 20 vezes - confecção, instalação e retirada Unidade: m²

Produção da equipe 1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,2000000	h	24,5102	4,9020
P9830	Montador	0,3000000	h	34,5239	10,3572
				Custo Horário Total de Mão de Obra	15,2592
				Custo Horário Total da Execução	15,2592
				Custo Unitário da Execução	15,2592

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36	2,0174700	kg	9,7148	19,5993
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,0133300	l	17,0216	0,2269
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm	0,1193300	m	36,3311	4,3354
				Custo Total de Materiais	24,1616

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1400974	Corte de chapas de aço com espessura de 5,0 mm com maçarico oxiacetileno	0,1187300	m	2,2600	0,2683
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	0,0796600	un	0,2100	0,0167
2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX	0,0039700	kg	66,3300	0,2633
				Custo Total de Serviços Auxiliares	0,5483

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0020200	t	35,4500	0,0716
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0004300	t	35,4500	0,0152
				Custo Total de Tempo Fixo	0,0871	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1376	Chapa fina em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0020200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,3289
M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0004300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0700
Custo Total de Momento de Transporte													0,4005
Custo Unitário Direto Total													40,46

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108009 - Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,6552	5,9317	0,8295
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,3953
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2248

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,5102	17,1571
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,6883	23,5818
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,7389
Custo Horário Total da Execução					42,9638
Custo Unitário da Execução					42,9638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	17,8918	8,0374
M0442	Compensado plastificado - E = 10 mm	0,4043000	m²	49,7863	20,1286
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0111100	l	11,8072	0,1312
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	5,8341	1,1615
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,0221	12,5864
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	20,9228	7,5192
Custo Total de Materiais					52,3014

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,2000	0,0890
M0442	Compensado plastificado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0040400	t	35,2000	0,1422
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,2000	0,0130
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,2000	0,1840
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,2000	0,0950

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo												0,5305	
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0094
M0442	Compensado plastificado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0040400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,6577
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0090
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1277
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0659
Custo Total de Momento de Transporte												0,8720	
Custo Unitário Direto Total												96,67	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108013 - Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,6552	5,9317	0,8295
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,3953
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2248

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,5102	17,1571
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,6883	23,5818
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,7389
Custo Horário Total da Execução					42,9638
Custo Unitário da Execução					42,9638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	17,8918	8,0374
M0443	Compensado plastificado - E = 12 mm	0,4043000	m²	60,7024	24,5420
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0111100	l	11,8072	0,1312
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	5,8341	1,1615
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,0221	12,5864
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	20,9228	7,5192
Custo Total de Materiais					56,7148

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,2000	0,0890
M0443	Compensado plastificado - E = 12 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0048500	t	35,2000	0,1707
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,2000	0,0130
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,2000	0,1840
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,2000	0,0950

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo												0,5590	
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0094
M0443	Compensado plastificado - E = 12 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0048500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,7896
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0090
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1277
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0659
Custo Total de Momento de Transporte												1,0039	
Custo Unitário Direto Total												101,24	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108017 - Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,6552	5,9317	0,8295
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,3953
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2248

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,5102	17,1571
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,6883	23,5818
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,7389
Custo Horário Total da Execução					42,9638
Custo Unitário da Execução					42,9638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	17,8918	8,0374
M0459	Compensado plastificado - E = 14 mm	0,4043000	m²	68,4989	27,6941
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0111100	l	11,8072	0,1312
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	5,8341	1,1615
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,0221	12,5864
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	20,9228	7,5192
Custo Total de Materiais					59,8669

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,2000	0,0890
M0459	Compensado plastificado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0056600	t	35,2000	0,1992
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,2000	0,0130
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,2000	0,1840
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,2000	0,0950

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo													0,5875
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0094
M0459	Compensado plastificado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0056600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,9214
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0090
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1277
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0659
Custo Total de Momento de Transporte													1,1357
Custo Unitário Direto Total													104,55

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3107996 - Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0602400	1,00	0,00	20,6552	5,9317	1,2443
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0602400	1,00	0,00	34,7434	34,3546	2,0929
Custo Horário Total de Equipamentos							3,3372

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,6500000	h	24,5102	15,9316
P9808	Carpinteiro	0,6500000	h	33,6883	21,8974
Custo Horário Total de Mão de Obra					37,8290
Custo Horário Total da Execução					41,1662
Custo Unitário da Execução					41,1662

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,6416600	m	17,8918	11,4805
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	0,5775000	m²	39,0955	22,5777
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0175400	l	11,8072	0,2071
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,2843600	m	5,8341	1,6590
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,9853900	m	6,0221	17,9783
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,5133400	m	20,9228	10,7405
Custo Total de Materiais					67,3802

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0036100	t	35,2000	0,1270
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0057800	t	35,2000	0,2034
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0005300	t	35,2000	0,0186
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0074600	t	35,2000	0,2625
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0038500	t	35,2000	0,1355

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo												0,7547	
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0036100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0134
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0057800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,9410
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0005300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0129
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0074600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1822
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0038500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0940
Custo Total de Momento de Transporte												1,2475	
Custo Unitário Direto Total												110,55	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3108005 - Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	20,6552	5,9317	0,8295
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	34,7434	34,3546	1,3953
Custo Horário Total de Equipamentos							2,2248

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,7000000	h	24,5102	17,1571
P9808	Carpinteiro	0,7000000	h	33,6883	23,5818
Custo Horário Total de Mão de Obra					40,7389
Custo Horário Total da Execução					42,9638
Custo Unitário da Execução					42,9638

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	17,8918	8,0374
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm	0,4043000	m²	60,1446	24,3165
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,8072	0,2187
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1990800	m	5,8341	1,1615
M1205	Prego de ferro	0,2039500	kg	13,4203	2,7371
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900300	m	6,0221	12,5864
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	20,9228	7,5192
Custo Total de Materiais					56,5768

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0025300	t	35,2000	0,0890
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0056600	t	35,2000	0,1992
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003700	t	35,2000	0,0130
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0052300	t	35,2000	0,1840
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0027000	t	35,2000	0,0950

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Tempo Fixo													0,5879
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0025300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0094
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0056600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,9214
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0003700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0090
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0052300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1277
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0027000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0659
Custo Total de Momento de Transporte													1,1374
Custo Unitário Direto Total													101,27

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3106121 - Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6552	5,9317	1,9358
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,7434	34,3546	3,2562
Custo Horário Total de Equipamentos							5,1920

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,9000000	h	24,5102	22,0592
P9808	Carpinteiro	0,9000000	h	33,6883	30,3195
Custo Horário Total de Mão de Obra					52,3787
Custo Horário Total da Execução					57,5707
Custo Unitário da Execução					57,5707

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,5570100	m	17,8918	9,9659
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,8072	0,2187
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	1,4246800	m	5,8341	8,3117
M1205	Prego de ferro	0,5935900	kg	13,4203	7,9662
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	1,5833200	m	2,2966	3,6363
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	60,2971	24,3751
Custo Total de Materiais					54,4739

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0031300	t	35,2000	0,1101
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0026700	t	35,2000	0,0939
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0005900	t	35,2000	0,0207
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0019800	t	35,2000	0,0696
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0101100	t	35,2000	0,3558
Custo Total de Tempo Fixo						0,6508

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0031300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0116
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0026700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0652
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0005900	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0022
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0019800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0484
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0101100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,2469
Custo Total de Momento de Transporte													0,3776
Custo Unitário Direto Total													113,07

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3103302 - Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	20,6552	5,9317	1,9358
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	34,7434	34,3546	3,2562
Custo Horário Total de Equipamentos							5,1920

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	0,9000000	h	24,5102	22,0592
P9808	Carpinteiro	0,9000000	h	33,6883	30,3195
Custo Horário Total de Mão de Obra					52,3787
Custo Horário Total da Execução					57,5707
Custo Unitário da Execução					57,5707

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,8072	0,2187
M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	13,4203	0,3174
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	6,0221	7,3162
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	60,2971	24,3781
Custo Total de Materiais					32,2304

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t	35,2000	0,0007
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0030400	t	35,2000	0,1070
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0101100	t	35,2000	0,3558
Custo Total de Tempo Fixo						0,4642

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0001
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0030400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0742
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0101100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,2469
Custo Total de Momento de Transporte													0,3245
Custo Unitário Direto Total													90,59

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2407972 - Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi

Unidade: kg

Produção da equipe

5,00000

FIC

0,01608

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					57,4190
Custo Horário Total da Execução					57,4190
Custo Unitário da Execução					11,4838
Custo do FIC					0,1847

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1387	Adesivo estrutural à base de resina epóxi de média viscosidade	1,0000000	kg	60,5277	60,5277
Custo Total de Materiais					60,5277

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1387	Adesivo estrutural à base de resina epóxi de média viscosidade - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0010000	t	35,2000	0,0352
Custo Total de Tempo Fixo						0,0352

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1387	Adesivo estrutural à base de resina epóxi de média viscosidade - Caminhão carroceria 15 t	0,0010000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1628
Custo Total de Momento de Transporte													0,1628
Custo Unitário Direto Total													72,39

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9606 - Grupo gerador - 310/340 kVA - MOB. / DESMOB.
Observação: E9778

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9324	Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000c	h	287,1400	287,1400c
				Custo Total de Serviços Auxiliares	287,1400c
				Custo Unitário Direto Total	287,14c

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806386 - Guarda-corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	0,0888900	1,00	0,00	1,7158	1,0400	0,1525
E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	0,0888900	1,00	0,00	4,8399	0,3764	0,4302
Custo Horário Total de Equipamentos							0,5827

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9823	Serralheiro	0,0888900	h	31,4041	2,7915
Custo Horário Total de Mão de Obra					2,7915
Custo Horário Total da Execução					3,3742
Custo Unitário da Execução					3,3742
Custo do FIC					0,0447

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1406	Broca de aço rápido - D = 12,5 mm e C = 151 mm	0,0111100	un	38,1606	0,4240
M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36	25,8395800	kg	10,4357	269,6541
M0972	Fluido de resfriamento para usinagem de metais	0,0444400	l	21,7203	0,9653
M0971	Suporte em aço-carbono para corrimão de guarda-corpo metálico	3,3333300	un	22,5305	75,1016
M0962	Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2")	2,0000000	m	28,9434	57,8868
M0963	Tubo em aço galvanizado - E = 3,00 mm e seção de 80 x 80 mm	1,6333300	m	70,1372	114,5572
Custo Total de Materiais					518,5890

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
3807863	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 12,5 mm - fornecimento e instalação	3,3333300	un	8,0200	26,7333
1400975	Corte de chapa de aço com guilhotina hidráulica	8,3250000	m	4,3500	36,2138
5605942	Pintura eletrostática com tinta em pó à base de resina epóxi - E = 200 µm	2,0000000	m²	52,3200	104,6400
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,7383700	kg	100,7300	74,3760
Custo Total de Serviços Auxiliares					241,9631

TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0258400	t	35,2000	0,9095
M0972	Fluido de resfriamento para usinagem de metais - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000400	t	35,2000	0,0014
M0971	Suporte em aço-carbono para corrimão de guarda-corpo metálico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003300	t	35,2000	0,0116
M0962	Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2") - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0048200	t	35,2000	0,1696
M0963	Tubo em aço galvanizado - E = 3,00 mm e seção de 80 x 80 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0119200	t	35,2000	0,4195
Custo Total de Tempo Fixo						1,5116

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria 15 t	0,0258400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	4,2068
M0972	Fluido de resfriamento para usinagem de metais - Caminhão carroceria 15 t	0,0000400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0065
M0971	Suporte em aço-carbono para corrimão de guarda-corpo metálico - Caminhão carroceria 15 t	0,0003300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0537
M0962	Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2") - Caminhão carroceria 15 t	0,0048200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,7847
M0963	Tubo em aço galvanizado - E = 3,00 mm e seção de 80 x 80 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0119200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,9406
Custo Total de Momento de Transporte													6,9923
Custo Unitário Direto Total													772,47

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2075 - Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW - MOB/DESMOB.
Observação: E9785

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1048	Mobilização/Desmobilização Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW - KFU=1,00	1,0000000D	h	8,5100	8,5100D
Custo Total de Serviços Auxiliares					8,5100D
Custo Unitário Direto Total					8,51D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2064 - Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9095

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1041	Mobilização/Desmobilização com Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW - KFU = 1,00	1,0000000D	h	57,3000	57,3000D
Custo Total de Serviços Auxiliares					57,3000D
Custo Unitário Direto Total					57,30D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU15523 - Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos AF_06/2018

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9802	Ajudante especializado	0,0850000	h	28,3712	2,4116
P9822	Pintor	0,4220000	h	33,7363	14,2367
				Custo Horário Total de Mão de Obra	16,6483
				Custo Horário Total da Execução	16,6483
				Custo Unitário da Execução	16,6483

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT15524	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	1,5000000	kg	31,8800	47,8200
				Custo Total de Materiais	47,8200
				Custo Unitário Direto Total	64,47

Descritivo: Referencial SINAPI, data base 04/2023, código 98557

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU7499 - Impermeabilização de superfície com mastique elástico a base de silicone

Unidade: dm³

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,3300000	h	23,7749	7,8457
Custo Horário Total de Mão de Obra					7,8457
Custo Horário Total da Execução					7,8457
Custo Unitário da Execução					7,8457

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT10099	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas 310 ml	3,2260000	ml	32,1900	103,8449
Custo Total de Materiais					103,8449
Custo Unitário Direto Total					111,69

Descritivo: Referencial SINAPI, código 72124, data base - jul/2023 com insumos atualizados

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5301074 - Implantação de placa de sinalização náutica em obra de arte especial - equipamentos e mão de obra - com embarcação

Unidade: un

Produção da equipe

0,58110

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9606	Embarcação rebocadora - 2 x 268 kW	1,0000000	0,35	0,65	740,3626	155,8599	360,4358
E9050	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade de 18 t - 97 kW	1,0000000	0,65	0,35	443,1022	234,4979	370,0907
E9620	Pontão flutuante de 15 x 30 x 1,8 m com capacidade de 500 t	1,0000000	1,00	0,00	153,6405	88,6330	153,6405
		Custo Horário Total de Equipamentos					884,1670

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9856	Marinheiro de convés	2,0000000	h	30,0416	60,0832
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
		Custo Horário Total de Mão de Obra			91,4873
		Custo Horário Total da Execução			975,6543
		Custo Unitário da Execução			1.678,9783
		Custo do FIC			15,7861

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
3807862	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 8 mm - fornecimento e instalação	6,0000000	un	4,2500	25,5000
		Custo Total de Serviços Auxiliares			25,5000
		Custo Unitário Direto Total			1.720,26

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011352 - Imprimação com emulsão asfáltica

Unidade: m²

Produção da equipe

1.038,46000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,0287	114,6401	339,0287
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	110,4362	71,6431	220,8724
Custo Horário Total de Equipamentos							559,9011

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					47,5498
Custo Horário Total da Execução					607,4509
Custo Unitário da Execução					0,5850
Custo do FIC					0,0220

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2092	Emulsão asfáltica para imprimção	0,0013000	t	0,0000	
Custo Total de Materiais					0,0000
Custo Unitário Direto Total					0,61

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU11196 - Junta de dilatação com Isopor 50mm

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9822	Pintor	0,0563000	h	33,7363	1,8994
P9824	Servente	0,0558000	h	23,7749	1,3266
				Custo Horário Total de Mão de Obra	3,2260
				Custo Horário Total da Execução	3,2260
				Custo Unitário da Execução	3,2260

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT10098	Cola branca base PVA	0,6242000	l	40,2500	25,1241
MAT15522	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	0,1000000	un	1,0700	0,1070
MAT11219	Poliestireno expandido/EPS (isopor), tipo 2F, placa, isolamento termoacustico , E = 50 MM, 1000 X 500 MM	1,0500000	m2	16,1700	16,9785
				Custo Total de Materiais	42,2096
				Custo Unitário Direto Total	45,44

Descritivo: SINAPI (insumos julho/2023), código 68328 - composição analítica abr/19

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0307734 - Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

2,20000

FIC

0,01608

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					57,4190
Custo Horário Total da Execução					57,4190
Custo Unitário da Execução					26,0995
Custo do FIC					0,4197

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,7800000	kg	136,1524	106,1989
M1134	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm	1,0000000	m	197,9210	197,9210
Custo Total de Materiais					304,1199

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007800	t	35,2000	0,0274
M1134	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008800	t	35,2000	0,0309
Custo Total de Tempo Fixo						0,0583

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,0007800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1270
M1134	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0008800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1433
Custo Total de Momento de Transporte													0,2703
Custo Unitário Direto Total													330,97

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0307735 - Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

2,00000

FIC

0,01608

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
Custo Horário Total de Mão de Obra					57,4190
Custo Horário Total da Execução					57,4190
Custo Unitário da Execução					28,7095
Custo do FIC					0,4616

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar	0,9360000	kg	136,1524	127,4386
M1142	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm	1,0000000	m	336,1022	336,1022
Custo Total de Materiais					463,5408

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0009400	t	35,2000	0,0330
M1142	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0014700	t	35,2000	0,0517
Custo Total de Tempo Fixo						0,0847

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1150	Adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente tipo ADE-52 ou similar - Caminhão carroceria 15 t	0,0009400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1530
M1142	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0014700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,2393
Custo Total de Momento de Transporte													0,3923
Custo Unitário Direto Total													493,19

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 0307084 - Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento

Unidade: m

Produção da equipe

5,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	0,6024100	1,00	0,00	10,6923	0,7223	6,4411
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	0,6024100	1,00	0,00	2,2516	1,2064	1,3564
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	0,1204800	1,00	0,00	22,8241	2,8293	2,7498
Custo Horário Total de Equipamentos							10,5473

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					81,1939
Custo Horário Total da Execução					91,7412
Custo Unitário da Execução					18,3482
Custo do FIC					0,2660

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1379	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais	2,4000000	kg	5,9829	14,3590
M1385	Disco de corte diamantado para concreto e asfalto - D = 350 mm	0,0066700	un	461,8055	3,0802
M1391	Ponteiro para martelete - D = 22 mm e C = 1,00 m	0,0008000	un	491,7040	0,3934
Custo Total de Materiais					17,8326

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1379	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carrocera 15 t	5914655	0,0024000	t	35,2000	0,0844
Custo Total de Tempo Fixo						0,0844

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1379	Argamassa polimérica monocomponente para reparos estruturais - Caminhão carrocera 15 t	0,0024000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,3907
Custo Total de Momento de Transporte													0,3907

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Unitário Direto Total

36,92

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5301015 - Lançamento de boia de sinalização náutica com sistema de fundeio - equipamentos e mão de obra

Unidade: un

Produção da equipe

1,18571

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9028	Bomba de alta pressão para hidrojateamento com capacidade de 18 MPa - 5,20 kW	1,0000000	0,12	0,88	45,3375	34,7779	36,0451
E9606	Embarcação rebocadora - 2 x 268 kW	1,0000000	1,00	0,00	740,3626	155,8599	740,3626
E9050	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade de 18 t - 97 kW	1,0000000	0,19	0,81	443,1022	234,4979	274,1327
E9620	Pontão flutuante de 15 x 30 x 1,8 m com capacidade de 500 t	1,0000000	1,00	0,00	153,6405	88,6330	153,6405
Custo Horário Total de Equipamentos							1.204,1809
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9856	Marinheiro de convés	2,0000000	h	30,0416		60,0832	
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041		31,4041	
Custo Horário Total de Mão de Obra							91,4873
Custo Horário Total da Execução							1.295,6682
Custo Unitário da Execução							1.092,7362
Custo Unitário Direto Total							1.092,74

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806426 - Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto

Unidade: t

Produção da equipe

6,97200

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339
Custo Horário Total de Equipamentos							405,1339
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
Custo Horário Total de Mão de Obra							47,5498
Custo Horário Total da Execução							452,6837
Custo Unitário da Execução							64,9288
Custo do FIC							0,4094
Custo Unitário Direto Total							65,34

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806401 - Lançamento de superestrutura de passarela metálica de 12 a 24 t com utilização de guindaste

Unidade: un

Produção da equipe

0,18444

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9094	Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	1,0000000	1,00	0,00	2.405,9475	1.312,5079	2.405,9475
Custo Horário Total de Equipamentos							2.405,9475
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9801	Ajudante	8,0000000	h	24,5102		196,0816	
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239		34,5239	
Custo Horário Total de Mão de Obra							230,6055
Custo Horário Total da Execução							2.636,5530
Custo Unitário da Execução							14.294,9089
Custo do FIC							134,5330
Custo Unitário Direto Total							14.429,44

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806420 - Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste

Unidade: un

Produção da equipe

1,18571

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9094	Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	2,0000000	1,00	0,00	2.405,9475	1.312,5079	4.811,8950
			Custo Horário Total de Equipamentos				4.811,8950
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h		23,7749		95,0996
			Custo Horário Total de Mão de Obra				95,0996
			Custo Horário Total da Execução				4.906,9946
			Custo Unitário da Execução				4.138,4441
			Custo do FIC				36,8888
			Custo Unitário Direto Total				4.175,33

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106051 - Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 40 m³/h

Unidade: m³

Produção da equipe

33,20000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
				Custo Horário Total de Mão de Obra	104,9688
				Custo Horário Total da Execução	104,9688
				Custo Unitário da Execução	3,1617
				Custo do FIC	0,0484

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1110000	Concreto	1,0000000	m³	0,0000	
				Custo Total de Serviços Auxiliares	0,0000

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1110000	Concreto - Caminhão betoneira 8 m³	5919538	2,4000000	t	19,4800	46,7520
				Custo Total de Tempo Fixo	46,7520	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
1110000	Concreto - Caminhão betoneira 8 m³	2,4000000	t	5914539	1,25	0,0000	5914554	1,00	0,0000	5914569	0,83	33,0000	65,7360
												Custo Total de Momento de Transporte	65,7360
												Custo Unitário Direto Total	115,70

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1106088 - Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h													Unidade: m³				
Produção da equipe						24,90000		FIC		0,01531							
EQUIPAMENTOS						Quantidade	Utilização		Custo Horário								
							Produtivo	Improdutivo		Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total					
E9073	Bomba de concreto rebocável com capacidade de 30 m³/h - 74 kW					1,0000000	1,00	0,00		224,2852	95,6680	224,2852					
						Custo Horário Total de Equipamentos						224,2852					
MÃO DE OBRA						Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total						
P9821	Pedreiro					1,0000000	h		33,6441		33,6441						
P9824	Servente					7,0000000	h		23,7749		166,4243						
						Custo Horário Total de Mão de Obra						200,0684					
						Custo Horário Total da Execução						424,3536					
						Custo Unitário da Execução						17,0423					
						Custo do FIC						0,1818					
SERVIÇOS AUXILIARES						Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total						
1110000	Concreto					1,0000000	m³		0,0000		0,0000						
						Custo Total de Serviços Auxiliares						0,0000					
TEMPO FIXO						Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
1110000	Concreto - Caminhão betoneira 8 m³					5909007	2,4000000	t		23,1200		55,4880					
						Custo Total de Tempo Fixo						55,4880					
MOMENTO TRANSP						Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
1110000	Concreto - Caminhão betoneira 8 m³					2,4000000	t	5914539	1,25	0,0000	5914554	1,00	0,0000	5914569	0,83	33,0000	65,7360
						Custo Total de Momento de Transporte						65,7360					
						Custo Unitário Direto Total						138,45					

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003576 - Lastro de areia extraída - espalhamento manual

Unidade: m³

Produção da equipe

6,25000

FIC

0,01990

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			3,8040
		Custo do FIC			0,0757

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance	1,0000000	m³	8,3700	8,3700
		Custo Total de Serviços Auxiliares			8,3700

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante 10 m³	5915407	1,5000000	t	3,0700	4,6050
		Custo Total de Tempo Fixo			4,6050	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante 10 m³	1,5000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	5,0000	6,3750
Custo Total de Momento de Transporte													6,3750
Custo Unitário Direto Total													23,23

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213848 - Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária
Unidade: un.dia

Produção da equipe
1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0767	Sinalizador a LED com bateria	0,0050000	un	221,3191	1,1066
				Custo Total de Materiais	1,1066

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0767	Sinalizador a LED com bateria - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004800	t	35,2000	0,0168
				Custo Total de Tempo Fixo	0,0168	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0767	Sinalizador a LED com bateria - Caminhão carroceria 15 t	0,0004800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0781
												Custo Total de Momento de Transporte	0,0781
												Custo Unitário Direto Total	1,20

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU7982 - Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT8038	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50x0,001 m	1,0000000	un	2.133,9800	2.133,9800
				Custo Total de Materiais	2.133,9800

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	3,1800000	m²	149,7100	476,0778
0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	6,5100000	m²	39,6100	257,8611
4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	0,7200000	m³	60,5300	43,5816
1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	0,7200000	m³	534,3800	384,7536
				Custo Total de Serviços Auxiliares	1.162,2741

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	5914655	0,0009400	t	35,2000	0,0330
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	5914641	1,0800000	t	2,2300	2,4084
				Custo Total de Tempo Fixo		2,4414

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT15271	Placa para Inauguração de Alumínio Fundido, 0,70x0,50m	0,0009400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	220,0000	0,2937
M3514	Solo - Caminhão basculante 6 m³	1,0800000	t	5914314	1,38	0,0000	5914329	1,10	0,0000	5914344	0,91	5,0000	4,9140
Custo Total de Momento de Transporte													5,2077
Custo Unitário Direto Total													3.303,90

Descritivo: SERVIÇO SIT 119471 INSUMOS SICRO

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003369 - Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0001000	m³	661,7300	0,0662
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1025000	m³	582,1800	59,6735
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0975000	m³	48,4300	4,7219
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,7356000	m²	90,5900	66,6380
		Custo Total de Serviços Auxiliares			131,0996
		Custo Unitário Direto Total			131,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1013 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9313 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	103,2213	329,4163
			Custo Horário Total de Equipamentos				329,4163
			Custo Horário Total da Execução				329,4163
			Custo Unitário da Execução				5,4903
			Custo Unitário Direto Total				5,49

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9324 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW

Unidade: h

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
			Custo Horário Total de Equipamentos				287,1378
			Custo Horário Total da Execução				287,1378
			Custo Unitário da Execução				287,1378
			Custo Unitário Direto Total				287,14

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1023 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW - KFU=0,35

Unidade: h

Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9324 / 2003-V2

Produção da equipe

171.4286

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
			Custo Horário Total de Equipamentos				287,1378
			Custo Horário Total da Execução				287,1378
			Custo Unitário da Execução				1,6750
			Custo Unitário Direto Total				1,68

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1019 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW - KFU=1,0
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9324 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
			Custo Horário Total de Equipamentos				287,1378
			Custo Horário Total da Execução				287,1378
			Custo Unitário da Execução				4,7856
			Custo Unitário Direto Total				4,79

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1018 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW

Unidade: h

Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9319 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	332,3881	120,2392	332,3881
			Custo Horário Total de Equipamentos				332,3881
			Custo Horário Total da Execução				332,3881
			Custo Unitário da Execução				5,5398
			Custo Unitário Direto Total				5,54

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1044 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW - KFU=1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9779 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533
			Custo Horário Total de Equipamentos				469,7533
			Custo Horário Total da Execução				469,7533
			Custo Unitário da Execução				7,8292
			Custo Unitário Direto Total				7,83

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1038 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW - KFU = 1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9760 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,1339	129,9591	405,1339
			Custo Horário Total de Equipamentos				405,1339
			Custo Horário Total da Execução				405,1339
			Custo Unitário da Execução				6,7522
			Custo Unitário Direto Total				6,75

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1030 - Mobilização/Desmobilização com Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW - Custo Horário
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9091 / 2003-V3

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	364,6554	102,9223	364,6554
			Custo Horário Total de Equipamentos				364,6554
			Custo Horário Total da Execução				364,6554
			Custo Unitário da Execução				6,0776
			Custo Unitário Direto Total				6,08

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU21226 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38

Unidade: h

Produção da equipe

21.73

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				19,8698
			Custo Unitário Direto Total				19,87

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1003 - Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW - KFU=1,0
Observação: Inserir a distância em km de ida e volta

Unidade: h

Produção da equipe

30.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	1,0000000	1,00	0,00	431,7709	133,7619	431,7709
			Custo Horário Total de Equipamentos				431,7709
			Custo Horário Total da Execução				431,7709
			Custo Unitário da Execução				14,3924
			Custo Unitário Direto Total				14,39

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1041 - Mobilização/Desmobilização com Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW - KFU = 1,00

Unidade: h

Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9769 / 2003-V2

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9095	Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW	1,0000000	1,00	0,00	3.437,7428	1.889,4676	3.437,7428
			Custo Horário Total de Equipamentos				3.437,7428
			Custo Horário Total da Execução				3.437,7428
			Custo Unitário da Execução				57,2957
			Custo Unitário Direto Total				57,30

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU1048 - Mobilização/Desmobilização Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW - KFU=1,00
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9961 / 2003-V2

Unidade: h

Produção da equipe

60.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9785	Guindaste móvel sobre pneus com 2 eixos com capacidade máxima de 55 t - 186 kW	1,0000000	1,00	0,00	510,6961	267,1827	510,6961
			Custo Horário Total de Equipamentos				510,6961
			Custo Horário Total da Execução				510,6961
			Custo Unitário da Execução				8,5116
			Custo Unitário Direto Total				8,51

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213850 - Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica

Unidade: h

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749
		Custo Horário Total de Mão de Obra			23,7749
		Custo Horário Total da Execução			23,7749
		Custo Unitário da Execução			23,7749
		Custo do FIC			0,3640
		Custo Unitário Direto Total			24,14

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1506055 - Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento

Unidade: m³

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,06916

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749	95,0996
				Custo Horário Total de Mão de Obra	128,7437
				Custo Horário Total da Execução	128,7437
				Custo Unitário da Execução	128,7437
				Custo do FIC	8,9039

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	139,4493	167,3392
				Custo Total de Materiais	167,3392

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	661,7300	208,8354
				Custo Total de Serviços Auxiliares	208,8354

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,8000000	t	1,8900	3,4020
				Custo Total de Tempo Fixo	3,4020	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,8000000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	17,1540
												Custo Total de Momento de Transporte	17,1540
												Custo Unitário Direto Total	534,38

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213403 - Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

163,23000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533
		Custo Horário Total de Equipamentos					469,7533

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,0000000	h	24,3753	24,3753
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749	95,0996
		Custo Horário Total de Mão de Obra			119,4749
		Custo Horário Total da Execução			589,2282
		Custo Unitário da Execução			3,6098
		Custo do FIC			0,0313

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1000000	kg	9,5903	0,9590
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	9,4138	3,2948
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,5000000	l	22,6219	11,3110
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	22,6219	0,0219
		Custo Total de Materiais			15,5867

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,2000	0,0035
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,2000	0,0123
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008000	t	35,2000	0,0281
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0439	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0163

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4011353 - Pintura de ligação

Unidade: m²

Produção da equipe 1.500,00000 FIC 0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	339,0287	114,6401	339,0287
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	110,4362	71,6431	220,8724
Custo Horário Total de Equipamentos							559,9011
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
Custo Horário Total de Mão de Obra						47,5498	
Custo Horário Total da Execução						607,4509	
Custo Unitário da Execução						0,4050	
Custo do FIC						0,0152	
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t	0,0000			
Custo Total de Materiais						0,0000	
Custo Unitário Direto Total						0,42	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213407 - Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm

Unidade: m²

Produção da equipe

30,18000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Produtivo	Improdutivo	Custo Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/129 kW	1,0000000	1,00	0,00	469,7533	198,5706	469,7533
		Custo Horário Total de Equipamentos					469,7533

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,0000000	h	24,3753	24,3753
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749	95,0996
		Custo Horário Total de Mão de Obra			119,4749
		Custo Horário Total da Execução			589,2282
		Custo Unitário da Execução			19,5238
		Custo do FIC			0,1695

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1000000	kg	9,5903	0,9590
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	9,4138	3,2948
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,5000000	l	22,6219	11,3110
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	22,6219	0,0219
		Custo Total de Materiais			15,5867

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,2000	0,0035
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t	35,2000	0,0123
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0008000	t	35,2000	0,0281
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0439	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0163

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano	:	2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho	:	Passagem Urbana
Subtrecho	:	Acesso a BA001
Município(s)	:	Nazaré
Rodovia(s)	:	BA001
Extensão	:	61,000 m
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

[illegible]

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5212552 - Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço

Unidade: m²

Produção da equipe

19,15000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	53,4913	47,4249	53,4913
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	30,9462	7,8831	30,9462
Custo Horário Total de Equipamentos							84,4375

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9822	Pintor	2,0000000	h	33,7363	67,4726
Custo Horário Total de Mão de Obra					91,9828
Custo Horário Total da Execução					176,4203
Custo Unitário da Execução					9,2125

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	67,9504	7,6104
Custo Total de Materiais					7,6104

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001100	t	35,2000	0,0038
Custo Total de Tempo Fixo						0,0038

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0179
Custo Total de Momento de Transporte													0,0179
Custo Unitário Direto Total													16,84

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5605942 - Pintura eletrostática com tinta em pó à base de resina epóxi - E = 200 µm
Produção da equipe

5,44858

Unidade: m²

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9729	Equipamento para pintura eletrostática com cabine simples de 5,50 kW e estufa de 2x120.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	21,6386	11,9829	21,6386
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1,0000000	1,00	0,00	20,6552	5,9317	20,6552
Custo Horário Total de Equipamentos							42,2938

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9822	Pintor	1,0000000	h	33,7363	33,7363
Custo Horário Total de Mão de Obra					58,2465
Custo Horário Total da Execução					100,5403
Custo Unitário da Execução					18,4526

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0879	Lixa para ferro Nº 150	0,3000000	un	2,6412	0,7924
M1868	Tinta em pó à base de resina epóxi	0,3200000	kg	103,1674	33,0136
Custo Total de Materiais					33,8060

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0879	Lixa para ferro Nº 150 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M1868	Tinta em pó à base de resina epóxi - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003200	t	35,2000	0,0112
Custo Total de Tempo Fixo						0,0115

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0879	Lixa para ferro Nº 150 - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0000
M1868	Tinta em pó à base de resina epóxi - Caminhão carroceria 15 t	0,0003200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0521
Custo Total de Momento de Transporte													0,0521

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Custo Unitário Direto Total

52,32

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU22386 - Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base
Observação: BASE 04864/ORSE FEV/2026

Unidade: m²

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,5000000	h	33,6441	16,8221
P9824	Servente	1,2000000	h	23,7749	28,5299
Custo Horário Total de Mão de Obra					45,3519
Custo Horário Total da Execução					45,3519
Custo Unitário da Execução					45,3519

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT22388	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	4,0000000	kg	1,7300	6,9200
MAT22389	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	1,0500000	m²	109,7400	115,2270
MAT22387	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	0,5200000	kg	3,5000	1,8200
Custo Total de Materiais					123,9670

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
IT22391	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar		0,0040000	t	0,0000	0,0000
IT22392	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual		0,0067500	t	0,0000	0,0000
IT22390	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos		0,0005200	t	0,0000	0,0000
Custo Total de Tempo Fixo						0,0000

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
IT22391	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	0,0040000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,6512
IT22392	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	0,0067500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,0989
IT22390	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	0,0005200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0127

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Momento de Transporte 1,7628

Custo Unitário Direto Total 171,08

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Serviço: 5212560 - Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária

Unidade: un.dia

Produção da equipe 1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,0011600	kg	37,4618	0,0435
Custo Total de Materiais					0,0435

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,0016700	m²	399,9300	0,6679
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	0,0016700	un	396,6500	0,6624
Custo Total de Serviços Auxiliares					1,3303

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007000	t	35,2000	0,0246
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0124000	t	35,2000	0,4364
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0673800	t	35,2000	2,3717
Custo Total de Tempo Fixo						2,8327

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,0007000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1140
5213416	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,0124000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	2,0187
5219546	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção - Caminhão carroceria 15 t	0,0673800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	10,9695
Custo Total de Momento de Transporte													13,1022

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Unitário Direto Total

17,31

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213453 - Placa de regulamentação em fibra, D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação

Unidade: un

Produção da equipe

3,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	178,1269	73,9491	105,2024
Custo Horário Total de Equipamentos							105,2024

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					82,0737
Custo Horário Total da Execução					187,2761
Custo Unitário da Execução					62,4254
Custo do FIC					0,7962

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5213428	Placa em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,6858100	m²	613,0200	420,4152
Custo Total de Serviços Auxiliares					420,4152
Custo Unitário Direto Total					483,64

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213572 - Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação

Unidade: m²

Produção da equipe

3,00000

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	178,1269	73,9491	105,2024
		Custo Horário Total de Equipamentos					105,2024
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239		34,5239	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
		Custo Horário Total de Mão de Obra					82,0737
		Custo Horário Total da Execução					187,2761
		Custo Unitário da Execução					62,4254
		Custo do FIC					0,7962
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total	
5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	1,0000000	m²	502,7100		502,7100	
		Custo Total de Serviços Auxiliares					502,7100
		Custo Unitário Direto Total					565,93

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213416 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3689	0,2393	0,0556
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,9462	7,8831	14,9139
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9878	9,5271	3,0096
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	11,4531	7,2802	5,5196
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,8286	16,2825	12,4476
Custo Horário Total de Equipamentos							35,9463

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
Custo Horário Total de Mão de Obra					162,4982
Custo Horário Total da Execução					198,4445
Custo Unitário da Execução					49,6111

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	10,2159	120,2922
M3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,4000000	m²	150,5218	210,7305
Custo Total de Materiais					331,0227

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,8400	16,8400
Custo Total de Serviços Auxiliares					16,8400

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,4500	0,4176
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006200	t	35,2000	0,0218
Custo Total de Tempo Fixo						0,4394

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,9178
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,0006200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1009
Custo Total de Momento de Transporte													2,0187
Custo Unitário Direto Total													399,93

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213418 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

4,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3689	0,2393	0,0556
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	30,9462	7,8831	14,9139
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9878	9,5271	3,0096
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	11,4531	7,2802	5,5196
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,8286	16,2825	12,4476
		Custo Horário Total de Equipamentos					35,9463

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			162,4982
		Custo Horário Total da Execução			198,4445
		Custo Unitário da Execução			49,6111

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	10,2159	120,2922
M3237	Película retrorrefletiva tipo III	1,4000000	m²	223,9292	313,5009
		Custo Total de Materiais			433,7931

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	16,8400	16,8400
		Custo Total de Serviços Auxiliares			16,8400

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0117800	t	35,4500	0,4176
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0006700	t	35,2000	0,0235
		Custo Total de Tempo Fixo				0,4411

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,0117800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,9178
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,0006700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1091
Custo Total de Momento de Transporte													2,0269
Custo Unitário Direto Total													502,71

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5213428 - Placa em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção

Unidade: m²

Produção da equipe

3,00000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,3689	0,2393	0,0556
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,5163500	1,00	0,00	30,9462	7,8831	15,9791
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	14,9878	9,5271	3,0096
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,5163500	1,00	0,00	11,4531	7,2802	5,9138
		Custo Horário Total de Equipamentos					24,9581

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	2,0000000	h	24,5102	49,0204
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9823	Serralheiro	1,0000000	h	31,4041	31,4041
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			162,4982
		Custo Horário Total da Execução			187,4563
		Custo Unitário da Execução			62,4854

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3230	Chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro - E = 2,0 mm	1,0000000	m²	107,3825	107,3825
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,0000000	m²	442,4265	442,4265
		Custo Total de Materiais			549,8090

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M3230	Chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro - E = 2,0 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0032000	t	35,2000	0,1126
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0004400	t	35,2000	0,0154
		Custo Total de Tempo Fixo			0,1280	

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU8992 - Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m
Observação: SERVIÇO SIT 119475 INSUMOS SICRO

Unidade: un

Produção da equipe

1.0

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	63,3026	40,7012	63,3026
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
E9763	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	1,00	0,00	45,7973	8,1238	45,7973
Custo Horário Total de Equipamentos							287,2268

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9808	Carpinteiro	6,0000000	h	33,6883	202,1298
P9830	Montador	2,0000000	h	34,5239	69,0478
P9821	Pedreiro	4,0000000	h	33,6441	134,5764
P9824	Servente	14,0000000	h	23,7749	332,8486
Custo Horário Total de Mão de Obra					738,6026
Custo Horário Total da Execução					1.025,8294
Custo Unitário da Execução					1.025,8294

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,1700000	m³	140,5833	23,8992
M0191	Brita 1	0,2660000	m³	153,7693	40,9026
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	27,0000000	m	17,8918	483,0786
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	65,9400000	kg	0,7670	50,5760
MAT8039	Placa da obra em chapa galvanizada, pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00 x 3,00 x 0,0008 m	1,0000000	un	6.975,0000	6.975,0000
M0301	Pontaletes para escoramento - D = 10 cm	20,0000000	m	3,1454	62,9080
M1205	Prego de ferro	2,0000000	kg	13,4203	26,8406
Custo Total de Materiais					7.663,2050

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0000000	m³	48,4300	48,4300
Custo Total de Serviços Auxiliares					48,4300

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário Total						
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2550000	t	1,8900		0,4819						
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,3990000	t	8,2000		3,2718						
IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	5914655	0,1130400	t	35,2000		3,9790						
Custo Total de Tempo Fixo							7,7327						
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,2550000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	9,7793
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,3990000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	3,8025
IT15270	Placa da obra zincada pintada em esmalte sintético com texto e logomarca 6,00x3,00m	0,1130400	t	5915322	2,15	0,0000	5915323	1,72	0,0000	5915324	1,42	220,0000	35,3137
Custo Total de Momento de Transporte													48,8955
Custo Unitário Direto Total													8.794,09

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413200 - Plantio de grama comercial em placas

Unidade: m²

Produção da equipe

5,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9815	Jardineiro	1,0000000	h	31,6043	31,6043
Custo Horário Total de Mão de Obra					56,1145
Custo Horário Total da Execução					56,1145
Custo Unitário da Execução					11,2229
Custo do FIC					0,1718

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg	2,8081	0,1685
M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg	0,3096	0,0619
M0217	Enxofre	0,0030000	kg	3,1938	0,0096
M0741	Grama tipo batatais	1,0000000	m²	6,7241	6,7241
M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg	0,1879	0,0329
Custo Total de Materiais					6,9970

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t	35,2000	0,0021
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t	35,2000	0,0070
M0741	Grama tipo batatais - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0230000	t	35,2000	0,8096
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001800	t	35,2000	0,0063
Custo Total de Tempo Fixo						0,8250

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0015
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0049

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0741	Gramma tipo batatais - Caminhão	0,0230000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	3,7444
	carroceria 15 t												
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão	0,0001800	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0044
	carroceria 15 t												
Custo Total de Momento de Transporte													3,7552
Custo Unitário Direto Total													22,97

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4413947 - Plantio de muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m

Unidade: un

Produção da equipe

4,00000

FIC

0,01531

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9815	Jardineiro	1,0000000	h	31,6043	31,6043
		Custo Horário Total de Mão de Obra			31,6043
		Custo Horário Total da Execução			31,6043
		Custo Unitário da Execução			7,9011
		Custo do FIC			0,1210

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,2700000	kg	2,8081	0,7582
M0225	Adubo orgânico composto	2,2500000	kg	0,3096	0,6966
M0217	Enxofre	0,0135000	kg	3,1938	0,0431
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m	0,5000000	un	6,8460	3,4230
M1351	Muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m	1,0000000	un	62,6394	62,6394
M1755	Pó calcário dolomítico	0,3375000	kg	0,1879	0,0634
		Custo Total de Materiais			67,6237

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,2160000	m³	48,4300	10,4609
		Custo Total de Serviços Auxiliares			10,4609

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002700	t	35,2000	0,0095
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0022500	t	35,2000	0,0792
M0217	Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000100	t	35,2000	0,0003
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0020000	t	35,2000	0,0704
M1351	Muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0120000	t	35,2000	0,4224
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003400	t	35,2000	0,0119
		Custo Total de Tempo Fixo				0,5937

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria 15 t	0,0002700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0066
M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria 15 t	0,0022500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0549
M0217	Enxofre - Caminhão carroceria 15 t	0,0000100	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0016
M1787	Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0020000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,3256
M1351	Muda de árvore ornamental com altura de 1,00 a 2,00 m - Caminhão carroceria 15 t	0,0120000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,2930
M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria 15 t	0,0003400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0083
Custo Total de Momento de Transporte													0,6900
Custo Unitário Direto Total													87,39

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3806428 - Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de até 4 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada										Unidade: m³					
Produção da equipe					2,14286		FIC		0,01531						
MÃO DE OBRA					Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total				
P9801	Ajudante				1,0000000		h		24,5102		24,5102				
P9830	Montador				1,0000000		h		34,5239		34,5239				
									Custo Horário Total de Mão de Obra		59,0341				
									Custo Horário Total da Execução		59,0341				
									Custo Unitário da Execução		27,5492				
									Custo do FIC		0,4218				
MATERIAIS					Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total				
M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm				0,0050000		un		67,8491		0,3392				
M0538	Escada metálica tipo marinho para andaime				0,0100000		m		215,5666		2,1557				
M0545	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm				0,0150000		un		196,7235		2,9509				
M0539	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm				0,0200000		un		226,1967		4,5239				
M0548	Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm				0,0200000		un		313,1628		6,2633				
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm				0,0200000		un		105,9380		2,1188				
									Custo Total de Materiais		18,3518				
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário Total					
M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000200	t				35,2000		0,0007					
M0538	Escada metálica tipo marinho para andaime - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t				35,2000		0,0021					
M0545	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001200	t				35,2000		0,0042					
M0539	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002000	t				35,2000		0,0070					
M0548	Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001300	t				35,2000		0,0045					
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000600	t				35,2000		0,0021					
									Custo Total de Tempo Fixo		0,0206				
MOMENTO TRANSP				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

M0542	Diagonal tubular para andaime - C = 141 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0033
M0538	Escada metálica tipo marinho para andaime - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0098
M0545	Plataforma metálica de piso para andaime - C = 100 e L = 33 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0195
M0539	Quadro tubular contraventado para andaime - H = 100 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0002000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0326
M0548	Quadro tubular tipo guarda-corpo para andaime - H = 120 cm e L = 100 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0001300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0212
M0537	Sapata ajustável para andaime - base quadrada de 15 x 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0098
Custo Total de Momento de Transporte													0,0962
Custo Unitário Direto Total													46,44

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 3816197 - Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada

Unidade: m³

Produção da equipe **2,00000** **FIC** **0,01531**

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883
Custo Horário Total de Mão de Obra					58,1985
Custo Horário Total da Execução					58,1985
Custo Unitário da Execução					29,0993
Custo do FIC					0,4455

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	1,0696500	m	17,8918	19,1380
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	2,9415300	m	5,8341	17,1612
M1205	Prego de ferro	0,3626700	kg	13,4203	4,8671
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,2971200	m	20,9228	6,2166
Custo Total de Materiais					47,3829

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0060200	t	35,2000	0,2119
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0055200	t	35,2000	0,1943
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003600	t	35,2000	0,0126
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0022300	t	35,2000	0,0784
Custo Total de Tempo Fixo						0,4972

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0060200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0223
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0055200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1348
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,0003600	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	5,0000	0,0013
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0022300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,0545

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Custo Total de Momento de Transporte **0,2129**

Custo Unitário Direto Total **77,64**

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU15560 - Projeto Executivo de Intervenção (PEI): Implantação de OAE, 60,0 < Vão <= 100,0m

Unidade: m2

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
MO8055	Auxiliar	0,0011200	mes	3.729,6800	4,1772
MO8079	Engenheiro consultor especial	0,0004350	mes	37.650,1000	16,3778
MO8084	Engenheiro de projetos júnior	0,0010000	mes	20.870,8500	20,8709
MO8086	Engenheiro de projetos sênior	0,0010000	mes	27.339,4900	27,3395
MO8121	Técnico em informática - programador	0,0026500	mes	7.481,6700	19,8264
Custo Horário Total de Mão de Obra					88,5918
Custo Horário Total da Execução					88,5918
Custo Unitário da Execução					88,5918

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
MAT15539	Impressora A4 laser preto, 26ppm, 600x600dpi - incl.tonner e papel	0,0011110	un	330,0000	0,3666
MAT15537	Microcomputador+Sistema Operacional+Office+Nobreack	0,0028500	un	240,0000	0,6840
MAT15538	Plotter Ao jato de tinta color - inclusive cartuchos e papel A3	0,0002777	un	1.305,7200	0,3626
MAT15540	Software para Projeto de Ponte	0,0012000	un	1.200,0000	1,4400
Custo Total de Materiais					2,8532
Custo Unitário Direto Total					91,45

Descritivo: Baseada na Composição da DAER /RS

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 4815671 - Reaterro e compactação com soquete vibratório

Unidade: m³

Produção da equipe

3,11250

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	12,6291	2,8005	12,6291
			Custo Horário Total de Equipamentos				12,6291
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749		47,5498	
			Custo Horário Total de Mão de Obra				47,5498
			Custo Horário Total da Execução				60,1789
			Custo Unitário da Execução				19,3346
			Custo do FIC				0,2978
			Custo Unitário Direto Total				19,63

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU11032 - Remoção e Reconstrução em Paralelepípedos incl. transporte

Unidade: m2

Produção da equipe

1,00000

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	0,4000000	h	33,6441	13,4576
P9824	Servente	0,7458000	h	23,7749	17,7313
				Custo Horário Total de Mão de Obra	31,1890
				Custo Horário Total da Execução	31,1890
				Custo Unitário da Execução	31,1890

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,0800000	m³	140,5833	11,2467
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	6,0000000	kg	0,7670	4,6020
				Custo Total de Materiais	15,8487

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,1200000	t	1,8900	0,2268
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0060000	t	35,2000	0,2112
				Custo Total de Tempo Fixo	0,4380	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,1200000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	4,6020
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,0060000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1465
				Custo Total de Momento de Transporte									4,7485
				Custo Unitário Direto Total									52,22

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO 124465/ SIT OUT 19 com a retirada de aprov 90% das pedras e com retificação do coef servente e paralelepípedo de acordo com comp. 101852 Sinapi

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2039 - Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW - MOB/DESMOB
Observação: E9762

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU21226	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW - KFU=1,38	1,0000000D	h	19,8700	19,8700D
Custo Total de Serviços Auxiliares					19,8700D
Custo Unitário Direto Total					19,87D

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU2038 - Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW - MOB/DESMOB
Observação: Cod. Auxiliar / Tabela Origem => CPU9362 / 2003-V3

Unidade: un

Produção da equipe 1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU1003	Mobilização/Desmobilização com Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW - KFU=1,0	1,0000000D	h	14,3900	14,3900D
Custo Total de Serviços Auxiliares					14,3900D
Custo Unitário Direto Total					14,39D

Descritivo: E9530

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 1416254 - Solda com maçarico oxiacetileno de chapas de aço de 6,3 mm

Unidade: m

Produção da equipe

1,98833

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1,0000000	1,00	0,00	0,8335	0,4466	0,8335
		Custo Horário Total de Equipamentos					0,8335

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852	38,5852
		Custo Horário Total de Mão de Obra			38,5852
		Custo Horário Total da Execução			39,4187
		Custo Unitário da Execução			19,8250

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1796	Gás acetileno	0,2543200	kg	136,9900	34,8393
M1795	Gás oxigênio	0,2671100	m³	22,5000	6,0100
M1398	Vareta em aço-carbono para solda oxiacetileno AWS A 5.2 R45	0,1518000	kg	33,2046	5,0405
		Custo Total de Materiais			45,8898

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1398	Vareta em aço-carbono para solda oxiacetileno AWS A 5.2 R45 - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001500	t	35,2000	0,0052
		Custo Total de Tempo Fixo			0,0052	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1398	Vareta em aço-carbono para solda oxiacetileno AWS A 5.2 R45 - Caminhão carroceria 15 t	0,0001500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0244
					Custo Total de Momento de Transporte							0,0244	
					Custo Unitário Direto Total							65,74	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2408057 - Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX

Unidade: kg

Produção da equipe

1,34139

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	30,9462	7,8831	30,9462
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,3221	0,1726	0,3221
Custo Horário Total de Equipamentos							31,2683

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852	38,5852
Custo Horário Total de Mão de Obra					63,0954
Custo Horário Total da Execução					94,3637
Custo Unitário da Execução					70,3477
Custo do FIC					0,8121

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1397	Eletrodo revestido E60XX	1,0000000	kg	29,3712	29,3712
				Custo Total de Materiais	29,3712

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0010000	t	35,2000	0,0352
					Custo Total de Tempo Fixo	0,0352

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria 15 t	0,0010000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1628
												Custo Total de Momento de Transporte	0,1628
												Custo Unitário Direto Total	100,73

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2408058 - Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX

Unidade: kg

Produção da equipe

2,81387

FIC

0,01531

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	30,9462	7,8831	30,9462
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,3221	0,1726	0,3221
Custo Horário Total de Equipamentos							31,2683

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9801	Ajudante	1,0000000	h	24,5102	24,5102
P9825	Soldador	1,0000000	h	38,5852	38,5852
Custo Horário Total de Mão de Obra					63,0954
Custo Horário Total da Execução					94,3637
Custo Unitário da Execução					33,5352
Custo do FIC					0,3871

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2130	Eletrodo revestido E70XX	1,0000000	kg	32,2085	32,2085
				Custo Total de Materiais	32,2085

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2130	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0010000	t	35,2000	0,0352
Custo Total de Tempo Fixo						0,0352

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2130	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria 15 t	0,0010000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1628
Custo Total de Momento de Transporte													0,1628
Custo Unitário Direto Total													66,33

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5219546 - Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	9,7732500	kg	34,2666	334,8960
				Custo Total de Materiais	334,8960

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0240000	m³	582,1800	13,9723
1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	1,0000000	un	0,2100	0,2100
3106121	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,4000000	m²	113,0700	45,2280
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0040700	kg	100,7300	0,4100
				Custo Total de Serviços Auxiliares	59,8203

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0097700	t	35,2000	0,3439
				Custo Total de Tempo Fixo	0,3439	

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,0097700	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	1,5906
				Custo Total de Momento de Transporte									1,5906
				Custo Unitário Direto Total									396,65

Setor	:	DCM_SP - Setor Pontes da Dcm	Valores expressos em Reais (R\$)
Ano	:	2026	Data orçamento: 30/04/2026
Orçamento	:	4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.	
Versão	:	3 - Sem desoneração_01/2026	
Trecho	:	Passagem Urbana	
Subtrecho	:	Acesso a BA001	
Município(s)	:	Nazaré	
Rodovia(s)	:	BA001	
Extensão	:	61,000 m	Data base: 01/01/2026
Observação	:	Ponte 61,0 m x 10,80 m	

Serviço: 5216111 - Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação				Unidade: un			
Produção da equipe				4,00000	FIC	0,01531	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	178,1269	73,9491	105,2024
		Custo Horário Total de Equipamentos					105,2024
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
P9808	Carpinteiro	1,0000000	h	33,6883	33,6883		
P9822	Pintor	0,5000000	h	33,7363	16,8682		
P9824	Servente	1,0000000	h	23,7749	23,7749		
		Custo Horário Total de Mão de Obra					74,3314
		Custo Horário Total da Execução					179,5338
		Custo Unitário da Execução					44,8835
		Custo do FIC					0,5675
MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total		
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	37,4618	26,1109		
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,0000000	m	16,0984	48,2952		
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,2562200	l	29,4069	7,5346		
		Custo Total de Materiais					81,9407
SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total		
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0037500	m³	502,1700	1,8831		
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0565500	m³	48,4300	2,7387		
4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,0528000	m³	19,6300	1,0365		
		Custo Total de Serviços Auxiliares					5,6583
TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total	
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0007000	t	35,2000	0,0246	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0192000	t		35,2000	0,6758						
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003500	t		35,2000	0,0123						
Custo Total de Tempo Fixo							0,7127						
MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,0007000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,1140
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0192000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,4689
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,0003500	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0570
Custo Total de Momento de Transporte							0,6399						
Custo Unitário Direto Total							134,40						

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5219619 - Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação

Unidade: un

Produção da equipe

36,00000

FIC

0,01608

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	10,6923	0,7223	10,6923
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	2,2516	1,2064	2,2516
Custo Horário Total de Equipamentos							191,0708

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9830	Montador	1,0000000	h	34,5239	34,5239
P9824	Servente	5,0000000	h	23,7749	118,8745
Custo Horário Total de Mão de Obra					153,3984
Custo Horário Total da Execução					344,4692
Custo Unitário da Execução					9,5686
Custo do FIC					0,1024

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1029200	kg	29,0512	2,9899
M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un	20,5458	0,0701
M3837	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I	1,0000000	un	34,1085	34,1085
Custo Total de Materiais					37,1685

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0001000	t	35,2000	0,0035
M3837	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0002300	t	35,2000	0,0080
Custo Total de Tempo Fixo						0,0115

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M2041	Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,0001000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0163

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

M3837	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,0002300	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0374
Custo Total de Momento de Transporte													0,0537
Custo Unitário Direto Total													46,90

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: CPU9284 - Topógrafo MOB/DESMOB

Unidade: un

Produção da equipe

1,00000

SERVIÇOS AUXILIARES

		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
CPU9283	PASSAGEM PARA MOB/DESMOB DO APOIO PRODUÇÃO / PRODUÇÃO	2,0000000	un	85,5500	171,1000
				Custo Total de Serviços Auxiliares	171,1000
				Custo Unitário Direto Total	171,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914359 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

249,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	97,0553	317,1368
			Custo Horário Total de Equipamentos				317,1368
			Custo Horário Total da Execução				317,1368
			Custo Unitário da Execução				1,2736
			Custo do FIC				0,0072
			Custo Unitário Direto Total				1,28

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914374 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

311,25000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	97,0553	317,1368
			Custo Horário Total de Equipamentos				317,1368
			Custo Horário Total da Execução				317,1368
			Custo Unitário da Execução				1,0189
			Custo do FIC				0,0062
			Custo Unitário Direto Total				1,03

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914389 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		Produção da equipe		373,50000		Unidade: tkm	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	317,1368	97,0553	317,1368
		Custo Horário Total de Equipamentos					317,1368
		Custo Horário Total da Execução					317,1368
		Custo Unitário da Execução					0,8491
		Custo Unitário Direto Total					0,85

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915321 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada		Produção da equipe		470,61000		Unidade: tkm	
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	329,4163	103,2213	329,4163
				Custo Horário Total de Equipamentos		329,4163	
				Custo Horário Total da Execução		329,4163	
				Custo Unitário da Execução		0,7000	
				Custo Unitário Direto Total		0,70	

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914314 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural				Unidade: tkm		
Produção da equipe		149,40000	FIC	0,01841		
EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567
		Custo Horário Total de Equipamentos				203,9781
		Custo Horário Total da Execução				203,9781
		Custo Unitário da Execução				1,3653
		Custo do FIC				0,0103
		Custo Unitário Direto Total				1,38

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914329 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

186,75000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567	203,9781
			Custo Horário Total de Equipamentos				203,9781
			Custo Horário Total da Execução				203,9781
			Custo Unitário da Execução				1,0923
			Custo do FIC				0,0089
			Custo Unitário Direto Total				1,10

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914344 - Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

224,10000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	203,9781	83,3567	203,9781
			Custo Horário Total de Equipamentos				203,9781
			Custo Horário Total da Execução				203,9781
			Custo Unitário da Execução				0,9102
			Custo Unitário Direto Total				0,91

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914539 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

318,72000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033	396,1053
			Custo Horário Total de Equipamentos				396,1053
			Custo Horário Total da Execução				396,1053
			Custo Unitário da Execução				1,2428
			Custo do FIC				0,0075
			Custo Unitário Direto Total				1,25

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914554 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

398,40000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033	396,1053
			Custo Horário Total de Equipamentos				396,1053
			Custo Horário Total da Execução				396,1053
			Custo Unitário da Execução				0,9942
			Custo do FIC				0,0065
			Custo Unitário Direto Total				1,00

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914569 - Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

478,08000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	396,1053	129,8033	396,1053
			Custo Horário Total de Equipamentos				396,1053
			Custo Horário Total da Execução				396,1053
			Custo Unitário da Execução				0,8285
			Custo Unitário Direto Total				0,83

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

259,04000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
			Custo Horário Total de Equipamentos				287,1378
			Custo Horário Total da Execução				287,1378
			Custo Unitário da Execução				1,1085
			Custo do FIC				0,0064
			Custo Unitário Direto Total				1,11

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

323,80000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
		Custo Horário Total de Equipamentos					287,1378
		Custo Horário Total da Execução					287,1378
		Custo Unitário da Execução					0,8868
		Custo do FIC					0,0056
		Custo Unitário Direto Total					0,89

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

388,56000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	287,1378	90,5733	287,1378
		Custo Horário Total de Equipamentos					287,1378
		Custo Horário Total da Execução					287,1378
		Custo Unitário da Execução					0,7390
		Custo Unitário Direto Total					0,74

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915322 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

83,58000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
			Custo Horário Total de Equipamentos				178,1269
			Custo Horário Total da Execução				178,1269
			Custo Unitário da Execução				2,1312
			Custo do FIC				0,0163
			Custo Unitário Direto Total				2,15

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915323 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

104,48000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
		Custo Horário Total de Equipamentos					178,1269
		Custo Horário Total da Execução					178,1269
		Custo Unitário da Execução					1,7049
		Custo do FIC					0,0141
		Custo Unitário Direto Total					1,72

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026
Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915324 - Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

125,37000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	1,00	0,00	178,1269	73,9491	178,1269
		Custo Horário Total de Equipamentos					178,1269
		Custo Horário Total da Execução					178,1269
		Custo Unitário da Execução					1,4208
		Custo Unitário Direto Total					1,42

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914364 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural

Unidade: tkm

Produção da equipe

697,20000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	678,6256	170,9759	678,6256
			Custo Horário Total de Equipamentos				678,6256
			Custo Horário Total da Execução				678,6256
			Custo Unitário da Execução				0,9734
			Custo do FIC				0,0045
			Custo Unitário Direto Total				0,98

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914365 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário

Unidade: tkm

Produção da equipe

871,50000

FIC

0,01990

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	678,6256	170,9759	678,6256
			Custo Horário Total de Equipamentos				678,6256
			Custo Horário Total da Execução				678,6256
			Custo Unitário da Execução				0,7787
			Custo do FIC				0,0039
			Custo Unitário Direto Total				0,78

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5914366 - Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada

Unidade: tkm

Produção da equipe

983,05000

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9146	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	678,6256	170,9759	678,6256
		Custo Horário Total de Equipamentos					678,6256
		Custo Horário Total da Execução					678,6256
		Custo Unitário da Execução					0,6903
		Custo Unitário Direto Total					0,69

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 5915327 - Transporte em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t - rodovia pavimentada

Unidade: km

Produção da equipe **12,45000**

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9169	Cavalo mecânico com dolly pneumático de 4 eixos e mesas de giro com capacidade de 56 t - 364 kW	1,0000000	1,00	0,00	697,6933	237,0597	697,6933
Custo Horário Total de Equipamentos							697,6933
Custo Horário Total da Execução							697,6933
Custo Unitário da Execução							56,0396
Custo Unitário Direto Total							56,04

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003934 - Tubo de PVC para dreno tipo barbacã - D = 75 mm - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

1,00000

FIC

0,01990

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	0,1000000	h	23,7749	2,3775
Custo Horário Total de Mão de Obra					2,3775
Custo Horário Total da Execução					2,3775
Custo Unitário da Execução					2,3775
Custo do FIC					0,0473

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1656	Tubo de PVC ponta e bolsa para esgoto - D = 75 mm (3")	1,0000000	m	13,9706	13,9706
Custo Total de Materiais					13,9706

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1656	Tubo de PVC ponta e bolsa para esgoto - D = 75 mm (3") - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0003800	t	35,2000	0,0133
Custo Total de Tempo Fixo						0,0133

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M1656	Tubo de PVC ponta e bolsa para esgoto - D = 75 mm (3") - Caminhão carroceria 15 t	0,0064200	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	33,0000	0,1568
Custo Total de Momento de Transporte													0,1568
Custo Unitário Direto Total													16,57

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 2003988 - Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação

Unidade: m

Produção da equipe

84,00000

FIC

0,01841

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	340,7781	160,7355	340,7781
		Custo Horário Total de Equipamentos					340,7781

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,0000000	h	33,6441	33,6441
P9824	Servente	2,0000000	h	23,7749	47,5498
		Custo Horário Total de Mão de Obra			81,1939
		Custo Horário Total da Execução			421,9720
		Custo Unitário da Execução			5,0235
		Custo do FIC			0,0530

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD	0,0416700	kg	32,8200	1,3676
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	1,0196700	m	855,2441	872,0668
		Custo Total de Materiais			873,4344

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
2003576	Lastro de areia extraída - espalhamento manual	0,2175000	m³	23,2300	5,0525
		Custo Total de Serviços Auxiliares			5,0525

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,0000400	t	35,2000	0,0014
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,0258100	t	35,4500	0,9149
		Custo Total de Tempo Fixo			0,9163	

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria 15 t	0,0000400	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	0,0065
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm - Caminhão carroceria 15 t	1,3260000	t	5914449	1,11	0,0000	5914464	0,89	0,0000	5914479	0,74	220,0000	215,8728
												Custo Total de Momento de Transporte	215,8793
												Custo Unitário Direto Total	1.100,36

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 6416040 - Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h

Unidade: m³

Produção da equipe

113,18000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	2,0000000	0,57	0,43	531,7785	264,9359	834,0724
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,0000000	1,00	0,00	386,2245	240,9398	386,2245
Custo Horário Total de Equipamentos							1.330,6388

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
Custo Horário Total de Mão de Obra					71,3247
Custo Horário Total da Execução					1.401,9635
Custo Unitário da Execução					12,3870
Custo do FIC					0,5636

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0	0,5307600	m³	161,5693	85,7545
M0191	Brita 1	0,1470000	m³	153,7693	22,6041
M0192	Brita 2	0,2606000	m³	153,5693	40,0202
M1135	Pó de pedra	0,5282900	m³	136,1630	71,9336
Custo Total de Materiais					220,3124

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7961400	t	1,8900	1,5047
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2205000	t	1,8900	0,4167
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,3909000	t	1,8900	0,7388
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,7924400	t	1,8900	1,4977
Custo Total de Tempo Fixo						4,1579

MOMENTO TRANSP		Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,7961400	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	7,5872
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,2205000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	2,1014

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,3909000	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	3,7253
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	0,7924400	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	7,5520
Custo Total de Momento de Transporte													20,9659
Custo Unitário Direto Total													258,39

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 6416078 - Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais

Unidade: t

Produção da equipe

99,60000

FIC

0,06039

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	1,00	0,00	190,2386	113,7528	190,2386
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,86	0,14	223,2876	115,7318	208,2298
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	425,2531	30,5993	425,2531
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	110,4362	71,6431	220,8724
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.856,5668	928,7841	1.856,5668
				Custo Horário Total de Equipamentos		2.901,1607	

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	4,0000000	h	23,7749	95,0996
				Custo Horário Total de Mão de Obra	95,0996
				Custo Horário Total da Execução	2.996,2603
				Custo Unitário da Execução	30,0829
				Custo do FIC	0,8654

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média	0,0270100	m³	140,5833	3,7972
M0005	Brita 0	0,0900300	m³	161,5693	14,5461
M0191	Brita 1	0,0321500	m³	153,7693	4,9437
M0344	Cal hidratada - a granel	14,4636000	kg	0,5423	7,8436
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0554500	t	0,0000	
M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l	6,2023	49,6184
M1103	Pedrisco	0,1479000	m³	157,2943	23,2638
M1135	Pó de pedra	0,3363100	m³	136,1630	45,7930
				Custo Total de Materiais	149,8058

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,0405200	t	1,8900	0,0765
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,1350500	t	1,8900	0,2552
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,0482300	t	1,8900	0,0911

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
 Ano : 2026
 Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
 Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
 Trecho : Passagem Urbana
 Subtrecho : Acesso a BA001
 Município(s) : Nazaré
 Rodovia(s) : BA001
 Extensão : 61,000 m
 Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
 Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0144600	t	19,5600	0,2828
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,2218500	t	1,8900	0,4192
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,5044700	t	1,8900	0,9534
Custo Total de Tempo Fixo						2,0782

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	33,0000	1,5539
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	1,2870
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	0,4596
M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	t	5914364	0,98	0,0000	5914365	0,78	0,0000	5914366	0,69	5,0000	0,0499
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	0,0000	5914389	0,85	10,0000	1,8857
M1135	Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	1,0000	5914389	0,85	10,0000	4,8076
Custo Total de Momento de Transporte												10,0437
Custo Unitário Direto Total												192,88

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

Serviço: 6416047 - Usinagem de solo melhorado com 3% de cimento com material de jazida em usina de 300 t/h

Unidade: m³

Produção da equipe

120,70000

FIC

0,07476

EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	0,89	0,11	531,7785	264,9359	502,4258
E9779	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	110,3419	11,0500	110,3419
E9615	Usina misturadora de solos com capacidade de 300 t/h - 44 kW	1,0000000	1,00	0,00	386,2245	240,9398	386,2245
		Custo Horário Total de Equipamentos					998,9922

MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,0000000	h	23,7749	71,3247
		Custo Horário Total de Mão de Obra			71,3247
		Custo Horário Total da Execução			1.070,3169
		Custo Unitário da Execução			8,8676
		Custo do FIC			0,3644

MATERIAIS		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel	61,8900000	kg	0,6516	40,3275
		Custo Total de Materiais			40,3275

SERVIÇOS AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,0672600	m³	1,6400	1,7503
		Custo Total de Serviços Auxiliares			1,7503

TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,0618900	t	19,5600	1,2105
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914354	2,0011100	t	1,9700	3,9421
		Custo Total de Tempo Fixo			5,1526	

MOMENTO TRANSP	Quantidade	Unidade	LN	Custo Unit.	Dist. (km)	RP	Custo Unit.	Dist. (km)	P	Custo Unit.	Dist. (km)	Custo Unitário Total

Setor : DCM_SP - Setor Pontes da Dcm
Ano : 2026
Orçamento : 4740 - Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, passagem urbana Nazaré acesso BA001.
Versão : 3 - Sem desoneração_01/2026
Trecho : Passagem Urbana
Subtrecho : Acesso a BA001
Município(s) : Nazaré
Rodovia(s) : BA001
Extensão : 61,000 m
Observação : Ponte 61,0 m x 10,80 m

Valores expressos em Reais (R\$)
Data orçamento: 30/04/2026

Data base: 01/01/2026

M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,0618900	t	5914364	0,98	0,0000	5914365	0,78	0,0000	5914366	0,69	426,0000	18,1919
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	2,0011100	t	5914359	1,28	0,0000	5914374	1,03	10,0000	5914389	0,85	10,0000	37,6209
												Custo Total de Momento de Transporte	55,8128
												Custo Unitário Direto Total	112,28

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Abril de 2026

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,73	6,00	4,80	6,00	4,86	6,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,34	1,07	1,34	1,08	1,34
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,63	0,50	0,62
Subtotal 1		6,54	8,29	6,62	8,28	6,69	8,27
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Subtotal 2		7,89	10,00	6,79	8,50	5,67	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,70
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,80	3,00	3,75	3,00	3,70
Subtotal 3		6,65	8,43	6,65	8,32	6,65	8,21
Total - BDI (%)		21,09	26,72	20,06	25,10	19,01	23,48

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,60	6,00	4,65	6,00	4,72	6,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,06	1,39	1,07	1,38	1,09	1,38
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,64
Subtotal 1		6,41	8,37	6,48	8,35	6,55	8,34
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,66	10,00	6,59	8,50	5,50	7,00
Subtotal 2		7,66	10,00	6,59	8,50	5,50	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,85	0,65	0,84	0,65	0,83
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,92	3,00	3,87	3,00	3,82
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,53	2,70	3,48	2,70	3,44
Subtotal 3		9,35	12,21	9,35	12,05	9,35	11,90
Total - BDI (%)		23,42	30,57	22,42	28,90	21,40	27,23

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (março/2026) = 14,75% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,15% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Abril de 2026

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,21	8,00	6,29	8,00	6,37	8,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,05	1,38	1,06	1,37	1,07	1,37	1,09	1,36
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,64	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,61	11,37	8,02	10,33	8,11	10,32	8,20	10,31
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,76	10,00	6,68	8,50	5,57	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,84	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,87	3,00	3,82	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,57	6,65	8,46	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,34	32,16	22,42	28,91	21,44	27,29	20,42	25,66

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Conservação Rodoviária		Construção de Obras de Arte Especiais					
				Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,02	8,00	6,10	8,00	6,18	8,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,05	1,43	1,06	1,41	1,08	1,41	1,09	1,41
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,66	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,41	11,45	7,84	10,41	7,93	10,39	8,02	10,38
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,41	7,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,53	10,00	6,48	8,50	5,41	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	3,98	3,00	3,93	3,00	3,88
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	3,98	3,00	3,93	3,00	3,88
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,59	2,70	3,54	2,70	3,50
Subtotal 3		9,35	12,73	9,35	12,42	9,35	12,26	9,35	12,11
Total - BDI (%)		26,57	36,18	24,71	32,83	23,76	31,16	22,77	29,49

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (março/2026) = 14,75% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,15% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

BDI DA SEINFRA / SIT

Valores de referência para as taxas de BDI - Sem Desoneração

Emitido em Abril de 2026

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,81	9,00	6,92	9,00	7,04	9,00	5,57	7,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,05	1,38	1,06	1,38	1,08	1,38	1,08	1,35
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66	0,50	0,65	0,50	0,64	0,50	0,63
Subtotal 1		8,61	11,37	8,73	11,36	8,87	11,34	7,40	9,30
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Subtotal 2		9,08	12,00	7,69	10,00	6,26	8,00	6,37	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86	0,65	0,85	0,65	0,83	0,65	0,82
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	3,96	3,00	3,90	3,00	3,84	3,00	3,77
Subtotal 3		6,65	8,79	6,65	8,65	6,65	8,50	6,65	8,36
Total - BDI (%)		24,34	32,16	23,08	30,00	21,78	27,84	20,41	25,65

Valores de referência para as taxas de BDI - Com Desoneração

Descrição das Parcelas		Recuperação, Reforço e Alargamento de Obras de Arte Especiais						Obras Hidroviárias	
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,61	9,00	6,72	9,00	6,83	9,00	5,41	7,00
Despesas Financeiras	1,15% sobre (PV - Lucro)	1,05	1,43	1,06	1,43	1,08	1,42	1,08	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,34	0,25	0,33	0,25	0,33	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,68	0,50	0,67	0,50	0,66	0,50	0,65
Subtotal 1		8,41	11,45	8,53	11,43	8,66	11,41	7,24	9,37
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,81	12,00	7,47	10,00	6,07	8,00	6,18	8,00
Subtotal 2		8,81	12,00	7,47	10,00	6,07	8,00	6,18	8,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,89	0,65	0,87	0,65	0,86	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,88
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,09	3,00	4,02	3,00	3,95	3,00	3,88
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,68	2,70	3,62	2,70	3,56	2,70	3,50
Subtotal 3		9,35	12,73	9,35	12,52	9,35	12,32	9,35	12,11
Total - BDI (%)		26,57	36,18	25,35	33,95	24,09	31,73	22,76	29,47

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (março/2026) = 14,75% a.a.

DF = $[(1 + \text{SELIC})^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,15% sobre (PV - Lucro)

Observação: (*) Limite máximo adotado de 3%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pela SEINFRA/SIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajudante	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9802	Ajudante especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9803	Almoxarife - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,32	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,66	0,09	5,01	3,79	0,93	6,80	0,33	75,93
P9804	Apontador - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,15	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,03	-	4,80	0,13	7,17	3,72	0,93	5,97	0,43	76,18
P9805	Armador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,12	5,38	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,65	0,13	6,95	4,48	0,93	14,79	0,42	109,31
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,53	0,93	0,04	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,51	0,09	4,80	3,80	0,93	6,88	0,31	75,82
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,78	5,20	7,71	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,37	0,09	4,61	4,57	0,93	15,79	0,30	109,34
P9808	Carpinteiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,61	5,15	6,42	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,31	0,11	5,90	4,52	0,93	15,17	0,38	109,35
P9809	Encarregado administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	3,86	0,93	7,60	0,22	75,47
P9810	Eletricista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,62	5,15	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	4,52	0,93	15,21	0,38	109,35
P9811	Encarregado especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9813	Almoxarife	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,74	5,19	7,32	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,02	-	3,66	0,09	5,01	4,55	0,93	15,63	0,33	109,45
P9814	Auxiliar de produção - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	6,36	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,36	0,11	5,97	3,76	0,93	6,51	0,39	76,71
P9815	Jardineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,79	5,20	7,70	0,97	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,38	0,09	4,63	4,57	0,93	15,92	0,30	109,81
P9817	Apontador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,45	5,11	5,15	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,03	-	4,80	0,13	7,17	4,47	0,93	14,64	0,43	109,16
P9818	Auxiliar administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,78	5,20	7,53	0,93	0,04	0,05	9,25	0,74	0,15	-	3,51	0,09	4,80	4,57	0,93	15,70	0,31	109,39
P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9820	Auxiliar de laboratório	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,51	5,12	5,60	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,50	0,12	6,73	4,49	0,93	14,89	0,41	109,31
P9821	Pedreiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,55	5,13	5,94	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,27	0,12	6,38	4,50	0,93	14,96	0,39	109,01
P9822	Pintor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,65	5,16	6,66	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,14	0,10	5,66	4,53	0,93	15,34	0,37	109,53
P9823	Serralheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,75	5,19	7,48	0,96	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,54	0,09	4,85	4,56	0,93	15,69	0,32	109,39
P9824	Servente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9825	Soldador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,76	5,19	7,53	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	3,50	0,09	4,79	4,56	0,93	15,72	0,31	109,40
P9827	Vigia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,68	0,93	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	4,13	0,10	5,65	3,77	0,93	6,54	0,37	76,07
P9828	Auxiliar de topografia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,11	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	4,48	0,93	14,76	0,42	109,33
P9829	Auxiliar técnico	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,66	5,17	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	4,53	0,93	15,37	0,37	109,68
P9830	Montador	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,74	5,19	7,32	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,65	0,09	5,00	4,55	0,93	15,63	0,33	109,44
P9831	Chefe do setor administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	19,02	5,27	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	4,64	0,93	16,56	0,22	109,49
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,60	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,50	0,12	6,73	3,73	0,93	6,16	0,41	76,19
P9834	Comandante de longo curso	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9837	Oceanógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60																						

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	-	8,34	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	3,15	0,07	3,99	3,82	0,93	7,25	0,28	76,19
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25	
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	3,77	0,93	6,58	0,37	76,29	
P9868	Encarregado administrativo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	19,02	5,27	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	4,64	0,93	16,56	0,22	109,49	
P9869	Encarregado de obras de artes especiais - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,87	5,22	8,42	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,09	0,07	3,91	4,59	0,93	16,09	0,27	109,45	
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25	
P9872	Encarregado de conservação rodoviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9873	Encarregado de obras de artes especiais	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9874	Encarregado de pavimentação	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,87	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,10	-	4,32	0,12	6,46	3,75	0,93	6,29	0,39	76,20	
P9877	Encarregado de superestrutura ferroviária	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9879	Encarregado de terraplenagem	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9880	Piloto fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48	
P9881	Encarregado de turma	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9882	Técnico especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,66	5,17	6,66	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	4,14	0,10	5,67	4,53	0,93	15,37	0,37	109,68	
P9883	Chefe do setor administrativo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	9,46	0,96	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	2,45	0,05	2,87	3,86	0,93	7,60	0,22	75,47	
P9884	Encarregado de terraplenagem - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22	
P9886	Encarregado especializado	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9887	Encarregado geral	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,74	5,19	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	4,56	0,93	15,58	0,32	109,16	
P9888	Engenheiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9889	Técnico da qualidade - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	6,86	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,09	-	3,99	0,10	5,47	3,78	0,93	6,65	0,36	76,21	
P9890	Engenheiro auxiliar	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,86	5,22	8,26	0,97	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	3,21	0,07	4,06	4,59	0,93	16,17	0,28	109,98	
P9893	Encarregado de pavimentação - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66	
P9894	Engenheiro chefe	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9895	Engenheiro de segurança do trabalho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,88	5,23	8,34	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,07	-	3,15	0,07	3,99	4,59	0,93	16,22	0,28	110,03	
P9896	Porteiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	7,88	0,96	0,04	0,07	9,24	0,74	0,03	-	3,24	0,08	4,44	3,81	0,93	7,01	0,29	75,69	
P9897	Técnico ambiental - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,58	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,19	0,14	7,76	3,70	0,93	5,87	0,47	77,05	
P9898	Engenheiro supervisor	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,90	5,23	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	4,60	0,93	16,17	0,26	109,50	
P9899	Faxineiro	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,75	5,19	7,35	0,96	0,04	0,04	9,25	0,74	0,14	-	3,64	0,09	4,98	4,56	0,93	15,68	0,32	109,58	
P9901	Encarregado de																													

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9915	Maquinista	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,08	5,28	10,02	0,97	0,04	0,06	9,24	0,74	-	-	2,10	0,04	2,30	4,65	0,93	16,91	0,18	109,78
P9916	Encarregado de conservação rodoviária - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	7,39	0,93	0,04	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,60	0,09	4,93	3,79	0,93	6,78	0,32	75,66
P9917	Mestre fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9918	Oceanógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,81	5,21	7,81	0,97	0,06	0,09	9,25	0,74	0,06	-	3,30	0,08	4,52	4,58	0,93	16,00	0,30	109,92
P9919	Oficial de máquinas	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,99	5,26	9,27	0,97	0,05	0,07	9,25	0,74	0,02	-	2,61	0,06	3,06	4,63	0,93	16,61	0,23	109,95
P9920	Mestre fluvial - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	3,88	0,93	7,90	0,17	75,48
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	16,40	0,25	109,89
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,38	5,09	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	4,45	0,93	14,40	0,47	109,22
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,62	5,15	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	4,52	0,93	15,21	0,38	109,35
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	18,93	5,24	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	4,61	0,93	21,69	0,26	127,18
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9933	Supervisor de mergulho raso - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	8,79	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	2,80	0,07	3,54	3,84	0,93	9,80	0,26	90,34
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,70	5,17	7,06	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	3,84	0,10	5,26	4,54	0,93	15,45	0,34	109,25
P9935	Oficial de náutica	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,85	5,22	8,15	0,97	0,06	0,07	9,25	0,74	0,05	-	3,05	0,08	4,18	4,59	0,93	16,14	0,27	109,81
P9936	Auxiliar de produção	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,62	5,15	6,36	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,01	-	4,36	0,11	5,97	4,52	0,93	15,35	0,39	110,09
P9937	Piloto fluvial	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,10	5,29	10,16	0,97	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	1,97	0,04	2,16	4,66	0,93	16,97	0,17	109,72
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	12,00	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	20,40	0,37	126,32
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,02	5,27	9,49	0,97	0,05	0,09	9,25	0,74	0,00	-	2,42	0,05	2,84	4,64	0,93	16,70	0,21	109,88
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,68	5,17	6,90	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,96	0,10	5,42	4,54	0,93	15,39	0,35	109,29
P9946	Engenheiro auxiliar - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,56	0,96	0,04	0,07	9,25	0,74	0,05	-	2,98	0,07	3,77	3,83	0,93	7,26	0,26	75,69
P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	4,58	0,97	0,04	0,06	9,25	0,74	0,13	-	5,19	0,14	7,76	3,70	0,93	5,87	0,47	77,05
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	8,42	0,96	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,09	0,07	3,91	3,82	0,93	7,19	0,27	75,69
P9949	Topógrafo - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	3,72	0,93	6,05	0,42	76,28
P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	-	-	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	3,72	0,93	6,05	0,42	76,28
P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	12,00	-	-	9,41	0,97	0,04	0,04	9,24	0,74	0,03	-	2,48	0,05	2,92	3,86	0,93	10,08	0,23	90,24
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	5,94	0,93	0,04	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,27	0,12	6,38	3,74	0,93	6,25	0,39	75,85
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	6,50	0,93	0,04	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,25	0,11	5,82	3,76	0,93	6,46	0,38	76,06
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	-	-	4,60	0,93	0,04	0,10	9,24	0,74	0,01	-	5,17	0,14	7,73	3,70</				

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Relatório Analítico de Encargos Sociais e Trabalhistas de Mão de Obra - Sem desoneração

Bahia - janeiro/2026

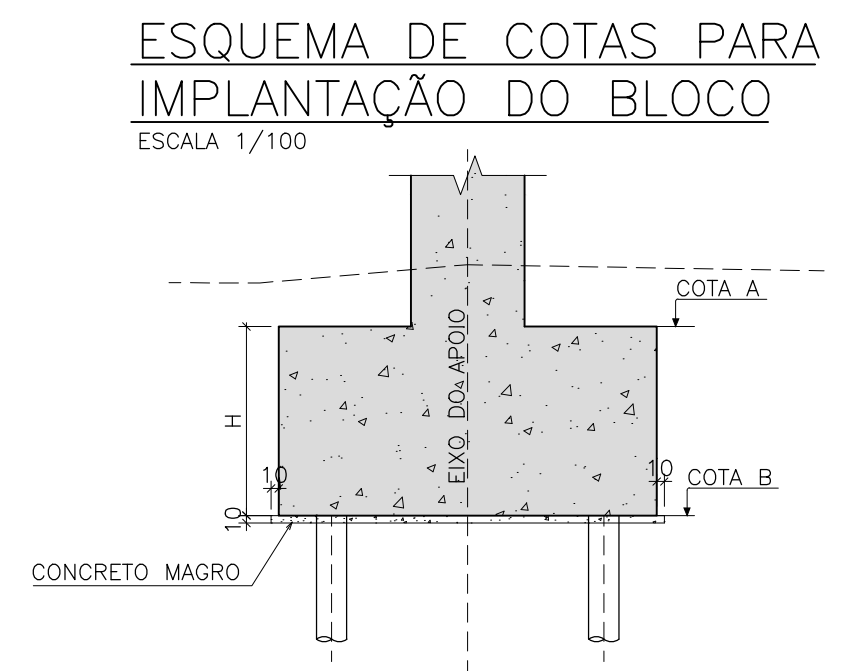
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidências (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9972	Técnico de batimetria - mensalista	mês	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,43	0,97	0,06	0,10	9,25	0,74	0,02	-	3,57	0,09	4,90	3,79	0,93	6,91	0,32	76,29
P9981	Topógrafo	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,11	-	18,48	5,11	5,31	0,96	0,04	0,10	9,24	0,74	0,00	-	4,70	0,13	7,02	4,48	0,93	14,76	0,42	109,33
P9982	Vigia	h	20,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	-	-	18,66	5,16	6,68	0,93	0,04	0,06	9,25	0,74	0,08	-	4,13	0,10	5,65	4,53	0,93	15,31	0,37	109,42

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou Sesi
	A5	SENAC ou SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriadoss
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional (Lei nº 7.238/1984)
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

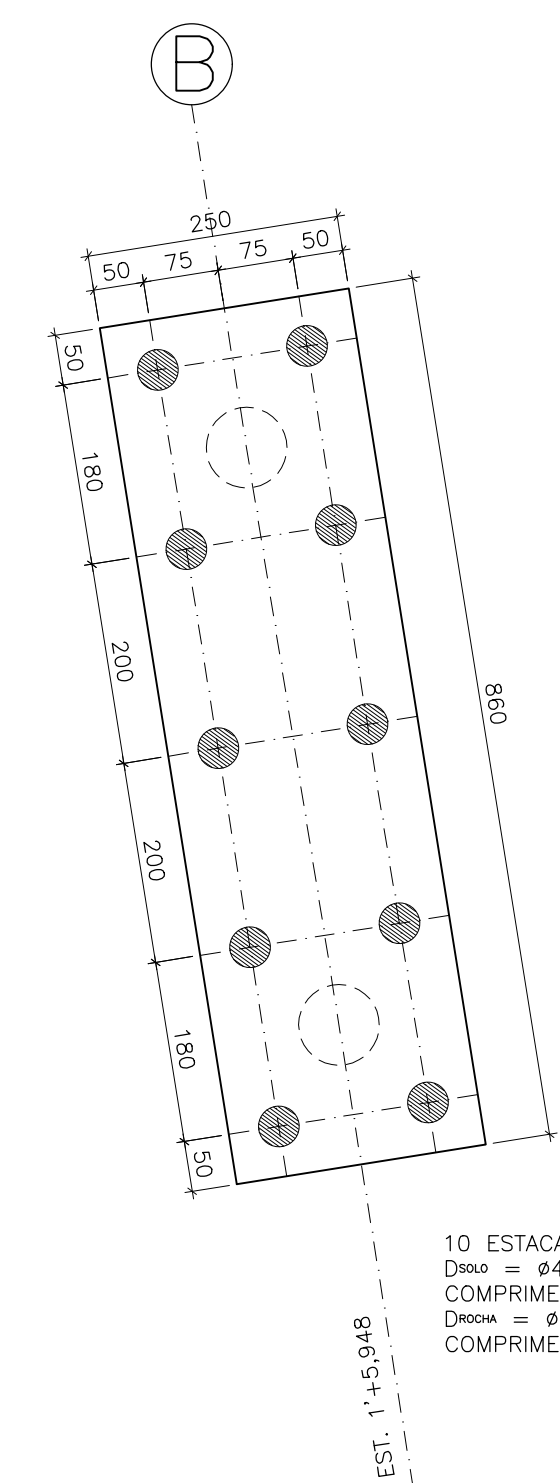
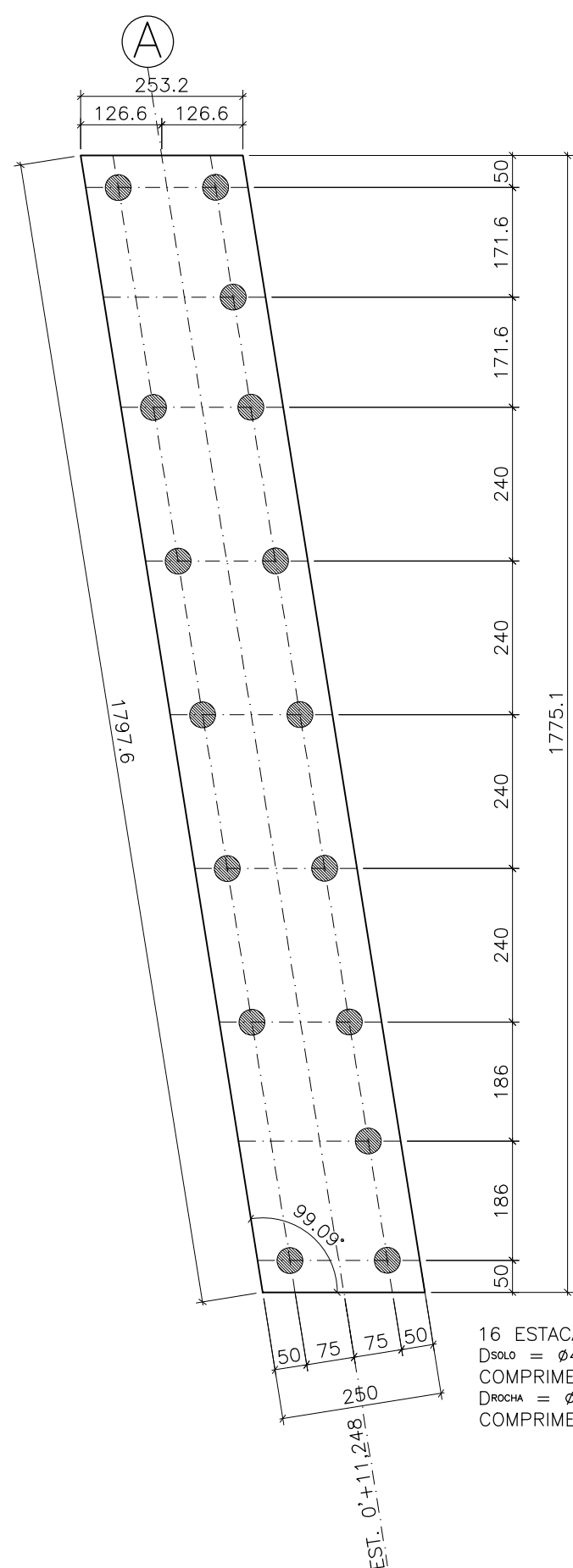
1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas duas casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais alterações nos tamanhos das amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.



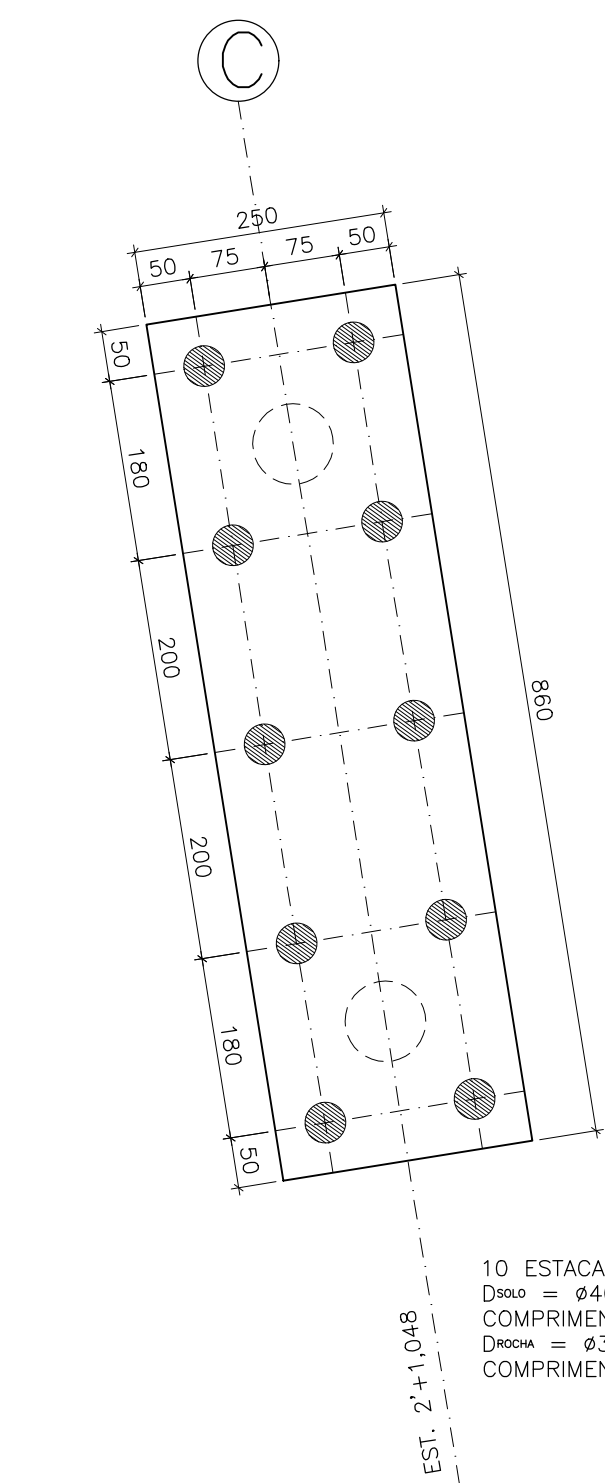
Cotas para implantação dos Blocos			
Blocos	Cotas (m)		H(cm)
	A	B	
A	1.435	0.235	120.0
B	-0.066	-1.266	120.0
C	-0.090	-1.290	120.0
D	-0.066	-1.266	120.0
E	1.435	0.235	120.0

- # NOTAS E ESPECIFICAÇÕES
1. CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
 2. CONCRETO:
 - 2.1 SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - 2.2 MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.3 BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.4 BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - 3.1 $f_{ck} \geq 30 \text{ MPa}$
 - 3.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.1.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - 3.2 $f_{ck} \geq 40 \text{ MPa}$
 - 3.2.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.2.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 4. AÇO: ARMADURA PASSIVA CA50 e CA25
 5. MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
 6. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
 7. ESTACA RAIZ:
 - 7.1 ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
 - 7.2 ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - 7.2.1 $f_{ck} \geq 20 \text{ MPa}$
 - 7.2.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - 7.2.1.2 RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - 7.2.1.3 AGREGADO – AREIA
 - 7.3 AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASSAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
 - 7.4 OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SO DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
 8. OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 – "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND – PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO – PROCEDIMENTO"
 9. CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
 10. PESO DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS = 105 kN

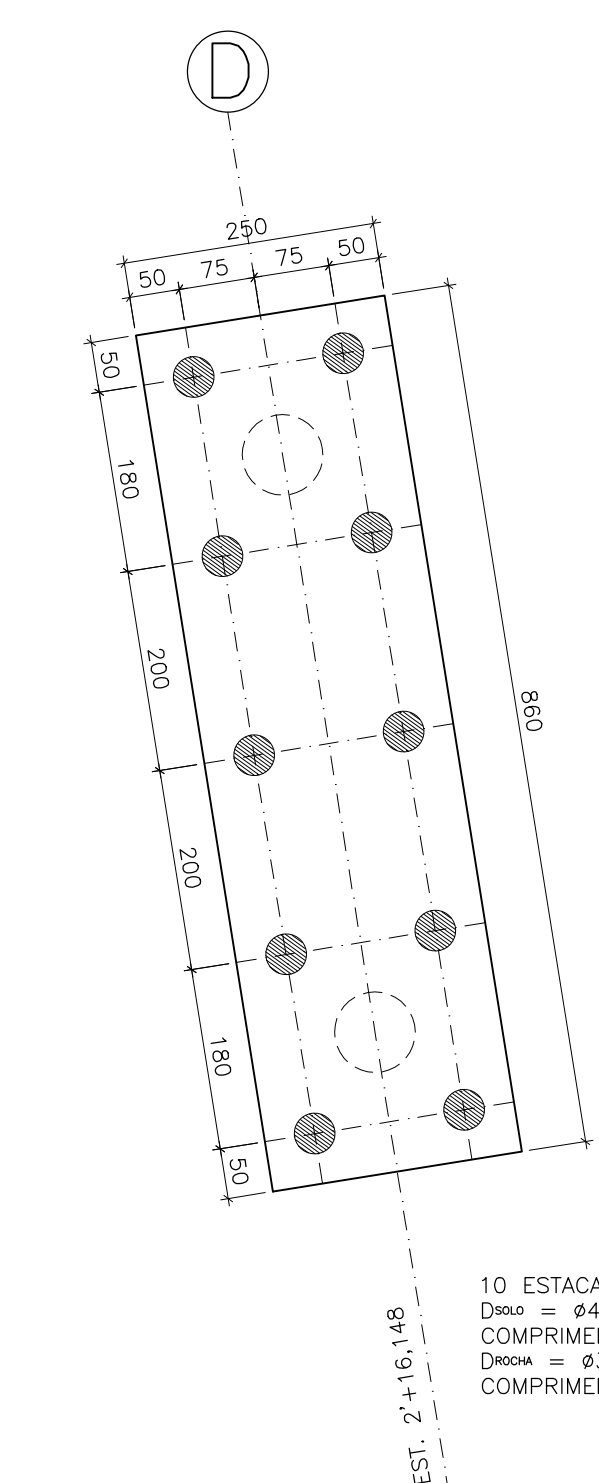
DETALHE DO BLOCO B



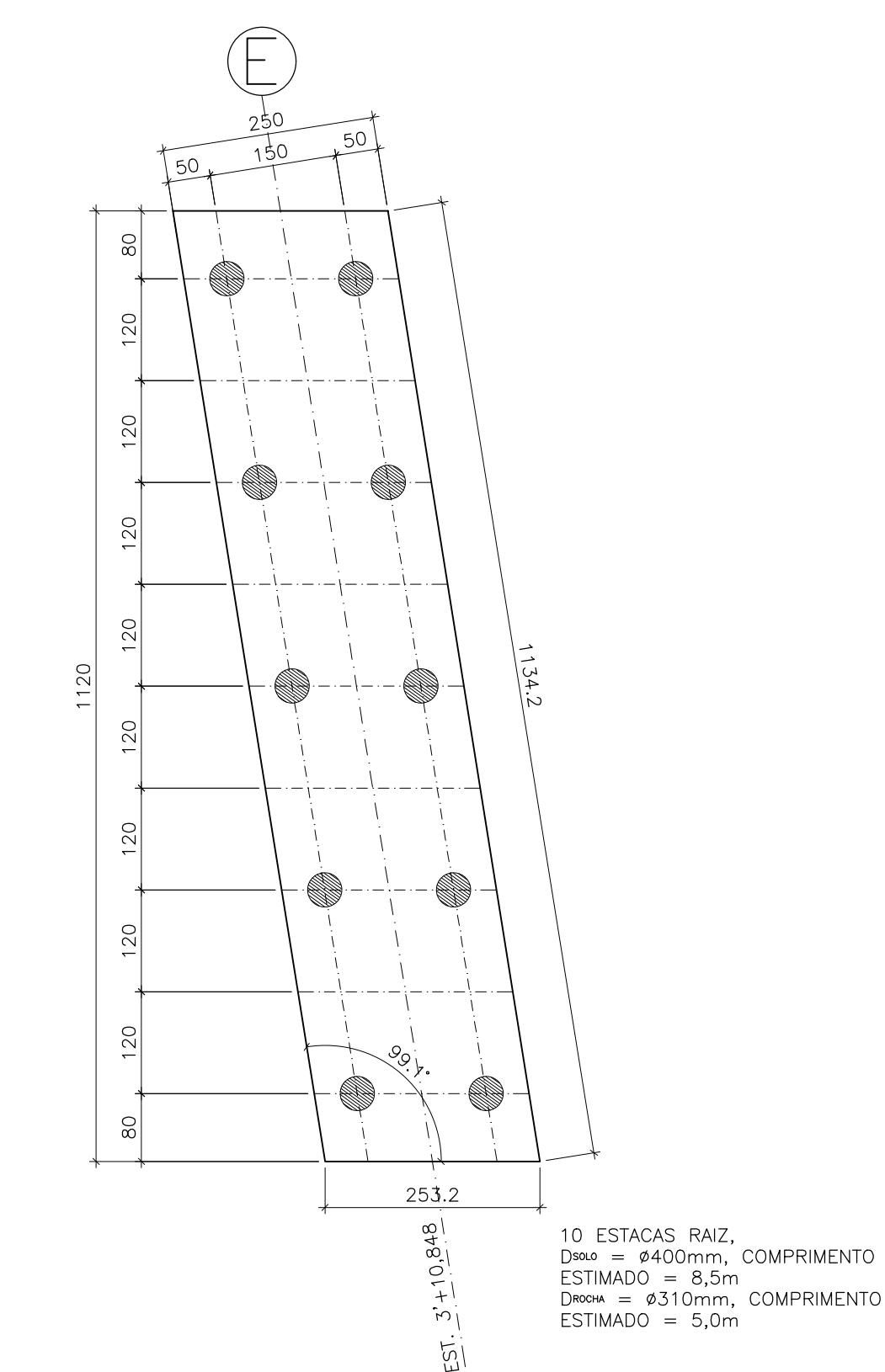
DETALHE DO BLOCO C



DETALHE DO BLOCO D



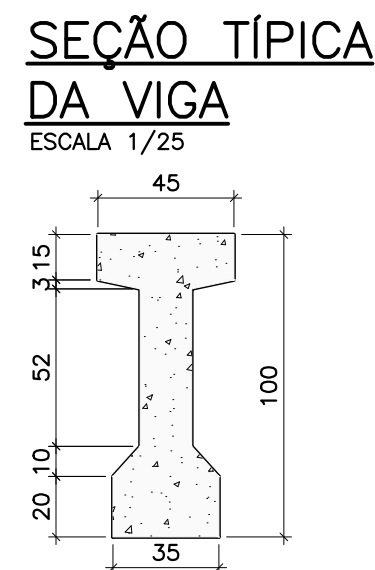
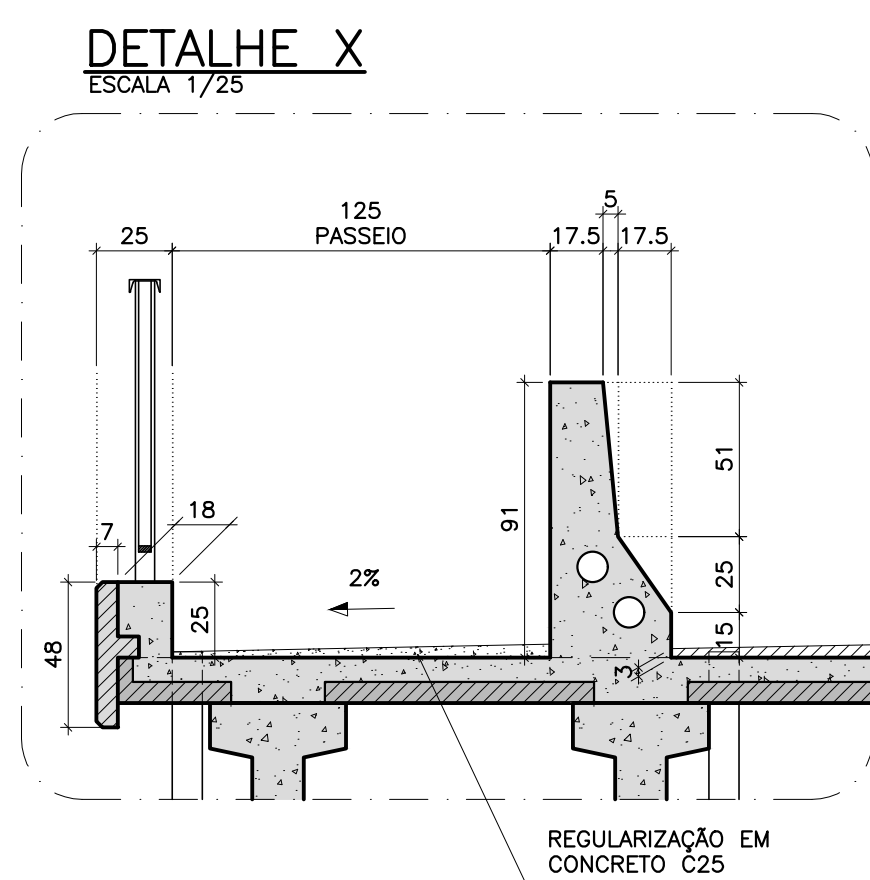
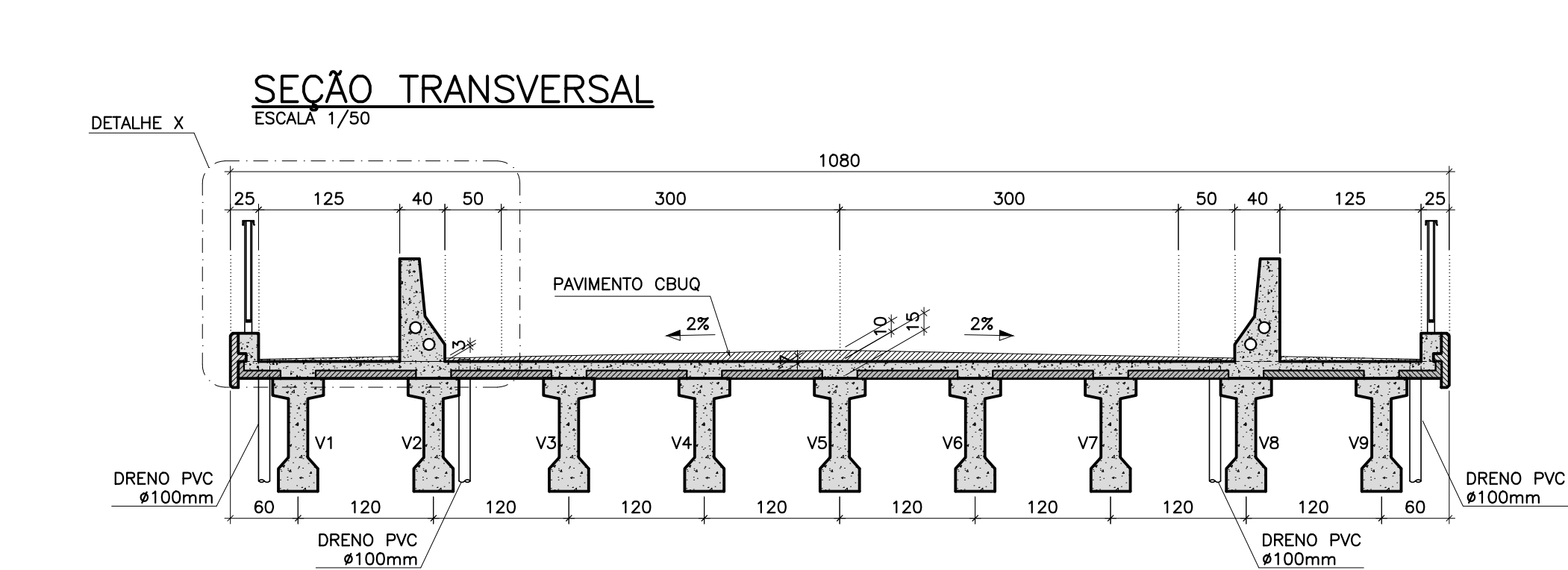
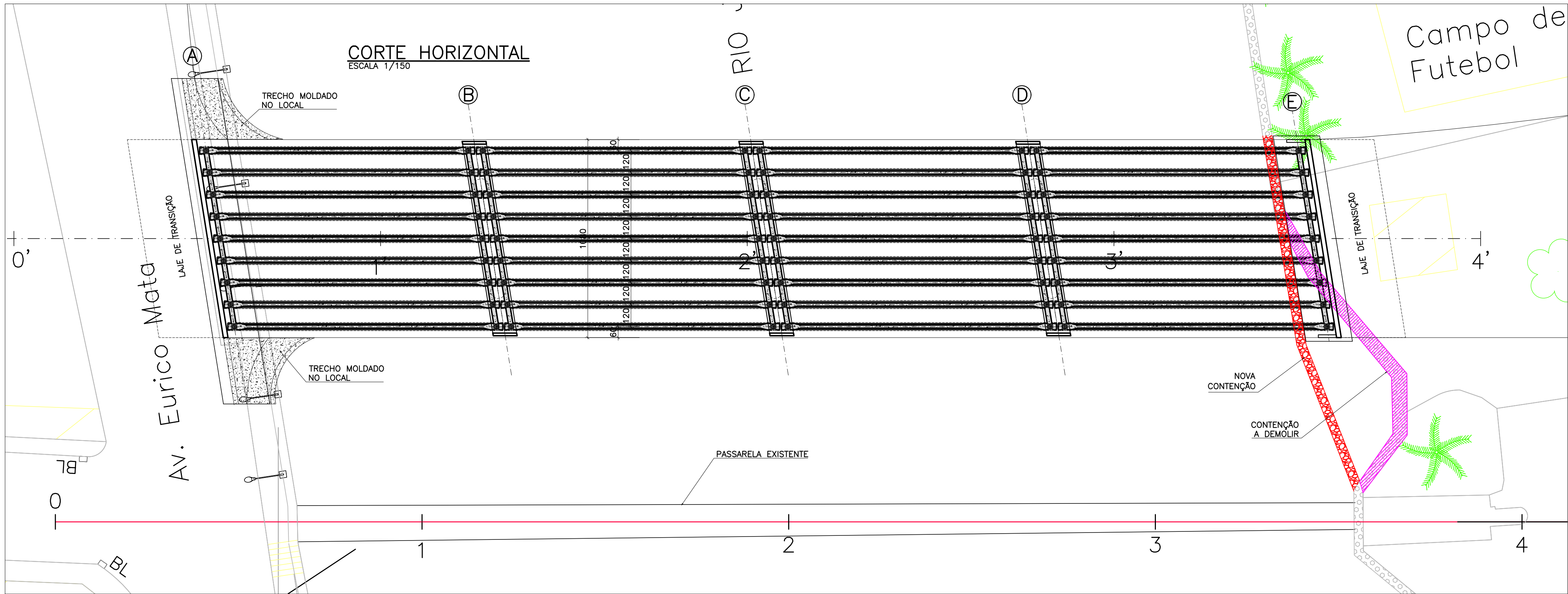
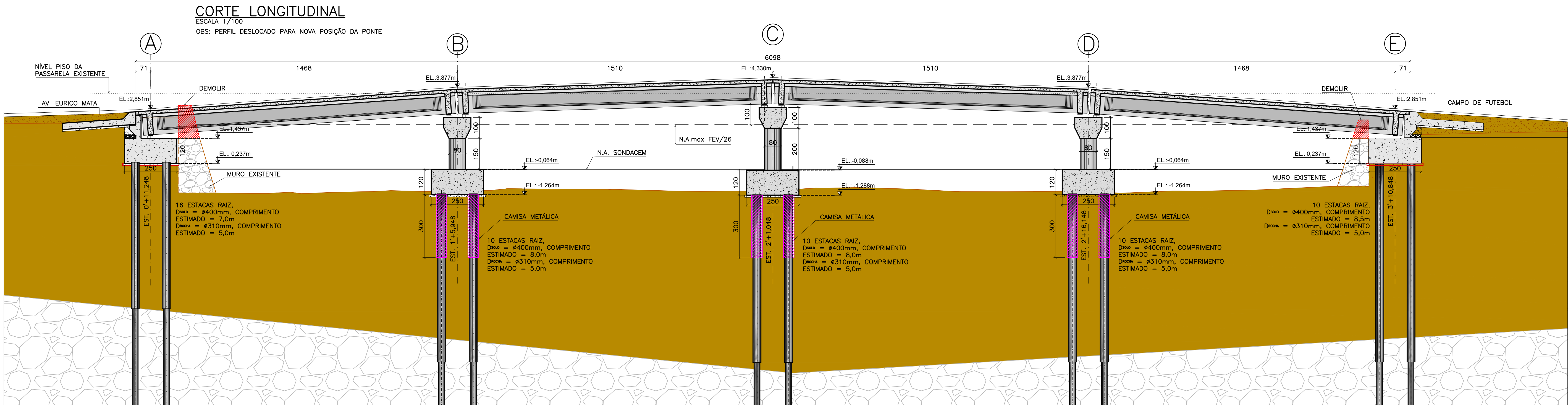
DETALHE DO BLOCO E



OB	REVISÃO DAS ESTACAS DO APOIO E	GABRIELA	MARILIA	05/05/26
OA	EMISSÃO PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES				

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

 ENGENHARIA E PROJETOS	Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sol Salas 413/414, CEP: 41820-020 – Caminho das Árvores – Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com
CLIENTE LLS ENGENHARIA E PROJETOS	
LOCAL NAZARÉ — BA	
OBRA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE	
ASSUNTO PROJETO BÁSICO — FORMA GERAL	
PROJETO	FOLHA Nº 01
GABRIELA SAMPAIO — CREIA 89868/D	MARILIA BRUNO — CREIA 4052/D
ARQUIVO	REVISÃO DATA ABRIL/2026
DETALHAMENTO JULIANA CAMPOS	08



NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

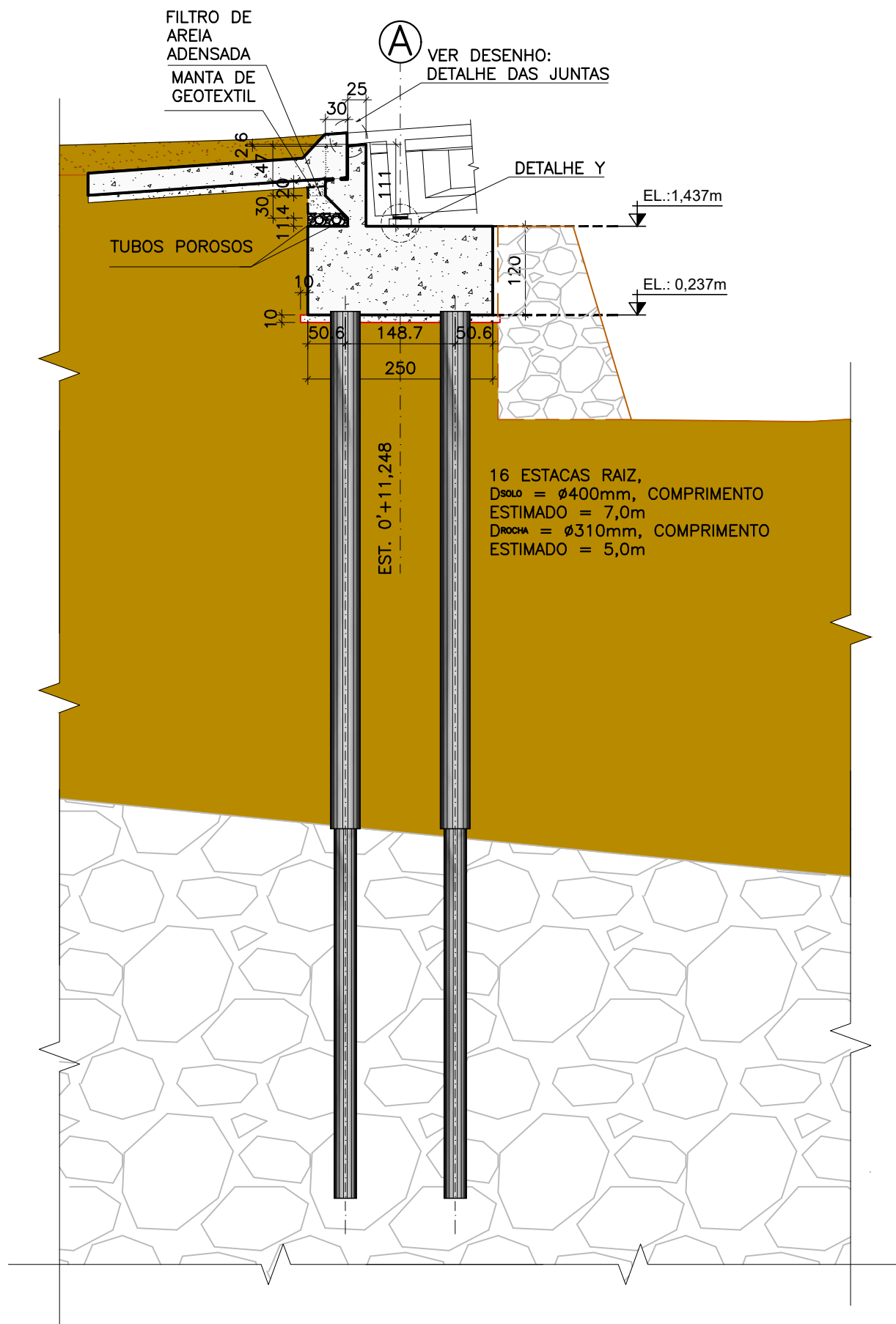
- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 30\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - $f_{ck} \geq 40\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
- ARMO: ARMADURA PASSIVA CASO E CA25
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- ESTACA RAIZ:
 - ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
 - ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - $f_{ck} \geq 20\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - AGREGADO - AREIA
 - AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
 - OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 - "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO - PROCEDIMENTO"
- CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
- PESO DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS = 105 kN

Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMIÇÃO PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26

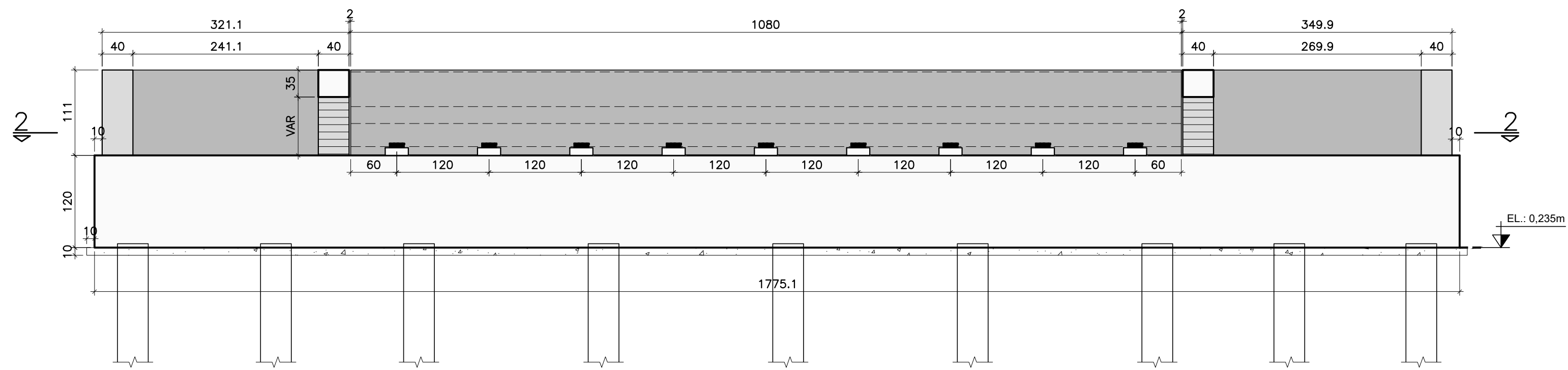
AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

MB ENGENHARIA E PROJETOS		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 - Caminho das Árvores - Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com	
CLIENTE			
LLES ENGENHARIA E PROJETOS			
LOCAL			
NAZARÉ - BA			
OBRA			
PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE			
ASSUNTO			
PROJETO BÁSICO - FORMA GERAL			
PROJETO		FOLHA Nº	
GABRIELA SAMPAIO - CREA 89868/D		01	
MARILIA BRUNO - CREA 4052/D		REVISÃO	
ARQUIVO		08	
01_PB-PUN_FOR_01_01_R08_FORMA_GERAL.DWG		DETALHAMENTO	
GABRIELA SAMPAIO		DATA	
ABRIL/2026			

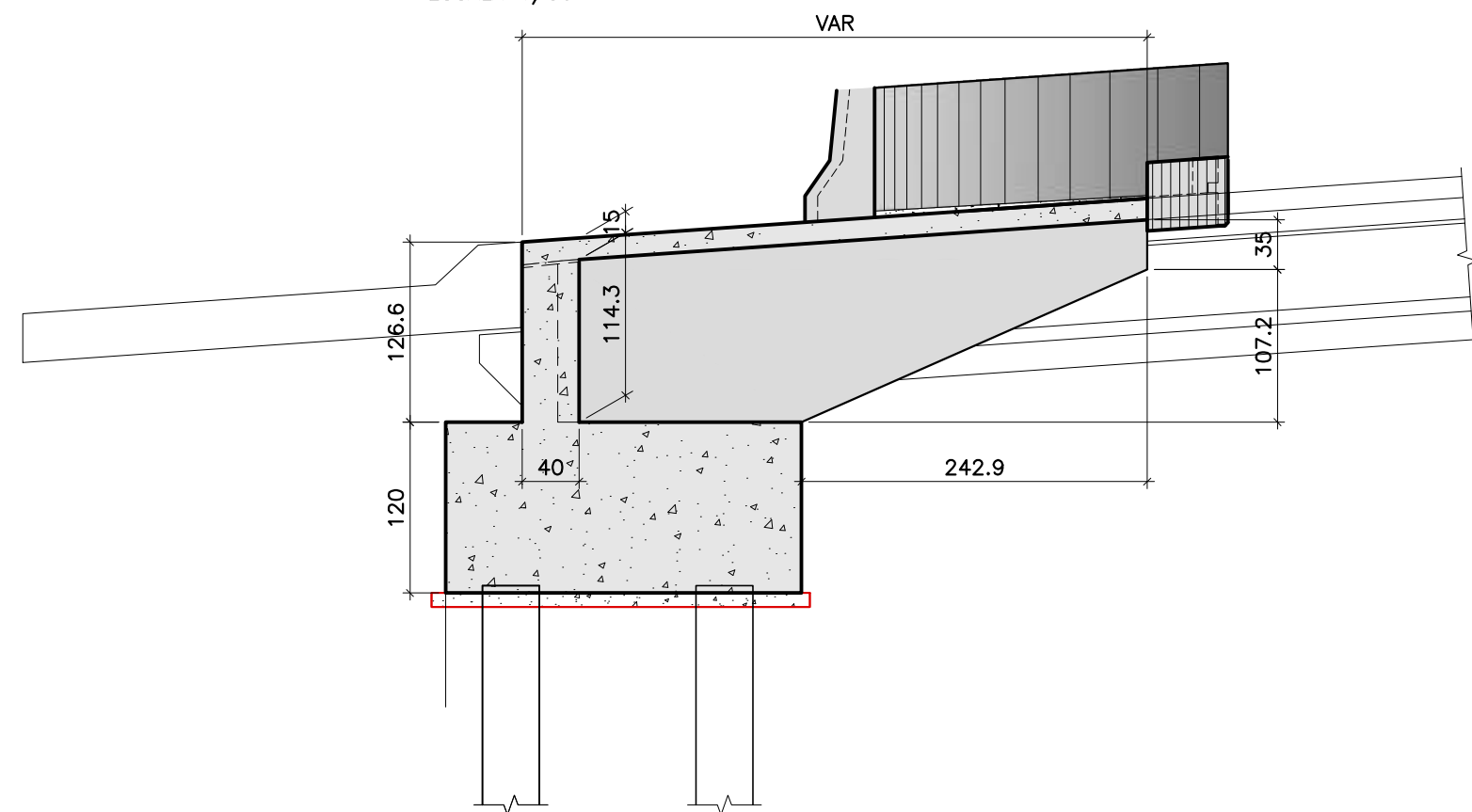
SEÇÃO 1-1
ESCALA 1/75



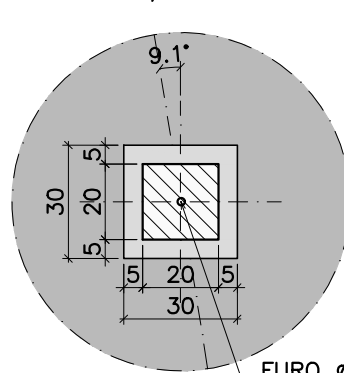
VISTA FRONTAL 3-3
ESCALA 1/50



SEÇÃO 4-4
ESCALA 1/50

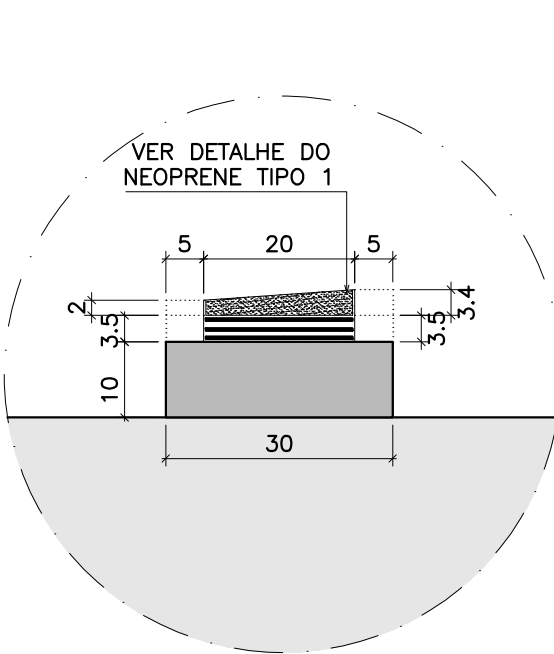


DETALHE X
ESCALA 1/20

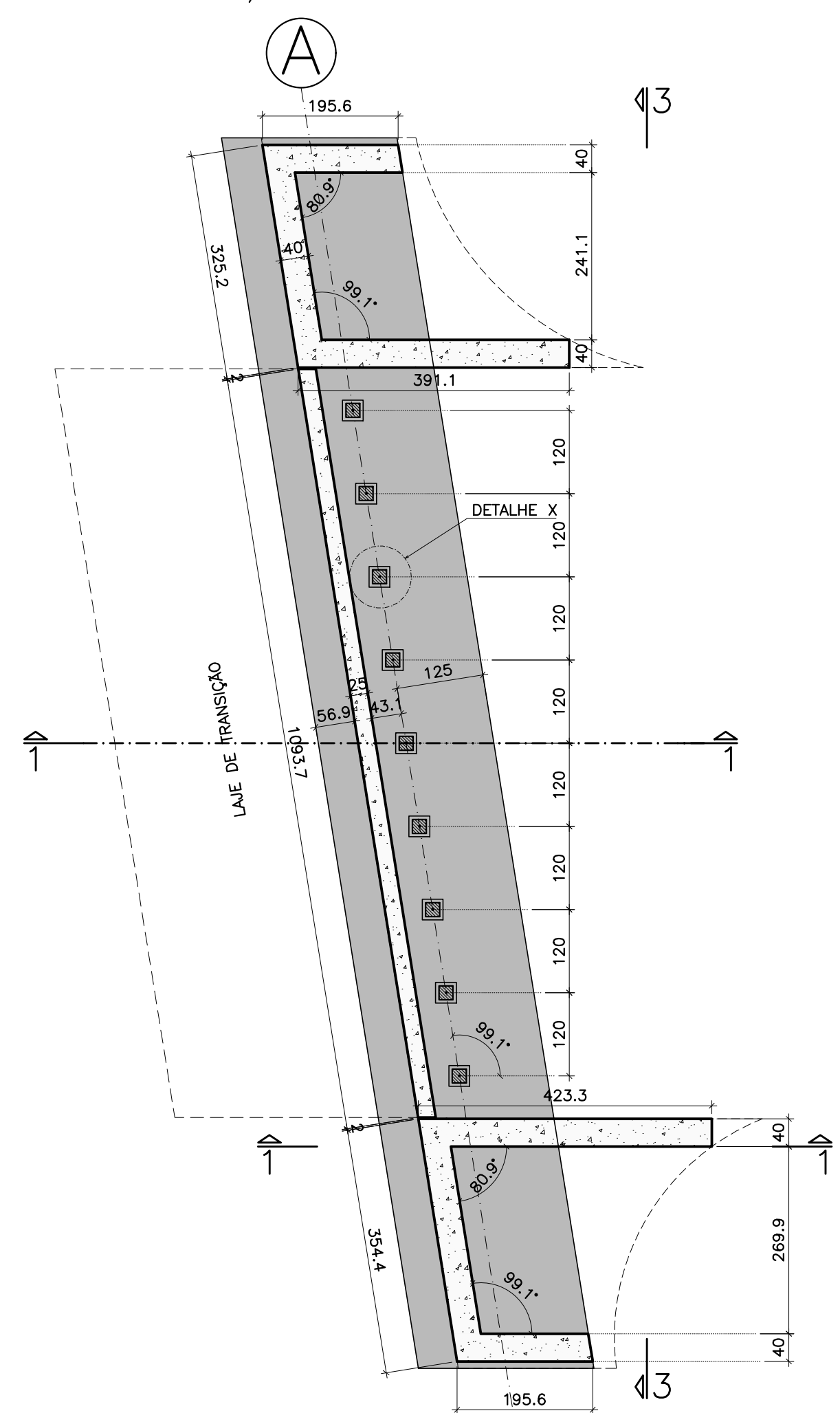


DETALHE Y
ESCALA 1/10

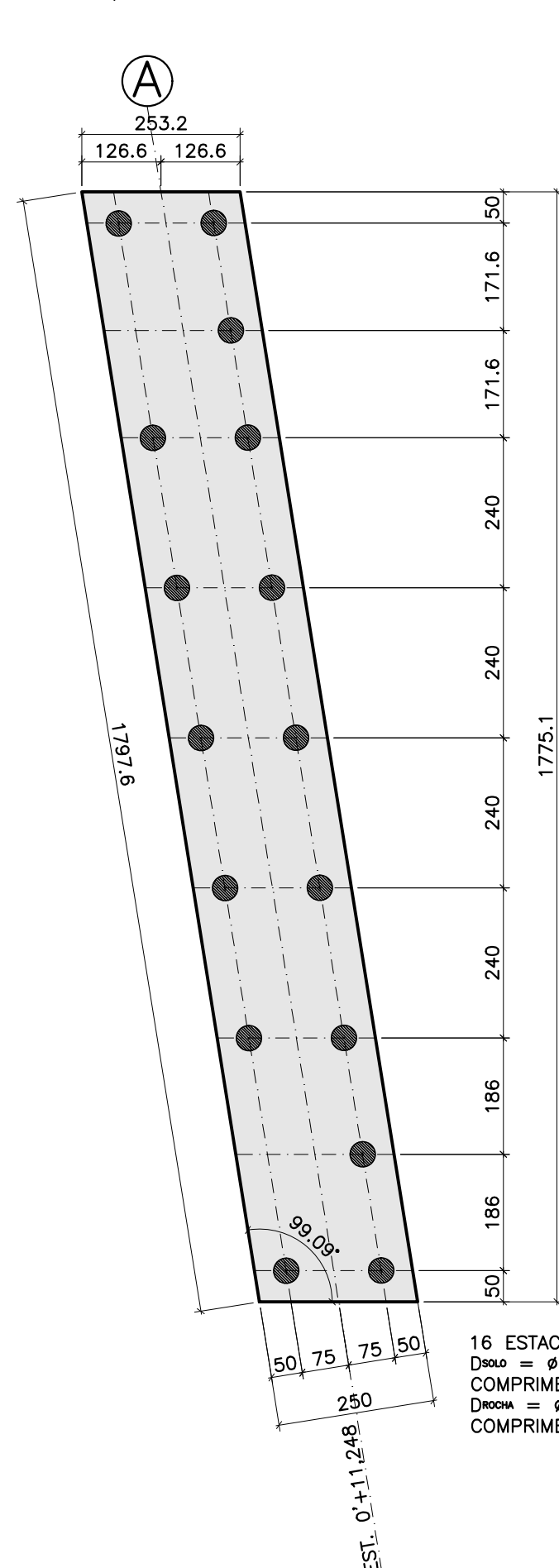
DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



SEÇÃO 2-2
ESCALA 1/75

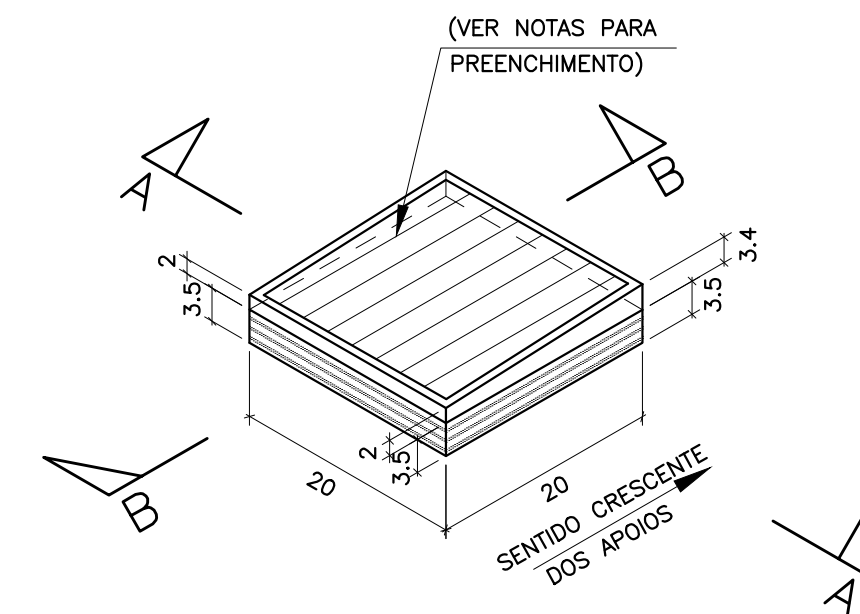


DETALHE DO BLOC A
ESCALA 1/100



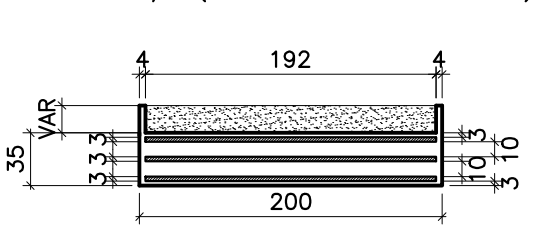
DETALHE TÍPICO NEOPRENE FRETADO
TIPO 1 (200x200x35) (x9)

SEM ESCALA



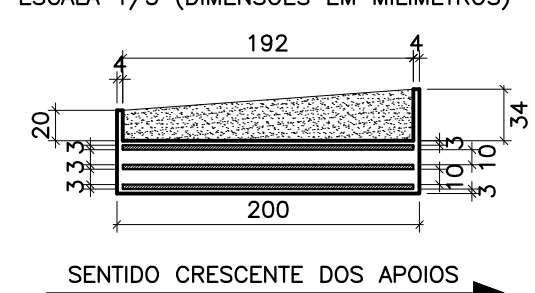
CORTE A-A

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



CORTE B-B

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



NOTAS P/ PREENCHIMENTO PARA CAIXA DOS NEOPRENES:

- OS NEOPRENES DEVERÃO POSSUIR RANHURAS NO FUNDO DA CAIXA NO SENTIDO TRANSVERSAL À OBRA CONFORME MOSTRA-SE EM DETALHES.
- LIMPAR A SUPERFÍCIE INTERNA DA CAIXA DO NEOPRENE.
- PREENCHER A CAIXA ("PISCINA") SOBRE OS NEOPRENES COM GROUT EPOXIDICO. PARA TAL SUGERE-SE TRAÇO 1:3 - (RESINA EPOXIDICA : AREIA) E DEIXAR CURAR. O GROUT DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AOS 2 DIAS DE 60MPa À COMPRESSÃO E 5MPa À TRAÇÃO.
- DEVE-SE INCLINAR O NEOPRENE PARA QUE O ENCHIMENTO SEJA FEITO EM NÍVEL.
- RECOMENDA-SE QUE O PROCEDIMENTO DESCRITO SEJA EXECUTADO EM LOCAL ABRIGADO.
- COLOCAR O APARELHO DE APOIO SOBRE O CALÇO ("ALMOFADA") SEM COLA. A SUPERFÍCIE DE ASSENTAMENTO DO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADA EM AMBAS AS DIREÇÕES.
- APÓS A COLOCAÇÃO DO APARELHO SOBRE O CALÇO DEVERÁ SER PASSADA A COLA (RESINA EPOXIDICA, SIKADUR 32 OU SIMILAR) SOBRE A FACE SUPERIOR DO GROUT E ASSENTADA A VIGA SOBRE O APARELHO DE APOIO ANTES DO "POT LIFE" DA REFERIDA COLA.
- EFEITUAR OS TRAVAMENTOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DA VIGA PARA EVITAR A MOVIMENTAÇÃO DA MESMA ANTES DA RESINA GANHAR RESISTÊNCIA.
- NÃO PODERÁ HAVER CHUVA EM NENHUM DESSSES PROCEDIMENTOS E A TEMPERATURA AMBIENTE E DOS COMPONENTES A SEREM INSTALADOS DEVE SER MENOR QUE 30°C.
- ATRITO ELASTOMERO x RESINA EPOXIDICA > 16%, CONFORME ITEM 7.3.9 DA NBR 9062/2006.

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 30\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - $f_{ck} \geq 40\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
- AÇO: ARMADURA PASSIVA CASO E CA25
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- ESTACA RAIZ:
 - ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
- ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - $f_{ck} \geq 20\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - AGREGADO - AREIA
- AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
- OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVES DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 - "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO - PROCEDIMENTO"
- CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
- APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO DUREZA SHORE 70
 - MÓDULO DE CISALHAMENTO DO ELASTÔMERO: $G \geq 1\text{MPa}$
 - RESISTÊNCIA AO ESCOAMENTO DAS CHAPAS METÁLICAS: $f_y \geq 210\text{MPa}$

Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26
IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES				

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NUMEROS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 – Caminho das Árvores – Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com	
CLIENTE			
LLES ENGENHARIA E PROJETOS			
LOCAL			
NAZARÉ — BA			
OBRA			
PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE			
ASSUNTO			
PROJETO BÁSICO — FORMA DO APOIO A			
PROJETO		FOLHA Nº	
GABRIELA SAMPAIO — CREA 89868/D		03	
MARILIA BRUNO — CREA 4052/D		REVISÃO	
ARQUIVO		DATA	
DETALHAMENTO		ABRIL/2026	
JULIANA CAMPOS		0A	

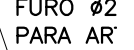
ESCALA 1/50



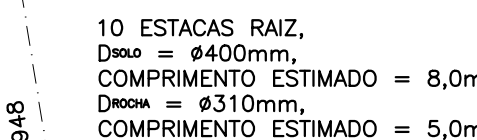
ESCALA 1/50



ESCALA 1/25



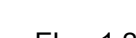
ESCALA 1/7



ESCALA 1/50



ESCALA 1/50



ESCALA 1/10

DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



ESCALA 1/10

DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



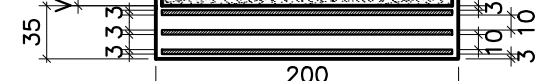
SEM ESCALA



SEM ESCAL



ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



1. CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)

1. CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
2. CONCRETO:
 - 2.1 SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - 2.2 MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.3 BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.4 BARRERAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - 3.1 $f_{ck} \geq 30 \text{ MPa}$
 - 3.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.1.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - 3.2 $f_{ck} \geq 40 \text{ MPa}$
 - 3.2.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.2.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
4. AÇO: ARMADURA PASSIVA CA50 E CA25
5. MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
6. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
7. ESTACA RAIZ:
 - 7.1 ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
- 7.2 ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - 7.2.1 $f_{ck} \geq 20 \text{ MPa}$
 - 7.2.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - 7.2.1.2 RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - 7.2.1.3 AGREGADO – AREIA
- 7.3 AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
- 7.4 OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
8. OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 – “CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND – PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO”
9. CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
10. APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO DUREZA SHORE 70
 - 10.1 MÓDULO DE CISALHAMENTO DO ELASTÔMERO: $G \geq 1\text{MPa}$
 - 10.2 RESISTÊNCIA AO ESCOAMENTO DAS CHAPAS METÁLICAS: $f_y \geq 210\text{MPa}$

IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.



Av. Tancredo Neves n° 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414,
CEP: 41820-020 - Caminho das Árvores - Salvador, Bahia
Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951
e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com

CLIENTE

LLES ENGENHARIA E PROJETOS

LOCAL

NAZARÉ — BA

OBRA

PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE

ASSUNTO

PROJETO BÁSICO – FORMA DO APOIO B

PROJETO

04

GABRIELA SAMPAIO - CREA 89868/D		MARILIA BRUNO - CREA 4052/D	REVISÃO
ARQUIVO	DETALHAMENTO	DATA	

04_PB_PJN

ESCALA 1/50 VER DESENHO:



ESCALA 1/50



ESCALA 1/50



ESCALA 1/10

DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO

ESCALA 1/10

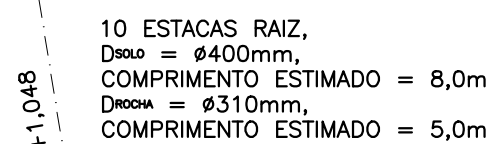
DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO

ESCALA 1/25



ESCALA 1/20

ESCALA 1/75



SEM ESCALA



SEM ESCALA

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)

1. CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
2. CONCRETO:
 - 2.1 SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - 2.2 MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.3 BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - 2.4 BARRERAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - 3.1 $f_{ck} \geq 30 \text{ MPa}$
 - 3.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.1.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - 3.2 $f_{ck} \geq 40 \text{ MPa}$
 - 3.2.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - 3.2.2 RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
4. AÇO: ARMADURA PASSIVA CA50 E CA25
5. MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
6. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
7. ESTACA RAIZ:
 - 7.1 ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
- 7.2 ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - 7.2.1 $f_{ck} \geq 20 \text{ MPa}$
 - 7.2.1.1 CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - 7.2.1.2 RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - 7.2.1.3 AGREGADO – AREIA
- 7.3 AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
- 7.4 OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
8. OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 – “CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND – PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO”
9. CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
10. APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO DUREZA SHORE 70
 - 10.1 MÓDULO DE CISALHAMENTO DO ELASTÔMERO: $G \geq 1\text{MPa}$
 - 10.2 RESISTÊNCIA AO ESCOAMENTO DAS CHAPAS METÁLICAS: $f_y \geq 210\text{MPa}$

IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

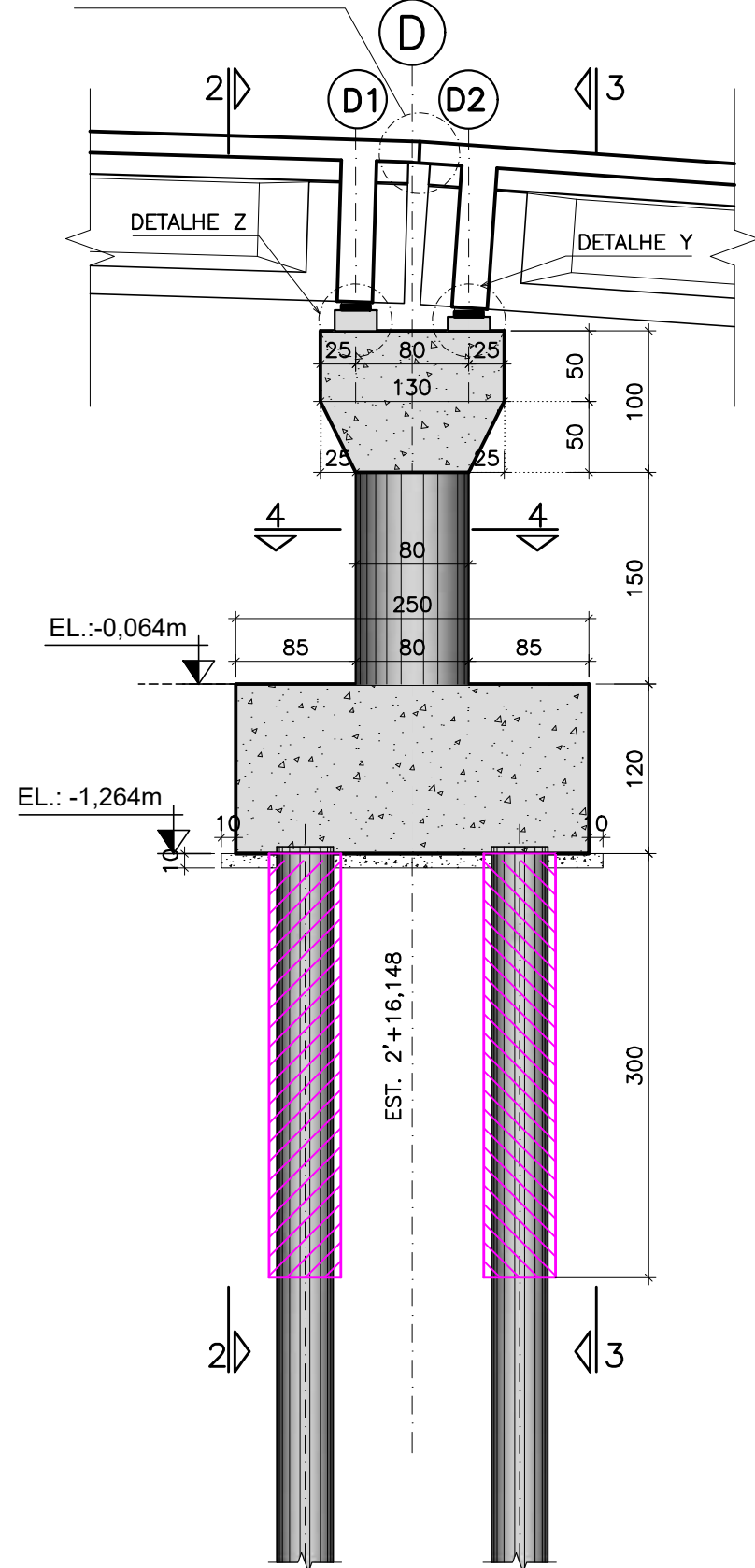
AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

ON_1 ON_0 1.04_10_1 ON_1A DO_4 DO_0 C.DHP	DOAO COSTA		

CORTE 1-1

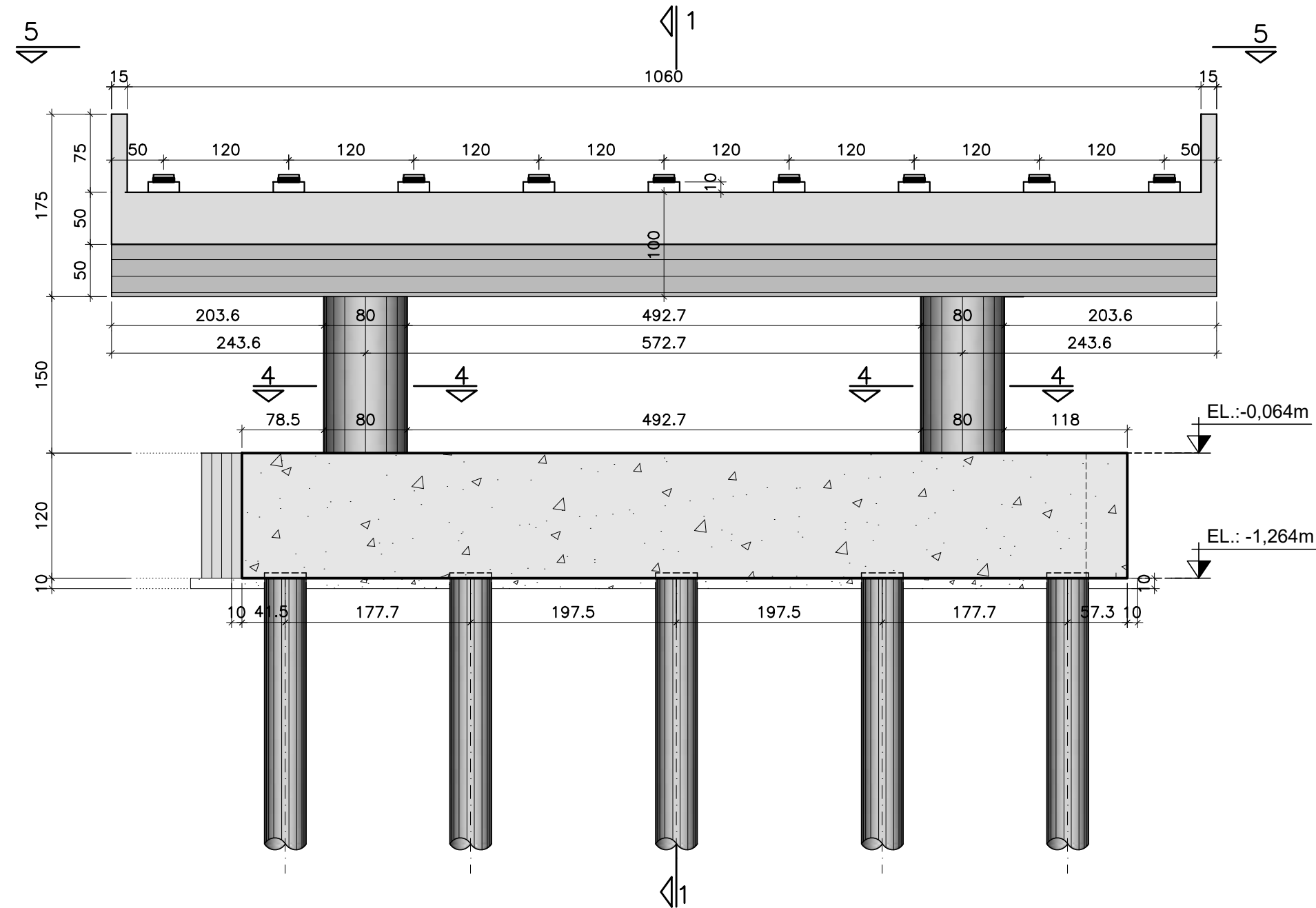
ESCALA 1/50

VER DESENHO:
"DETALHE DAS JUNTAS"



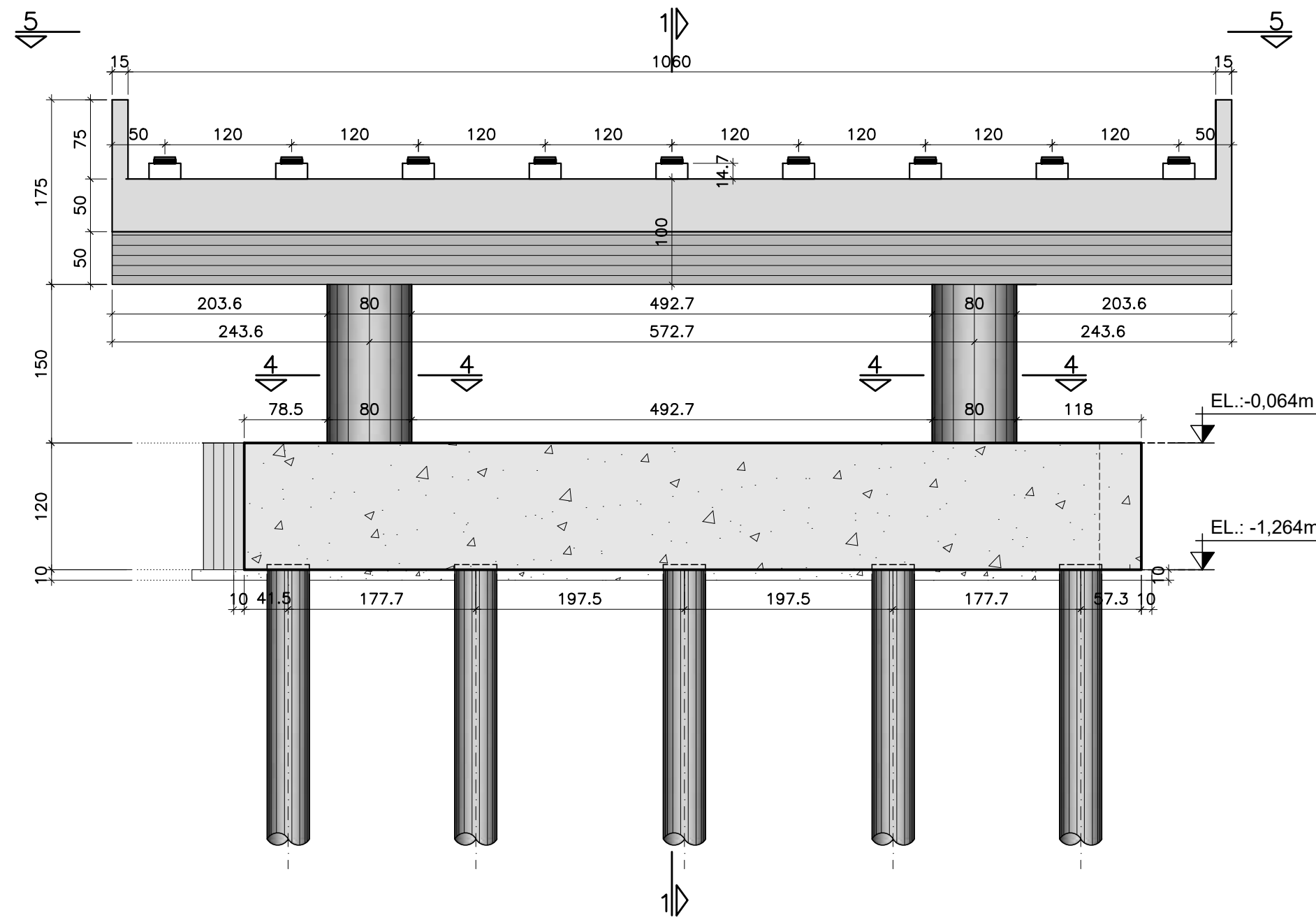
VISTA FRONTAL 2-2

ESCALA 1/25



VISTA FRONTAL 3-3

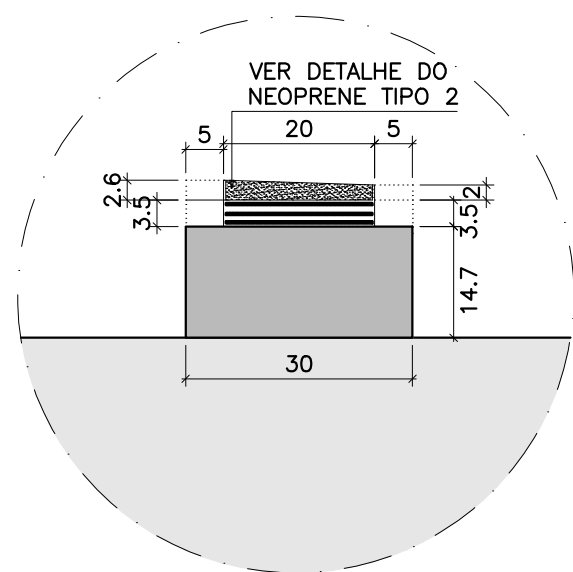
ESCALA 1/50



DETALHE Z

ESCALA 1/10

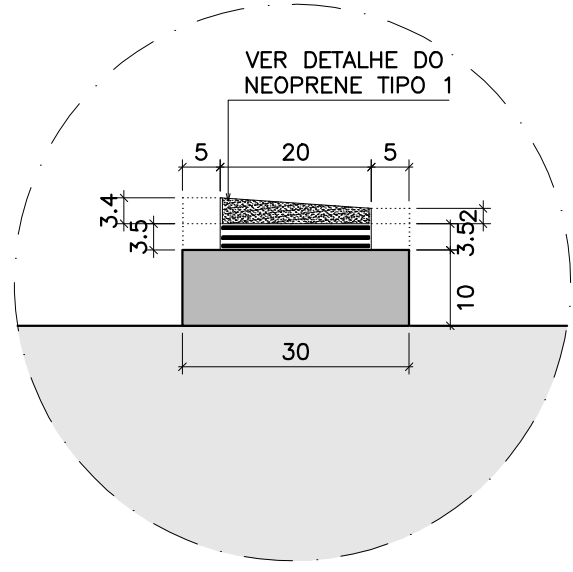
DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



DETALHE Y

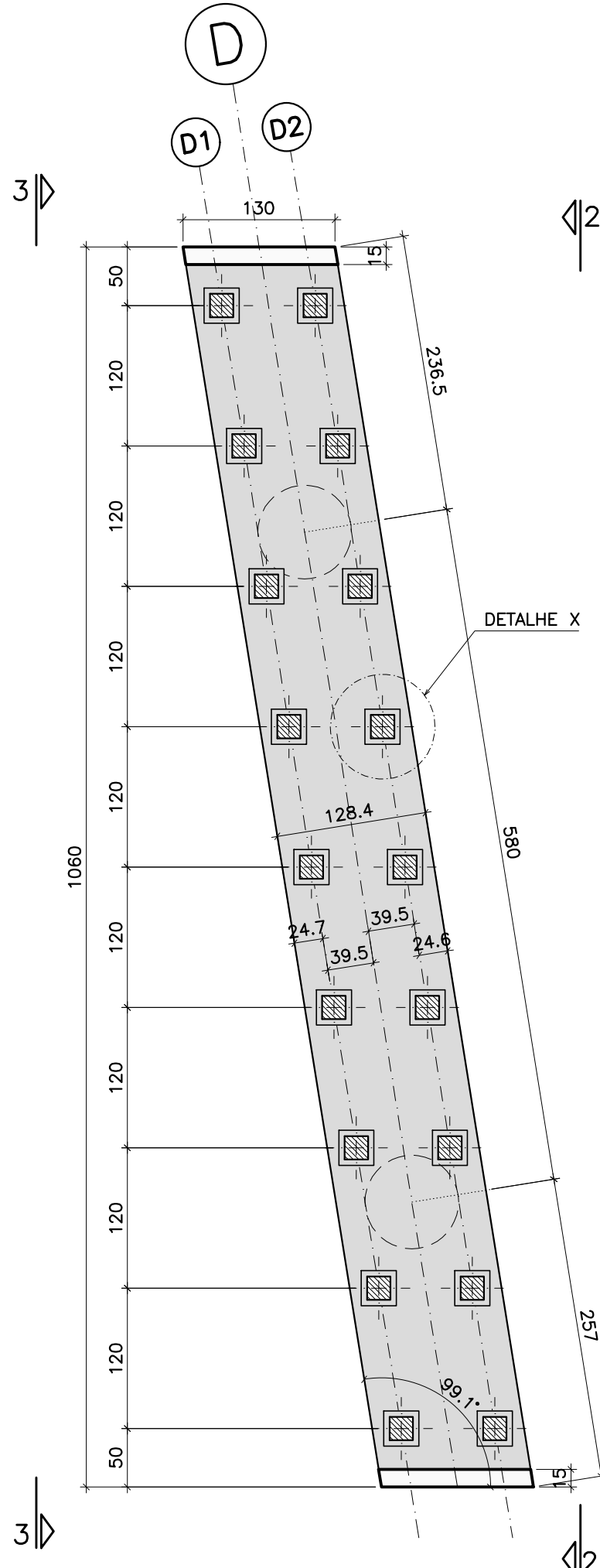
ESCALA 1/10

DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



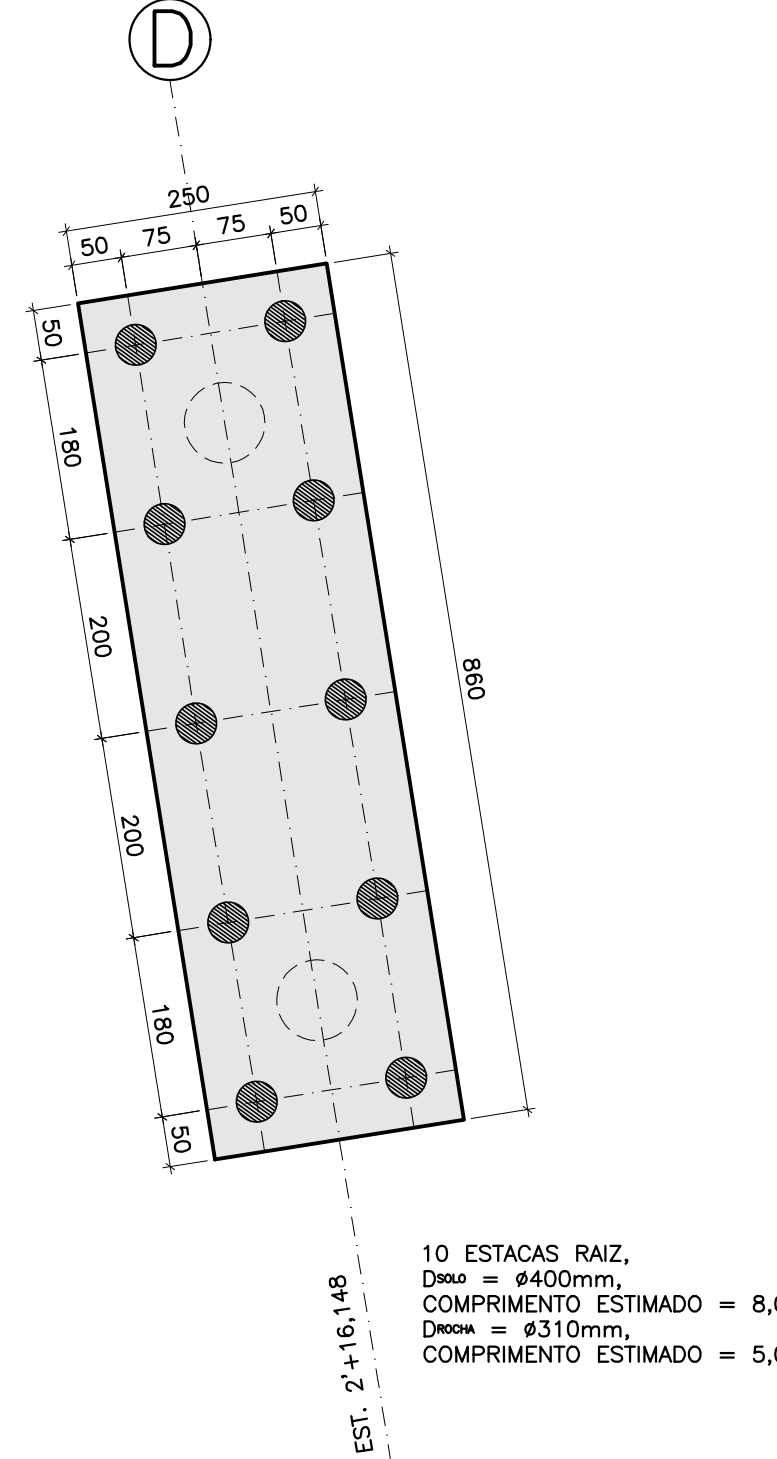
VISTA SUPERIOR
DA TRAVESSA 5-5

ESCALA 1/50



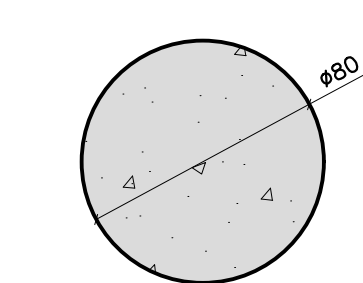
DETALHE DO BLOCO D

ESCALA 1/75



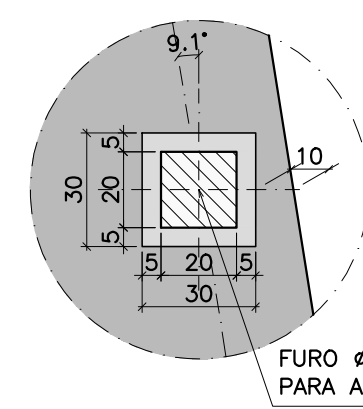
SEÇÃO 4-4

ESCALA 1/25



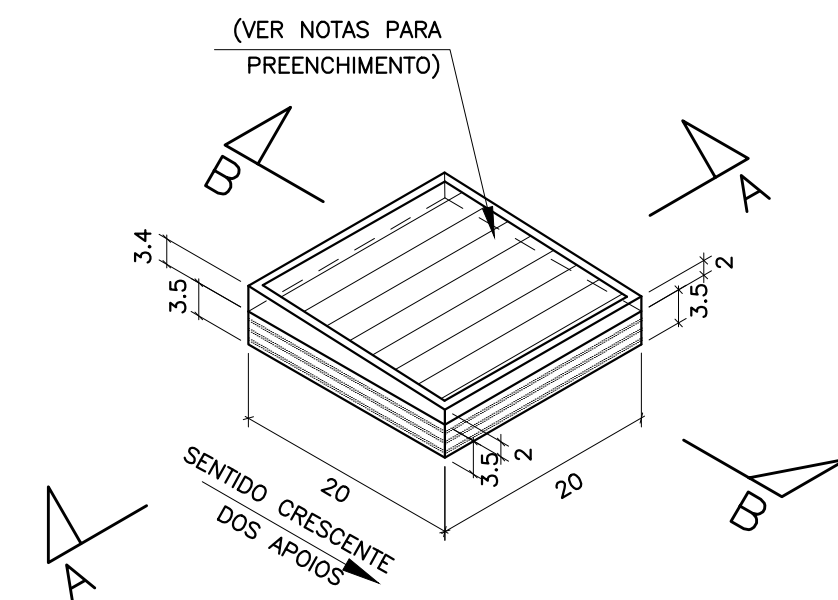
DETALHE X

ESCALA 1/20



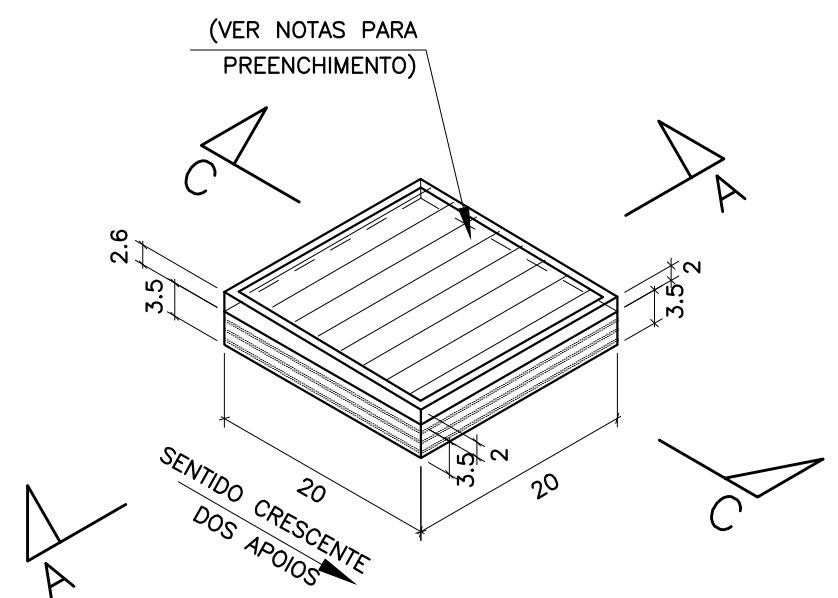
DETALHE TÍPICO NEOPRENE FRETADO
TIPO 1 (200x200x35) (x9)

SEM ESCALA



DETALHE TÍPICO NEOPRENE FRETADO
TIPO 2 (200x200x35) (x9)

SEM ESCALA



NOTAS P/ PREENCHIMENTO PARA CAIXA DOS NEOPRENES:

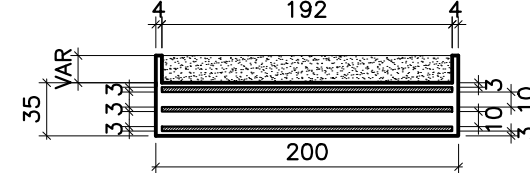
- OS NEOPRENES DEVERÃO POSSUIR RANHURAS NO FUNDO DA CAIXA NO SENTIDO TRANSVERSAL À OBRA CONFORME MOSTRA-SE EM DETALHES;
- LIMPAR A SUPERFÍCIE INTERNA DA CAIXA DO NEOPRENE;
- PREENCHER A CAIXA ("PISCINA") SOBRE OS NEOPRENES COM GROUT EPOXIDICO, PARA TAL SUGERE-SE TRAÇO 1:3 - (RESINA EPOXIDICA : AREIA) E DEIXAR CURAR. O GROUT DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AOS 2 DIAS DE 60MPa A COMPRESSÃO E 5MPa À TRAÇÃO.
DEVE-SE INCLINAR O NEOPRENE PARA QUE O ENCHIMENTO SEJA FEITO EM NÍVEL. RECOMENDA-SE QUE O PROCEDIMENTO DESCRITO SEJA EXECUTADO EM LOCAL ABRIGADO.
- COLOCAR O APARELHO DE APOIO SOBRE O CALÇO ("ALMOFADA") SEM COLA. A SUPERFÍCIE DE ASSENTAMENTO DO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADA EM AMBAS AS DIREÇÕES.
- APÓS A COLOCAÇÃO DO APARELHO SOBRE O CALÇO DEVERÁ SER PASSADA A COLA (RESINA EPOXIDICA, SIKADUR 32 OU SIMILAR) SOBRE A FACE SUPERIOR DO GROUT E ASSENTADA A VIGA SOBRE O APARELHO DE APOIO ANTES DO PULL-UP DA REFERIDA COLA.
- EFETUAR OS TRAVAMENTOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DA VIGA PARA EVITAR A MOVIMENTAÇÃO DA MESMA ANTES DA RESINA GANHAR RESISTÊNCIA.
- NÃO PODERÁ HAVER CHUVA EM NENHUM DESSES PROCEDIMENTOS E A TEMPERATURA AMBIENTE E DOS COMPONENTES A SEREM INSTALADOS DEVE SER MENOR QUE 30°C.
- ATRITO ELASTÔMERO x RESINA EPOXIDICA > 16%, CONFORME ITEM 7.3.9 DA NBR 9062/2006.

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 30\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\geq 0,60\text{L/kg}$
 - $f_{ck} \geq 40\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\geq 0,60\text{L/kg}$
- AÇO: ARMADURA PASSIVA CA50 E CA25
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- ESTACA RAIZ:
 - ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
 - ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - $f_{ck} \geq 20\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - AGREGADO - AREIA
 - AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
 - OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 - "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO - PROCEDIMENTO"
- CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
- APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO DUREZA SHORE 70
 - MÓDULO DE CISLHAMENTO DO ELASTÔMERO: $G \geq 1\text{MPa}$
 - RESISTÊNCIA AO ESCOAMENTO DAS CHAPAS METÁLICAS: $f_y \geq 210\text{MPa}$

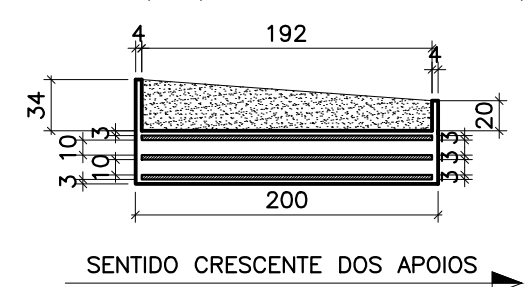
CORTE A-A

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



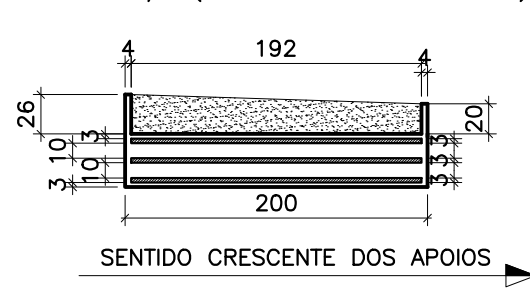
CORTE B-B

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



CORTE C-C

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



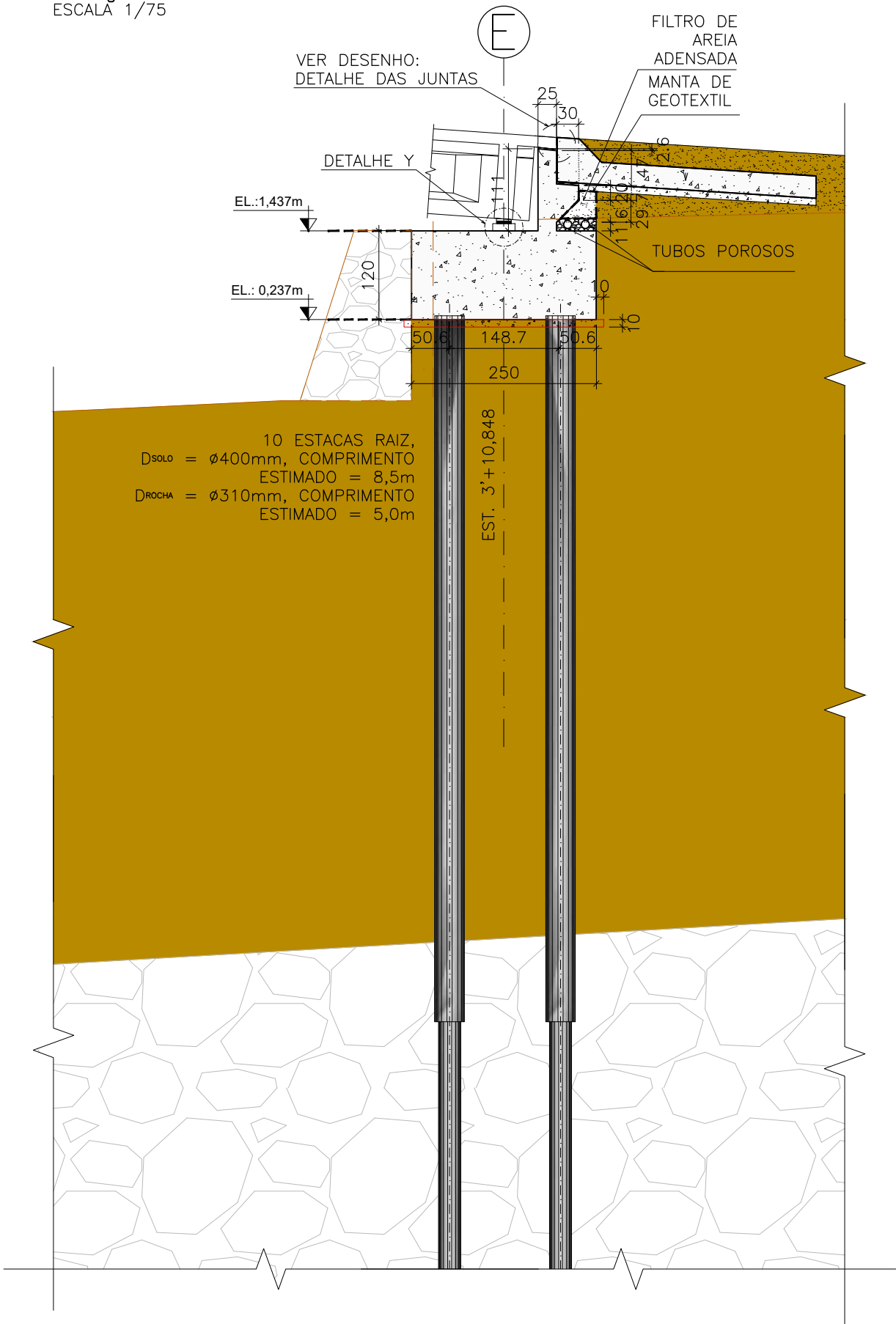
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26

IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

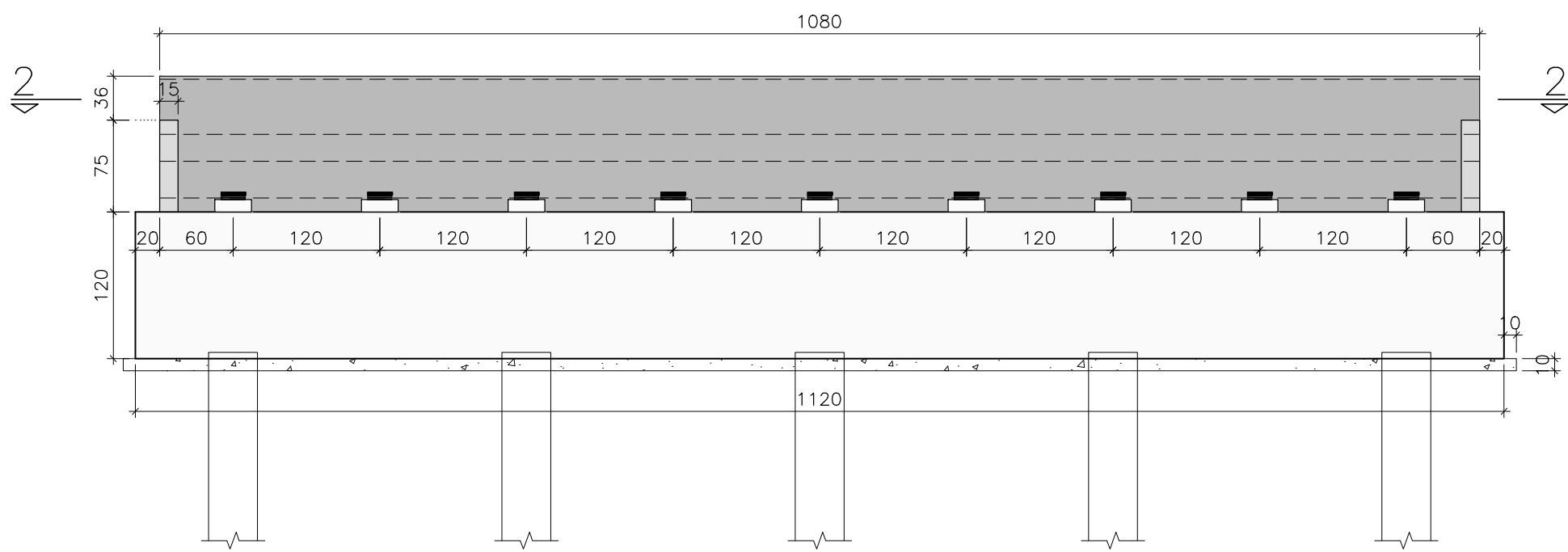
AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

CLIENTE		LLES ENGENHARIA E PROJETOS	
LOCAL		NAZARÉ - BA	
OBRA		PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE	
ASSUNTO		PROJETO BÁSICO - FORMA DO APOIO D	
PROJETO		FOLHA N° 06	
GABRIELA SAMPAIO - CREA 89868/D		MARILIA BRUNO - CREA 4052/D	
ARQUIVO		DETALHAMENTO	
06_PBL_PNL_FOR_01_05_ROA_FORMA DO APOIO D.DWG		JOÃO COSTA	
DATA		ABRIL/2026	
REVISÃO		05	

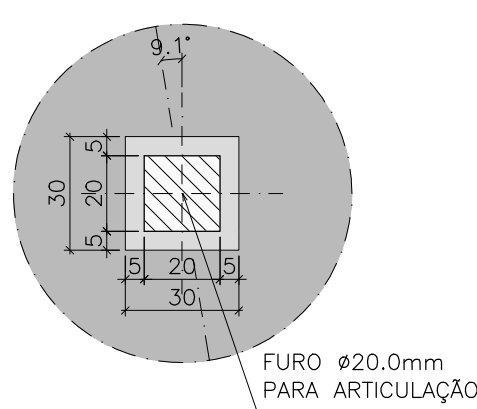
SEÇÃO 1-1
ESCALA 1/75



VISTA FRONTAL 3-3
ESCALA 1/50

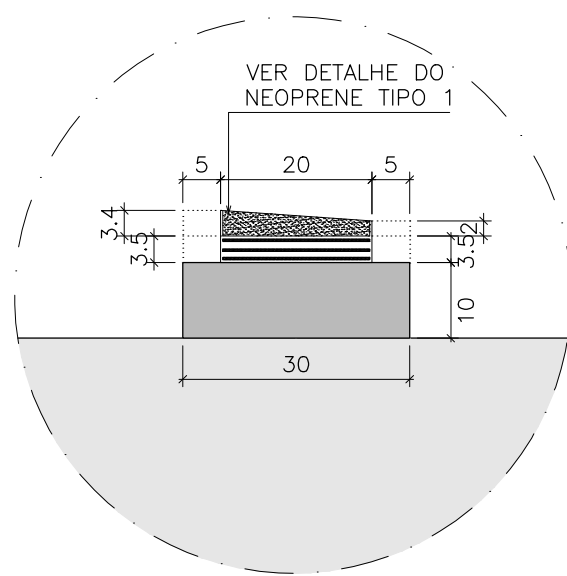


DETALHE X
ESCALA 1/20

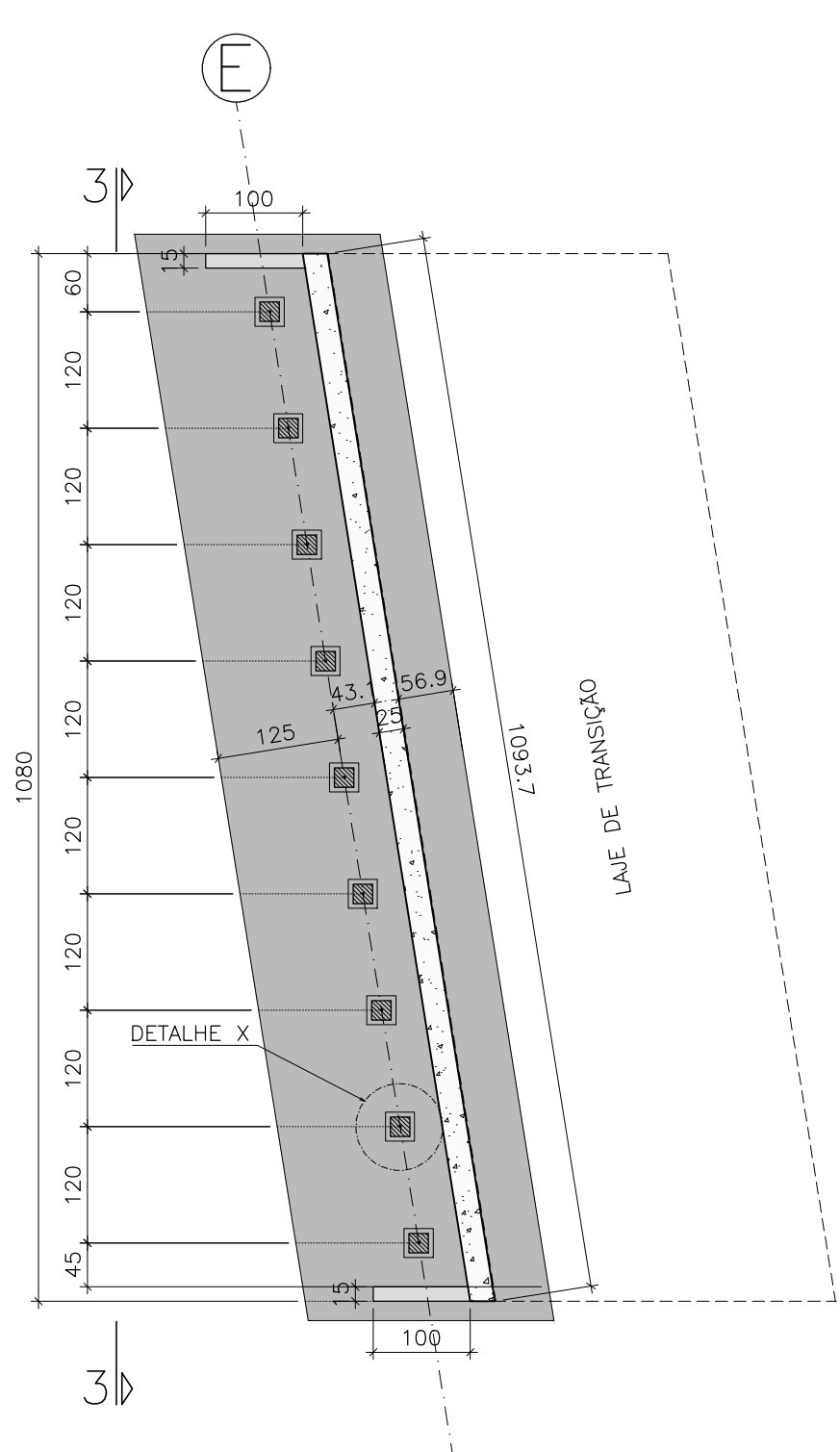


DETALHE Y
ESCALA 1/10

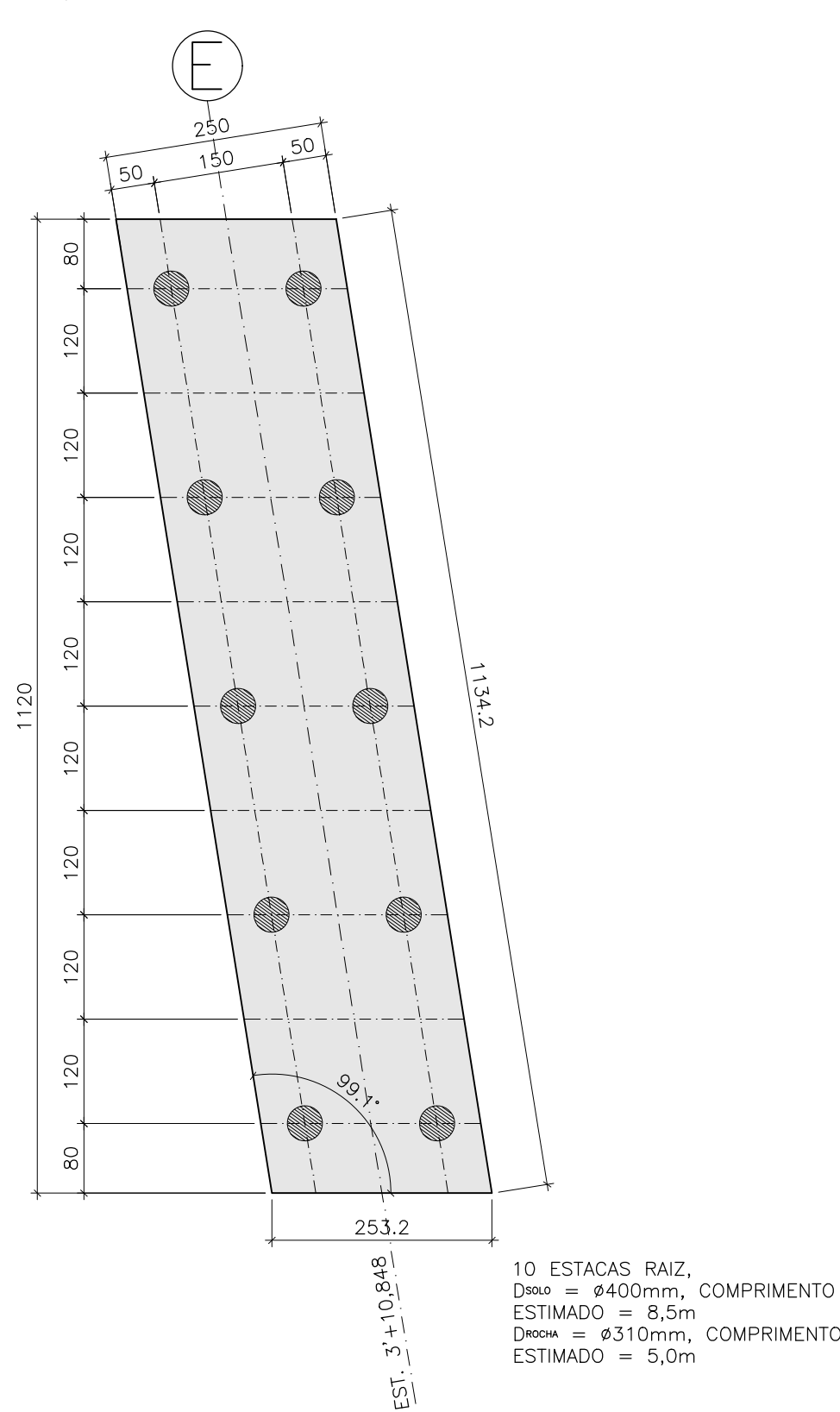
DIMENSÕES REFERENTES AO EIXO DO APOIO



SEÇÃO 2-2
ESCALA 1/75

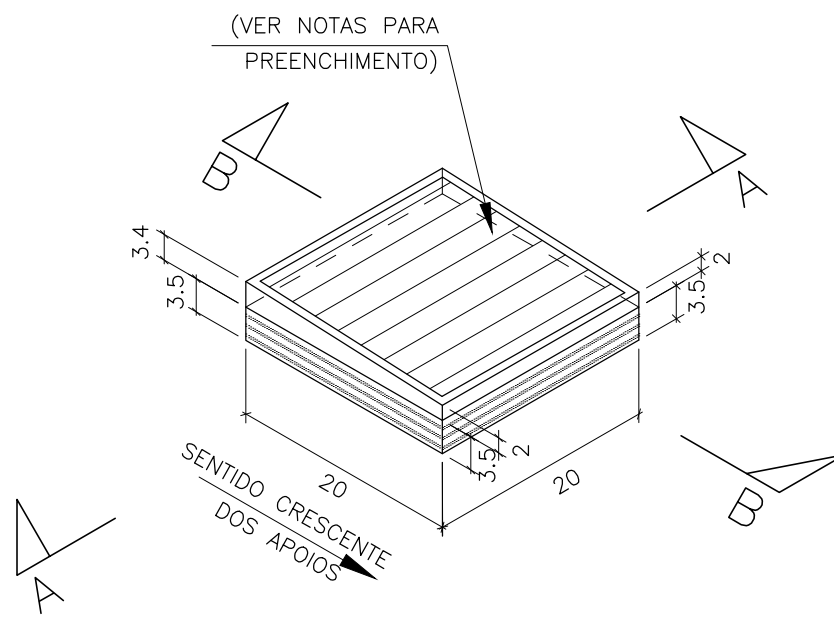


DETALHE DO BLOCO E
ESCALA 1/75



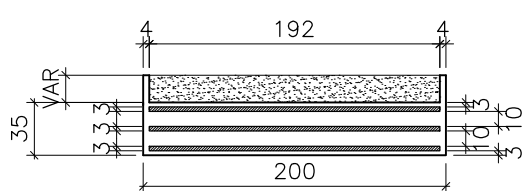
DETALHE TÍPICO NEOPRENE FRETADO
TIPO 1 (200x200x35) (x9)

SEM ESCALA



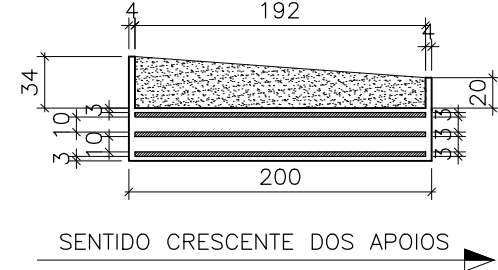
CORTE A-A

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



CORTE B-B

ESCALA 1/5 (DIMENSÕES EM MILÍMETROS)



NOTAS P/ PREENCHIMENTO PARA CAIXA DOS NEOPRENES:

- OS NEOPRENES DEVERÃO POSSUIR RANHURAS NO FUNDO DA CAIXA NO SENTIDO TRANSVERSAL À OBRA CONFORME MOSTRA-SE EM DETALHES.
- LIMPAR A SUPERFÍCIE INTERNA DA CAIXA DO NEOPRENE.
- PREENCHER A CAIXA ("PISCINA") SOBRE OS NEOPRENES COM GROUT EPOXIDICO. PARA TAL SUGERE-SE TRAÇO 1:3 - (RESINA EPOXIDICA : AREIA) E DEIXAR CURAR. O GROUT DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AOS 2 DIAS DE 60MPa À COMPRESSÃO E 5MPa À TRAÇÃO.
- DEVE-SE INCLINAR O NEOPRENE PARA QUE O ENCHIMENTO SEJA FEITO EM NÍVEL. RECOMENDA-SE QUE O PROCEDIMENTO DESCRITO SEJA EXECUTADO EM LOCAL ABRIGADO.
- COLOCAR O APARELHO DE APOIO SOBRE O CALÇO ("ALMOFADA") SEM COLA. A SUPERFÍCIE DE ASSENTAMENTO DO NEOPRENE DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADA EM AMBAS AS DIREÇÕES.
- APÓS A COLOCAÇÃO DO APARELHO SOBRE O CALÇO DEVERÁ SER PASSADA A COLA (RESINA EPOXIDICA, SIKADUR 32 OU SIMILAR) SOBRE A FACE SUPERIOR DO GROUT E ASSENTADA A VIGA SOBRE O APARELHO DE APOIO ANTES DO POT-LIFE DA REFERIDA COLA.
- EFEITUAR OS TRAVAMENTOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DA VIGA PARA EVITAR A MOVIMENTAÇÃO DA MESMA ANTES DA RESINA GANHAR RESISTÊNCIA.
- NÃO PODERÁ HAVER CHUVA EM NENHUM DESSES PROCEDIMENTOS E A TEMPERATURA AMBIENTE E DOS COMPONENTES A SEREM INSTALADOS DEVE SER MENOR QUE 30°C.
- ATÍRITO ELASTÔMERO x RESINA EPOXIDICA > 16%, CONFORME ITEM 7.3.9 DA NBR 9062/2006.

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40MPa$)
 - MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30MPa$)
 - BLOCOS C30 ($f_{ck}=30MPa$)
 - BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30MPa$)
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 30 MPa$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280kg/m^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60L/kg$
 - $f_{ck} \geq 40 MPa$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280kg/m^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60L/kg$
- AÇO: ARMADURA PASSIVA CA50 E CA25
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- ESTACA RAIZ:
 - ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
- ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - $f_{ck} \geq 20 MPa$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600kg/m^3$
 - RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - AGREGADO - AREIA
- AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
- OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 - "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO - PROCEDIMENTO"
- CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
- APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO DUREZA SHORE 70
 - MÓDULO DE CISALHAMENTO DO ELASTÔMERO: $G \geq 1MPa$
 - RESISTÊNCIA AO ESCOAMENTO DAS CHAPAS METÁLICAS: $f_y \geq 210MPa$

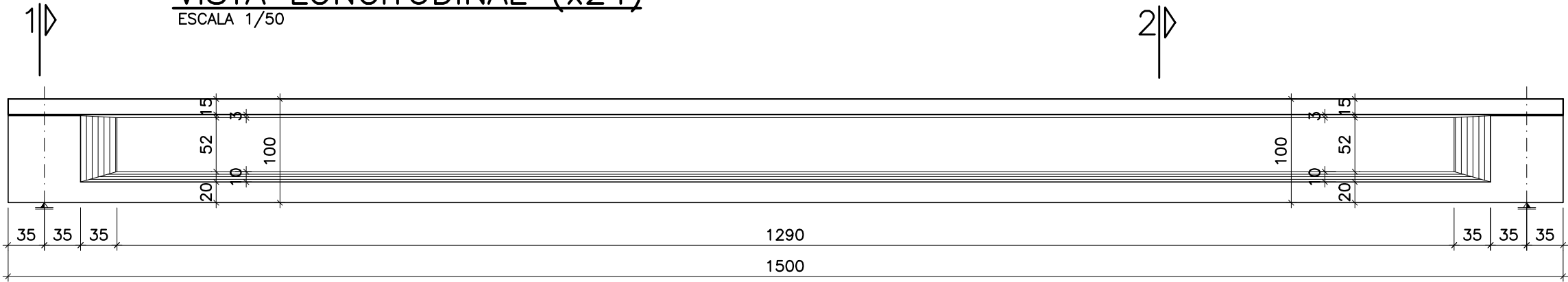
OB	REVISÃO DAS ESTACAS DO APOIO E	GABRIELA	MARÍLIA	05/05/26
OA	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARÍLIA	24/04/26
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data

IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

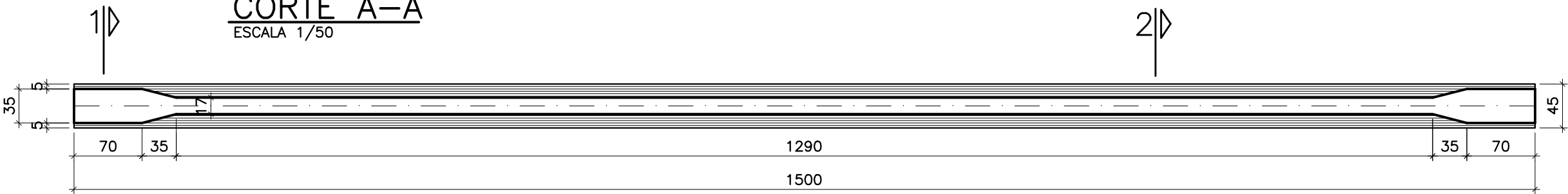
AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

</

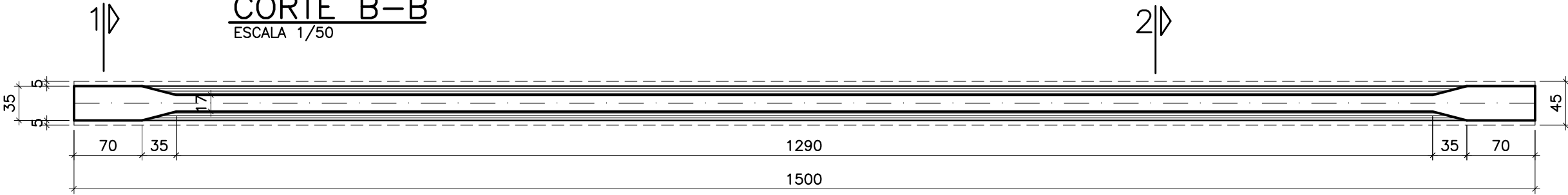
VISTA LONGITUDINAL (x24)
ESCALA 1/50



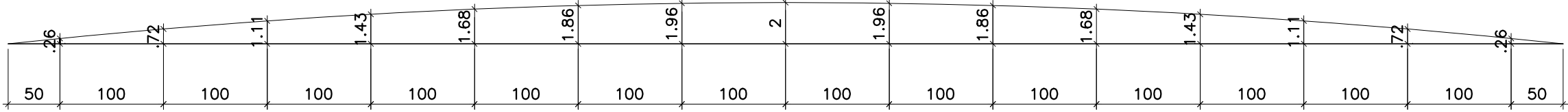
CORTE A-A
ESCALA 1/50



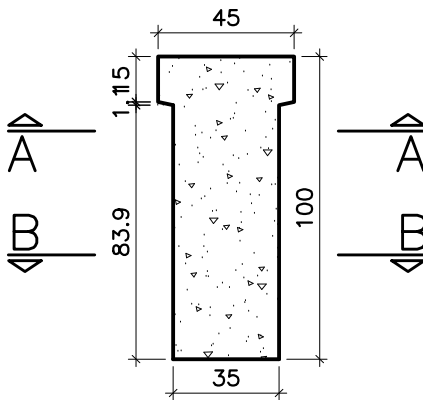
CORTE B-B
ESCALA 1/50



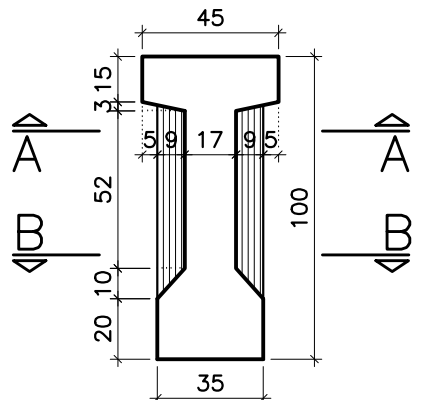
CONTRAFLECHA PARABÓLICA
SEM ESCALA



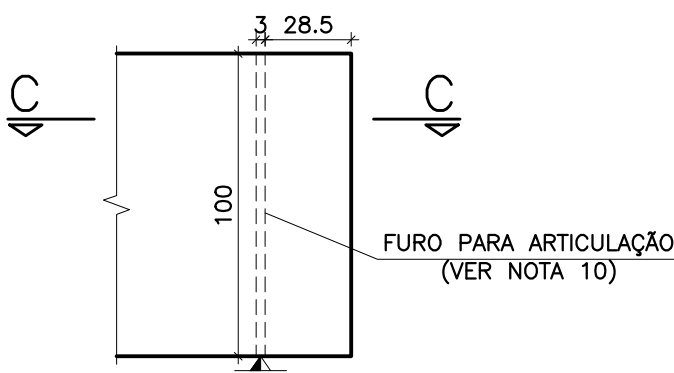
SEÇÃO 1-1
ESCALA 1/25



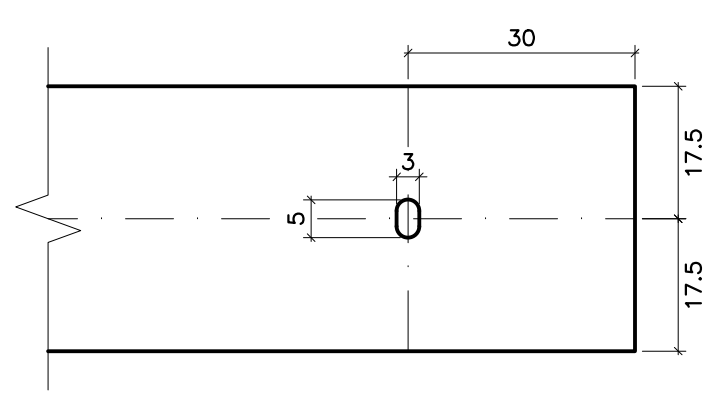
SEÇÃO 2-2
ESCALA 1/25



DETALHE PARA
FURO DA ARTICULAÇÃO
ESCALA 1/25



CORTE C-C
ESCALA 1/10



NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2013)
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- CONCRETO C25 ($f_{ck}=25\text{MPa}$)
- ESPECIFICAÇÕES DO CONCRETO
 - $f_{ck}\geq 25\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
- AÇO:
 - ARMADURA CA50
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- PESO DA VIGA: 105 kN
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006
- APÓS POSICIONAMENTO DAS VIGAS NOS APARELHOS DE APOIO, PREENCHER FURO COM GROUT

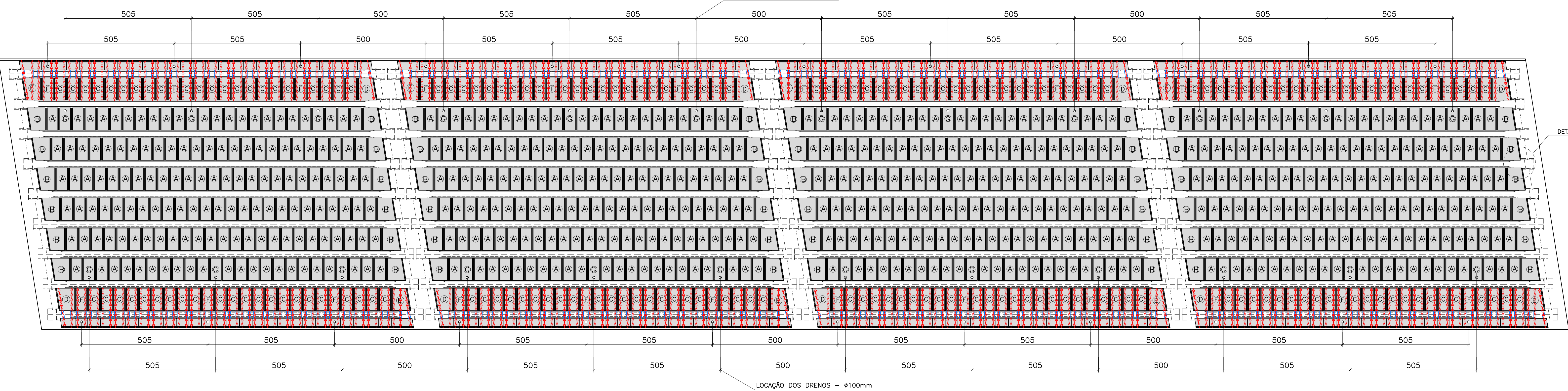
A	EMIÇÃO PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARÍLIA	24/04/26
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES				

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NUMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 - Caminho das Árvores - Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com		
CLIENTE		LLES ENGENHARIA E PROJETOS		
LOCAL		NAZARÉ — BA		
OBRA		PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE		
ASSUNTO		PROJETO BÁSICO — FORMA DA VIGA		
PROJETO		GABRIELA SAMPAIO — CREA 89868/D		FOLHA Nº 08
ARQUIVO		DETALHAMENTO		REVISÃO
08_PB_PUN_FOR_01.07_R0A-FORMA DA VIGA.DWG		GABRIELA SAMPAIO		0A
		DATA		
		ABRIL/2026		

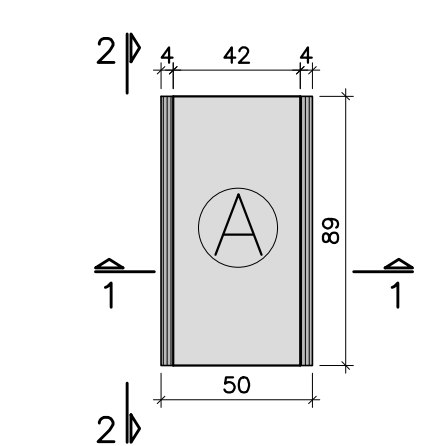
LOCAÇÃO DAS PRÉ-LAJES

ESCALA 1/75



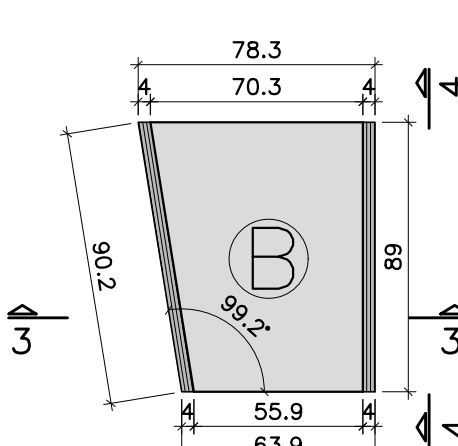
FORMA TIPO A (4x144)

ESCALA 1/25



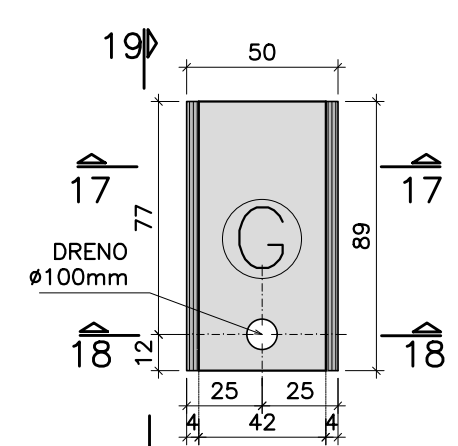
FORMA TIPO B (4x12)

ESCALA 1/25



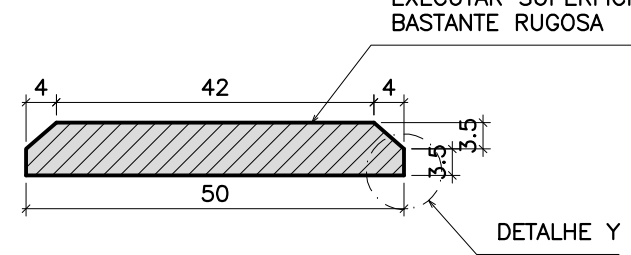
FORMA TIPO C (4x6)

ESCALA 1/25



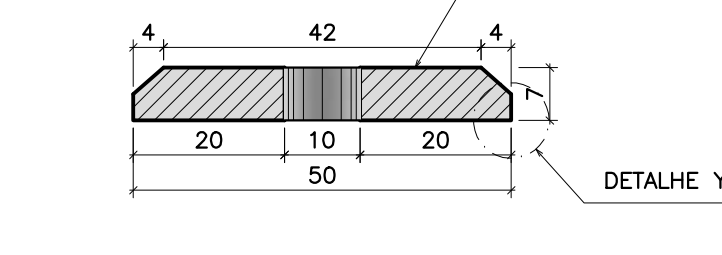
CORTE 17-17

ESCALA 1/10



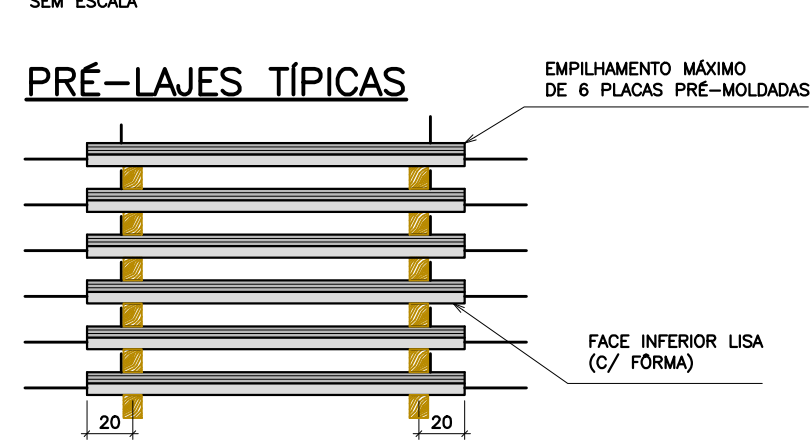
CORTE 18-18

ESCALA 1/10

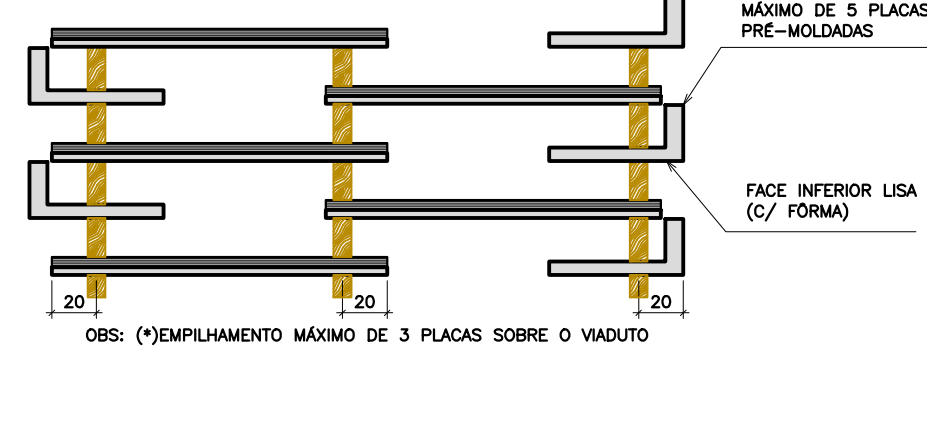


ESQUEMA DE ESTOCAGEM PARA AS PRÉ-LAJES

ESCALA 1/10

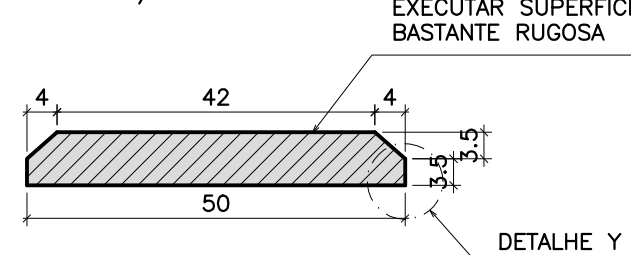


PRÉ-LAJES ESPECIAIS



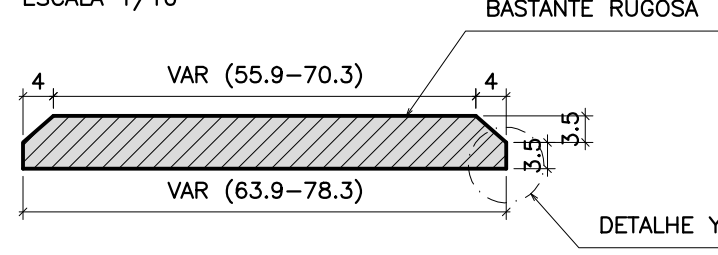
CORTE 1-1

ESCALA 1/10



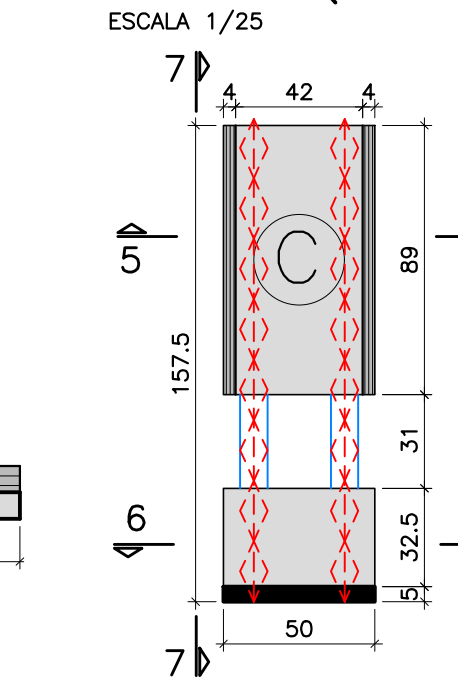
VISTA 3-3

ESCALA 1/10



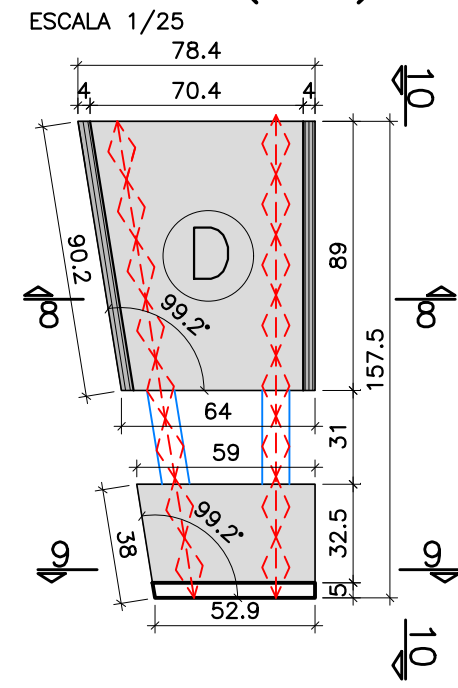
FORMA TIPO D (4x44)

ESCALA 1/25



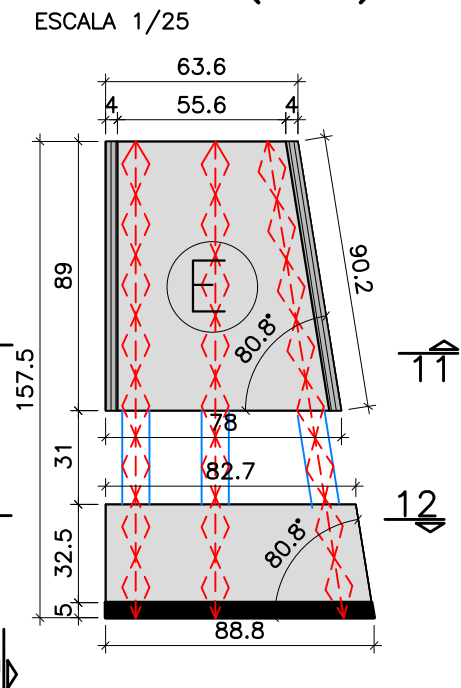
FORMA TIPO E (4x2)

ESCALA 1/25



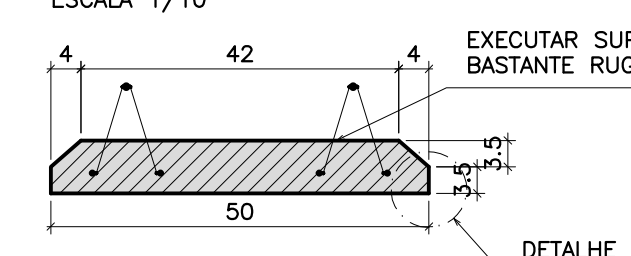
FORMA TIPO F (4x6)

ESCALA 1/25



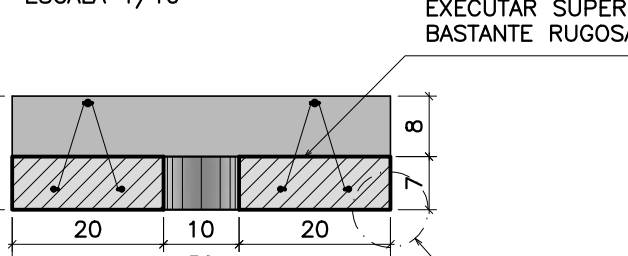
CORTE 14-14

ESCALA 1/10

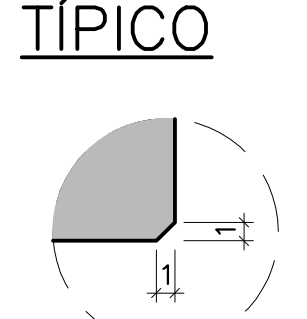


CORTE 15-15

ESCALA 1/10

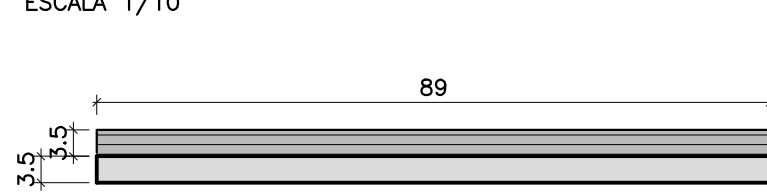


DETALHE Y TÍPICO



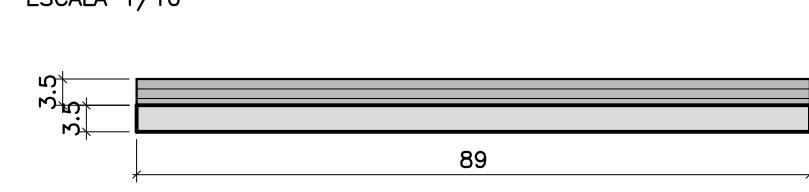
VISTA 2-2

ESCALA 1/10



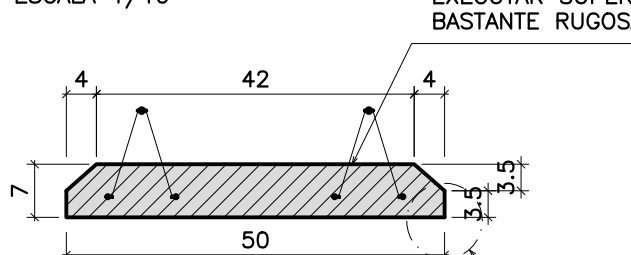
VISTA 4-4

ESCALA 1/10



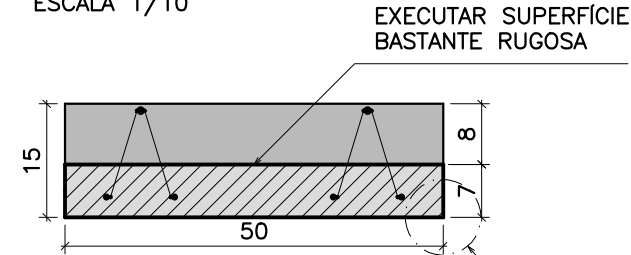
CORTE 5-5

ESCALA 1/10



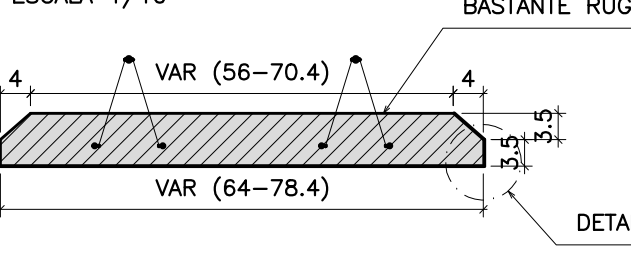
CORTE 6-6

ESCALA 1/10



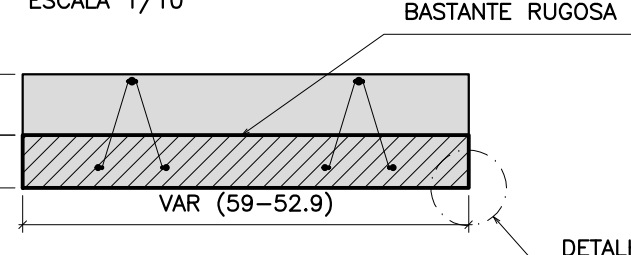
CORTE 8-8

ESCALA 1/10



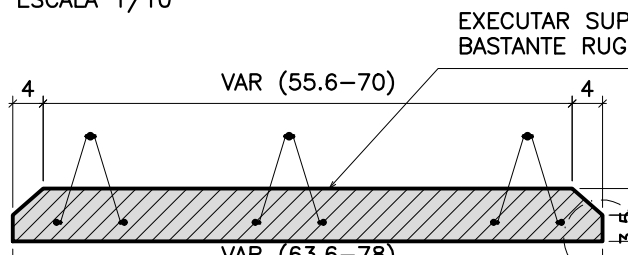
CORTE 9-9

ESCALA 1/10



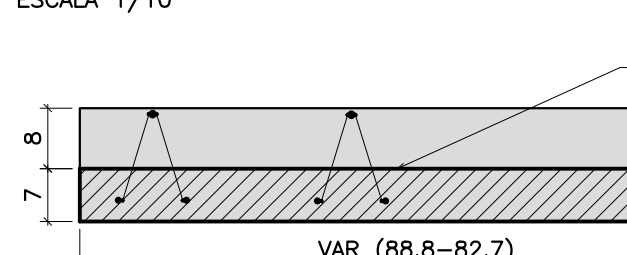
CORTE 11-11

ESCALA 1/10



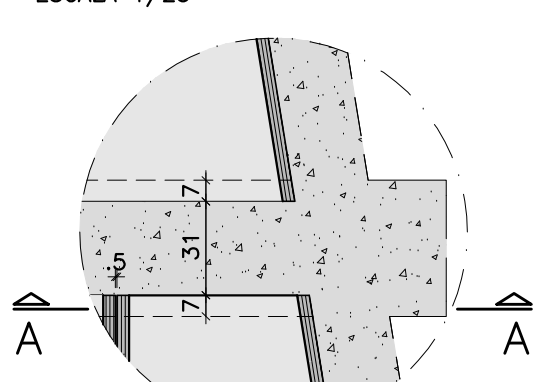
CORTE 12-12

ESCALA 1/10



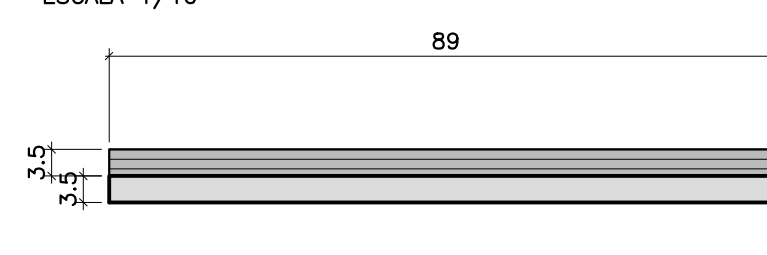
DETALHE X

ESCALA 1/25



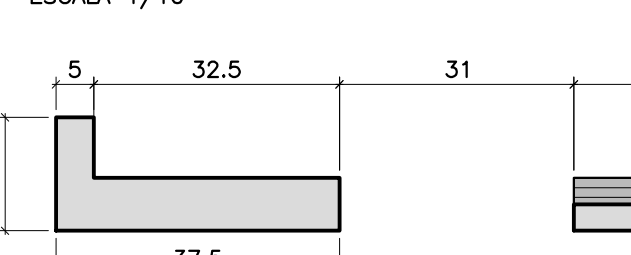
VISTA 7-7

ESCALA 1/10



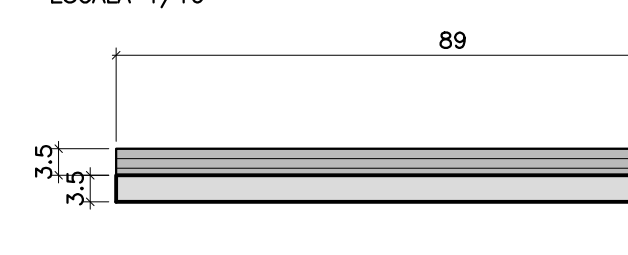
VISTA 10-10

ESCALA 1/10



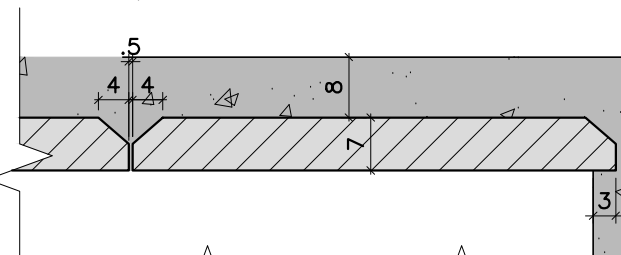
VISTA 13-13

ESCALA 1/10



CORTE A-A

ESCALA 1/10



NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - LAJE C40 (fck=40MPa)
- ESPECIFICAÇÕES DO CONCRETO:
 - fck > 40 MPa
 - CONSUMO DE CIMENTO > 360kg/m³
 - RELACÃO A/C ≤ 0,45L/kg
 - fck POR OCASIÃO DA DEFORMA
 - fck (Mínimo) = 18MPa
 - fck DO CONCRETO PARA O TRANSPORTE DA PEÇA A OBRA E MONTAGEM
 - fck (Mínimo) = 25MPa
 - fck DO CONCRETO PARA CONCRETAGEM DA LAJE MOLDADA NO LOCAL
 - fck (Mínimo) = 30MPa
- AÇO, ATENDENDO PRESCRIÇÕES DA NBR 7480/1996 – "BARRAS E FIOS DE AÇO DESTINADOS A CONCRETO ARMADO":
 - ARMADURA CA50
 - ARMADURA CA25
 - ARMADURA CA60
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- SOLICITAÇÃO CONSIDERADA DE 150 kgf/m² DURANTE A CONCRETAGEM DA LAJE
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 – "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND – PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO – PROCEDIMENTO"
- RECOMENDA-SE EXECUÇÃO DE PEÇA PROTÓTIPO PARA VERIFICAR ASPECTOS DO CONCRETO E PERMITIR ENSAIOS DE CARGA ANTES DA EXECUÇÃO DE TODAS AS PRÉ-LAJES
- PARA UMA BOA CONCRETAGEM, RECOMENDA-SE EXECUTAR CONCRETO COM PEDRA O (DIÂMETRO MÁXIMO DOAREGADO)
- EXECUTAR COM RUGOSIDADE SUFICIENTE PARA REMOÇÃO DA NATA DE CIMENTO, FEITA POR RASTELO OU EQUIPAMENTO SIMILAR NA FACE SUPERIOR DO PRÉ-MOLDADO
- ESTOCAR AS PRÉ-LAJES COM APOIOS PRÓXIMOS ÀS EXTREMIDADES EVITANDO CONTATO DAS PRÉ-LAJES, MESMO PELOS ESTRIBOS, EVITANDO ESFORÇOS NÃO PREVISTOS. PREVER PARA QUE OS APOIOS NÃO SOFRAM RECALQUES
- EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DA OBRA PREVIAMENTE AO LANÇAMENTO DA VIGAS PARA VERIFICAR POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS
- AS PRÉ-LAJES FORAM VERIFICADAS PARA SEREM TRANSPORTADAS COM AS ALÇAS INDICADAS NO PROJETO. CASO SEJA NECESSÁRIO ALTERAR, CONSULTAR A PROJETISTA ANTES DA PRODUÇÃO DAS PRÉ-LAJES
- ANTES DO IÇAMENTO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DAS PRÉ-LAJES, DEVERÁ SER ELABORADO E EXECUTADO O PLANO DE "RIGGING", SENDO GARANTIDO QUE EM QUALQUER SITUAÇÃO, O EIXO TRANSVERSAL DA SEÇÃO DA VIGA PERMANEÇA SEMPRE APLUMADO
- LIMPAR BARRAS DE ESPERA E ESTRIBOS ANTES DA CONCRETAGEM DA LAJE
- PRÉ-LAJE TIPO A e G:
 - FORMA P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO A e G = 0,67m²
 - VOLUME DE CONCRETO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO A e G = 0,03m³
 - PESO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO A e G = 75 kg
- PRÉ-LAJE TIPO B:
 - FORMA P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO B = 0,89m²
 - VOLUME DE CONCRETO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO B = 0,043m³
 - PESO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO B = 107 kg
- PRÉ-LAJE TIPO C e F:
 - FORMA P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO C e F = 1,04m²
 - VOLUME DE CONCRETO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO C e F = 0,05m³
 - PESO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO C e F = 116 kg
- PRÉ-LAJE TIPO D:
 - FORMA P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO D = 1,30m²
 - VOLUME DE CONCRETO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO D = 0,06m³
 - PESO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO D = 152 kg
- PRÉ-LAJE TIPO E:
 - FORMA P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO E = 1,42m²
 - VOLUME DE CONCRETO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO E = 0,07m³
 - PESO P/ 1 PRÉ-LAJE TIPO E = 167 kg
- A EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DA OAE DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 14931/2023
- DEVERÃO SER REALIZADAS VISITAS NA OAE EM INTERVALOS ESTABELECIDOS PELA NORMA NBR452/2023 E DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA MESMA NORMA
- PARA CONSERVAÇÃO DA SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA, OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DEVEM SER REALIZADAS SEMPRE QUE AS VISITAS AS INDICAREM DO AGENTES EXTERNOS DANIFICAREM A ESTRUTURA.

A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES				

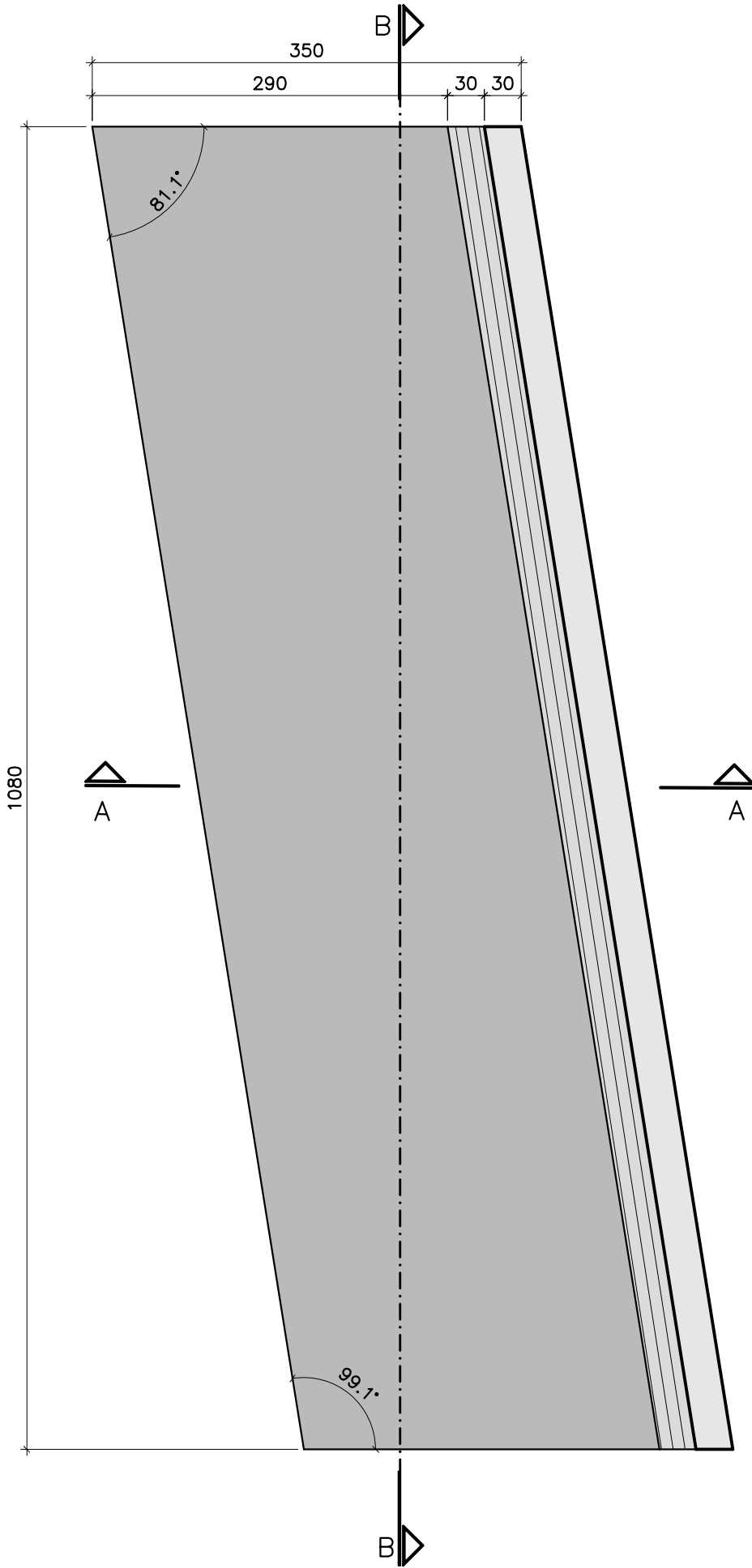
AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

 ENGENHARIA E PROJETOS		Av. Tancredo Neves nº 1832, Salvador Trade Center, Torre Sul Sala 413/414, CEP: 41820-020 – Condomínio dos Avores – Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1900 / 3113-1901 e-mail: mbrprojetos@mbrprojetos.com / site: www.mbrprojetos.com					
CLIENTE							
LLES ENGENHARIA E PROJETOS							
LOCAL							
NAZARÉ – BA							
OBRA							
PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE							
ASSUNTO							
PROJETO BÁSICO – FORMA DAS PRÉ-LAJES							
PROJETO		GABRIELA SAMPÃO – CREA 80868/0		MARILIA BRUNO – CREA 4052/0		FOLHA Nº 09	
ARQUIVO		DETALHAMENTO		DATA		REVISÃO	
		JOÃO COSTA		ABRIL/2026		0A	

DL_P8_PALFOR_21_05_2024_FORMA DAS PRÉ-LAJES.DWG

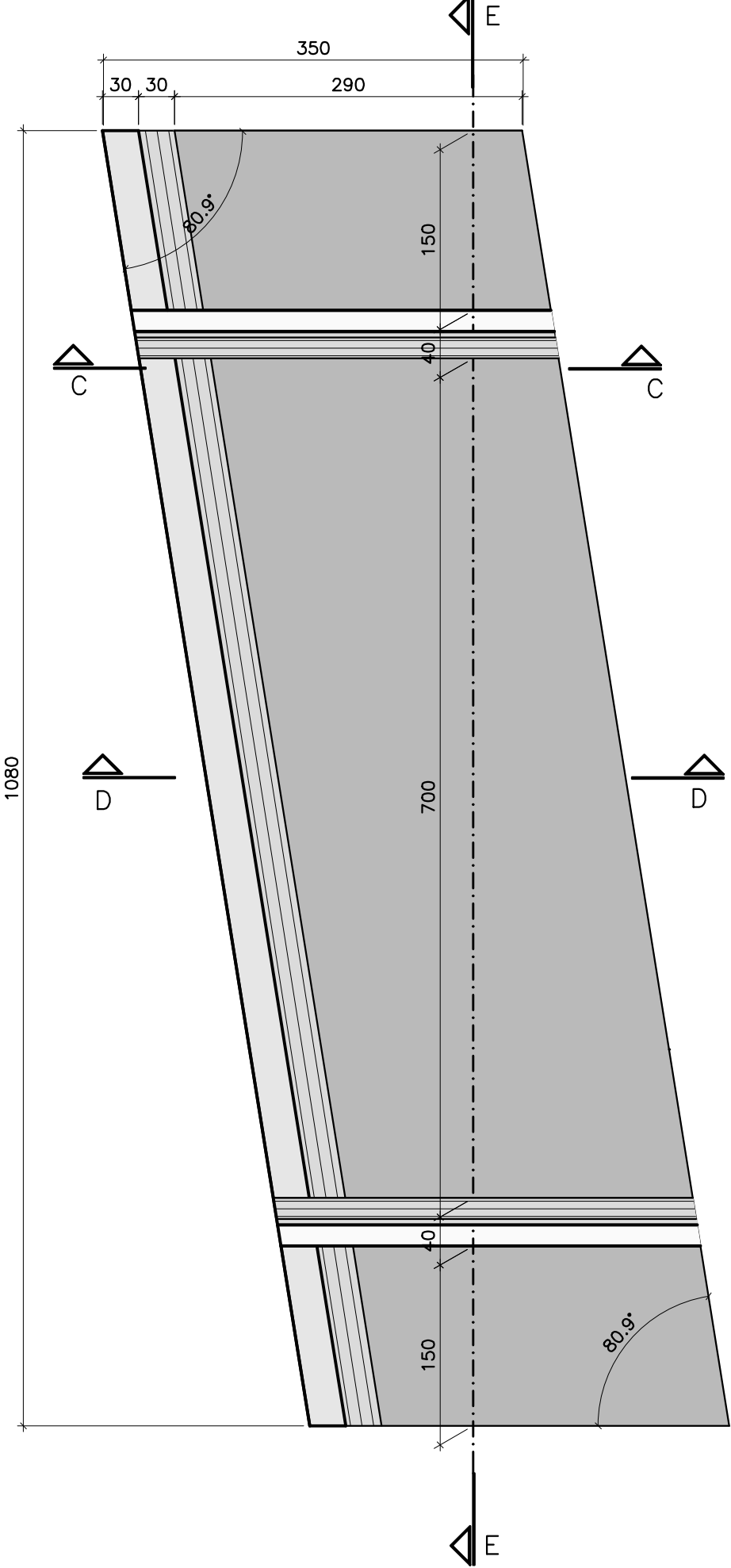
FORMA DA LAJE DE TRANSIÇÃO

APOIO—A
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/50

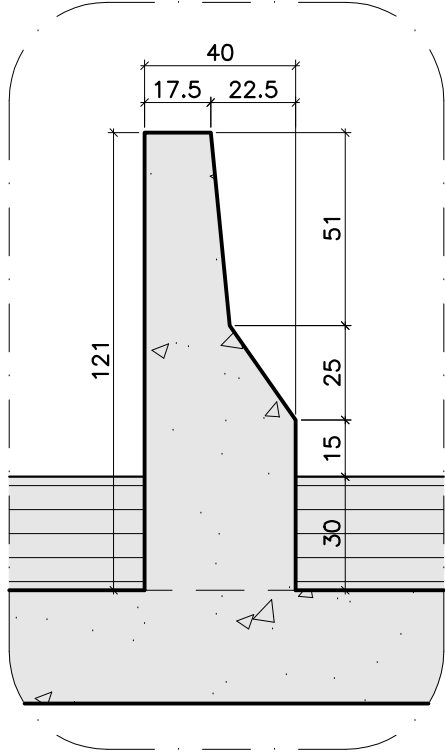


FORMA DA LAJE DE TRANSIÇÃO

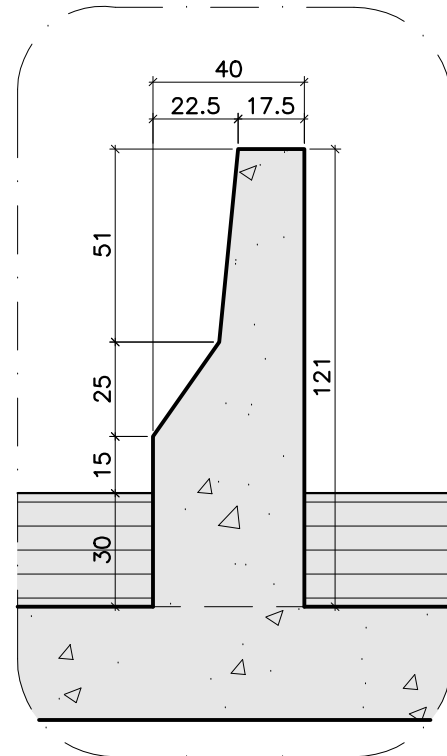
APOIO—E
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/50



DETALHE X
ESCALA 1/20



DETALHE Y
ESCALA 1/20

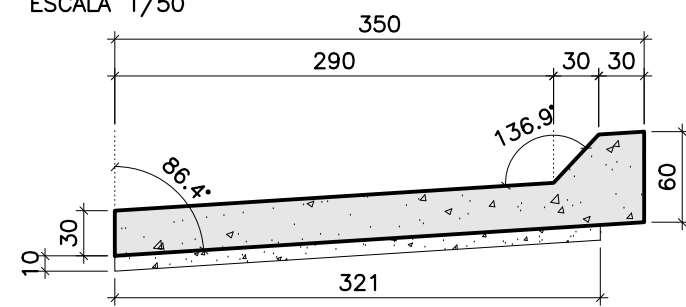


NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CONCRETO:
 - SUPERESTRUTURA C40 ($f_{ck}=40\text{MPa}$)
 - MESOESTRUTURA C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BLOCOS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
 - BARREIRAS C30 ($f_{ck}=30\text{MPa}$)
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CONSUMO DE CIMENTO E MÁXIMAS RELAÇÕES ÁGUA-CIMENTO NO CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 30\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
 - $f_{ck} \geq 40\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 280\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C $\leq 0,60\text{L/kg}$
- AÇO: ARMADURA PASSIVA CASO E CA25
- MEDIDAS EM CENTÍMETRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- ESTACA RAIZ:
 - ESTACAS DO TIPO RAIZ Ø400mm EM SOLO E Ø310mm EM ROCHA
 - ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA
 - $f_{ck} \geq 20\text{ MPa}$
 - CONSUMO DE CIMENTO $\geq 600\text{kg/m}^3$
 - RELAÇÃO A/C ENTRE 0,5L/kg e 0,6L/kg
 - AGREGADO — AREIA
 - AS ESTACAS DO TIPO RAIZ DEVERÃO SER ARRASADAS 5cm ACIMA DA COTA DE ARRASAMENTO DOS RESPECTIVOS BLOCOS DE COROAMENTO
 - OS BLOCOS DE COROAMENTO, EM ESTACA RAIZ, SÓ DEVERÃO SER EXECUTADOS APÓS A LIBERAÇÃO DAS ESTACAS ATRAVÉS DE PROVAS DE CARGA DINÂMICAS, REALIZADAS DE ACORDO COM A NBR-6122/2019 E ENSAIO PIT PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DAS MESMAS
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROÇÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006 — "CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND — PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO — PROCEDIMENTO"
- CONFIRMAR AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS, ANTES DA EXECUÇÃO DAS ESTACAS
- PESO DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS = 105 kN

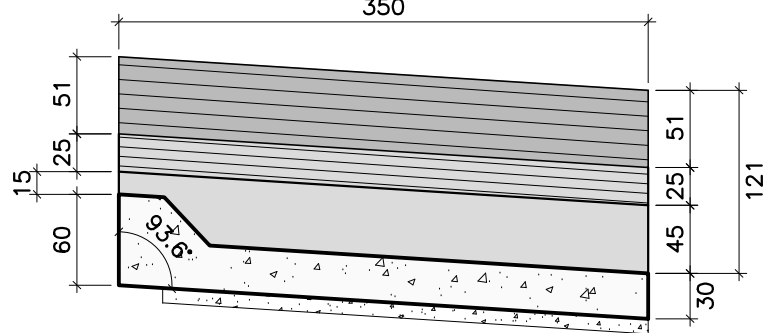
CORTE LONGITUDINAL A—A

ESCALA 1/50



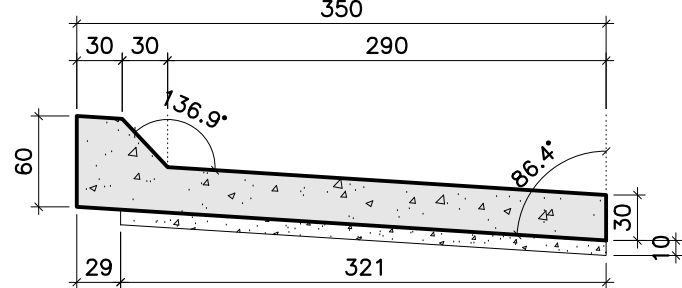
CORTE C—C

ESCALA 1/50



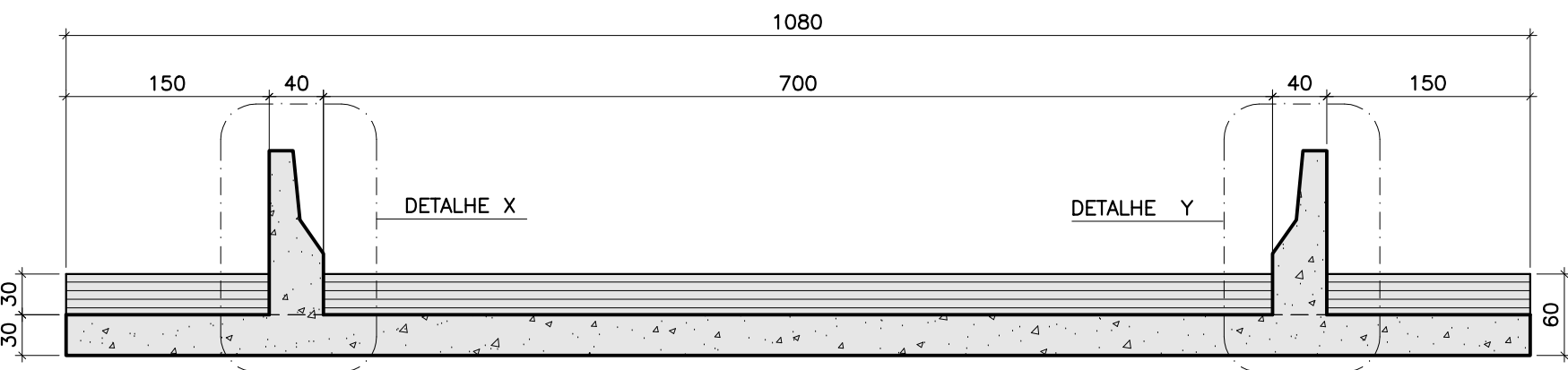
SEÇÃO LONGITUDINAL D—D

ESCALA 1/50



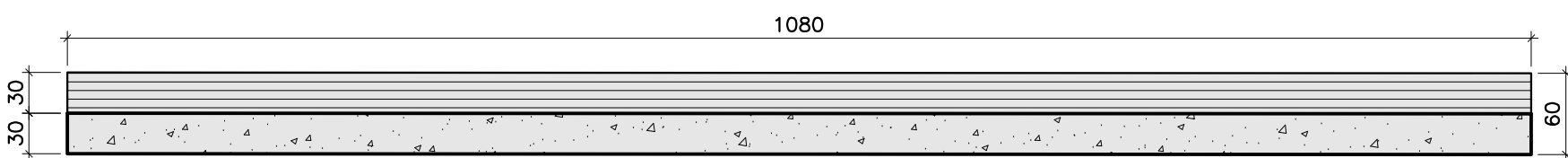
CORTE E—E

ESCALA 1/50



CORTE B—B

ESCALA 1/50



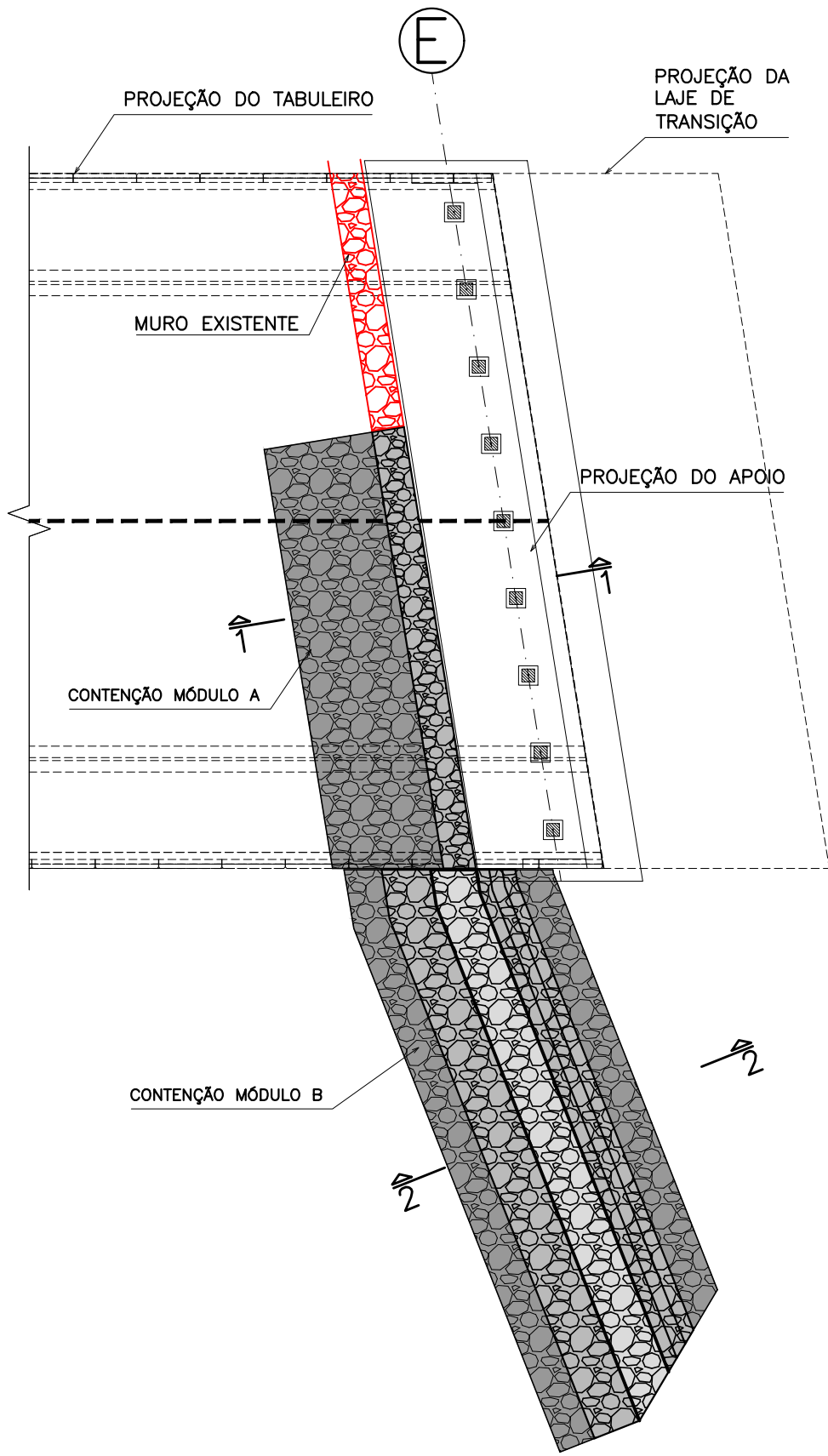
Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NUMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 - Caminho das Árvores - Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com	
CLIENTE			
LLES ENGENHARIA E PROJETOS			
LOCAL			
NAZARÉ — BA			
OBRA			
PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE			
ASSUNTO			
PROJETO BÁSICO — FORMA DA LAJE DE TRANSIÇÃO			
PROJETO		FOLHA Nº 10	
GABRIELA SAMPAIO — CREA 89868/D		MARILIA BRUNO — CREA 4052/D	
ARQUIVO		REVISÃO	
DETALHAMENTO		DATA	
JOÃO COSTA		ABRIL/2026	

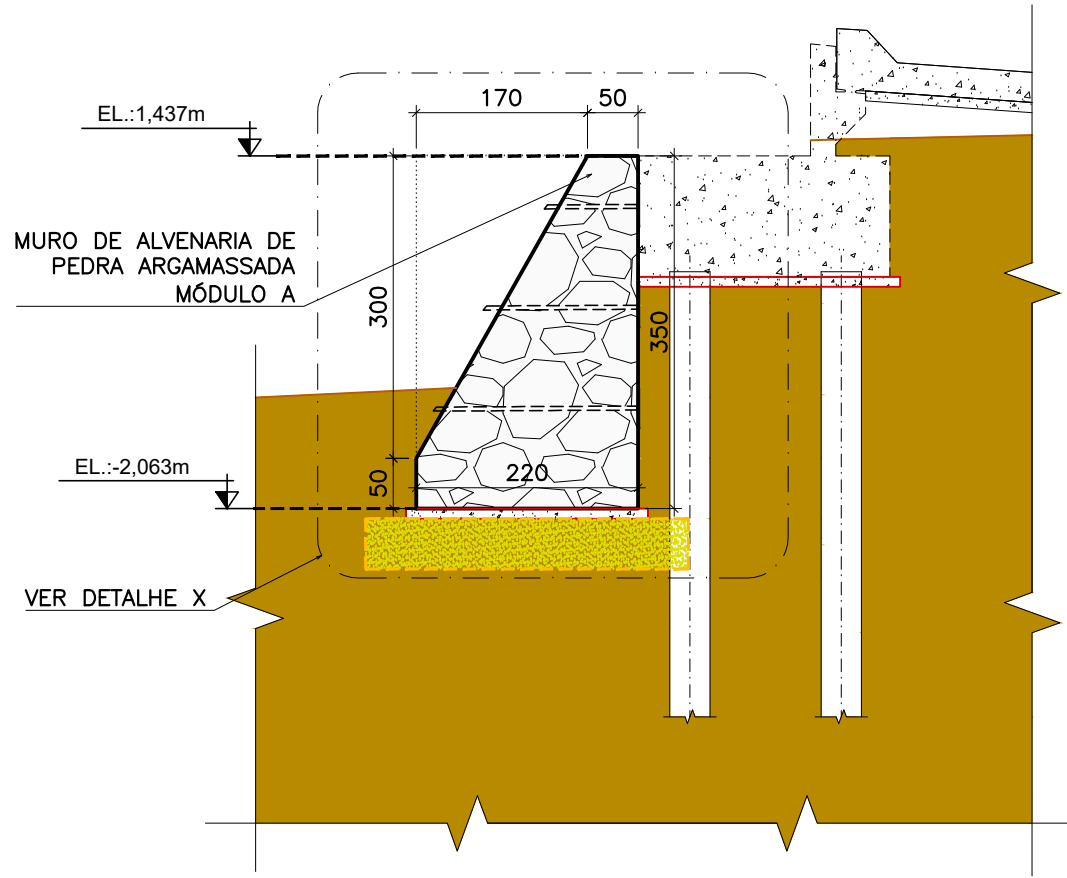
LOCAÇÃO DAS CONTENÇÕES

ESCALA 1/100



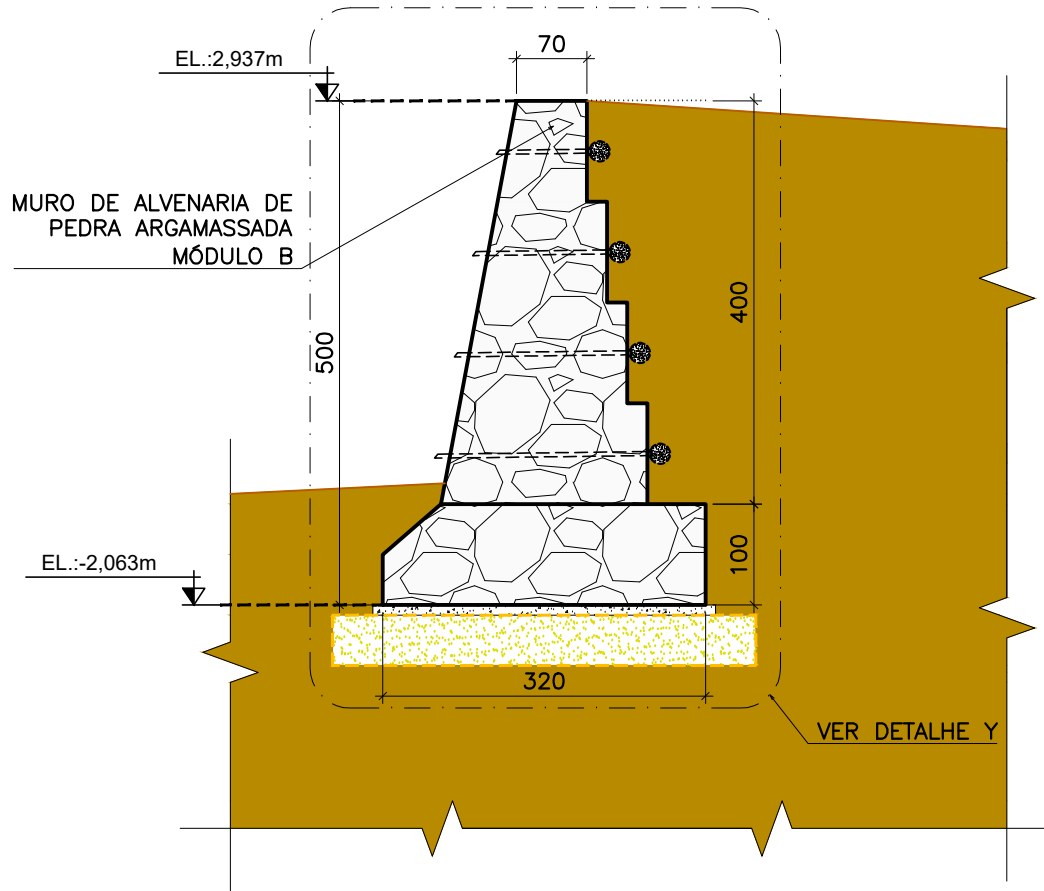
CORTE 1-1

ESCALA 1/75



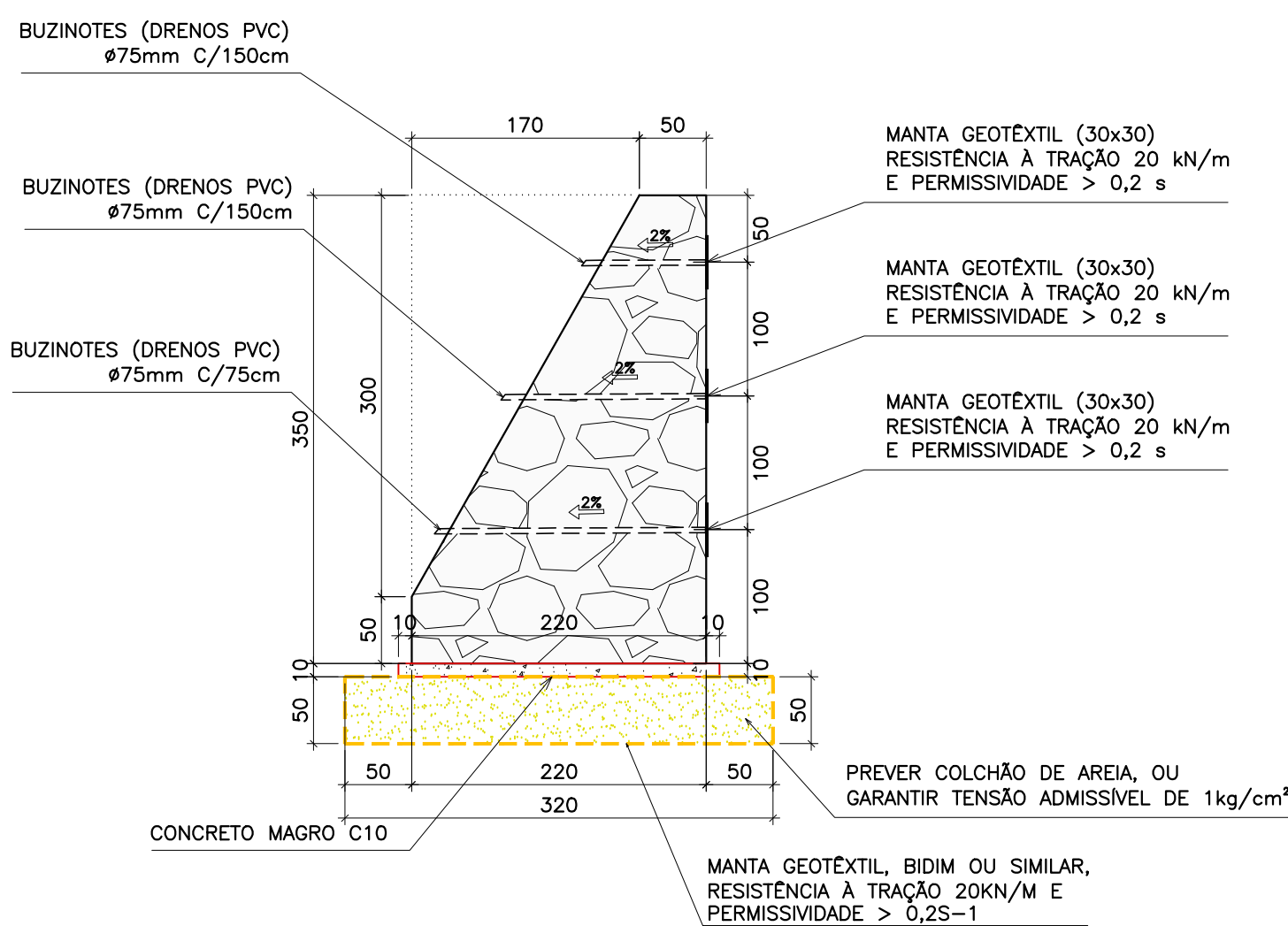
CORTE 2-2

ESCALA 1/75



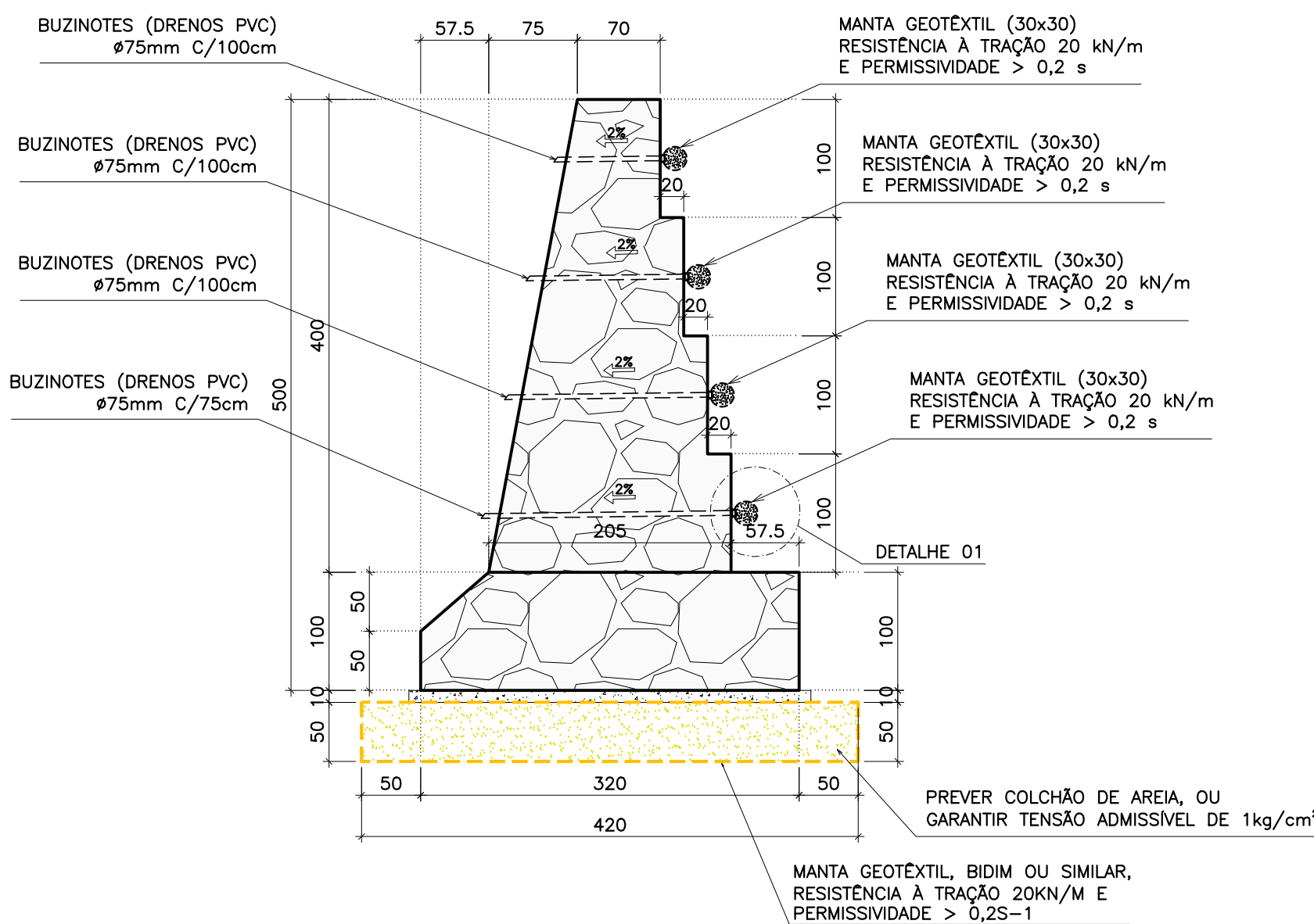
DETALHE X – CONTENÇÃO MÓDULO A

ESCALA 1/50



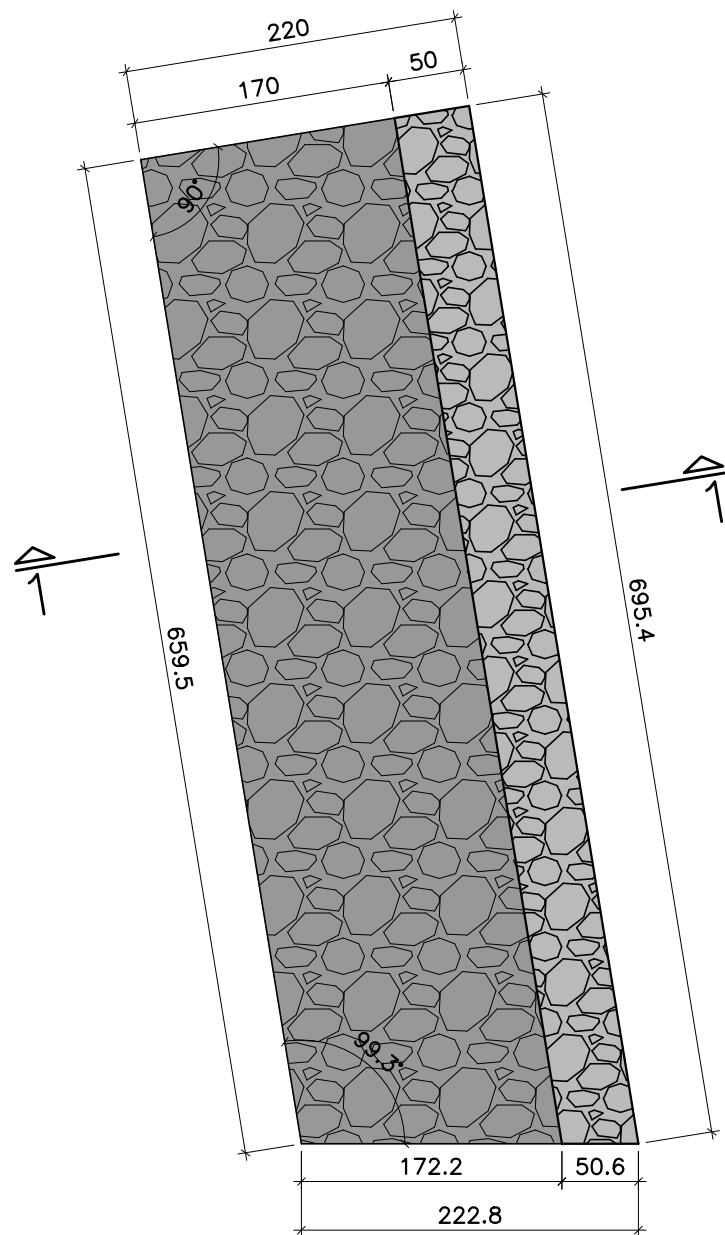
DETALHE Y – CONTENÇÃO MÓDULO B

ESCALA 1/50



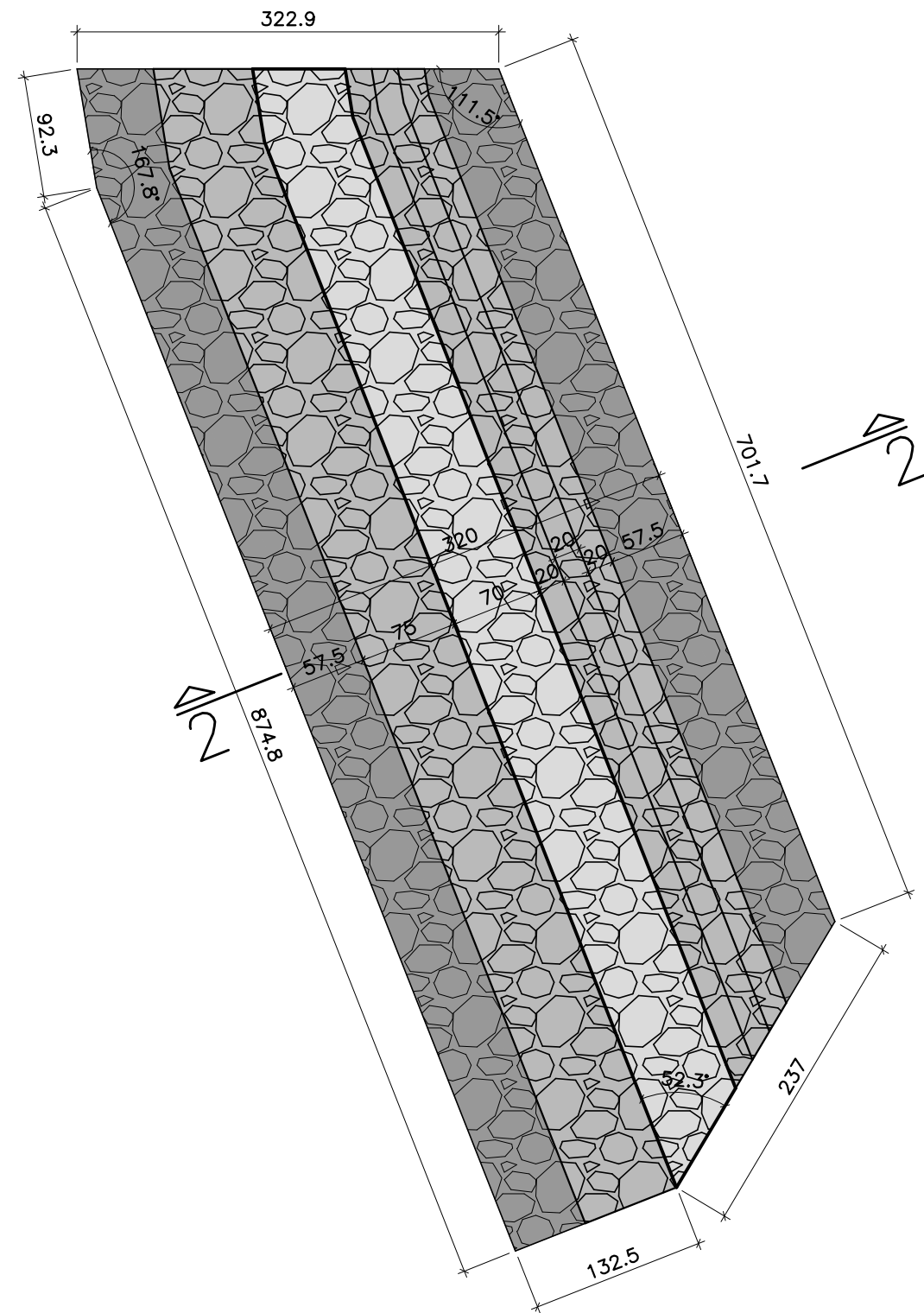
FORMA MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – MÓDULO A

ESCALA 1/50



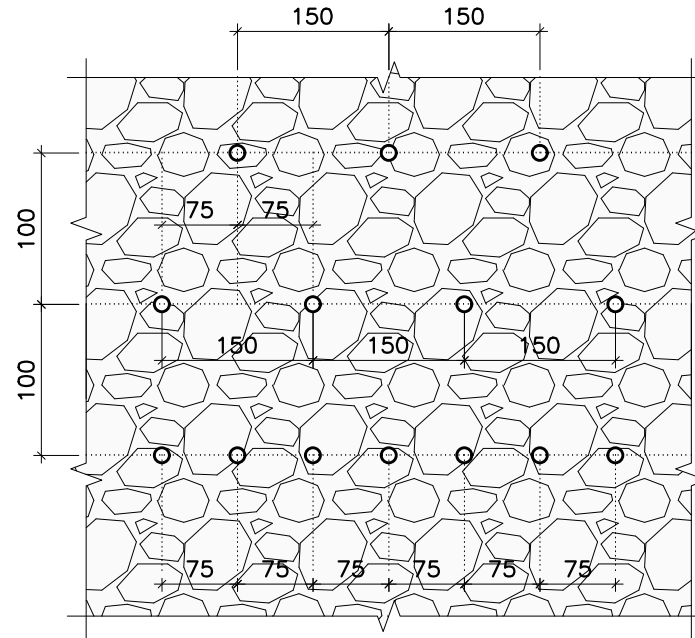
FORMA MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – MÓDULO B

ESCALA 1/50



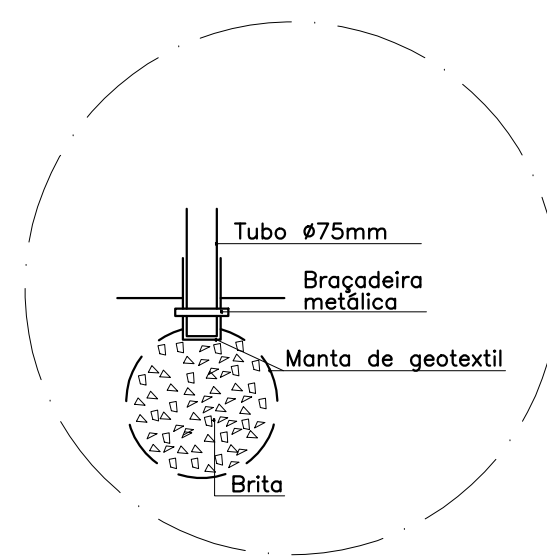
DETALHE TÍPICO
DISPOSIÇÃO FRONTAL
DRENOS Ø75mm

SEM ESCALA



DETALHE 01

ESC. 1/10



NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB240 (NBR-7188/2024)
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA
- ESPECIFICAÇÕES DA ARGAMASSA:
 - 4.1 fck ≥ 25 MPa
 - 4.1.1 CONSUMO DE CIMENTO ≥ 280kg/m³
 - 4.1.2 RELAÇÃO A/C ≤ 0,60
- OS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS EM QUANTIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DURABILIDADE DO CONCRETO OU CAUSAR CORROSÃO DA ARMADURA, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES DA NBR 12655/2006
- CARACTERÍSTICAS DA ALVENARIA DE PEDRA
 - 6.1 PEDRA: BOA QUALIDADE, DE PREFERÊNCIA GRANITO OU SEMELHANTE
 - 6.2 ARGAMASSA: CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4
- CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA DO SISTEMA SOLO-ESTRUTURA. $\sigma_{adm} \geq 100$ kPa
- DRENO COM TUBO PVC Ø75mm
- GEOTÊXTIL – RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 20 kN/m E PERMISSIVIDADE > 0,2 s⁻¹.

Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26

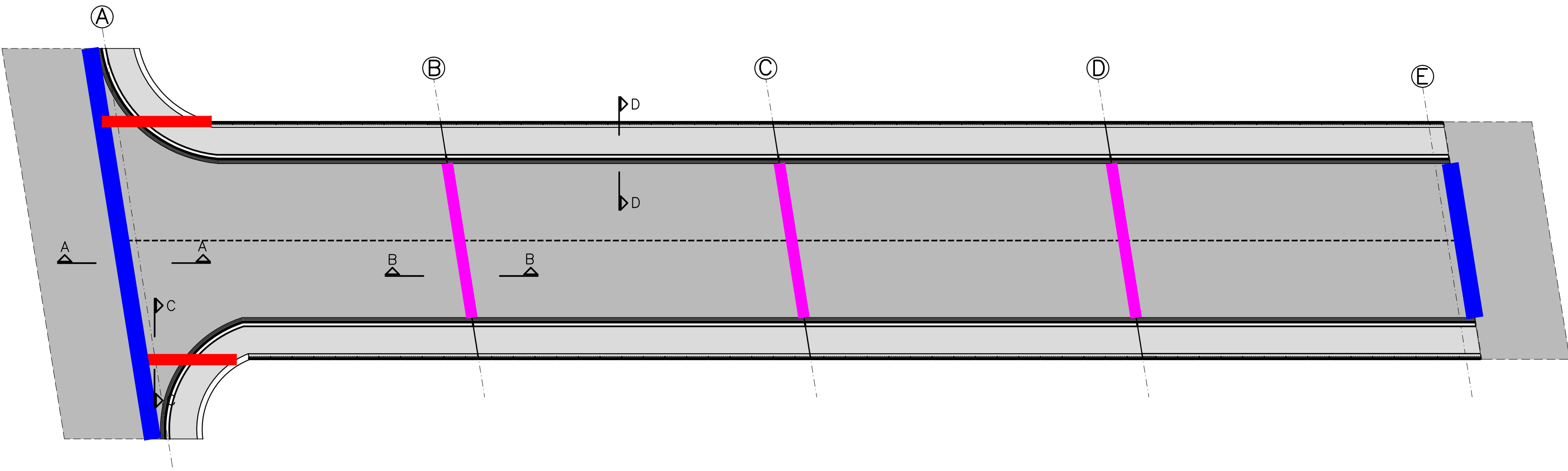
IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NÚMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

MB ENGENHARIA E PROJETOS		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 – Caminho das Árvores – Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com	
CLIENTE		LLES ENGENHARIA E PROJETOS	
LOCAL		NAZARÉ – BA	
OBRA		PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE	
ASSUNTO		PROJETO BÁSICO – FORMA DAS CONTENÇÕES	
PROJETO		FOLHA Nº 12	
GABRIELA SAMPAIO – CREA 89868/D		MARILIA BRUNO – CREA 4052/D	
ARQUIVO		REVISÃO	
DETALHAMENTO		ABRIL/2026	
JULIANA CAMPOS		0A	

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/150



LEGENDA:

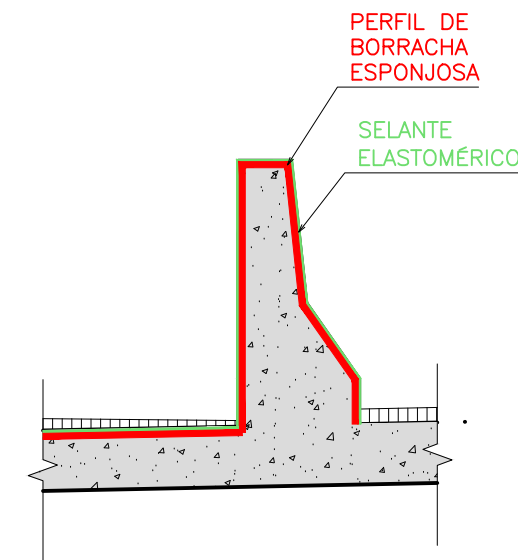
- JUNTA TRANSVERSAL EXTREMA – TIPO 1
- JUNTA TRANSVERSAL INTERMEDIÁRIA – TIPO 2
- JUNTA LONGITUDINAL COMPLEMENTAR – TIPO 3

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

- CARGA MÓVEL TB450 (NBR-7188/2024)
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II
- EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DA OBRA PREVIAMENTE AO PROJETO EXECUTIVO PARA VERIFICAR POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS.
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA

SEÇÃO D-D

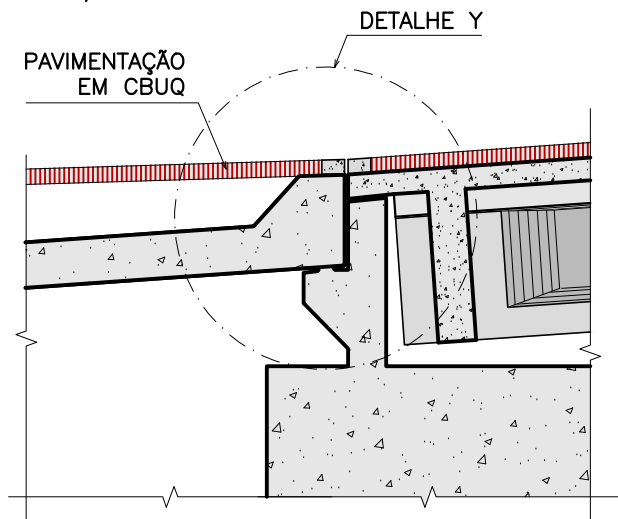
ESCALA 1/25



SEÇÃO A-A

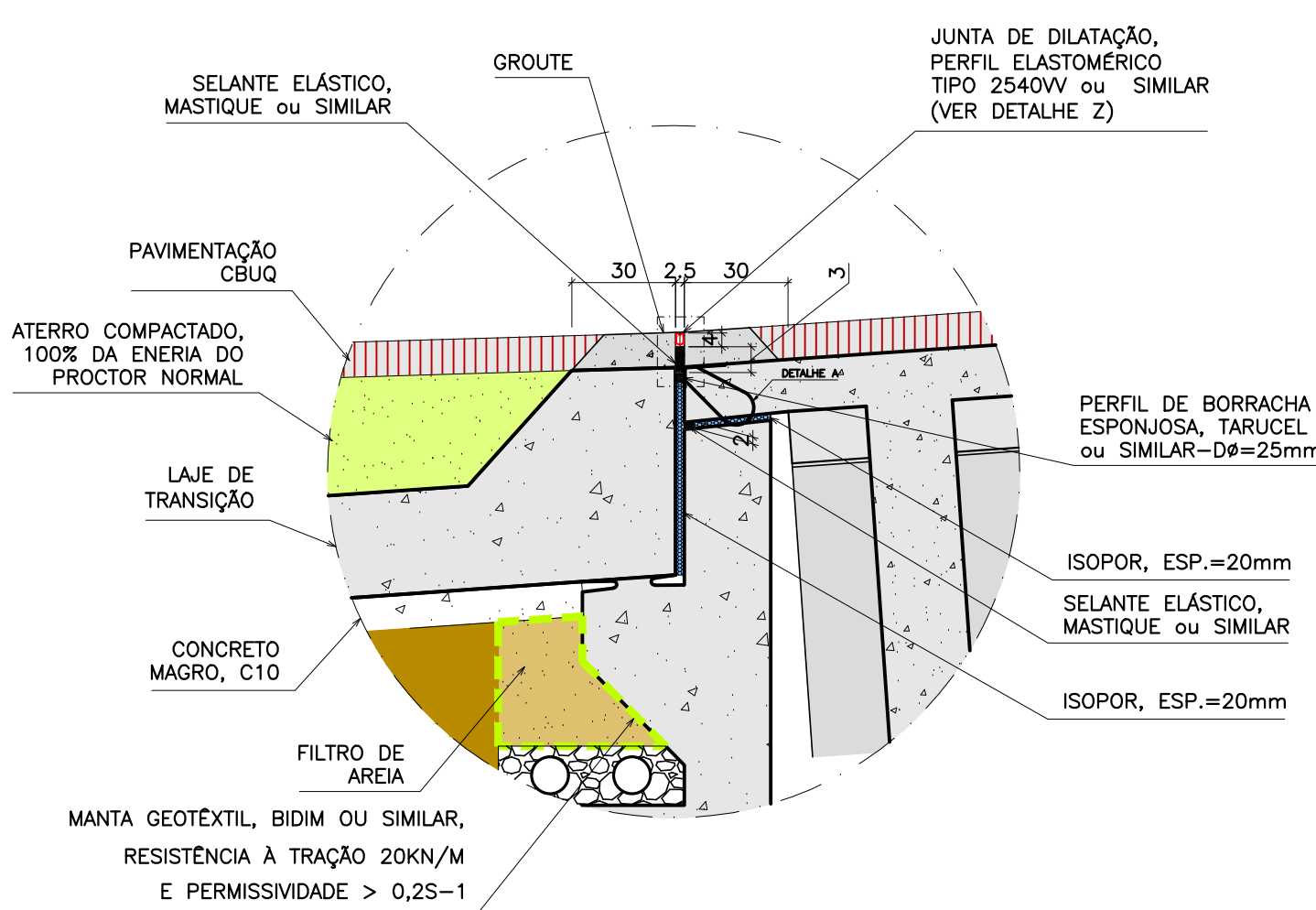
JUNTA EXTREMA – TIPO 01

ESCALA 1/50



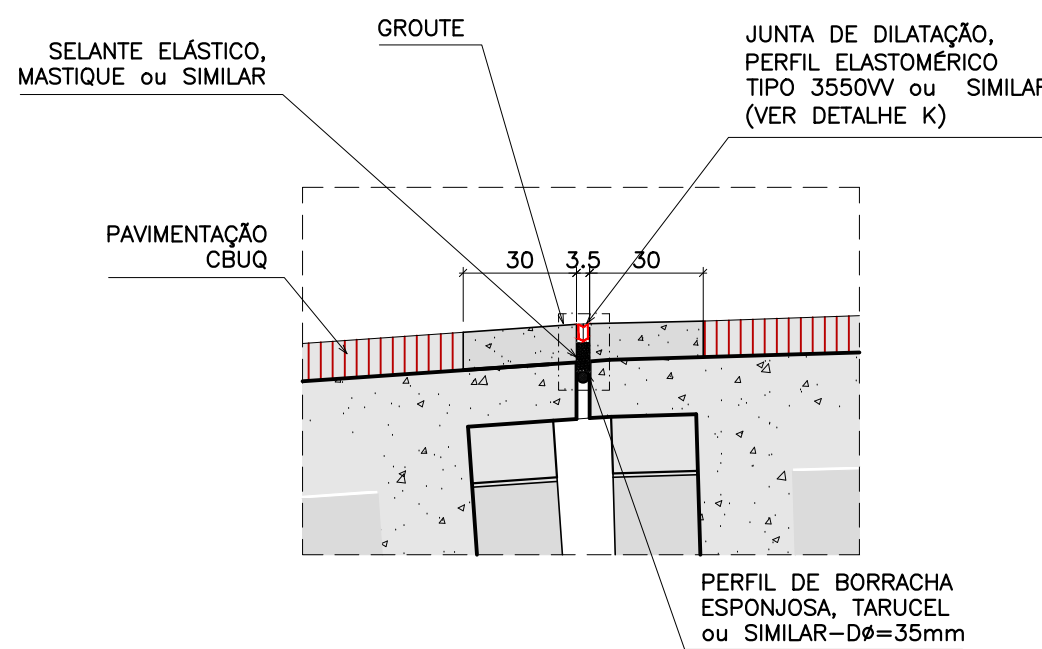
DETALHE Y

ESCALA 1/20



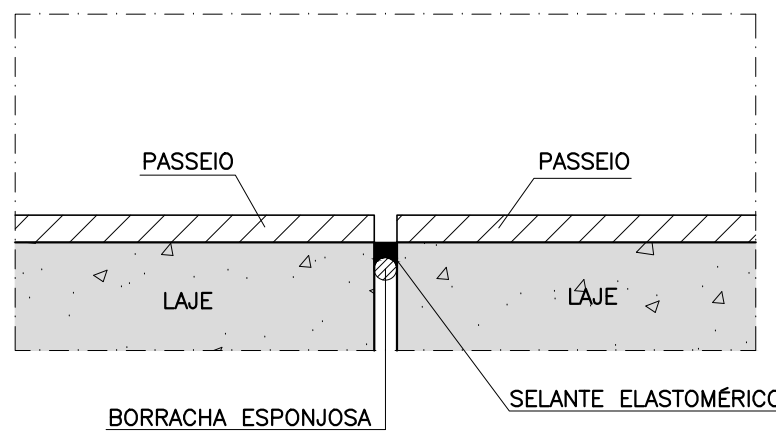
DETALHE X

ESCALA 1/20



DETALHE DA JUNTA NOS PASSEIOS

SEM ESCALA

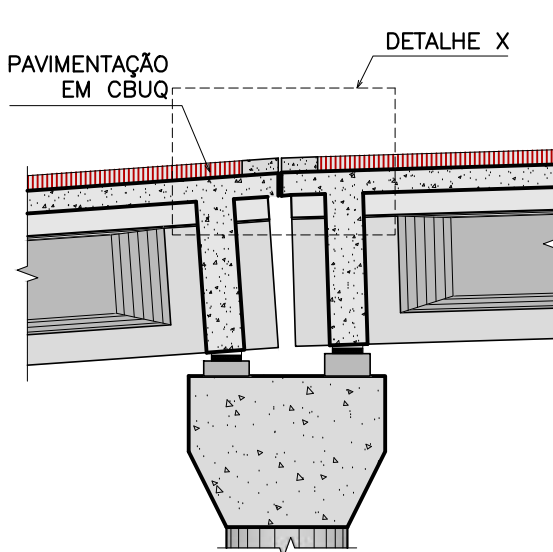


— PARA COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS NOS TRECHOS DE PASSEIO E BARREIRAS DEVE-SE EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS ATÉ A ETAPA 03, E POSTERIORMENTE REALIZAR A VEDAÇÃO DA JUNTA COM UTILIZAÇÃO DE SELANTE ELASTOMÉRICO APLICADO SOBRE A BORRACHA ESPONJOSA.

SEÇÃO B-B

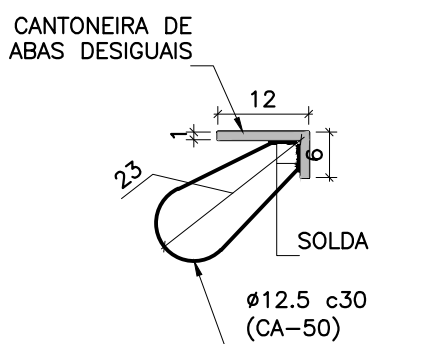
JUNTA INTERMEDIÁRIA – TIPO 02

ESCALA 1/50



DETALHE A
CANTONEIRA
DE PROTEÇÃO

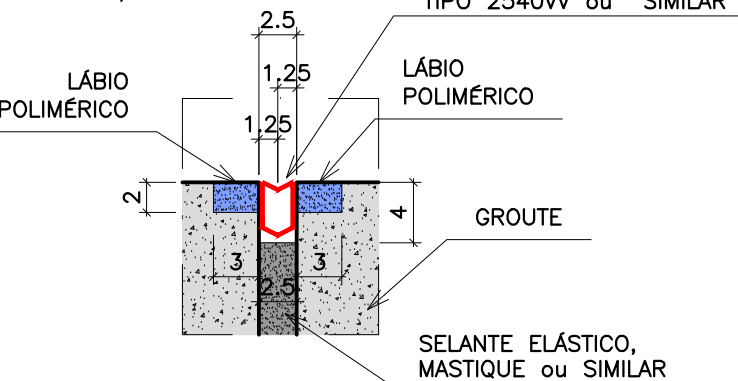
ESCALA 1/10



*OBS: ESTE FERRO DEVERÁ SER INSTALADO ANTES DA CONCRETAGEM DA LAJE

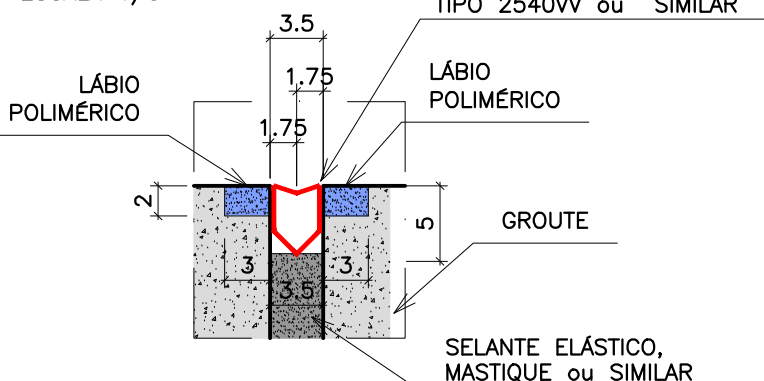
DETALHE Z

ESCALA 1/5



DETALHE K

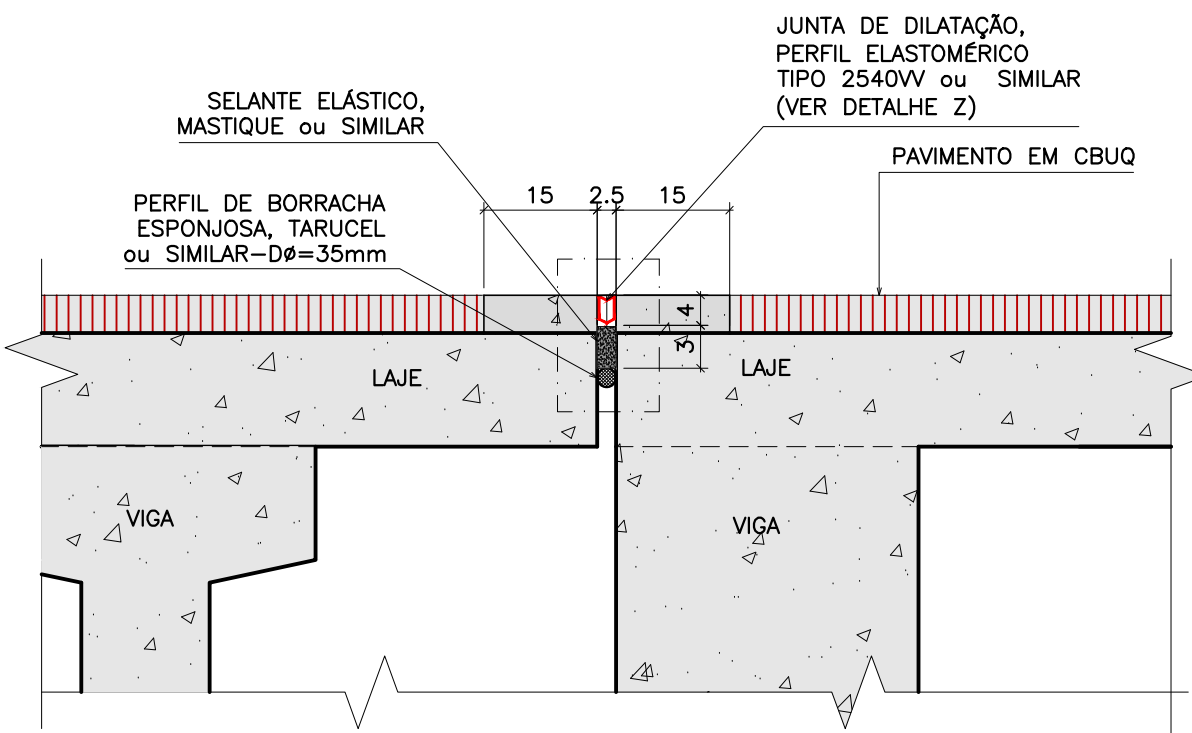
ESCALA 1/5



SEÇÃO C-C

JUNTA LONGITUDINAL – TIPO 03

ESCALA 1/10



Rev.	Descrição	Verificação	Aprovação	Data
A	EMISSION PARA COMENTÁRIOS	GABRIELA	MARILIA	24/04/26

IDENTIFICAÇÃO DAS REVISÕES

AS REVISÕES DEFINIDAS COM LETRAS REFEREM-SE A DESENHOS EMITIDOS PARA COMENTÁRIOS E/OU APROVAÇÃO E AS COM NUMEROS REFEREM-SE A DESENHO EMITIDOS PARA EXECUÇÃO.

		Av. Tancredo Neves nº 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul Salas 413/414, CEP: 41820-020 – Caminho das Árvores – Salvador, Bahia Tel: +55 (71) 3113-1950 / 3113-1951 e-mail: mbprojetos@mbprojetos.com / site: www.mbprojetos.com	
CLIENTE		LLES ENGENHARIA E PROJETOS	
LOCAL		NAZARÉ – BA	
OBRA		PONTE SOBRE O RIO JAGUARIPE	
ASSUNTO		PROJETO BÁSICO – DETALHE DAS JUNTAS	
PROJETO		FOLHA Nº 13	
ARQUIVO		REVISÃO 0A	
GABRIELA SAMPAIO – CREA 89868/D		MARILIA BRUNO – CREA 4052/D	
DETALHAMENTO		DATA	
JULIANA CAMPOS		ABRIL/2026	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES – SIT

EXECUÇÃO DE SONDAgens EM GERAL, PARA SUBSIDIAR
A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS D'ARTES
ESPECIAIS E CONTENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO
DA BAHIA

IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE,
NAZARÉ – BA

(RELATÓRIO DE SONDAGEM MISTA)

MARÇO/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues Souza
Governador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – SIT

Saulo Filinto Pontes de Souza
Diretor-Superintendente

DPPE – DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

Ricardo Pedrosa Martins
Diretor

GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

Laura Torres Peixoto Pimentel

CREA (RNP): 051604352-8

Engenheira Civil / Responsável Técnico

Pedro Avelino de Oliveira Neto

CREA (RNP): 21.672/D

Engenheiro Civil/Geólogo

Jakson Alves dos Santos Junior

CREA (RNP): 052084583-8

Engenheiro Civil

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
3. METODOLOGIA DO ESCOPO DOS SERVIÇOS	6
3.1. OBJETIVO	6
3.2. METODOLOGIA	6
3.2.1. SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484:2020	6
3.2.2. SONDAGEM MISTA	7
3.3. MÉTODO UTILIZADO	9
3.4. EXECUÇÃO DO ENSAIO	9
3.4.1. PROCESSO DE PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)	9
3.4.2. PROCESSO DE PERFURAÇÃO ROTATIVA	9
3.4.3. AMOSTRAGEM	10
3.4.4. OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO	10
3.5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADO	10
3.5.1. LOCAÇÃO E NÚMERO DE SONDAGENS	10
3.5.2. PERFIS INDIVIDUAIS	10
3.6. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS	25

1. APRESENTAÇÃO

A GP ENGENHARIA apresenta à SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – SIT, o estudo geotécnico PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS E CONTENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA, no município de NAZARÉ/BA, que é objeto dos serviços previstos dentro do Termo de Compromisso, celebrado entre as partes.

2. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A área de intervenção foi delimitada pela Diretoria de Projetos e Programas Especiais, cujo os pontos estão localizados na ponte sobre o Rio Jaguaripe, Nazaré – BA. Segue Figura 1, mostrando a localização da área de abrangência:



Figura 1 – Imagem de localização da área de abrangência (Google Earth, 2025)

3. METODOLOGIA DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. OBJETIVO

Objetivou-se com este estudo conhecer as características do terreno, bem como a espessura das camadas que o compõe, sua resistência e a provável localização do lençol freático, caso exista.

3.2. METODOLOGIA

3.2.1. SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484:2020

A sondagem deve ser realizada conforme recomendações para o Sistema de Sondagem Manual prescrito no item 5 da NBR 6484:2020, assim sendo, os furos devem ser locados segundo planta fornecida pelo contratante (indicada no item 5.2.1 da NBR 6484:2020), posteriormente deve ser iniciada com o emprego do trado até a profundidade de 1 metro, seguindo-se a instalação, até essa profundidade, do primeiro segmento do tubo de revestimento dotado de sapata cortante. O trado deve ser utilizado para o avanço da sondagem até encontrar o nível d'água, quando houver, a partir desse momento o avanço passa para o método de percussão com circulação de água, usualmente denominado de "lavagem", quando coube.

A amostragem deve ser executada mediante a utilização de um barrilete amostrador padrão, de diâmetros internos e externos iguais a 50,8mm e 34,9mm, respectivamente. O ensaio de penetração, de acordo com o método SPT, deve ser realizado a cada metro, partindo do primeiro metro de profundidade. Sendo assim, a cravação dar-se-a por meio da aplicação de golpes de um peso com massa de 65kg caindo, em queda livre, a partir de 75cm de altura, então deverá ser anotado o número de golpes necessários para a penetração de 45cm do amostrados, sendo esse valor contabilizado para intervalos iguais a 15cm penetrados.

Com base nas normas supracitadas, o processo de cravação do amostrador padrão é interrompido antes dos 45cm de penetração sempre que ocorrer uma das seguintes situações:

- i. Se em qualquer dos três segmentos de 15cm, o número de golpes ultrapassar 30;
- ii. Se o amostrador padrão não avançar durante a aplicação de cinco golpes sucessivos do martelo.

De acordo com a norma NBR 6484:2020 o furo é considerado impenetrável quando:

- i. Em 10m consecutivos o número N for igual ou superior a 25 golpes;

- ii. Em 8m consecutivos o número N for igual ou superior a 30 golpes;
- iii. Em 6m consecutivos o número N for igual ou superior a 35 golpes;
- iv. Quando durante o ensaio de lavagem por tempo forem obtidos avanços inferiores a 50 mm por período, em três períodos consecutivos de dez minutos.

Após o término do furo e leitura do nível de água, quando houver, o mesmo é totalmente preenchido com solo e identificado com estaca para posterior levantamento topográfico.

3.2.2. SONDAGEM MISTA

A Sondagem Mista (SM) é um método de investigação geológica-geotécnica que consiste na execução da Sondagem a Percussão (SP) e da Sondagem Rotativa (SR) em um mesmo furo. É utilizada para caracterizar os parâmetros do solo e da rocha ao longo da profundidade.

As sondagens mistas são utilizadas, quando é necessário executar ensaios SPT no trecho em solo de uma sondagem rotativa. A passagem do método de sondagem a percussão para o método rotativo deve ser feita, obrigatoriamente, ao ser atingido o impenetrável ao SPT de acordo a norma ABNT NBR 6484:2020.

As sondagens rotativas deverão ser executadas seguindo as premissas da norma do Departamento Nacional de Estradas e Rodovias, DNER 102/97. Por meio desse método, pode-se descrever o tipo de rocha, o grau de alteração, o grau de fraturamento, o grau de coerência, a xistosidade, a porcentagem de recuperação, o índice de qualidade da rocha - RQD (Rock Quality Designation) e as características das descontinuidades.

As informações abaixo foram extraídas da norma utilizada para execução do serviço, DNER 102/97:

ROCK QUALITY DESIGNATION (RQD)	
Qualidade da rocha	RQD (%)
Muito pobre	0 a 25
Pobre	25 a 50
Regular	50 a 75
Boa	75 a 90
Excelente	90 a 100

TABELA DE SONDAGEM PARA CLASSIFICAÇÃO - ROCHA		
GRAU DE ALTERAÇÃO		
GRAU	DENOMINAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
A1	Rocha Sã ou praticamente sã	Aspectos sadio ou leve alteração hidrotermal. As fraturas podem apresentar sinais de oxidação.
A2	Rocha pouco alterada	Perda do brilho dos minerais constituintes, juntas oxidadas ou levemente alteradas.
A3	Rocha Medianamente Alterada	Significantes porções de rocha mostram – se descoloridas ou oxidadas e apresentam sinais de intemperismo (mudanças químicas e microfissuração).
A4	Rocha Muito Alterada	Toda a rocha apresenta – se descolorida ou oxidada, cristais alterados e fissurados.
A5	Rocha Extremamente Alterada	Rocha decomposta friável, textura e estruturas preservadas.

GRAU DE COERÊNCIA		
GRAU	DENOMINAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
C1	Rocha Muito Coerente	a) Quebra com dificuldade ao golpe do martelo; b) O fragmento possui bordas cortantes que resitem ao corte por lâmina de aço; c) Superfície dificilmente riscada por lâmina de aço.
C2	Rocha Coerente	a) Quebra com relativa facilidade ao golpe do martelo; b) O fragmento possui bordas cortantes que podem ser abatidas pelo corte com lâmina de aço; c) Superfície riscável por lâmina de aço.
C3	Rocha Pouco Coerente	a) Quebra facilmente ao golpe do martelo; b) As bordas do fragmento podem ser quebradas pela pressão dos dedos; c) A lâmina de aço provoca um sulco acentuado na superfície do fragmento
C4	Rocha Friável	a) Rocha esfarela-se ao golpe do martelo; b) Desagregando com a pressão dos dedos. Pode ser cortada com o aço, sendo riscada com a unha.

GRAU DE FATURAMENTO		
GRAU	DENOMINAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO
F1	Pouco fraturada	1 - 5
F2	Medianamente fraturada	6 - 10
F3	Muito Fraturada	11 – 20
F4	Extremamente fraturada	> 20
F5	Em fragmentos	Torrões em pedaços de diversos tamanhos

3.3. MÉTODO UTILIZADO

Os procedimentos adotados durante a realização dos serviços estão em conformidade com o método de ensaio NBR-6484/ 2020 **"SOLO - SONDAgens DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT - MÉTODO DE ENSAIO"** para as camadas de solo atravessadas por sondagem a percussão e a **NORMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODOVIAS, DNER 102/97** para as camadas de rocha.

3.4. EXECUÇÃO DO ENSAIO

3.4.1. PROCESSO DE PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

O processo de perfuração foi iniciado com o emprego de trado até o nível de água do subsolo ou inviabilidade de avanço com sua utilização, ou seja, avanços inferiores a 50 mm após 10 min de operação ou no caso de solo não aderente ao trado. A partir desse ponto a perfuração prosseguiu por lavagem com emprego do trépano.

3.4.2. PROCESSO DE PERFURAÇÃO ROTATIVA

A sonda rotativa foi instalada em plataforma plana escavada ou preparada (a depender no furo) no terreno e firmemente ancorada, de modo a minimizar a transmissão de suas vibrações para a composição dos tubos de sondagem. A medida que as manobras são executadas os testemunhos obtidos foram acondicionados em caixas de madeira com dimensões apropriadas.

3.4.3. AMOSTRAGEM

Nas camadas de solo atravessadas por sondagem a percussão, a amostragem foi feita de acordo com a norma de sondagem à percussão. Nos trechos perfurados em colúvios, os testemunhos foram acondicionados em caixas adequadamente dimensionadas para o diâmetro em uso, juntamente com amostras do material incoerente, as quais foram obtidas através da água de lavagem ou, em casos especiais, através do emprego do barrilete amostrador.

3.4.4. OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO

Foram realizadas determinações do nível d' água freático conforme o método de ensaio da Norma Brasileira NBR-6484/ 2020. Os resultados dessas determinações estão apresentados nos perfis de sondagem em anexo.

3.5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADO

3.5.1. LOCAÇÃO E NÚMERO DE SONDAGENS

A quantidade de sondagens, profundidades e suas locações foram definidas pelo Contratante.

3.5.2. PERFIS INDIVIDUAIS

Conforme pode-se observar nos perfis individuais, foram realizadas 03 (três) sondagens mistas, perfazendo um total de 26,86 metros de ensaio de sondagem a percussão, 26,86 metros de ensaio de sondagem mista em solo com pedregulho e 19,82 metros de sondagem rotativa em rocha muito abrasiva.



Figura 2 –Execução do SM01 (autoria própria, 2025)

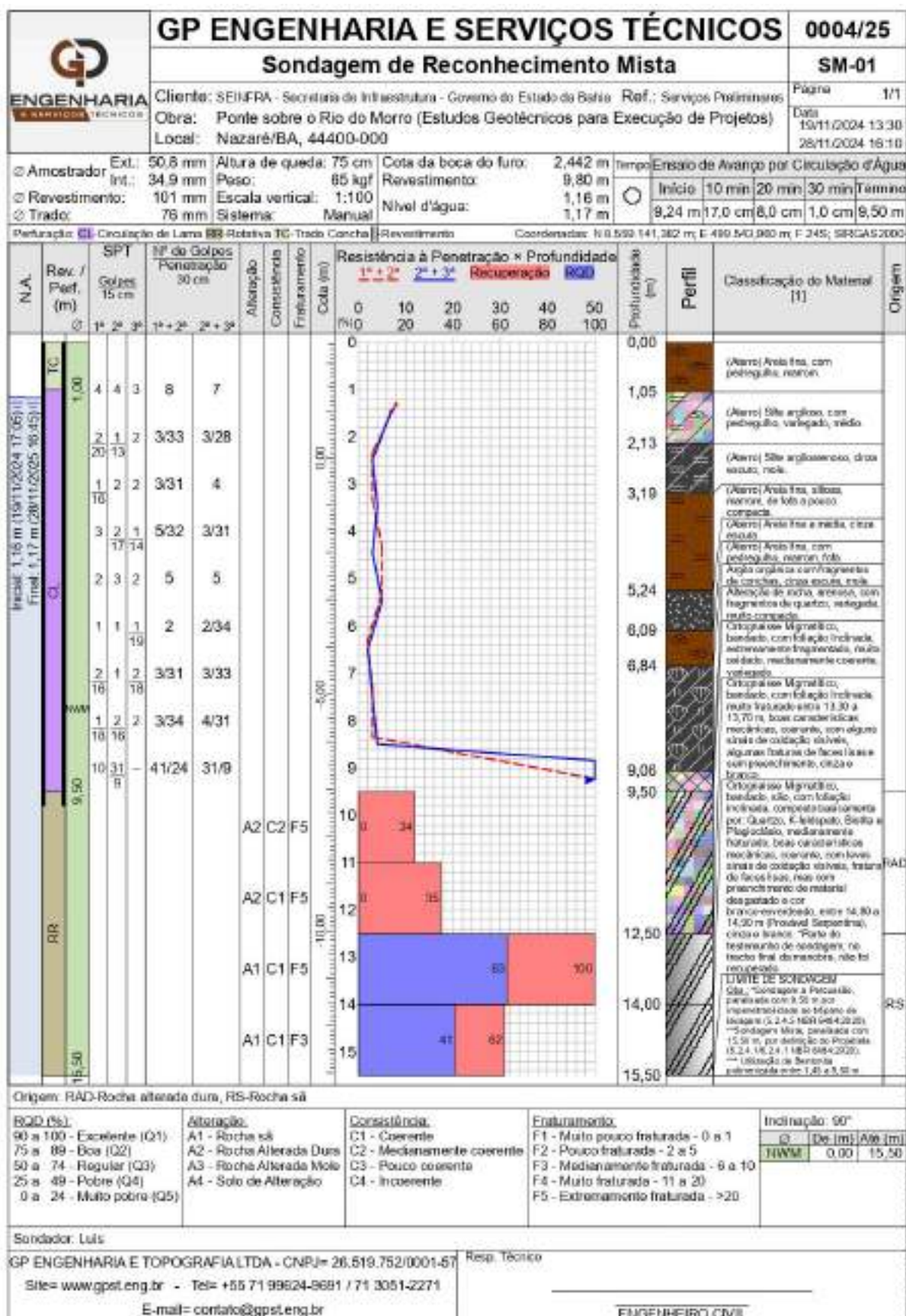


Figura 3 –Perfil de sondagem do SM01 folha 1 (autoria própria, 2025)

GP

ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

0004/25

SM-01

Página 1/2

Data: 19/11/2024 13:30
28/11/2024 16:10

Sondagem de Reconhecimento Mista

Cliente: SEMFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares

Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos)

Local: Nazaré/BA, 44400-000

Nível d'água

Inicial: 1,16 m 19/11/2024 17:05

Final: 1,17 m 28/11/2025 16:45

Cota da boca do furo: 2,442 m

Revestimento: 9,80 m

Tempo Ensaio de Avanço por Circulação d'Água

	Início	10 min	20 min	30 min	Termo
	9,24 m	17,0 cm	8,0 cm	1,0 cm	9,50 m

Perfuração: CL - Circulação de Lama RR - Rotativa TC - Trado Concha

Coordenadas: N: 9.595.141,362 m; E: 499.543.990 m; F: 245; SRGAS200

Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes				Mandras (cm)	Recuperação (%)	ROD (%)	Alteração	Consistência	Fraturamento	Origem	Profundidade Camada (m)	Classificação do Material [1]	
		Inicial	1ª + 2ª	Final	1ª	2ª	3ª	4ª + 5ª										6ª + 7ª
01	TC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	(Aterro) Areia fina, com pedregulho, marrom.	
02	CL	1,00	1,30	1,45	4	4	3	8	7	-	-	-	-	-	-	1,05	(Aterro) Silte argiloso, com pedregulho, variegado, médio.	
03	CL	2,00	2,33	2,48	2	1	2	3	3	-	-	-	-	-	-	2,13	(Aterro) Silte argiloarenoso, cinza escuro, mole.	
04	CL	3,00	3,31	3,46	1	2	2	3	4	-	-	-	-	-	-	3,19	(Aterro) Areia fina, siltsosa, marrom, de fofa a pouco compacta.	
05	CL	4,00	4,32	4,46	3	2	1	5	3	-	-	-	-	-	-			
06	CL	5,00	5,30	5,45	2	3	2	5	5	-	-	-	-	-	-		5,24	(Aterro) Areia fina a média, cinza escura.
07	CL	6,00	6,30	6,49	1	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	6,09	(Aterro) Areia fina, com pedregulho, marrom, fofa.	
08	CL	7,00	7,31	7,49	2	1	2	3	3	-	-	-	-	-	-	6,84	Argila orgânica com fragmentos de conchas, cinza escura, mole.	
09	CL	8,00	8,34	8,49	1	2	2	3	4	-	-	-	-	-	-			
10	CL	9,00	9,24	9,24	3	1	4	3	3	-	-	-	-	-	-	9,08	Alteração de rocha, arenosa, com fragmentos de quartzo, variegada, muito compacta.	
11	RR	9,50	-	11,00	-	-	-	-	-	150	24	0	A2	C2	F5	RA	9,50	Ortoagneisse Migmatítico, bandado, com foliação inclinada, extremamente fragmentado, muito oxidado, medianamente coerente, variegado.
12	RR	11,00	-	12,50	-	-	-	-	-	150	35	0	A2	C1	F5	RA		
13	RR	12,50	-	14,00	-	-	-	-	-	150	100	63	A1	C1	F5	RS	12,50	Ortoagneisse Migmatítico, bandado, com foliação inclinada, muito fraturado entre 13,30 a 13,70 m, boas características mecânicas, coerente, com alguns sinais de oxidação visíveis, algumas fraturas de faces lisas e sem preenchimento, cinza e branco.
14	RR	14,00	-	15,50	-	-	-	-	-	150	62	41	A1	C1	F3	RS	14,00	Ortoagneisse Migmatítico, bandado, silo, com foliação inclinada, composto basicamente por: Quartzo, K-feldspato, Biotita e Plagioclásio, medianamente fraturado, boas características mecânicas, coerente, com leves sinais de oxidação visíveis, fratura de faces lisas, mas com preenchimento de material desgastado e cor branco-esverdeado, entre 14,80 a 14,90 m (Provável Serpentina), cinza e branco. *Parte do testemunho de sondagem, no trecho final da manobra, não foi recuperado.
15,50																	LIMITE DE SONDAAGEM	

RGD (%):

90 a 100 - Excelente (O1)

75 a 89 - Boa (Q2)

50 a 74 - Regular (Q3)

25 a 49 - Pobre (Q4)

0 a 24 - Muito pobre (Q5)

Alteração:

A1 - Rocha sã

A2 - Rocha Alterada Dura

A3 - Rocha Alterada Mole

A4 - Solo de Alteração

Consistência:

C1 - Coerente

C2 - Medianamente coerente

C3 - Pouco coerente

C4 - Incoerente

Fraturamento:

F1 - Muito pouco fraturada - 0 a 1

F2 - Pouco fraturada - 2 a 5

F3 - Medianamente fraturada - 6 a 10

F4 - Muito fraturada - 11 a 20

F5 - Extremamente fraturada - >20

Inclinação: 90°

	Cl	De (m)	Ag (m)
HWM	0,00	15,50	

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 26.519.752/0001-57

Sit= www.gpst.eng.br - Tel= +55 71 99624-9991 / 71 3051-2271

E-mail= contato@gpst.eng.br

Resp Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

Figura 4 –Perfil de sondagem do SM01 folha 2 (autoria própria, 2025)

 ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS	GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS		0004/25	
	Sondagem de Reconhecimento Mista		SM-01	
	Cliente: SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares		Página 2/2	
Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos)		Data 19/11/2024 13:30		
Local: Nazaré/BA, 44400-000		28/11/2024 16:10		
Nível d'água		Cota da boca do furo: 2,442 m	Tempo	
Inicial: 1,16 m 19/11/2024 17:05		Revestimento: 9,80 m	Ensaio de Avanço por Circulação d'Água	
Final: 1,17 m 28/11/2025 16:45			Início 10 min 20 min 30 min Término	
			9,24 m 17,0 cm 8,0 cm 1,0 cm 9,50 m	
Perfuração: CL-Circulação de Lama RB-Rotativa TC-Trado Concha		Coordenadas: N 8.550.141,382 m; E 499.543,960 m; F 248; SROA52000		
Obs.: *Sondagem a Percussão, paralisada com 9,50 m por impenetrabilidade ao trépano de lavagem (5.2.4.5 NBR 6484:2020).				
**Sondagem Mista, paralisada com 15,50 m, por definição do Projetista. (5.2.4.1/6 2.4.1 NBR 6484:2020).				
*** Utilização de Bentonita polimerizada entre 1,45 a 9,50 m.				
Sondador: Luis				
Origem: —(Indefinido), RAD-Rocha alterada dura, RS-Rocha sã				
RQD (%)	Alteração:	Consistência:	Fraturamento:	Inclinação: 90°
90 a 100 - Excelente (Q1)	A1 - Rocha sã	C1 - Coerente	F1 - Muito pouco fraturada - 0 a 1	De (m) Até (m)
75 a 89 - Boa (Q2)	A2 - Rocha Alterada Dura	C2 - Medianamente coerente	F2 - Pouco fraturada - 2 a 5	NWM 0,00 15,50
50 a 74 - Regular (Q3)	A3 - Rocha Alterada Mole	C3 - Pouco coerente	F3 - Medianamente fraturada - 6 a 10	
25 a 49 - Pobre (Q4)	A4 - Solo de Alteração	C4 - Incoerente	F4 - Muito fraturada - 11 a 20	
0 a 24 - Muito pobre (Q5)			F5 - Extremamente fraturada - >20	
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 26.519.752/0001-57		Resp. Técnico		
Site= www.gpst.eng.br - Tel= +55 71 99624-9691 / 71 3051-2271				
E-mail= contato@gpst.eng.br		ENGENHEIRO CIVIL		

Figura 5 –Perfil de sondagem do SM01 folha 3 (autoria própria, 2025)

	GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS		0004/25
	Memorial Fotográfico		SM-01
	Cliente: SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos) Local: Nazaré/BA, 44400-000		Página: 1/1 Data: 19/11/2024 13:30 28/11/2024 16:10



© 2024 GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
Foto 1 – FOTO_SM-01-AZARÉ-BA

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 28.519.752/0001-57 Site= www.gpst.eng.br - Tel= +55 71 99624-9991 / 71 3051-2271 E-mail= contato@gpsteng.br	Resp. Técnico _____ ENGENHEIRO CIVIL

Figura 6 – Caixa de Testemunho do SM01 (autoria própria, 2025)



Figura 7 – Execução do SM02 (autoria própria, 2025)

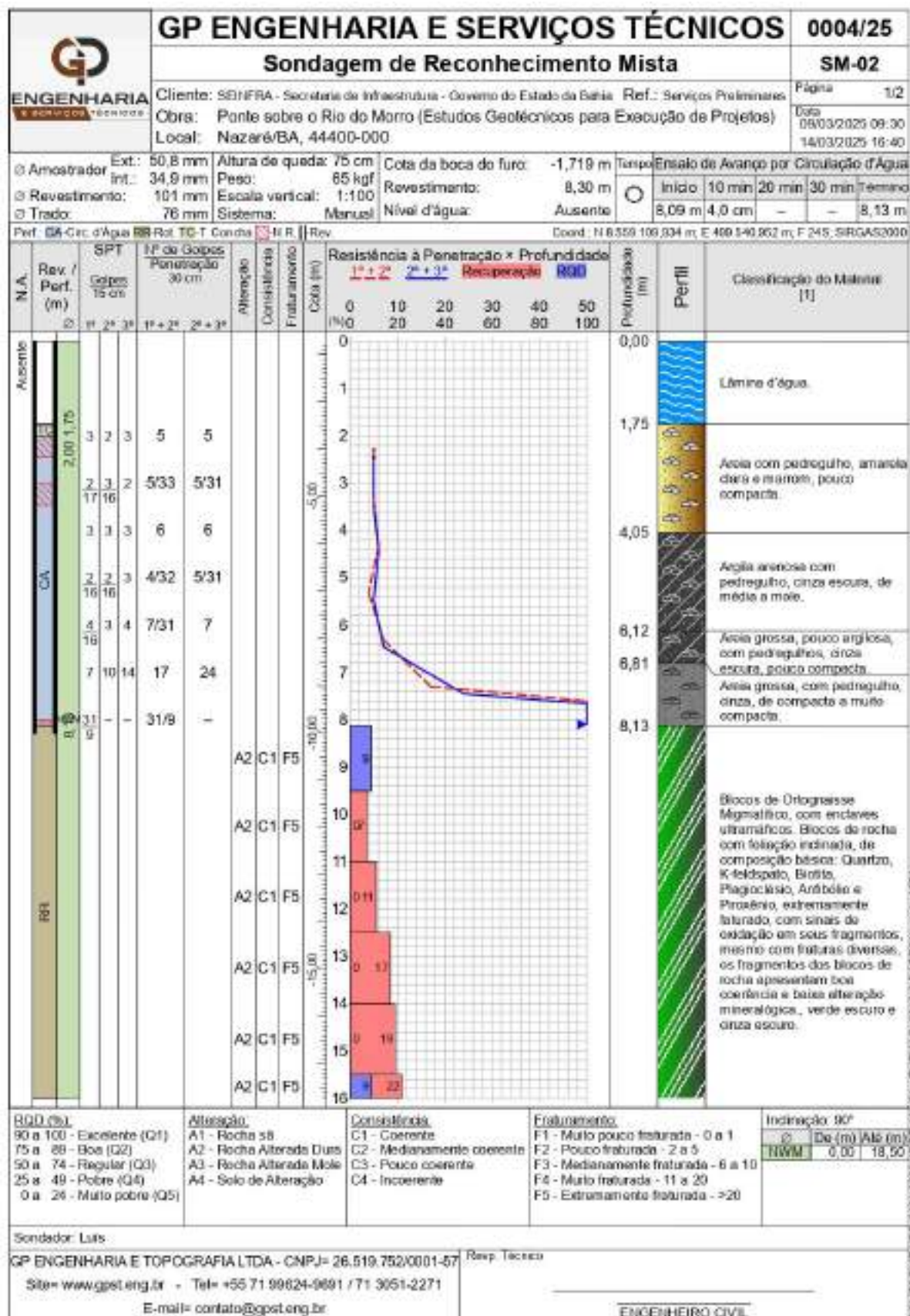


Figura 8 –Perfil de sondagem do SM02 folha 1 (autoria própria, 2025)

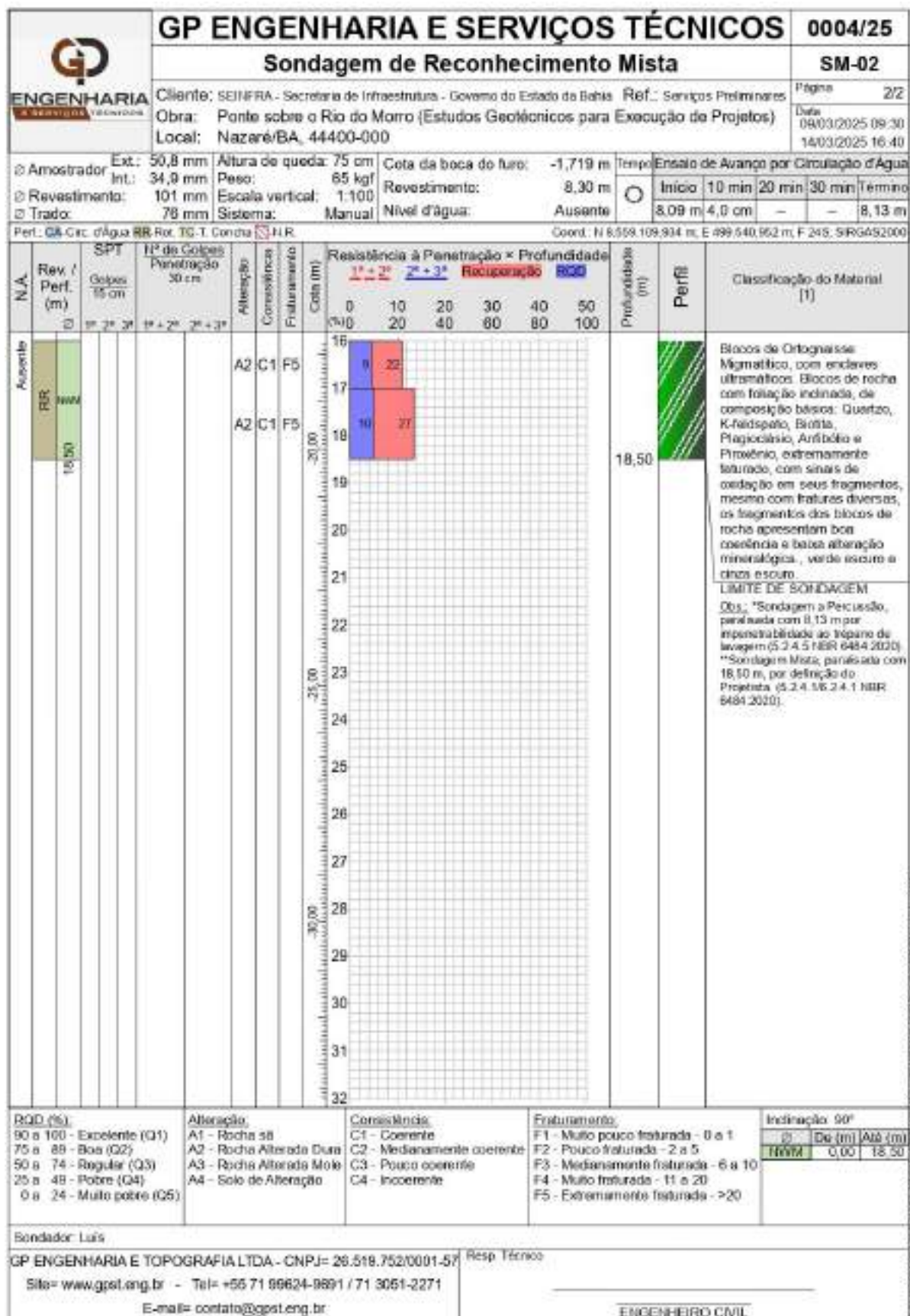
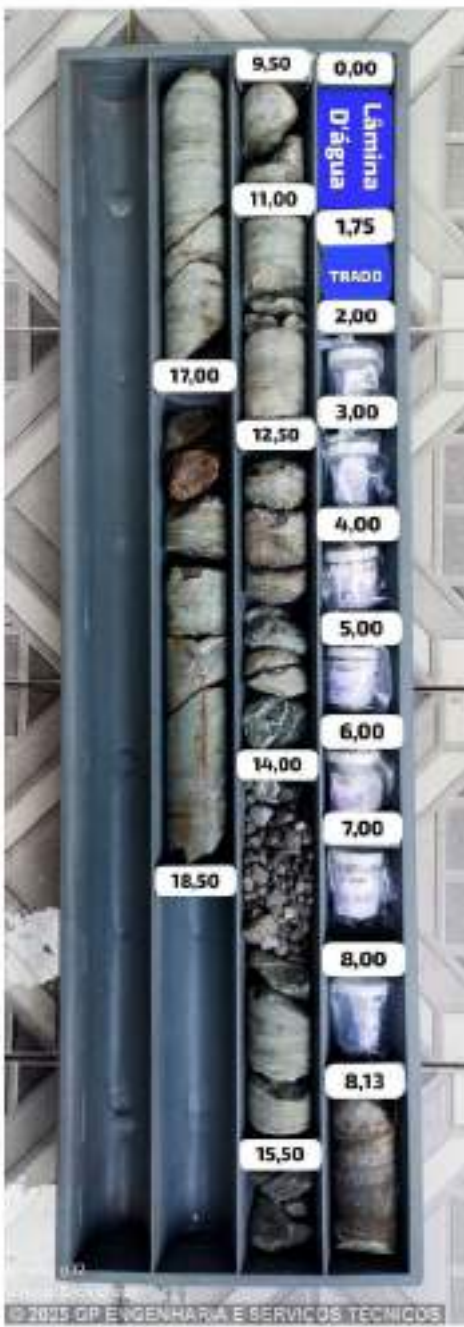


Figura 9 –Perfil de sondagem do SM02 folha 2 (autoria própria, 2025)

		GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS										0004/25					
		Sondagem de Reconhecimento Mista										SM-02					
		Cliente: SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares										Página 1/1					
		Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos)										Data 09/03/2025 09:30					
		Local: Nazaré/BA, 44400-000										14/03/2025 16:40					
Nível d'água		Cota da boca do furo: -1,719 m										Tempo					
Inicial: Ausente — / — / —		Revestimento: 8,30 m										Ensaio de Avanço por Circulação d'Água					
Final: Ausente — / — / —												Início 10 min 20 min 30 min Término					
												8,09 m 4,0 cm — — 8,13 m					
Perfuração: CA.Circulação d'Água RR.Rotativa TC.Trado Concha												Coordenadas: N 8.599.109,934 m; E 499.540.952 m; F 245; SIRGA52000					
Amostra	Perfuração	Profundidade (m)			Golpes 15 cm		Golpes 30 cm		Mandrina (cm)	Recuperação (%)	ROD (%)	Alteração	Consistência	Fraturamento	Profundidade Camada (m)	Classificação do Material (1)	
		Inicial	1ª + 2ª	Final	1ª	2ª	3ª	1ª + 2ª									3ª
01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,00	Lâmina d'água.	
02	TC	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
03	CA	2,00	2,30	2,45	3	2	3	5	5	—	—	—	—	—	1,75	Areia com pedregulho, amarela clara e marrom, pouco compacta.	
04	CA	3,00	3,33	3,48	2	3	2	5	5	—	—	—	—	—			
					17	16		33	31								
05	CA	4,00	4,30	4,45	3	3	3	6	6	—	—	—	—	—	4,05	Argila arenosa com pedregulho, cinza escura, de média a mole.	
06	CA	5,00	5,32	5,47	2	2	3	4	5	—	—	—	—	—			
					18	16		32	31								
07	CA	6,00	6,31	6,46	4	3	4	7	7	—	—	—	—	—	6,12	Areia grossa, pouco argilosa, com pedregulhos, cinza escura, pouco compacta.	
					16			31									
08	CA	7,00	7,30	7,45	7	10	14	17	24	—	—	—	—	—	6,81	Areia grossa, com pedregulho, cinza, de compacta a muito compacta.	
09	CA	8,00	8,09	—	31	9	—	31	9	—	—	—	—	—			
10	RR	8,13	—	9,50	—	—	—	—	137	9	9	A2	C1	F5			
11	RR	9,50	—	11,00	—	—	—	—	150	7	0	A2	C1	F5			
12	RR	11,00	—	12,50	—	—	—	—	150	11	0	A2	C1	F5			
13	RR	12,50	—	14,00	—	—	—	—	150	17	0	A2	C1	F5			
14	RR	14,00	—	15,50	—	—	—	—	150	19	0	A2	C1	F5			
15	RR	15,50	—	17,00	—	—	—	—	150	22	9	A2	C1	F5			
16	RR	17,00	—	18,50	—	—	—	—	150	27	10	A2	C1	F5			
															18,50	LIMITE DE SONDAAGEM	
Obs.: *Sondagem a Percussão, paralisada com 8,13 m por impenetrabilidade ao trépano de lavagem (5.2.4.5 NBR 6484:2020).																	
**Sondagem Mista, paralisada com 18,50 m, por definição do Projetista. (5.2.4.1/6.2.4.1 NBR 6484:2020).																	
Sondador: Luis																	
ROD (%)		Alteração		Consistência		Fraturamento		Inclinação: 90°									
90 a 100 - Excelente (Q1)		A1 - Rocha sã		C1 - Coerente		F1 - Muito pouco fraturada - 0 a 1		0		De (m)		Alt (m)					
75 a 89 - Boa (Q2)		A2 - Rocha Alterada Dura		C2 - Medianamente coerente		F2 - Pouco fraturada - 2 a 5		NWM		0,00		18,50					
50 a 74 - Regular (Q3)		A3 - Rocha Alterada Mole		C3 - Pouco coerente		F3 - Medianamente fraturada - 6 a 10											
25 a 49 - Pobre (Q4)		A4 - Solo de Alteração		C4 - Incoerente		F4 - Muito fraturada - 11 a 20											
0 a 24 - Muito pobre (Q5)						F5 - Extremamente fraturada - >20											
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 26.519.752/0001-57																	
Site= www.gpset.eng.br - Tel= +55 71 99624-9691 / 71 3051-2271																	
E-mail= contato@gpset.eng.br																	
Resp. Técnico																	
ENGENHEIRO CIVIL																	

Figura 10 –Perfil de sondagem do SM02 folha 3 (autoria própria, 2025)

	GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS		0004/25
	Memorial Fotográfico		SM-02
	Cliente: SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos) Local: Nazaré/BA, 44400-000		Página: 1/1 Data: 09/03/2025 09:30 14/03/2025 18:40



© 2025 GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
Foto 1 – FOTO_SM-02-AZARÉ-BA

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 28.519.702/0001-57 Site= www.gpst.eng.br - Tel= +55 71 99824-9881 / 71 3051-2271 E-mail= contato@gpst.eng.br	Resp. Técnico _____ ENGENHEIRO CIVIL

Figura 11 – Caixa de Testemunho do SM02 (autoria própria, 2025)



Figura 12 – Execução do SM03 (autoria própria, 2025)

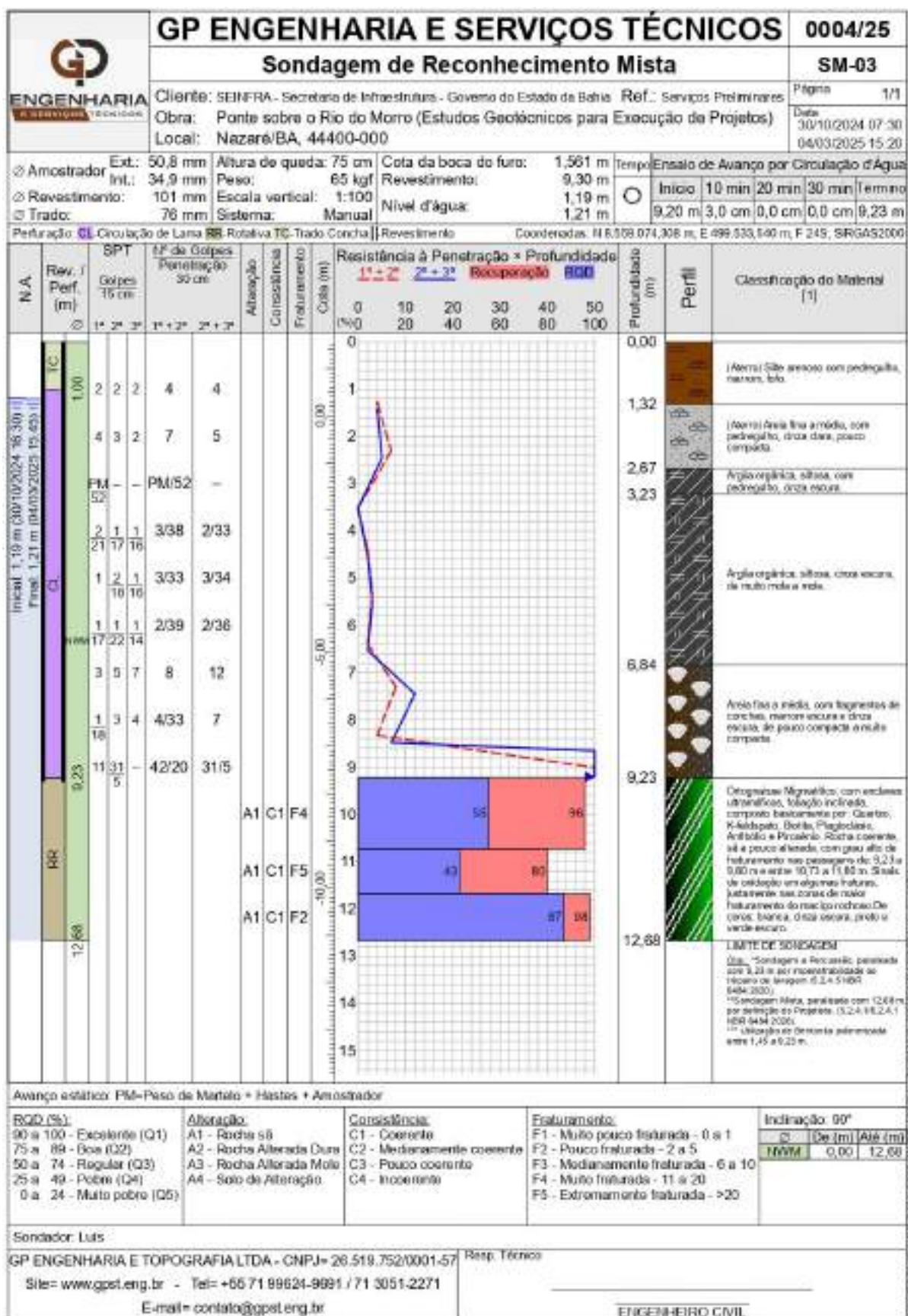


Figura 13 –Perfil de sondagem do SM03 folha 1 (autoria própria, 2025)

 ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS		GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS												0004/25			
		Sondagem de Reconhecimento Mista												SM-03			
Cliente: SEMINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia - Ref.: Serviços Preliminares														Página 1/1			
Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos)														Data 30/10/2024 07:30			
Local: Nazaré/BA, 44400-000														04/03/2025 15:20			
Nível d'água						Cota da boca do furo:		1,561 m		Tempo		Ensaio de Avanço por Circulação d'Água					
Inicial: 1,19 m 30/10/2024 16:30						Revestimento:		9,30 m		○		Início 10 min 20 min 30 min Término					
Final: 1,21 m 04/03/2025 15:45												9,20 m 3,0 cm 0,0 cm 0,0 cm 9,23 m					
Perfuração: CL-Circulação de Lama PRT-Rotativa TC-Trado Concha														Coordenadas: N 8 559.074, 508 m; E 486.503.540 m; F 249; SRFAS2000			
Amostra	Profundidade (m)	Profundidade (m)			Profundidade (m)			Golpes 30 cm	Mandril (cm)	Recuperação (%)	RQD (%)	Alteração	Consistência	Fraturamento	Profundidade Camada (m)	Classificação do Material [1]	
		Inicial	1ª + 2ª	Final 2ª + 3ª	1ª 2ª 3ª	1ª + 2ª 2ª + 3ª											
01 TC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	(Aterro) Silte arenoso com pedregulho, marrom, foto.	
02 CL	1,00	1,30	1,45	2	2	2	4	4	-	-	-	-	-	-	1,32	(Aterro) Areia fina a média, com pedregulho, cinza clara, pouco compacta.	
03 CL	2,00	2,30	2,45	4	3	2	7	5	-	-	-	-	-	-	2,67	Argila orgânica, silteosa, com pedregulho, cinza escura.	
04 CL	3,00	3,52		PM 52			PM 52		-	-	-	-	-	-			
05 CL	4,00	4,38	4,54	2 21	1 17	1 16	3 38	2 33	-	-	-	-	-	-	3,23	Argila orgânica, silteosa, cinza escura, de muito mole a mole.	
06 CL	5,00	5,33	5,49	1 18	2 18	1 33	3 34	3 34	-	-	-	-	-	-			
07 CL	6,00	6,39	6,53	1 17	1 22	1 14	2 38	2 36	-	-	-	-	-	-			
08 CL	7,00	7,30	7,45	3 3	5 4	7 3	8 33	12 7	-	-	-	-	-	-	6,84	Areia fina a média, com fragmentos de conchas, marrom escura e cinza escura, de pouco compacta a muito compacta.	
09 CL	8,00	8,33	8,48	1 18	3 3	4 4	4 33	7 7	-	-	-	-	-	-			
10 CL	9,00	9,20	9,20	11 31	5 5		42 20	31 5	-	-	-	-	-	-			
11 RR	9,23	-	10,73	-	-	-	-	150	96	55	A1	C1	F4			Ortognaisse Migmatítico, com enclaves ultramáficos, foliação inclinada, composto basicamente por: Quartzo, K-feldspato, Biotita, Plagioclásio, Anfíblio e Piroxênio. Rocha coerente, sã a pouco alterada, com grau alto de fraturamento nas passagens de: 9,23 a 9,80 m e entre 10,73 a 11,80 m. Sinais de oxidação em algumas fraturas, justamente nas zonas de maior fraturamento do maciço rochoso. De cores: branca, cinza escura, preto e verde escuro.	
12 RR	10,73	-	11,68	-	-	-	-	95	80	43	A1	C1	F5	9,23			
13 RR	11,68	-	12,68	-	-	-	-	100	98	87	A1	C1	F2				
															12,68	LIMITE DE SONDAAGEM	
Obs.: *Sondagem a Percussão, paralisada com 9,23 m por impenetrabilidade ao trépão de lavagem (5.2.4.5 NBR 6484:2020).																	
**Sondagem Mista, paralisada com 12,68 m, por definição do Projetista. (5.2.4.1/6.2.4.1 NBR 6484:2020).																	
*** Utilização de Bentonita polimerizada entre 1,45 a 9,23 m.																	
Sondador: Luis																	

	GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS	0004/25
	Memorial Fotográfico	SM-03
Cliente: SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura - Governo do Estado da Bahia Ref.: Serviços Preliminares Obra: Ponte sobre o Rio do Morro (Estudos Geotécnicos para Execução de Projetos) Local: Nazaré/BA, 44400-000		Página: 1/1 Data: 30/10/2024 07:30 04/03/2025 15:20



© 2024 GP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
Foto 1 - FOTO_SM-03-NAZARÉ-BA

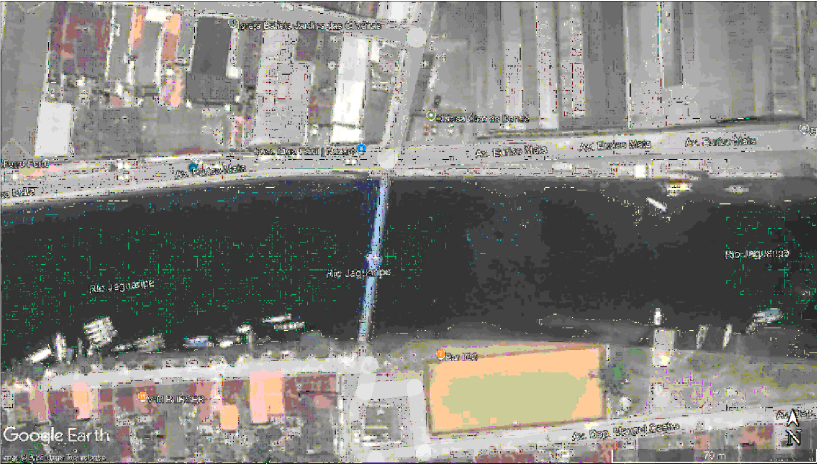
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ= 26.519.752/0001-57 Site= www.gpst.eng.br - Tel= +55 71 90624-9001 / 71 3051-2271 E-mail= contato@gpst.eng.br	Resp. Técnico _____ ENGENHEIRO CIVIL

Figura 15 – Caixa de Testemunho do SM03 (autoria própria, 2025)

3.6. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS

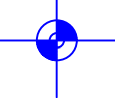


LOCALIZAÇÃO:



LEGENDA:

 ESTAÇÃO TOPOGRÁFICA

 FURO DE SONDAGEM

Obs. 1:

21/02/2025	R00	EMIÇÃO INICIAL	JAKSON ALVES	LAURA PEIXOTO
DATA	REV.	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO

CONTROLE DE REVISÃO



OBJETO: ESTUDOS GEOTÉCINOS

LOCAL: NAZARÉ/BA

SERVIÇO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS

FASE DO SEVIÇO: SERVIÇOS PRELIMINARES

TÍTULO/SUBTÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FURUS DE SONDAGEM - PONTE SOBRE O RIO DO MORRO, ÉRICO CARDOSO/BA

FOLHA: 01/01

APROVADO: LAURA TORRES PEIXOTO CREA/BA: 051604352-8	ESCALA: 1/500	DATA: 21/02/2025	CÓDIGO DA PRANCHA: PLA-LOC-SON-23-00-R00
	ELABORADO: JAKSON ALVES DOS S. JR. CREA/BA: 052084583-8	EMITIDO POR: GP ENGENHARIA	

SETOR: COEP/DCM

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2026

TRECHO: Urbano, acesso BA001

RESP.: Jackson Dantas

[illegible]

ÍTEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	KM		CÁLCULOS					QUANTIDADES		UND	OBSERVAÇÕES
			Inicial	Final	Comp.	Larg.	Alt.	Coef.	N.V.	Parciais	Totais		
05.02		Blocos											
05.02.001	4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria											
		Eixo A			19,170	3,700	2,000				141,860		
		Eixo B			9,800	3,700	2,000				72,520		
		Eixo C			9,800	3,700	2,000				72,520		
		Eixo D			9,800	3,700	2,000				72,520		
		Eixo E			12,540	3,700	2,000				92,800		
												452,22	m3
05.02.002	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais											
		Eixo A			18,170	2,700	0,050				2,450		
		Eixo B			8,800	2,700	0,050				1,190		
		Eixo C			8,800	2,700	0,050				1,190		
		Eixo D			8,800	2,700	0,050				1,190		
		Eixo E			11,540	2,700	0,050				1,560		
												7,58	m3
05.02.003	3108013	Fôrmas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada											
		Eixo A			17,970	2,500	1,200				49,128		
		Eixo B			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo C			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo D			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo E			11,340	2,500	1,200				33,216		
												162,26	m2
05.02.004	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
		Eixo A			17,970	2,500	1,200				53,910		
		Eixo B			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo C			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo D			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo E			11,340	2,500	1,200				34,020		
												165,33	m3
05.02.004	1106051	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 40 m³/h											
		Eixo A			17,970	2,500	1,200				53,910		
		Eixo B			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo C			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo D			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo E			11,340	2,500	1,200				34,020		
												165,33	m3
05.02.005	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											
		Eixo A			17,970	2,500	1,200				53,910		
		Eixo B			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo C			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo D			8,600	2,500	1,200				25,800		
		Eixo E			11,340	2,500	1,200				34,020		
												165,33	m3
05.02.006	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório											
		Eixo A			1,200	1,200	1,200				1,730		
		Eixo B			1,200	1,200	1,200				1,730		
		Eixo C			1,200	1,200	1,200				1,730		
		Eixo D			1,200	1,200	1,200				1,730		
		Eixo E			1,200	1,200	1,200				1,730		
												8,65	m3
05.02.007	1100657	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação											
		Blocos Eixo A, B, C, D e E			12,985,980						12,985,980		
												12,985,98	kg
05.02.008	CPU15523	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos AF 06/2018											
		Eixo A			17,970	2,500	1,200				49,128		
		Eixo B			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo C			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo D			8,600	2,500	1,200				26,640		
		Eixo E			11,340	2,500	1,200				33,216		
												162,26	m2
06		MESOESTRUTURA											
06.01		Pilares e Travessas											
06.01.001	3816197	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada											
		Eixo B (pilares e travessa)			26,200	1,200	2,500				137,000		
		Eixo C (pilares e travessa)			26,200	1,200	3,000				164,400		
		Eixo D (pilares e travessa)			26,200	1,200	2,500				137,000		
												438,40	m3
06.01.003	3808207	Escada tubular multidirecional em aço galvanizado - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada											
		Eixo B (pilares e travessa)					2,500				2,500		
		Eixo C (pilares e travessa)					3,000				3,000		
		Eixo D (pilares e travessa)					2,500				2,500		
												8,00	m
06.01.004	3108150	Fôrma metálica curva em chapa 3/16", reforçada com nervuras de 40 mm x 3/16", dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada											
		Eixo B, Pilar			2,513	2,500	2,000				12,570		
		Eixo C, Pilar			2,513	3,000	2,000				15,080		
		Eixo D, Pilar			2,513	2,500	2,000				12,570		
												40,22	m2
06.01.005	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação											
		Pilares e travessas (à confirmar após detalhamento de proj. Executivo) Eixos B, C e D			6,729,250				1,000		6,729,250		
												6,729,25	kg
06.01.006	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
		Eixo B, Pilar			2,513	2,500			2,000		12,570		
		Eixo C, Pilar			2,513	3,000			2,000		15,080		
		Eixo D, Pilar			2,513	2,500	2,500		2,000		12,570		
												40,22	m3
06.01.006	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h											
		Eixo B, Pilar			2,513	2,500			2,000		12,570		
		Eixo C, Pilar			2,513	3,000			2,000		15,080		
		Eixo D, Pilar			2,513	2,500			2,000		12,570		
												40,22	m3
06.01.007	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											
		Eixo B, Pilar			2,513	2,500			2,000		12,570		
		Eixo C, Pilar			2,513	3,000			2,000		15,080		
		Eixo D, Pilar			2,513	2,500			2,000		12,570		
												40,22	m3
06.02		Travessas dos Apoios											
06.02.003	3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada											
		Eixo B, Travessa			11,851	2,340					14,191		
					10,600	0,800					8,480		
		Eixo C, Travessa			11,851	2,340					14,191		
					10,600	0,800					8,480		
		Eixo D, Travessa			11,851	2,340					14,191		
					10,600	0,800					8,480		
												68,01	m2
06.01.006	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
		Travessa Eixo B, C e D			2,340	10,600			3,000		74,410		
												74,41	m3
06.01.006	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h											
		Travessa Eixo B, C e D			2,340	10,600			3,000		74,410		
												74,41	m3
06.02.006	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											

ÍTEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	KM		CÁLCULOS					QUANTIDADES			UND	OBSERVAÇÕES
			Inicial	Final	Comp.	Larg.	Alt.	Coef.	N.V.	Parciais	Totais			
		Travessa Eixo B, C e D			2,340	10,600			3,000	74,410		74,41	m3	
06.02.007	2108171	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada												
		Eixo B, Travessa			10,600	1,300	2,500			34,450				
		Eixo C, Travessa			10,600	1,300	3,000			41,340				
		Eixo D, Travessa			10,600	1,300	2,500			34,450		110,24	m3	
06.03		Encontros E01 e E02												
06.03.003	3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada			98,980					98,980		98,98	m2	
06.03.004	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação												
		Estimada em função da taxa de aço, verificar após detalhamento de projeto executivo			1.786,900					1.786,900		1.786,90	kg	"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
06.01.006	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais			16,250					16,250		16,25	m3	
06.01.006	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h			16,250					16,250		16,25	m3	
06.03.006	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão			16,250					16,250		16,25	m3	
06.04		Aparelhos de Apoio												
06.04.001	307732	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação			2,000	2,000	0,350		72,000	100,800		100,80	dm3	
06.04.001	1108055	Argamassa autoadensável para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual												
		Berço de apoio do Neoprene			0,300	0,300	0,100		72,000	0,650		0,65	m3	
06.04.001	2407972	Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi			0,300	0,300	0,100	1,500	72,000	0,970		0,97	kg	
06.05		Lajes de Transição												
06.05.001	4805767	Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 1 a 2 m			5,000	8,000	0,400			16,000				
		Encontro A			5,000	8,000	0,400			16,000				
		Encontro E										32,00	m3	
06.05.002	3107996	Fôrmas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada					0,300			7,800				
		Encontro A			26,000		0,300			2,400				
					8,000		0,300			2,400				
		Encontro E			30,000		0,300			9,000				
					8,000		0,300			2,400		21,60	m2	
06.05.003	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação												
		Encontro A			1.137,940					1.137,940				"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
		Encontro E			1.137,940					1.137,940				"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
												2.275,88	kg	
06.05.004	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			5,000	8,000	0,050			2,000				
		Encontro A			5,000	8,000	0,050			2,000				
		Encontro E										4,00	m3	
06.01.006	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais			5,000	8,000	0,300			12,000				
		Encontro A			0,450	8,000	0,300			1,080				
		Encontro E			5,000	8,000	0,300			12,000				
					0,450	8,000	0,300			1,080		26,160	m3	
06.05.006	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão			26,160					26,160		26,160	m3	
07		SUPERESTRUTURA												
07.01		Vigas pré-moldadas												
07.01.001	CPU11407	Berços de concreto para suporte de fabricação de vigas pré-moldadas			15,200	0,65		24,000		237,120		237,12	m2	
		Pátio - berço vigas 15 x 0,45 - 24 und												
07.01.002	3106427	Fôrma metálica para viga de concreto pré- moldada protendida para OAE - utilização de 20 vezes - confecção, instalação e retirada			60,045			24,000		1.441,080		1.441,08	m2	
07.01.003	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			1.476,189			24,000		35.428,540		35.428,54	kg	"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
07.01.008	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais			6,151			24,000		147,620		147,62	m3	
07.01.009	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão			6,151			24,000		147,620		147,62	m3	
07.01.009	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h			6,151			24,000		147,620		147,62	m3	
07.01.012	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste						24,000		24,000		24,00	und	
07.01.012	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t						24,000		24,000		24,00	und	
		Deslocamento do canteiro para local												
07.02		Pré-lajes e placas pré-moldadas de bordo de pista												
07.02.001	3107967	Fôrma metálica em chapa 1/8 reforçada com nervuras de 40 mm x 1/8 dispostas em grelhas de 40 x 60 cm - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada			0,890	0,500	0,070			576,000	112,090		Fôrma lateral	
		Tipo A			0,711	0,896	0,070			48,000	10,799		Fôrma lateral	
		Tipo B			0,890	0,500	0,070			176,000	34,250		Fôrma lateral	
		Tipo C			0,500	0,375	0,070			176,000	21,560		Fôrma lateral	
		Tipo D			0,712	0,896	0,070			8,000	1,800		Fôrma lateral	
		Tipo E			0,560	0,343	0,070			8,000	1,010		Fôrma lateral	
		Tipo F			0,708	0,896	0,070			8,000	1,796		Fôrma lateral	
					0,375	0,858	0,070			8,000	1,380		Fôrma lateral	
					0,890	0,500	0,070			24,000	4,670		Fôrma lateral	
					0,375	0,500	0,070			24,000	2,940		Fôrma lateral	

ÍTEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	KM		CALCULOS				QUANTIDADES			UND	OBSERVAÇÕES
			Inicial	Final	Comp.	Larg.	Alt.	Coef.	N.V.	Parciais	Totais		
		Tipo G			0,890	0,500	0,070		24,000	4,670			Fôrma lateral
		Fôrma de fundo das pré-lajes											
		Tipo A			0,890	0,500			576,000	256,320			Fôrma de Fundo
		Tipo B			0,711	0,896			48,000	30,580			Fôrma de Fundo
		Tipo C			0,890	0,500			176,000	78,320			Fôrma de Fundo
					0,500	0,375			176,000	33,000			Fôrma de Fundo
		Tipo D			0,712	0,896			8,000	5,100			Fôrma de Fundo
					0,560	0,343			8,000	1,530			Fôrma de Fundo
		Tipo E			0,708	0,896			8,000	5,070			Fôrma de Fundo
					0,375	0,858			8,000	2,570			Fôrma de Fundo
		Tipo F			0,890	0,500			24,000	10,680			Fôrma de Fundo
					0,375	0,500			24,000	4,500			Fôrma de Fundo
		Tipo G			0,890	0,500			24,000	10,680			Fôrma de Fundo
		Placa pré moldada			47,430					47,430			
											682,75	M2	
07.02.002	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação											
		Pré laje			6.961,700					6.961,700			"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
		Placa pré moldada			352,730					352,730			"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
											7.314,43	kg	
07.01.008	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
		Tipo A			0,890	0,500	0,070		576,000	17,940			
		Tipo B			0,711	0,896	0,070		48,000	2,140			
		Tipo C			0,890	0,500	0,070		176,000	5,480			
					0,500	0,375	0,070		176,000	2,310			
		Tipo D			0,712	0,896	0,070		8,000	0,360			
					0,560	0,343	0,070		8,000	0,110			
		Tipo E			0,708	0,896	0,070		8,000	0,360			
					0,375	0,858	0,070		8,000	0,180			
		Tipo F			0,890	0,500	0,070		24,000	0,750			
					0,375	0,500	0,070		24,000	0,320			
		Tipo G			0,890	0,500	0,070		24,000	0,750			
		Placa pré moldada			2,210					2,210		32,91	m3
07.02.004	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											
					32,910					32,910			
											32,91	m3	
07.02.005	3806426	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto											
					82,275					82,280			
											82,28	t	
07.03		Lajes e Guarda rodas											
07.03.001	3108017	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada											
					379,890					379,890			
											379,89	m2	
07.03.003	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação											
					12.569,680					12.569,680			"Estimado" tx aço projetista, confirmar após prox. Executivo
											12.569,68	kg	
07.01.008	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
					141,630					141,630			
											141,63	m3	
07.03.005	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											
					141,630					141,630			
											141,63	m3	
07.01.009	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h											
					141,630					141,630			
											141,63	m3	
07.03.006	2108171	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada											
		Fôrma perdida entre vigas nos apoios centrais			71,680					71,680			
											71,68	m3	
07.04		Transversinas											
07.04.001	3108017	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada											
					133,770					133,770			
											133,77	m2	
07.04.002	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação											
					2.553,540					2.553,540			
											2.553,54	kg	
07.01.008	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais											
		Transversina			15,030					15,030			
											15,03	m3	
07.04.004	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão											
		Transversina			15,030					15,030			
											15,03	m3	
08		SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
08.01		Passelo em vias de acesso											
07.04.004	3806415	Demolição controlada de concreto com martetele											
		Calçada antiga em más condições			80,000	1,200	0,100			9,600			
											9,60	m3	
07.04.004	CPU22385	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado											
		ponte + 300 m			361,000	1,200				433,200			Acessibilidade passagem urbana
											433,20	m2	
07.04.004	CPU22386	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base											
					1.361,000	0,300				408,300			Acessibilidade passagem urbana
											408,30	m2	
07.04.004	2003369	Meio-fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira											
					361,000					361,000			Acessibilidade passagem urbana
											361,00	m	
08.01		Drenagem de Tabuleiro											
08.01.001	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação											
					48,000					48,000			
											48,00	m	
08.03		Serviços Complementares na Laje do tabuleiro											
08.03.001	307734	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 25 mm e H = 50 mm - fornecimento e instalação											
		Apoio A e E			15,940				2,000	31,880			
											31,88	m	
08.03.001	307735	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 35 mm e H = 60 mm - fornecimento e instalação											
		Apoo B, C e D			10,940				3,000	32,820			
											32,82	m	
08.03.002	307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento											
					64,700					64,700			
											64,70	m	
08.03.003	CPU11196	Junta de dilatação com Isopor 50mm											
					64,700					64,700			

ÍTEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	KM		CALCULOS					QUANTIDADES		UND	OBSERVAÇÕES
			Inicial	Final	Comp.	Larg.	Alt.	Coef.	N.V.	Parciais	Totais		
											64,70	m2	
08.03.004	CPU7499	Impermeabilização de superfície com mastique elástico a base de silicone			647,000	0,200	0,200			25,880			
											25,88	dm3	
08.03.005	3806386	Guarda-corpo e corrimão metálico para passarelas para pedestres - fornecimento e instalação			122,000					122,000			
											122,00	m	
08.03.006	CPU15527	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021			122,000					122,000			
											122,00	m	
08.03.006	CPU22379	Cantoneira ASTM A36 (Dim 6 cm x 12 cm x 1 cm ou 2,36 pol x 4,72 pol x 0,39 pol)			21,880					21,880			
											21,88	m	
08.04		Muros de contenção											
08.04.001	1600965	Abertura em muro de alvenaria de pedra argamassada com martelete			55,740					55,740			
											55,74	m3	
08.04.001	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento			139,110					139,110			
											139,11	m3	
08.04.002	2004511	Dreno longitudinal de pavimento H = 1,00 m - com geocomposto drenante			79,760					79,760			
											79,76	m	
08.04.003	2003856	Camada drenante para proteção de muros de contenção - brita comercial			27,830					27,830			
		Encontro 01									27,83	m3	
08.04.005	2003934	Tubo de PVC para dreno tipo barbacã - D= 75 mm - fornecimento e instalação			43,000					43,000			
											43,00	m	
08.04.006	2003854	Camada drenante para proteção de muros de contenção - areia comercial			31,150					31,150			
		Encontro 01									31,15	m3	
08.04.007	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			4,260					4,260			
											4,26	m3	
08.04.007	2003867	Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 31 kN/m			154,270					154,270			
											154,27	m2	
08.05		Serviços Diversos											
08.05.001	CPU7982	Marco para Inauguração Padrão SIT em bloco de concreto revestido inclusive placa de alumínio			1,000					1,000			
											1,00	und	
04.01.006	CPU8992	Placa Governo da Bahia /SIT 6,00x3,00m						1,000		1,000			
		Placa instalada às margens da rodovia									1,00	und	
08.04.007	5213839	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tapume - confecção			50,000	40,000	2,100			378,000			
											378,00	m2	
		TERRAPLENAGEM											
		Recomposição dos aterros das cabeceiras											
	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³			60,00	16,00	2,00	1,2500	1,00	2.400,000			
										Total Acumulado	2.400,000	m³	
	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada			2.400,00		1,80 t/m³	10,00 Km	1,00	43.200,000			
										Total Acumulado	43.200,000	tkm	
	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal			60,00	10,00	2,00		1,00	1.200,000			
										Total Acumulado	1.200,000	m³	
		PAVIMENTAÇÃO											
	CPU11032	Remoção e Reconstrução em Paralelepipedos incl. transporte			60,00	7,00			2,00	840,000			
										Total Acumulado	840,000	m²	Estimado, verificar necessidade em campo (qualidade)
	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial			60,00	8,00	0,25		1,00	120,000			
										Total Acumulado	120,000	m³	
	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica			60,00	8,00			1,00	480,000			
										Total Acumulado	480,000	m²	
	4011353	Pintura de ligação			60,00	8,00			2,00	960,000			
					61,00	8,00			1,00	488,000			Acesso ponte
										Total Acumulado	1.448,000	m²	
	CPU9662	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais			960,00		0,05	2,40 t/m³	1,00	115,200			
					488,00		0,05	2,40 t/m³	1,00	58,560			Acesso ponte
										Total Acumulado	173,760	t	
		TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS											
	CPU17929	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para Imprimação [0.667D + 71,091]			480,00		0,0012 t/m²		1,00	0,576			
										Total Acumulado	0,576	t	Emulsão p/ imprimação EAI
	CPU17924	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para Pintura de Ligação [0.667D + 71,091]			1.448,00		0,0005 t/m²		1,00	0,724			
										Total Acumulado	0,724	t	Emulsão p/ Pintura de Ligação
	CPU17925	Transporte de Ligantes para Rodovia Pavimentada - Para Concreto Asfáltico [0.667D + 71,091]			115,20		5,50%		1,00	6,34			
					58,56		5,50%		1,00	3,22			CAP P/ Faixa C
										Total Acumulado	9,560	t	CAP P/ Faixa C
		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS											
	CPU10506	Aquisição de CAP 50/70			115,20		5,50%		1,00	6,34			
					58,56		5,50%		1,00	3,22			CAP P/ Faixa C
										Total Acumulado	9,560	t	CAP P/ Faixa C
	CPU10507	Aquisição de Emulsão para Imprimação			480,00		0,0012 t/m²		1,00	0,576			
										Total Acumulado	0,576	t	Emulsão p/ imprimação EAI

[illegible]



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			
PERCENTUAL DE DESCONTO(%)				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA () DIAS [≥60]				

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
(☐) **de microempresa** [ou] (☐) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações
contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

() DECLARAÇÃO DE VISTORIA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

Atesto que o preposto da _____ [indicar nome da Pessoa Jurídica licitante], CNPJ nº _____, Sr.(a) _____, CPF nº _____, interessado em participar da licitação, na modalidade _____, nº _____, vistoriou _____ (indicar a Unidade Administrativa vistoriada) e tomou ciência do estado das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Salvador ____ de ____ de 20__.

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro)

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Salvador ____ de _____ de 20__.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	Quantidade

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação

Número

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Modalidade de Licitação

Número	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Declaro, em observância ao art. 69, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

(01) Por ordem cronológica das datas de início.

(02) Individual (I), Consórcio, Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação e faturamento

(03)Na data da licitação

Salvador de de 20 .

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa) _____, CNPJ n. _____, (endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de habilitação

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de **Pregão Eletrônico n. XXXX/202X**.

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELOS DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS

Modalidade de Licitação	Número

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

(Modelo Sugestivo)

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Local e data:

Assinatura e número da identidade do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

(X) Não se exigirá a apresentação de **demonstração de compatibilidade**

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

NÃO SE APLICA

**RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

NÃO SE APLICA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MINUTA DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(X) LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr. **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, titular da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada na Avenida Luís Viana Filho, no 445, Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de / / , tendo como órgão Executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT, doravante denominado Contratante, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) da Concorrência Eletrônica nº 055/2026, processo administrativo nº 024.2058.2026.0005150-01, que se regerá Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a: **Construção de ponte sobre o Rio Jaguaripe, no trecho de acesso à rodovia BA-001, passagem urbana do município de Nazaré, com extensão total de 61 m**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 270(duzentos e setenta) dias, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, de 180 (cento e oitenta) () meses (x) dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

- a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE _____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado de Janeiro/2026, **data do orçamento estimado**, exceto para aquisição de Produtos Asfálticos, cuja data base corresponde ao mês março/2026 (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC/FGV.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes () aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;
- l) previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual, quando for o caso;
- m) exigir do Contratado, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso, a seguinte documentação:
 - m.1) "AS BUILT", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - m.2) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - m.3) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
 - m.4) certificado de conclusão da obra ("habite-se") emitida pela Prefeitura; e
 - m.5) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;

u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;

v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças, outorga e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;

w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;

z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;

8.2.1 No caso de obras e serviços de engenharia, a Contratada deverá atender, ainda, às seguintes obrigações específicas:

8.2.1.1 Relativamente ao pessoal destinado à execução do objeto, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- b) adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho da execução do objeto ou em conexão com estes;
- c) realizar regularmente os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras obrigações legais ou derivadas de dissídios, convenções ou acordos coletivos;
- d) pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive as obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos devidos;
- e) responder perante o Contratante pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o Contratante, bem como comunicar ao Contratante, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente Contrato;
- f) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- g) realizar a matrícula da obra/serviço no INSS e entregar ao Contratante as guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração elaborada da Contratada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada na obra/serviço contratado;
- h) apresentar, juntamente com a primeira medição, comprovação de matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social;
- i) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária, trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- j) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional exerçam as suas atividades



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.

8.2.1.2 Relativamente ao canteiro de obras/serviços e local de execução, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

- a) fornecer e manter no canteiro de obras/serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade necessária;
- b) manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução do objeto, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;
- c) manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente; d) fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução do objeto contratado, placa de divulgação e identificação do mesmo, que será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo Contratante;
- e) executar o objeto contratual de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- f) não permitir a instalação de comércio, a exemplo de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras/serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-la;
- g) manter no local da execução do objeto do Contrato um "Diário de Ocorrências", devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias e que permanecerá em poder do Contratante após a conclusão do objeto, no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento das obras/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;
- h) obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obras/serviços;
- i) manter no local da execução do objeto do Contrato, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados na obra/serviço.

8.2.1.3 Relativamente à execução de obras/serviços, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

- a) registrar o Contrato no Conselho de Classe pertinente e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica, antes da emissão da primeira fatura;
- b) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, no qual constarão todas as informações técnicas do objeto contratado;
- c) seguir o cronograma físico das etapas de execução, observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "*in loco*", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização;
- d) supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, quando admitida a subcontratação, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução do objeto contratado;
- e) comunicar sempre o início e a conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- f) adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra/serviço, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao Contratante;
- g) prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
- h) apresentar ao Contratante a documentação que comprove a capacidade técnica da(s) empresa(s) subcontratada(s), na hipótese em que admitida a subcontratação;
- i) assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra/serviço, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- j) submeter à fiscalização, quando solicitado, as amostras dos materiais a serem empregados na obra/serviço antes da sua execução;
- k) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem prévia autorização do Contratante;
- l) executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

elementos técnicos que integram o processo de licitação ou o procedimento de contratação direta, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas aplicáveis;

m) executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas aplicáveis;

n) quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à fiscalização para que esta se pronuncie pela sua aprovação ou não, conforme laudos, pareceres e levantamentos de custos.

8.2.1.4 Relativamente à responsabilidade pela execução do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer demandas, judiciais ou extrajudiciais, tais como ações cíveis ou trabalhistas, que gerem custos e/ou despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, ligadas ao cumprimento deste Contrato; e

b) responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

8.2.1.4.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos decorrentes do Contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o Contratante, renunciando expressamente a Contratada a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

8.2.1.5 Relativamente à documentação na conclusão do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) entregar ao Contratante, quando exigido, o relatório "AS BUILT" parcial correspondente;

b) entregar ao Contratante, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;

c) apresentar, após a medição final, os seguintes documentos: i) relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período(s) de atuação de cada um, conforme ART/RRT e proposta da Contratada; e ii) cópia do Diário de Obra;

d) entregar, para fins do recebimento definitivo, o Relatório "AS BUILT";

e) apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND.

8.2.1.6 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá também atender às seguintes obrigações:

8.2.1.6.1 A Contratada deverão contratar e manter em vigor, com sociedade seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no mínimo, os contratos de seguro abaixo indicados, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato:

8.2.1.6.1.1 Seguro de riscos de engenharia, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada por danos materiais à obra, em valor não inferior ao valor do Contrato, que deverá contemplar as mínimas coberturas adicionais, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

a) erro de projeto ou risco do fabricante.

b) despesas extraordinárias.

c) despesas de desentulho.

d) tumultos.

e) honorários de peritos.

f) despesas de salvamento e contenção de sinistros.

8.2.1.6.1.2 Seguro de responsabilidade civil de obras, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pelo Contrato, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros com limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com as seguintes coberturas adicionais:

- g) responsabilidade civil com fundações.
- h) responsabilidade civil cruzada.
- i) erro de projeto.
- j) poluição súbita ou acidental.
- k) responsabilidade civil empregador.
- l) danos morais decorrentes de empregador.

8.2.1.6.2 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada obriga-se a cumprir as normas do Código Civil que dispõem especificamente sobre os contratos de seguros, do Decreto-lei nº 73, de 21/11/1966, especialmente as normas administrativas da SUSEP, observando as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil.

8.2.1.6.3 Os contratos de seguros deverão conter cláusulas que especifiquem:

I. o objetivo dos seguros com o devido enquadramento das garantias para os interesses seguráveis especificados no Contrato, bem como os valores relativos a importância segurada e o pagamento de indenização ao segurado Contratante, por prejuízos decorrentes de perdas e danos aos bens segurados que este possa sofrer em consequência direta da realização de riscos previstos e cobertos; e

II. as obrigações da Contratada, na qualidade de tomadora, como responsável pelas obrigações de construção e prestação de serviços, nos termos deste Contrato e as eventuais obrigações do segurado Contratante.

8.2.1.6.4 A forma de contratação das coberturas, salvo declaração em contrário no texto da cláusula da cobertura adicional, quando houver, ou na apólice, para as demais coberturas, deverá funcionar a Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores atribuídos aos interesses seguráveis.

8.2.1.6.5 As hipóteses de exigência da aplicação da cláusula de Franquia Obrigatória ou Participação Obrigatória do Segurado - POS ou Rateio serão de responsabilidade da Contratada, assim como todos os valores relativos ao custo direto com a indenização de pequenos sinistros e custos da operação de regulação, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade.

8.2.1.6.6 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada deverá observar as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil, sendo vedada a imposição de procedimentos adicionais ou protelatórios ao pagamento dos valores garantidos.

8.2.1.6.7 Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Contratada apresente ao Contratante comprovação de que as apólices dos seguros exigidos no Contrato estão em vigor e observam as condições estabelecidas pelo Contratante, conforme regulamentação securitária.

8.2.1.6.8 As apólices de seguro contratadas pela Contratada deverão conter expressamente cláusula de obrigação de solicitação à sociedade Seguradora de reintegração das importâncias seguradas diretamente à Sociedade Seguradora Líder, nos termos das normas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de forma incondicionada, inclusive no que se refere à Responsabilidade Civil, observadas as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de Seguros no Brasil, a não ser que essa cobertura não esteja disponível no mercado segurador, o que deve ser confirmado por carta encaminhada ao Contratante e subscrita pela seguradora ou resseguradora.

8.2.1.6.9 A solicitação de recomposição ou reintegração da importância segurada da cobertura em razão do sinistro indenizado é de responsabilidade da Contratada, na qualidade de tomadora, em até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro, bem como pelo pagamento do respectivo prêmio, na base pro rata temporis até a data de vencimento da apólice.

8.2.1.6.10 No caso de inexistência da garantia securitária concedida por sociedade seguradora em prazo e condições exigidas neste Contrato ou da impossibilidade de recomposição automática e incondicionada do valor do interesse segurado, a Contratante poderá demandar alternativas para assegurar as obrigações principais assumidas pela Contratada no âmbito do Contrato, as quais poderão ser estruturadas por meio de instrumento de contrato de seguro específico.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.11 O Contratante deverá figurar como um dos segurados nas apólices de seguros referidas no Contrato, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer apólices ser previamente autorizado pela Contratante.

8.2.1.6.12 Somente a Contratante na qualidade de segurado ou beneficiário poderá autorizar cancelamento, suspensão, modificação, substituição, correção ou acréscimo de novos dispositivos e incluir bens na cobertura, por meio de endosso com a anuência da sociedade seguradora.

8.2.1.6.13 A Contratada, na condição de tomadora, é responsável pelo pagamento do prêmio do seguro à sociedade seguradora enquanto houver risco.

8.2.1.6.14 A Contratada poderá apresentar propostas com a finalidade de alterar, modificar ou inserir coberturas, franquias e participação obrigatória do segurado, bem como de quaisquer condições das apólices contratadas, para adequá-las ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, sendo necessária, contudo, a prévia aprovação por escrito da Contratante.

8.2.1.6.15 Os recursos provenientes de eventual pagamento de indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da execução do Contrato, exceto quando a Contratante vier a responder pelo sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.

8.2.1.6.16 Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a Contratante aplicará multa, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, até apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.

8.2.1.6.17 Os seguros elencados nesta cláusula deverão ser revisados de comum acordo entre Contratante e Contratada, sempre que seja necessária a sua compatibilização com as necessidades concretas das obras e serviços objeto do Contrato e com a disponibilidade existente no mercado de seguros brasileiro.

8.2.1.6.18 As coberturas de seguro previstas nesta Cláusula deverão incluir cobertura de danos causados por evento de força maior ou caso fortuito sempre que forem seguráveis.

8.2.1.6.19 A Contratada é responsável pelo pagamento integral dos prêmios e da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.

8.2.1.6.20 As importâncias seguradas relativas às garantias e coberturas para danos materiais, danos corporais e danos morais do seguro de responsabilidade civil deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.

8.2.1.6.21 A Contratada deverá informar à Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização prevista em cada apólice de seguro contratado.

8.2.1.6.22 A Contratada assume toda a responsabilidade pela abrangência, garantia e riscos decorrentes da realização da contratação de seguros de que trata este Contrato.

8.2.1.6.23 Nas apólices de seguros deverá constar a obrigação de as seguradoras informarem à Contratada e à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, eventuais alterações, modificações, cancelamentos, rescisões, redução ou necessidade de reintegração de importância segurada, redução ou pagamento de franquia e participação obrigatória do segurado, como também o término de vigência dos respectivos contratos de seguros.

8.2.1.6.24 A seguradora deverá renunciar a todos os direitos de regresso contra a Contratante, ainda que cabíveis.

8.2.1.6.25 Os contratos de seguro deverão ter vigência a contar da data de assinatura do Contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.

8.2.1.6.26 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório de que os contratos de seguro foram renovados.

8.2.1.6.27 Na hipótese de renovação automática do contrato de seguro, que somente ocorrerá uma única vez nos termos do art. 774 do Código Civil, a Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório da sua ocorrência automática e incondicional.

8.2.1.6.28 A Contratada deverá comunicar à Contratante a eventual não aceitação dos riscos pela sociedade seguradora ou a sua intenção de não renovação do contrato vigente, no prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência.

8.2.1.6.29 Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio e eventuais valores decorrentes de franquias e participação de obrigação do segurado, a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do reequilíbrio econômico do Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.1.6.30 Nenhuma responsabilidade será imputada à Contratante caso ele opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.

8.2.1.6.31 A Contratada deverá entregar à Contratante cópias autenticadas das apólices de seguros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de início de vigência, e os respectivos comprovantes de pagamento dos prêmios, em até 15 (quinze) dias após a sua efetiva realização”.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento).

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocados no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
